

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

**PARTIDOS POLÍTICOS E ELEIÇÕES EM CABO VERDE:
métodos de seleção de candidatos e representação política das mulheres**

ANILSA SOFIA CORREIA GONÇALVES

Versão corrigida

São Paulo

2024

Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Ciência Política

ANILSA SOFIA CORREIA GONÇALVES

**PARTIDOS POLÍTICOS E ELEIÇÕES EM CABO VERDE:
métodos de seleção de candidatos e representação política das mulheres**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política do Depto. de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Doutora em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Wilhelm Speck

Versão corrigida

O presente trabalho foi realizado com apoio do Programa Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC-PG, da CAPES/CNPq – Brasil.

São Paulo

2024

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação

Serviço de Biblioteca e Documentação

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

G635p Gonçalves, Anilsa Sofia
Partidos políticos e eleições em Cabo Verde: métodos de seleção de candidatos e representação política das mulheres / Anilsa Sofia Gonçalves; orientador Bruno Wilhelm Speck - São Paulo, 2023. 181 f.

Tese (Doutorado)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Ciência Política. Área de concentração: Ciência Política.

1. ELEIÇÕES (PROCESSO POLÍTICO) . 2. PARTIDOS POLÍTICOS (PROCESSO POLÍTICO). 3. DEMOCRACIA PARTICIPATIVA. 4. MULHERES. 5. REPRESENTAÇÃO POLÍTICA. I. Speck, Bruno Wilhelm , orient. II. Título.

ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE

Termo de Anuência do (a) orientador (a)

Nome do (a) aluno (a): Anilsa Sofia Correia Gonçalves

Data da defesa: 22/03/2024

Nome do Prof. (a) orientador (a): Bruno Wilhelm Speck

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento ao Sistema Janus e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 21/06/2024



Documento assinado digitalmente

BRUNO WILHELM SPECK

Data: 22/06/2024 11:42:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Assinatura do (a) orientador (a))

ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE

Termo de Anuência do (a) orientador (a)

Nome do (a) aluno (a): Anilsa Sofia Correia Gonçalves

Data da defesa: 22/03/2024

Nome do Prof. (a) orientador (a): Bruno Wilhelm Speck

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento ao Sistema Janus e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 21/06/2024

(Assinatura do (a) orientador (a))

Para Matheus Gonçalves e Alike Cunha.

AGRADECIMENTOS

Escrever uma tese de doutorado é de modo geral e sem dúvida, um processo solitário e que intersecciona questões várias que podem colocar em causa o seu sucesso. O recheio dessa caminhada solitária é singular para cada um(a) que decida viver essa aventura. No meu caso, alguns recheios causaram quedas e fracassos quase fatal, mas a essência persistente que habita o meu ser triunfou e permitiu-me saborear o gosto do reerguer e seguir em frente.

Hoje, posso escrever que ao longo desse processo doutoral - longo e infindável - tive que parar a tese, resgatar o meu eu e só depois continuar e encerrar o processo. Vivi o meu tempo! Viajei por terra longe; enfrentei o desconhecido; formei família; vive a maternidade; e, enfrentei a pandemia do Covid-19, conciliada com um momento de separação no pós-parto e, assim, recheada com o sabor de “mãe solo” isolada em terra alheia. Em meio ao caos e num ato de desespero e/ou coragem, em busca da cura, enfrentei a volta para casa (meu país de origem). Na bagagem trouxe uma tese por concluir, um filho pequeno no colo para sustentar, a bolsa na fase final e a incerteza de reintegrar e conseguir um emprego logo a chegada numa conjuntura pandémica.

Diante desse cenário, em vários momentos deixei de acreditar que seria possível concluir esse sonho doutoral. A Anilsa enfrentou questões emocionais e cansaço que davam sinal de alerta rumo à desistência. Já não aguentava! Mas, a Anilsa já nasceu acompanhada da Sofia. E, a Sofia – sábia, persistente e resiliente – aconselhou a continuar a luta. Assim, em cada fase dessa aventura pude contar com instituições e pessoas especiais que contribuíram para a não desistência e o fechar do ciclo. Por isso deixo aqui registado um:

- Agradecimento especial à Capes pela bolsa, através do programa PEC-PG. Sendo originária de uma família pobre e numerosa de um país da periferia da África, com uma trajetória académica marcada pela combinação estudante/trabalhadora, ganhar uma bolsa para estudar num outro país é, sem dúvida, o motor para garantir não só a entrada, mas a permanência. Sem ela, eu não conseguiria ter condições financeiras para a realização desse sonho.

- Ao Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo (DCP-USP), gratidão pela carta de aceite e por todo o suporte técnico e acadêmico dispensado ao longo desses anos. Gratidão especial ao pessoal da secretaria e a todos os professores que contribuíram para o meu processo formativo. Estudar numa das universidades e programas de doutorado mais bem-conceituadas do Brasil fez e faz toda a diferença e orgulha-me profundamente.
- Expresso a minha profunda gratidão ao meu orientador Bruno Wilhelm Speck, pela orientação comprometida e humanizada. Nos momentos mais difíceis da minha vida acadêmica e pessoal, o Prof. Bruno sempre me estendeu a mão. Ele acreditou em mim, até nos momentos em que eu mesma não acreditava. A sua essência tolerante e paciente foram realçadas constantemente. Aproveito para pedir desculpas em relação às falhas e fraquezas. Agradecimento estendido à sua esposa Nina, pois além do suporte acadêmico, pude contar com uma família durante a minha estadia no Brasil.
- Agradecimento especial, também, a todos os candidatos e deputados nacionais que responderam ao inquérito e concederam-me entrevistas. Igualmente, agradeço aos dirigentes partidários (PAICV e MpD) que disponibilizaram seu tempo, doando-as em formato de entrevistas.
- Um obrigada aos meus ex-professores (particularmente, ao Prof. Crisanto Barros e Daniel Costa) e às colegas de graduação (em especial, Riga Silva e Maria Filomena). Agradeço pela troca a nível acadêmico e pessoal. Agradecimento, também, à minha ex-colega de graduação Vera Afonso.
- Obrigada especial aos professores Maria do Socorro Braga (UFSCar) e José Carlos dos Anjos (UFRGS) por terem me acompanhado desde mestrado e pela participação na banca de qualificação do doutorado. Gratidão redobrada à professora Socorro, por participar, também, na banca final. Agradeço, igualmente, aos demais professores que compuseram a banca da defesa final (Profª Dra. Teresa Sacchet e Prof. Dr. Glauco Peres da Silva).
- Agradeço à empresa de consultoria *Analyses Business Consulting* e ao ICIEG (Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Gênero) e

todos os colegas por terem me acolhido profissionalmente após o regresso à Cabo Verde.

- Manifesto a minha gratidão a todos os membros da minha família de base que me apoiaram durante essa aventura doutoral. Em especial, a minha irmã e madrinha Edneia Gonçalves e meu irmão Mário Gonçalves.
- A minha família atual (formada), gratidão ao Jailson Cunha (Jay-C Trovador), por ter tido a proeza de entrar nesse furacão que tem sido a minha vida, compor e compartilhar os belos momentos que tem marcado o meu regresso. Gratidão eterna ao meu filho Matheus Gonçalves, por ser a minha salvação. Nas horas em que a vida e as lutas delas inerentes não mais faziam sentido, olhava para os olhinhos dele (redondos como jabuticabas) e encontrava a força necessária para não desistir. Com ele e por ele entendi que desistir não faria sentido e que a luta já não era individual. E, obrigada a Alike Cunha (Princezita), por representar o renascer do amor e da alegria diária em minha vida. Destruir o bloqueio emocional foi fundamental nesse processo.
- Enfim, gratidão a Deus e ao universo por esse Novo Sol.

“Novo Sol

Em cada aurora
Um novo sol desponta no horizonte.
É a mais pura certeza de que a vida
Todos os dias nos proporciona
Oportunidades para abraçarmos.
Por isso, para hoje, para este sol
Desejo que seja:
Sublime e puro de energia. SEMPRE
Oportuno para acrescentar valor, COM HUMILDADE
Lindo como o teu coração & SORRISO

01.VII.MMXXII

Jay C Trovador”.

“As eleições gerais têm por consequência fazer do Estado, no seu conjunto, a intervalos fixos e determinados, o bolo disputado da batalha. Todo o aparelho de coação do poder, todo o seu sistema de constrangimento, são assim abandonados pelo vencido e entregues nas mãos do vencedor, até ao dia em que este, por sua vez vencido, os transmite a um novo vencedor. As eleições gerais tornam-se, portanto, naturalmente, o momento do combate decisivo. As lutas políticas desenrolam-se assim, segundo um ritmo regular. Passam, de quatro em quatro ou cinco em cinco anos, por uma fase de actividade e decrescem no intervalo” (Duverger, 1964, p. 210).

RESUMO

Como os partidos políticos escolhem os seus candidatos para as eleições legislativas em Cabo Verde? Como classificar esses métodos de escolha? E, como o processo seleção de candidatos influencia a representação política das mulheres a nível do parlamento nacional em Cabo Verde? Estas são as questões chaves que norteiam a tese ora apresentada. O trabalho apresenta um exercício empírico de descrever e analisar o processo interno de seleção de candidatos nos dois maiores partidos políticos existente em Cabo verde, MpD e PAICV, a partir das dimensões de métodos de seleção de candidatos. Para tal, descrevemos as regras formais do processo de seleção dos candidatos e trazemos para o debate a análise da prática da seleção interna desses partidos, especialmente nas eleições legislativas de 2016 e 2021. Realizamos análise documental (literatura, leis); entrevistas semiestruturadas (candidatos e dirigentes partidários desde 1991 até 2021); e, contruímos uma base de dados com as informações das listas de candidaturas, dos resultados eleitorais e questionário aplicado aos candidatos nas eleições legislativas de 2016, que configuram o suporte quantitativo do trabalho. Os principais achados permitem classificar os métodos de seleção de candidatos adotados por estes dois partidos como sendo complexos ponderados. E, evidenciam um processo de seleção de candidatos bastante dinâmico, em ambos, que envolve os selecionadores nacionais, regionais e locais, num jogo onde o (a) Presidente do Partido (liderança singular nacional) desempenha um papel chave de agente de consenso nos conflitos inerentes. Ademais, verificamos uma associação direta entre o tipo de posição na lista (realista ou simbólica) e o número de posição na escala de ordenação da lista com a fraca representação das mulheres no parlamento nacional cabo-verdiano. Situação esta, condicionada atualmente pela lei de paridade, que impôs limitação do poder dos partidos políticos nas eleições legislativas em Cabo Verde, quando o assunto é a dinâmica de seleção de candidatos.

Palavras-chave: Partidos políticos; eleições; seleção de candidatos; representação política das mulheres; lei de paridade.

Abstract

How do political parties choose their candidates for legislative elections in Cabo Verde? How would you classify these selection methods? And how does the candidate selection process influence the political representation of women in the national parliament of Cabo Verde? These are the key questions guiding the thesis presented here. The work engages in an empirical exercise to describe and analyze the internal candidate selection process of the two major political parties in Cabo Verde, MpD and PAICV, based on dimensions of candidate selection methods. To achieve this, we describe the formal rules of the candidate selection process and bring into debate the analysis of the internal selection practices of these parties, especially in the legislative elections of 2016 and 2021. We conducted documentary analysis (literature, laws); semi-structured interviews (candidates and party leaders from 1991 to 2021); and constructed a database with information on candidates lists, electoral results, and a questionnaire administered to candidates in the 2016 legislative elections, which provide quantitative support for the study. The main findings allow us to classify the candidate selection methods adopted by these two parties as complex and weighted. Furthermore, they highlight a highly dynamic candidate selection process in both parties, involving national, regional, and local selectors, in a game where the Part President (national singular leadership) plays a key role as a consensus agent amidst inherent conflicts. Additionally, we observe a direct association between the type of position on the list (realistic or symbolic) and the position number on the list scale with the low representation of women in the Cabo-verdiano national parliament. This situation is currently influenced by the parity law, which has limited the power of political parties in legislative elections in Cabo Verde regarding the dynamics of candidate selection.

Key words: *Political parties; elections; candidate selection; women's political representation; and parity law.*

SIGLAS

ANP	Assembleia Nacional Popular
B.O	Boletim Oficial
CE	Código Eleitoral
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CPC	Comissão Política Concelhia
CPN	Comissão Política Nacional
DEM	Democratas
DN	Direção Nacional
GDM	Grupo de Deputados Municipais do Partido
ICF	Instituto da Condição Feminina
ICIEG	Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPU	Inter-Parliamentary Union
IR	Índice de Representação
IR.M	Índice de Representação das Mulheres
IRP	Índice de Representação Ponderada
JPAI	Juventude do PAICV
JpD	Juventude para a Democracia
MpD	Movimento para a Democracia
N.M.PR	Número de Mulheres nas Posições Realista;
NPR	Número de Posição Realista
OMCV	Organização das Mulheres de Cabo Verde
ONG's	Organizações Não Governamental
PAICV	Partido Africano para a Independência de Cabo Verde
PAIGC	Partido Africano para a Independência de Guiné e Cabo Verde
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSD	Partido Social Democrático
PR	Posição Realista
PRs	Posições Realistas

PP	Partido Popular
PT	Partido dos Trabalhadores
PTS	Partido do Trabalho e da Solidariedade
UCID	União Cabo-verdiana Independente e Democrática
UDC	União Democrática Cabo Verdiana
ONU	Organização das Nações Unidas
UPICV	União do Povo das Ilhas de Cabo Verde
OUA	Organização da Unidade Africana

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
1. Contextualizando o problema e a finalidade da pesquisa	17
2. A metodologia, os desafios e constrangimentos empíricos	23
3. Uma breve contextualização histórico/institucional das eleições e partidos em Cabo Verde.....	30
CAPÍTULO I – BASE TEÓRICO CONCEITUAL	39
1. Partido políticos e eleições: base teórico conceitual geral	39
2. Métodos de seleção de candidatos: um campo analítico independente na Ciência Política	42
2.1. As dimensões dos métodos de seleção de candidatos	44
2.2. A democratização dos métodos de seleção de candidatos	56
2.3. As consequências políticas dos métodos de seleção de candidatos na representação política.....	57
2.4. A seleção das candidaturas pela lente da representação das mulheres	60
3. Revisão da literatura sobre partidos políticos e seleção de candidatos em Cabo Verde.....	68
4. Considerações gerais	73
CAPÍTULO II – PARTIDOS POLÍTICOS E ELEIÇÕES EM CABO VERDE: O QUE DIZEM AS LEIS?.....	74
1. Normas estatais sobre o processo as eleições legislativas e seleção de candidatos para as listas de candidatura.....	74
2. Normas partidárias que regulam os métodos de seleção de candidatos.....	81
2.1. Estrutura de organização do PAICV	81
2.2. Estrutura de Organização do MpD.....	86
3. Descrição dos <i>selectorates</i> dos partidos, com base nos estatutos	88
3.1. Descrição dos <i>selectorates</i> do PAICV	88
3.2. Descrição dos <i>selectorates</i> do MpD.....	92
4. Considerações gerais.....	97
CAPÍTULO III – PRÁTICA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS EM CABO VERDE: A DINÂMICA DE CONSTRUÇÃO DAS LISTAS PARTIDÁRIAS DO MpD E PAICV NAS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS.....	98
1. A transição democrática e a lógica de participação política eletiva nos primeiros anos da democracia cabo-verdiana	99
2. Prática de seleção de candidatos no MpD e PAICV: como os partidos selecionam os seus candidatos?	105

2.1. Quais os requisitos de candidatura nas eleições legislativas?	107
2.2. Requisitos que diferenciam os candidatos cabeça-de-lista	114
2.3. <i>Selectorate</i> : quem seleciona os candidatos às eleições legislativas?	118
2.4. Quem decide sobre a posição que cada candidato ocupa nas listas?	126
3. Descentralização: onde é feita a seleção?	128
4. Como os candidatos são escolhidos: através de nomeação ou votação?	137
5. Considerações gerais	145
CAPÍTULO IV – AS ELEIÇÕES E OS EFEITOS DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS NA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NACIONAL DAS MULHERES EM CABO VERDE.....	147
1. A Lei de Paridade (Lei n. 68/IX/2019): suas características.	156
1.1. Representação de sexo nas listas de candidaturas nas eleições legislativas e a aplicação da Lei da Paridade.	158
1.2. Representação de sexo nas listas dos resultados das eleições legislativas de 2021: o impacto da Lei de Paridade	163
2. Análise da realidade de Cabo Verde antes (2016) e depois (2021) da Lei de Paridade, utilizando o índice de Hazan e Rahat (2010)	165
3. Considerações gerais	172
CONCLUSÃO FINAL	174
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	177
ANEXOS.....	181

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Gráficos

Gráfico 1 – Sexo dos candidatos inqueridos, por sexo	28
Gráfico 2 - Percentagem de candidatos cabeça-de-lista do MpD, por sexo e ano eleitoral.	117
Gráfico 3 - Percentagem de candidatos cabeça-de-lista do PAICV, por sexo e ano eleitoral.	117
Gráfico 4 - Você considera o processo de seleção de seu Partido como sendo? (PAICV).....	129
Gráfico 5 - Você considera o processo de seleção de seu Partido como sendo? (MpD)	130
Gráfico 6 – Elenco governamental (%) cabo-verdiano, por sexo e ano de eleição.	155
Gráfico 7 – Total candidatos (%) efetivos nas legislativas de 2021, por sexo. ...	158
Gráfico 8 – Total candidatos (%) suplente nas legislativas de 2021, por sexo....	158
Gráfico 9 - Total de Sexo de candidatos (%) nas listas partidárias para as legislativas: 1975-2021	160
Gráfico 10 - Sexo dos candidatos nas legislativas de 2021, por partido	161
Gráfico 11 – Percentagem de mulheres nas listas do MpD e PAICV, nas legislativas: 1975-2021	162
Gráfico 12 – Candidatos eleitos nas legislativas de 2021, por sexo e partido (MpD e PAICV)	163
Gráfico 13 - Sexo dos candidatos eleitos nas legislativas de 1975 até 2021	164
Gráfico 14 - % mulheres selecionadas para listas de suplentes ao longo do tempo.	181
Gráfico 15 - % mulheres selecionadas para listas de efetivos ao longo do tempo.	181

Tabelas

Tabela 1 – Total de Candidatos nas eleições legislativas de 2016, por partido e tipo de lista.	26
Tabela 2 - Relação dos candidatos 2016 contatados para participar do questionário da pesquisa.....	27
Tabela 3 – Tipo de listas de candidatura, por partido político.....	28
Tabela 4 – idade dos inqueridos, por partido.....	29
Tabela 5 – Número de cadeiras em jogo no Parlamento Nacional, por partido e ano eleitoral	36
Tabela 6 – Distribuição da % de votos dos partidos nas eleições autárquicas, por ano eleitoral.....	37

Tabela 7 – Resultados dos eleitos nas eleições presidenciais, por ano eleitoral e apoio partidário	37
Tabela 8 - Classificação dos requisitos de candidatura no PAICV, nas legislativas de 2016, por ordem de importância	108
Tabela 9 - Classificação dos requisitos de candidatura no MpD, nas legislativas de 2016, por grau de importância.	111
Tabela 10 - <i>Selectorate</i> do PAICV nas legislativas de 2016	119
Tabela 11 - <i>Selectorate</i> do MpD nas legislativas de 2016.....	122
Tabela 12 - Como foi feita a seleção de candidatos na legislativa de 2016?.....	138
Tabela 13 – Distribuição de candidatos eleitos durante o regime de partido único, por sexo e ano eleitoral.	149
Tabela 14 – Distribuição da % de mulheres candidatas por partido e ano de eleição em Cabo Verde, desde 1975 até 2021.....	152
Tabela 15 - IR feminina nas listas do MpD e PAICV (legislativas de 2016 e 2021)	166
Tabela 16 - IR e IRP das listas do MpD e PAICV, eleição Legislativa 2016	167
Tabela 17 - IR e IRP das listas do MpD e PAICV, eleição Legislativa 2021	169

Quadros

Quadro 1 – Órgãos de poder político eletivo e as regras eleitorais inerentes	35
Quadro 2 – As dimensões de métodos de seleção de candidatos e as questões de base de cada uma	45
Quadro 3 – Mudanças das Regras para a distribuição de cadeiras entre círculos eleitorais ao longo do tempo	77
Quadro 4 - Número de cadeiras em jogo e círculos eleitorais por ano de eleição.	78
Quadro 5 – Análise do estatuto do PAICV com base nas dimensões de métodos de seleção de candidatos de Hazan e Rahat (2010)	90
Quadro 6 - Análise dos estatutos do MpD com base nas dimensões de métodos de seleção de candidatos de Hazan e Rahat (2010)	95

Nuvem de palavras

Nuvem de Palavras 1 - Requisitos candidatura PAICV	109
Nuvem de Palavras 2 - - Nuvem de palavras requisitos candidatura MpD	112

INTRODUÇÃO

1. Contextualizando o problema e a finalidade da pesquisa

“Nas grandes comunidades humanas e, nomeadamente, nos Estados modernos, o combate político decorre entre organizações mais ou menos especializadas, que constituem espécies de exércitos políticos.” (Duverger, 1964, p. 151).

Na perspectiva de Duverger (1964) o combate político nos Estados modernos ocorre, particularmente, através de dois tipos de organizações políticas: os partidos políticos e os grupos de pressão. A diferença entre as duas organizações é que os primeiros objetivam a tomada e o exercício do poder, enquanto os segundos almejam fazer pressão àqueles que exercem diretamente esse poder.

Relativamente aos partidos políticos, que é o tipo de organização de combate político que daremos atenção nessa tese, nota-se que a sua materialização nas democracias representativas atuais, através da função de selecionar candidatos para as eleições, parece ser um fato incontestável, não obstante os argumentos do declínio ou da crise dos mesmos.

Para o autor, “os partidos políticos nasceram ao mesmo tempo que os processos eleitorais e parlamentares” (Idem, p. 152). E, ainda hoje, desempenham um papel crucial nas eleições. Ademais, a função de selecionar os candidatos para as eleições gerais é considerada, por Hazan e Rahat (2010), como sendo primordial para diferenciar os partidos políticos das demais organizações que fazem parte das democracias atuais. Consideram a seleção de candidatos como sendo central para a política em qualquer democracia representativa, tendo em vista, principalmente, a sua capacidade de influenciar o equilíbrio do poder dentro do partido, determinar a composição pessoal do parlamento e impactar o comportamento dos legisladores.

Nota-se que essa importância dos partidos na seleção de candidatos varia de acordo com os sistemas eleitorais de cada país. Nos países onde se usa o sistema eleitoral de lista fechada, por exemplo, a importância desta seleção aumenta no sentido em que, para além de escolher os candidatos que irão integrar suas listas, os partidos têm o poder de ordenar as posições que estes irão ocupar nas respectivas listas.

Assim, percebemos a seleção de candidatos como um processo dinâmico e que causa tensão a nível intrapartidário, tendo em vista os interesses particulares dos diferentes atores nele envolvido. Por exemplo, nas vésperas das eleições legislativas de 2016 em Cabo Verde, os jornais nacionais noticiavam o cenário de tensão intrapartidário relacionado ao processo de formação das listas de candidaturas dos partidos políticos.

O trecho citado a seguir indica que, no PAICV (Partido Africano para Independência de Cabo Verde), os conflitos pareciam girar em torno de quem deve ser candidato do partido, das posições que cada um deve ocupar nas listas e dos fatores a serem considerados no processo de seleção.

“As listas do PAICV para as próximas eleições legislativas continuam a fazer correr tinta. Vanusa Cardoso, líder da JPAI¹ e eleita deputada por Santiago Norte em 2011 (...), está em vias de ser “repescada” para uma posição “mais elegível” na lista do PAICV de Santiago Norte... A seu favor joga, acima de tudo, o factor género. [...] Mas esse arranjo, ao que apurou A NAÇÃO, está a gerar amuos no seio das outras regiões políticas de Santiago Norte, cujos militantes questionam o facto de Santa Catarina passar a contar com três candidatos em lugares elegíveis em vez de dois, como se chegou a admitir. Um dirigente tambarina² dessa região política confidenciou a este jornal que terá que haver “sacrifícios” se se quer preservar os equilíbrios tanto territoriais como de género”. (Jornal A Nação, 2015, on-line).

Este trecho publicado no jornal A Nação do dia 28 de novembro de 2015, sobre o processo de seleção de candidatos para a lista do PAICV demonstra, ainda, que a formação das listas de candidaturas de partidos políticos é um processo complexo, marcado por tensões e “sacrifícios”, que além de lidar com interesses pessoais de cada membro do partido, gere questões relacionados a fatores como a representatividade territorial e de género.

“No MpD [Movimento para Democracia] já se nota o frenesim em relação às listas de Santiago Sul e Norte para as próximas eleições legislativas. Quadros jovens desse partido consideram que já é hora do “render da guarda”, enquanto se gizam estratégias para a manutenção de alguns históricos do partido nas listas [...]. Com o período de férias à vista, destacados militantes e dirigentes do maior partido da oposição tentam definir, desde já, posições para que, logo à entrada, do novo ano político, em Outubro, as coisas possam estar “clarificadas” em relação às listas para as legislativas de 2016. Santiago Sul e Norte são os círculos eleitorais que elegem maior número de deputados. Mas, mesmo assim, a oferta não chega para tanta demanda. Desde logo, porque todos querem estar em lugares elegíveis, de modo a não

¹ Juventude do PAICV.

² São assim designados os militantes do PAICV.

dependerem de outros factores que não controlem. (Jornal A Nação, 2015, on-line).

Nota-se, no trecho publicado no Jornal A Nação do dia 29 de junho de 2015, que no momento da construção da lista de candidatos leva-se em consideração outros aspetos além da representação territorial e de gênero. A inclusão de outras minorias sub-representadas, também são consideradas. O excerto sobre o clima pré-seleção da lista de candidatos do MpD (Movimento para a Democracia) para as eleições legislativas de 2016 espelham a tensão em torno da inclusão dos jovens nas listas e o combate em torno da ocupação das posições/lugares elegíveis. Isto é, um processo de escolha marcada por incertezas e combate político em busca das melhores posições nas listas partidárias.

De modo geral, as notícias citadas trazem questões relevantes que, *a priori*, parecem ser ponderadas no processo de seleção de candidatos em Cabo Verde. E, vale realçar que estas questões, se não consideradas nesta etapa do processo seletivo, terão consequências políticas na democracia nacional como um todo, particularmente no que se refere à representatividade dos extratos sociais e territoriais na política nacional.

Assim, partindo do princípio de que a democracia representativa pressupõe que as instâncias de poder reflitam a presença dos diferentes grupos que compõem uma determinada sociedade e acreditando no papel primordial dos partidos políticos quando o assunto é a seleção e a representação orgânica desses grupos, urge a necessidade de estudar e compreender o fenômeno intrapartidário de seleção de candidatos de forma independente e detalhada. Essa compreensão possibilitará maior entendimento acerca do processo de escolha intrapartidária e, conseqüentemente, da eleição e representação política dos grupos sociais.

Entretanto, apesar das evidências apresentadas que demonstram a importância de estudar a seleção dos candidatos como variável chave, em Cabo Verde, poucos estudos na área de Ciência Política se preocuparam até então em entender de forma aprofundada os métodos de seleção de candidatos adotados pelos partidos políticos. De igual forma, desconhecemos estudos que se interessaram pela análise das consequências política deste processo. E de modo geral, existem ainda poucos estudos sobre os partidos políticos no país, particularmente, pelo fato de

Cabo verde ser um Estado Nação recente e um campo empírico de pesquisa em construção.

Os estudos existentes se preocuparam, particularmente, em compreender a atuação dos partidos políticos no contexto do sistema bipartidário institucionalizado no país e a sua relação com o sistema eleitoral a partir dos resultados das eleições gerais, em compreender as bases sociais e processo de recrutamento político (COSTA, 2003; SANCHES, 2011; 2012; 2013; 2015; RODRIGUES, 2015; SPECK e GONÇALVES, 2019; Furtado, 1994; Ramos, 2012; Gonçalves, 2015).

Nesse contexto, o trabalho ora apresentado, intitulado “Partidos Políticos e Eleição em Cabo Verde: métodos de seleção de candidatos e representação política das mulheres” pretende, mesmo que de forma tímida, preencher parte desta escassez de estudos sobre o processo de seleção interna dos candidatos nos partidos políticos, que antecede as eleições gerais e imprimem consequências a nível da política nacional.

Através do estudo de caso de Cabo Verde pretendemos, num primeiro momento, contribuir para o enriquecimento da literatura de Ciência Política que estuda a dinâmica de seleção dos candidatos nos sistemas eleitorais de lista fechada, em particular das democracias recentes, da periferia e do terceiro mundo. Em seguida, pretendemos colaborar para a compreensão do impacto da seleção a nível da representatividade de grupos sociais. Para tal, focamos na representatividade das mulheres nas listas de candidatura.

Nota-se que a escolha pela compreensão da representação das mulheres justifica-se, primeiramente, pelo fato deste grupo ser considerado a nível da literatura como um indicativo da representatividade das listas de candidaturas. Além disso, em Cabo Verde a diferença da população no que diz respeito ao sexo é residual. Até 2020 a diferença entre a população masculina e feminina era apenas de 0,5 pontos percentuais (cerca de 50,5% contra 49,5%, com base no Censo 2010³), favorável para as mulheres. Entretanto, os resultados do censo de 2021⁴ aponta que, atualmente, cerca de 50,2% da população é masculina contra 49,8% da população feminina. Mas, a diferença continua sendo superficial, indicando assim, um cenário

³ Fonte: <https://ine.cv/quadros/rgph-2010-cabo-verde-em-numeros/>

⁴ <https://ine.cv/censo-2021/>

demográfico paritário a nível dos sexos. No entanto, a nível da ocupação das estruturas de poder, tanto nacional como local, a disparidade é visível e as mulheres continuam sendo sub-representadas, não obstante os ganhos e avanços verificados ao longo do tempo.

Na primeira eleição realizada no país, ainda no regime de partido único, apenas 1,8% dos eleitos eram do sexo feminino. Na primeira eleição legislativa realizada no regime democrático pluripartidário em 1991, apenas 3,8% mulheres foram eleitas. A percentagem mais expressiva de mulheres na arena parlamentar foi verificada na última eleição legislativa de 2021: cerca de 37,5%.

Aqui, vale um parêntese para aferir que desde 1999 foram definidos incentivos para aumentar o número de mulheres no Parlamento Nacional. Todavia, os incentivos não se converteram na representação paritária de homens e mulheres de forma voluntária. Em novembro de 2019 foi necessária e possível a aprovação da Lei n. 68/IX/2019, denominada Lei da paridade, que determina a representação paritária. A lei define uma representação mínima de 40% de cada sexo nas listas e define a ordem de alternância e o mandato de posição.

Feito esse parêntese, o estudo pretende então, no primeiro momento, compreender de modo geral os métodos de seleção de candidatos em Cabo Verde adotado pelos dois maiores partidos (PAICV e MpD), desde 1991 (ano da primeira eleição pluripartidária) até 2021 (ano da última eleição legislativa). Em seguida, aprofundaremos a análise comparando a atuação desses dois partidos nas duas últimas eleições (2016 e 2021). Posteriormente, sugerimos compreender como as escolhas intrapartidárias para a elaboração das listas afetam a representação política nacional das mulheres.

Assim, o foco principal do estudo é empreender um exercício prático do quadro de análise dos métodos de seleção de candidatos sugerido por Hazan e Rahat (2010) e que acreditamos ser extremamente eficiente para compreender o caso cabo-verdiano, particularmente pelo tipo de sistema eleitoral que determina que nas eleições legislativas as candidaturas são apresentadas em listas fechadas e ordenadas dos partidos políticos. Entender o impacto desse processo na representatividade das mulheres nas listas, torna o exercício mais robusto.

Posto isso, como mencionado anteriormente, temos como objetivo geral entender a dinâmica de seleção dos candidatos para as eleições legislativas nacionais adotados pelos dois partidos dominantes: o Partido Africano para Independência de Cabo Verde (PAICV) e o Movimento para Democracia (MpD). A escolha desses dois partidos justifica-se pela representatividade que eles têm no Congresso Nacional⁵⁵ cabo-verdiano e no sistema político do país como um todo. Juntos, ocupam mais de 95% das cadeiras parlamentares em jogo e são os únicos que governaram Cabo Verde desde 1975 (ano da independência do país) até o momento. Nossa delimitação temporal vai de 1991 até 2021, com nas duas últimas eleições – antes (2016) e pós (2021) a implementação da Lei da Paridade.

Três questões chaves guiam a pesquisa. Como o MpD e o PAICV escolhem os seus candidatos para as eleições legislativas em Cabo Verde? Como classificar os métodos de escolha adotados? E, como o processo de seleção de candidatos influencia a representação política das mulheres a nível do parlamento nacional em Cabo Verde? Relativamente a primeira questão, tendo em consideração o achado de Ramos (2012) de que esses partidos são semelhantes a nível da tipologia – ambos são partidos *catch-all*, com ideologias confusas, focadas em ganhar as eleições e com forte centralidade na elite nacional do partido no momento de recrutamento político – partimos da hipótese de que o processo de seleção é semelhante nos dois partidos e que ambos escolhem os seus candidatos com base em métodos centralizados e influenciado, particularmente, pelo (a) Presidente(a) do partido (liderança singular nacional). Nomeadamente a segunda pergunta, partimos do pressuposto de que são métodos complexos e centralizados. Sobre a última questão, considerando o nosso sistema de lista fechada e ordenada, acreditamos, de antemão, que a representação parlamentar das mulheres tem sido condicionada particularmente pela posição em que estas ocupam nas listas. E, essa posição é consequência do processo de seleção interpartidária que desfavorece as mulheres, particularmente pelo fato das estruturas intrapartidárias de decisão serem composta maioritariamente por homens.

⁵⁵ Denominado Parlamento Nacional.

2. A metodologia, os desafios e constrangimentos empíricos

Antes de adentrar nas opções metodológicas adotadas, faremos uma outra parêntese para narrar sobre a escolha do nosso objeto. Ao longo da pesquisa de mestrado deparamos com falta de estudos sobre o processo de seleção de candidatos que, no nosso entendimento, são indispensáveis numa realidade democrática onde os partidos políticos são atores chaves e selecionadores privilegiados quando o assunto é a escolha daqueles que ambicionam ascender aos cargos de poder e tomada de decisão nos espaços público e político.

Terminado o mestrado, decidimos pesquisar sobre a dinâmica da escolha dos candidatos para as listas dos partidos políticos. Ao longo do processo da escrita do projeto, conversamos com alguns ex-professores. Em especial, dois deles desaconselhou-nos logo de primeira. O argumento era que seria quase impossível abordar esse tema, por se tratar de um tema difícil e, principalmente pelo fato de sermos mulher e jovem. Afinal, se fosse fácil, outros⁶ já teriam estudado o tema! Sugeriram outro tema. Entretanto, partindo do entendimento de que a chave para o sucesso de qualquer pesquisa é o caminho metodológico escolhido, decidi avançar com o tema pretendido independentemente da minha idade, sexo e gênero.

Assim, para responder as questões de partida, optamos por uma mistura de estratégias metodológicas. Primeiramente, empreendemos uma revisão bibliográfica dos principais temas que sustentam a pesquisa. Nomeadamente, partidos políticos e eleições, métodos de seleção de candidatos, gênero e representação política. Seguidamente, descrevemos as normas de seleção dos candidatos em Cabo Verde a partir da análise documental, particularmente, das legislações partidárias e eleitoral (análise da Lei que define o regime político dos partidos políticos, dos estatutos internos e regulamentos eleitorais do MpD e do PAICV).

A seguir, partindo do pressuposto de que as regras muitas vezes não correspondem a prática e considerando a ideia de Hazan e Rahat (2010) de que existem situações em que os partidos políticos são capazes de ignorar suas próprias regras ou regulamentos em detrimento do interesse no sucesso eleitoral, propomos

⁶ Na nossa percepção é claro que esses “outros”, com certeza, deveria ser homem e velho.

entender a prática de seleção dos candidatos. Para tal, recorreremos a aplicação de um questionário semiaberto e entrevistas semiestruturadas. Além disso, construímos uma base de dados com as informações de candidatos e eleitos de todas as eleições legislativas desde 1975 até 2021. A base de dados contém informações sobre o nome do candidato; ano de eleição; partido; cargo para o qual se candidata (deputado da nação); círculo eleitoral; situação na lista de candidatura (efetivo ou suplente); posição na lista (ordem de escalação/ordenação); e, situação na eleição (eleito ou não eleito). As informações ajudam-nos a compreender a taxa dos candidatos e eleitos ao longo do tempo, bem como a questão dos incumbentes, da representação das mulheres nas listas e das posições que ocuparam ao longo do tempo.

Posto isso, consideramos pertinente explicar sobre como o questionário e as entrevistas foram realizadas. No que tange ao questionário, em anexo, o objetivo foi aprofundar a compreensão da prática de seleção, do ponto de vista dos candidatos. Inicialmente, prevemos a aplicação junto aos candidatos das eleições legislativas de 2016 (antes da aprovação da lei da paridade) e de 2021 (após a aprovação e implementação da lei). Antes de avançar, cabe uma nota para a seguinte contextualização. Nas eleições legislativas elege-se os setenta e dois (72) deputados que compõe o Parlamento Nacional cabo-verdiano. Em cada eleição, um determinado partido pode apresentar uma lista de candidato, contendo setenta e dois efetivos e outra com até setenta e sete candidatos suplentes.⁷ Ou seja, no total, cada partido pode apresentar cerca de 144 candidatos, entre efetivos e suplentes.

Os candidatos são apresentados em listas fechadas e organizadas/ordenadas, com divisão por círculo eleitoral. Não existe obrigatoriedade no sentido de um partido político apresentar listas em todos⁸ os círculos eleitorais. Um partido político pode apresentar candidatos em apenas um círculo ou em todos os círculos eleitorais. Desde 1991 (ano da primeira eleição democrática pluripartidária) até hoje nove (9) partidos políticos apresentaram candidaturas para as eleições legislativas. No entanto, como demonstram Speck e Gonçalves (2019), somente o MpD e o

⁷ São setenta e sete, porque nos círculos onde se elege apenas dois deputados, os partidos não podem apresentar menos de três suplentes (artigo 414º do código eleitoral de 2010). Um número a mais do que a lista de efetivos. São sete círculos tamanho dois, o que equivale a mais sete candidatos suplentes.

⁸ Treze, atualmente.

PAICV apresentaram candidaturas em todos os anos eleitorais e disputaram todas as cadeiras em jogo. Além disso, juntos eles compõem mais de 95% dos setenta e dois assentos parlamentares, como demonstrado anteriormente.

Feito essa contextualização, voltamos ao modelo de questionário adotado. Para recolher/coletar os dados empíricos sobre o processo de seleção de candidatos em Cabo Verde, aplicamos, de forma remota, um questionário semiestruturado. A opção por um instrumento de pesquisa remota é resultado do contexto pandêmico, vivenciado na altura, que reduziu os recursos financeiros e sanitários e impossibilitou a nossa deslocação para trabalho de campo presencial conforme planejado anteriormente. Trata-se de um questionário semiestruturado que mescla questões abertas e fechadas, ambicionando uma maior quantidade e qualidade de informação sobre o processo de seleção. A preocupação no sentido de ter um instrumento semiestruturado, com questões abertas é no intuito de captar informações adicionais que perguntas fechadas não permitem, possibilitante que o nosso inquerido consiga colocar para fora as suas percepções sobre esse processo, sem ficar preso ao quadro que estamos oferecendo através das perguntas fechadas.

A ideia primária foi inquirir todos os candidatos (efetivos e suplentes) que concorreram na eleição de 2016. Não optamos por tirar uma amostra da nossa população, porque se tratando de um N considerado pequeno, pretendemos ter o maior número possível de respostas. Os questionários foram enviados via *emails* e outros meios eletrônicos (como Messenger, por exemplo). O conteúdo do questionário aplicado para todos os candidatos foi o mesmo, mas controlado por partido, pois a intenção foi saber se as respostas dos candidatos variam de acordo com o partido e a posição que ocupam nas listas.

O questionário encontra-se organizado por blocos ou seções. A primeira seção intitulada “Seção 1 - Informações pessoais e partidária” abordam questões pessoais como sexo e idade do candidato e tenta conhecer o perfil básico daqueles que estamos inquirindo; além disso, contém perguntas sobre a filiação partidária dos inquiridos, no sentido de saber se os candidatos seguem o padrão de pertencerem as estruturas do partido ou se temos um grande número de candidatos que não tem ligação partidária. A “seção 2 - Dinâmicas da seleção intrapartidária” incluem questões sobre o processo de seleção de candidatos no interior de partido.

Aqui queremos saber acerca das quatro dimensões dos métodos de seleção de candidatos: os requisitos de candidaturas utilizados por cada um desses partidos; informações sobre quem são os selecionadores desses partidos; sobre como o processo de seleção é feito, se através de votação ou nomeação; e o caráter centralizado ou descentralizado do processo de seleção. A última seção “Seção 3 - Presença das mulheres nas listas”, trazem questões que nos ajudam a entender sobre as razões da fraca presença das mulheres nas listas partidárias, intencionando a compreensão da representação política das mulheres.

A nível dos desafios ainda, inicialmente pretendíamos aplicar o questionário aos candidatos das eleições de 2016 e 2021. Entretanto, alguns desafios/constrangimentos enfrentados no processo de aplicação do referido questionário permitiram a sua aplicação apenas nas eleições de 2016. As condições sanitárias resultantes da pandemia do Covid-19 foi um dos principais constrangimentos. E, a dificuldade de conseguir os contatos eletrónicos, também foi um desafio relevante. Aqui, percebemos então que afinal não era a nossa condição de mulher e jovem que estaria pesando na pesquisa, mas a intercessão com a condição de classe social a que pertencíamos.

Sendo originária da classe social pobre, entendemos não possuir uma rede de contato forte o suficiente para conseguir chegar, de forma rápida, a todos os candidatos. Tivemos que recorrer algumas pessoas conhecidas, para aceder aos emails, pois nem sempre foram disponibilizadas pelas estruturas partidárias, por se tratar de endereço pessoal. E, em alguns casos enviamos solicitações de amizade aos candidatos via facebook, mesma na incerteza de uma resposta favorável. E, na situação em que tivemos resposta positiva a solicitação, o link foi enviado via Messenger. A dificuldade maior foi conseguir os contatos eletrónicos dos candidatos suplentes.

Tabela 1 – Total de Candidatos nas eleições legislativas de 2016, por partido e tipo de lista.

	MpD	PAICV	Total Geral
Efectivo	72	72	144
suplente	79	79	158
Total Geral	151	151	302

Fonte: Elaboração própria.

No total, os dois partidos apresentaram cerca de trezentos e dois (302) candidatos, entre efetivos e suplentes, conforme a tabela acima. Destes, contactamos 134 via email (correio eletrônico) e 27 via Messenger. Não conseguimos contato remoto de cerca de 141 candidatos. Relativamente as listas do MpD, dos cento e cinquenta e um (151) candidatos conseguimos noventa e sete (97) contatos remotos. Já em relação ao PAICV, conseguimos obter cerca de sessenta e quatro (64).

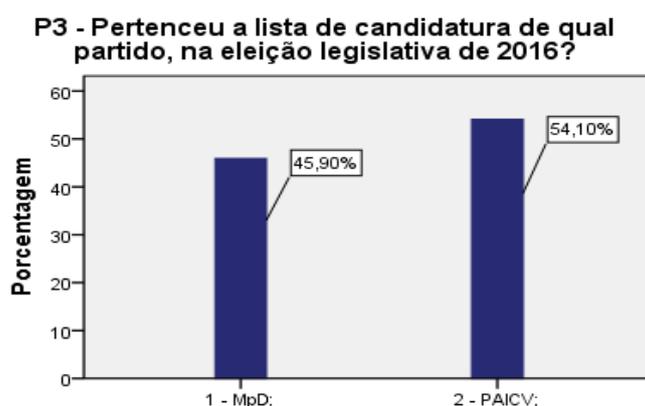
Tabela 2 - Relação dos candidatos 2016 contactados para participar do questionário da pesquisa

Candidatos 2016/contacto	MpD	PAICV	Total Geral
Sim - Email (correio eletrônico)	87	47	134
Sim - Messenger	10	17	27
Não conseguimos contato	54	87	141
Total Geral	151	151	302

Fonte: Elaboração própria.

Dos questionários enviados, tivemos cerca de 61 respostas. Dos que participaram, cerca de 45,9% percentem a lista do MpD e, aproximadamente 54,1% são candidatos da lista do PAICV. Dos candidatos da lista do MpD, cerca de 57,1% eram candidatos efetivos e 42,9% suplentes. Já no caso do PAICV, 90,9% dos que responderam o questionário participaram como candidatos efetivo e apenas 9,1% são suplentes.

Gráfico 1 – Candidatos que responder ao questionário, por partido político



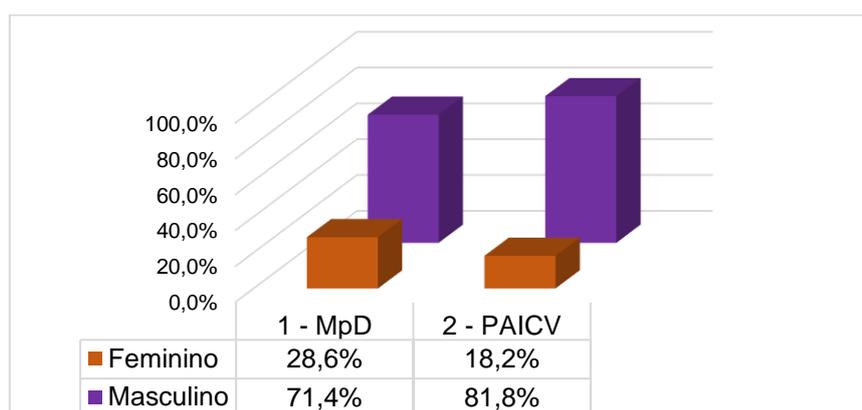
Fonte: Elaboração própria.

Tabela 3 – Tipo de listas de candidatura, por partido político.

		P4 - Pertenceu a lista de candidatos:		Total
		1- Efetivos	2 - Suplentes	
P3 - Pertenceu a lista de candidatura de qual partido, na eleição legislativa de 2016?	1 – MpD	57,1%	42,9%	100,0%
	2 – PAICV	90,9%	9,1%	100,0%

Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 1 – Sexo dos candidatos inqueridos, por sexo



Fonte: Elaboração própria.

Analogamente ao sexo dos candidatos, no MpD, cerca de 28,6% dos inquiridos são mulheres e 71,4% são homens. No PAICV, quase 18,2% são mulheres e 81,8% candidatos homens. Realçando uma vez mais, que o engajamento

dos candidatos foi voluntário. O inquérito foi encaminhado e recebemos respostas dos que engajaram na pesquisa.

Tabela 4 – idade dos inqueridos, por partido

		Partido	
		1 - MpD;	2 - PAICV;
Faixa Etária	30 - 34	14,3%	3,0%
	35 - 39	7,1%	12,1%
	40 - 44	25,0%	24,2%
	45 - 49	14,3%	21,2%
	50 - 54	10,7%	6,1%
	55 - 59	14,3%	12,1%
	60 - 64	3,6%	15,2%
	65 - 69	0,0%	3,0%
	N/R	10,7%	3,0%
	Total		100%

Fonte: Elaboração própria.

Quanto a faixa etária dos candidatos do MpD que responderam, a maior eram candidatos na faixa etária de 40 a 44 anos (cerca de 25%), seguido de candidatos com idade entre 45 a 49 anos (14,3%), 55 a 59 (14,3%) e 30 a 34 anos (14,3%). Analogamente aos candidatos do PAICV inqueridos, a maioria encontrava-se na faixa de 40 a 44 anos (24,2%), seguido de candidatos com 45 a 49 (21,2%) e 60 a 64 (15,2%).

Posteriormente, para complementar os dados recolhidos através do questionário, foram realizadas cerca de dezoito (18) entrevistas aprofundadas com candidatos (do MpD e PAICV) com percurso diverso (que ocuparam cargos no período de 1991 a 2021, incluindo os históricos do partido e novatos). A maioria das entrevistas foram realizadas remotamente, via zoom e gravadas com a devida permissão dos entrevistados. Apenas três entrevistas foram realizadas presencial. As entrevistas permitiram a recolha de informações sobre como candidatas são escolhidos (nomeação/eleição) na prática: quem é promovido, postergado, quem decide, como e onde as decisões são tomadas, dentre outras questões.

Ademais, a análise da nossa base de dados sobre as listas de candidaturas e resultados permitiu retratar o resultado desse processo seletivo interno. Através da análise desse banco de dados foi possível responder, ainda, questões sobre a representação política das mulheres, como a percentagem de mulheres nas listas partidárias por ano de eleição, partido e círculo eleitoral, bem como a posição que

elas ocupam. Por fim, aplicamos as duas fórmulas de índice de representação utilizado por Hazan e Rahat (2010) para operacionalizar a representação intrapartidária.

Assim, a pesquisa encontra-se estruturada em quatro capítulos, para além da introdução e da conclusão. O primeiro capítulo intitulado “Base teórico conceitual” apresenta uma discussão teórica que conecta os temas que suportam essa pesquisa: partidos políticos como atores chaves nos processos eleitorais; métodos de seleção dos candidatos; e questões de gênero na seleção de candidatos.

O segundo capítulo intitulado “Partidos políticos e eleições em Cabo Verde: o que dizem as leis?”, aborda sobre o quadro legal/normativo estatais e partidárias que regulam os partidos políticos e a dinâmica de seleção de candidatos nas eleições legislativas em Cabo Verde. O terceiro capítulo, “Prática de seleção de candidatos em Cabo Verde: a dinâmica de construção das listas partidárias do MpD e PAICV nas eleições legislativas”, tem como propósito compartilhar dados sobre a prática do processo de seleção de candidatos no MpD e no PAICV, desde 1991 até 2021, com foco especial nas duas últimas eleições (2016 e 2021).

O quarto capítulo, “As Eleições e os efeitos da seleção de candidatos na representação política nacional das mulheres em Cabo Verde”, evidencia dados sobre as listas de candidaturas na perspectiva de representação de sexos, trazendo para o debate a Lei da Paridade. E, por fim, a conclusão apresenta os principais achados da pesquisa, a partir das questões de partidas.

3. Uma breve contextualização histórico/institucional das eleições e partidos em Cabo Verde

O fato de escrever a nossa tese de doutorado numa universidade brasileira, mas trazendo para o debate o caso prático de um outro país, torna necessário uma contextualização histórico/institucional, de modo que os leitores possam compreender a realidade em análise. Assim, Cabo Verde compõe a lista dos cinco⁹ países africanos de língua portuguesa, herdada do colonialismo português. A

⁹ Cabo Verde, Angola, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Os chamados PALOP (Países Africanos de Língua Portuguesa).

colonização por parte de Portugal representa, sem dúvida, o elo de ligação histórica também entre Cabo Verde e Brasil. As histórias narradas acerca do processo de povoamento e colonização das ilhas, dão-nos conta de que era em Ribeira Grande de Santiago (Cidade Velha), localizada na ilha de Santiago¹⁰, em Cabo Verde, que boa parte dos indivíduos retirados dos seus países de origem (no nosso continente africano) e escravizados, eram batizados e passavam pelo processo de latinização antes de serem levados para o Brasil.

O país tornou-se independente em 1975, após a luta armada travada juntamente com a Guiné-Bissau (na mata da Guiné), sob o comando de um único partido (PAIGC - Partido de Independência de Guiné e Cabo Verde) desde 1963. E, segundo Évora (2001), não fosse através disso, talvez, não seria possível a independência naquela altura, tendo em vista que nós não tínhamos e não temos condições para desencadear uma luta armada. Não dispomos nem de recursos matérias e muito menos de recursos naturais¹¹ para tal.

Na época, segundo Varela (2005), o PAIGC era o «senhor absoluto no arquipélago», reconhecido pela Organização das Nações Unidas, e pela Organização da Unidade Africana, como o único «representante legítimo do povo de Cabo verde», por ter sido o único também a lutar pela independência. E, explica que esse reconhecimento foi timbrado no artigo nº 4 da própria Constituição de Cabo verde¹².

Furtado (2016) dá-nos conta da conjuntura política no período pré independência. O período foi marcado pelo combate entre os atores políticos existentes em busca do reconhecimento e legitimidade para integrarem o processo de transição para a independência logo a seguir a 25 de Abril¹³ e permanecer no cenário pós-independência. Assim:

“...diversos atores políticos cabo-verdianos começam a buscar espaços de posicionamento num terreno político extremamente movediço, uma vez que não estavam, ainda, definidas as regras que presidiriam o processo de transição para a independência. Um embrião de um campo

¹⁰ A maior ilha do país e onde esta localizada a cidade capital, Praia.

¹¹ Se tratando, particularmente, de um país de característica arquipelágico. Cabo Verde é um país arquipelágico, formado por dez pequenas ilhas.

¹² “Na República de Cabo Verde, o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) é a força política dirigente da sociedade e do Estado.” (Art.4º da Constituição de 1980, Suplemento ao «Boletim Oficial» de Cabo Verde Nº 41 – 13 de outubro de 1980.

¹³ Marco impulsionar da independência das ilhas.

político plural ensaia emergir sem um quadro legal, político e institucional claro (FURTADO, 1998). Contudo, impunha-se aos que tinham pretensões políticas e de poder ter presente os custos e o sentido de oportunidade. Assim, rapidamente, as organizações políticas previamente existentes, como foi o caso do PAIGC que dispunha de uma célula clandestina a funcionar com algum grau de organicidade, buscam instalar-se rapidamente. Outros tentam erguer-se e disputar espaços e adesões junto dos cabo-verdianos e das autoridades portuguesas na busca de um melhor posicionamento nos processos negociais previstos. Desta forma, a UPICV (União para a Independência de Cabo Verde) e a UDC (União Democrática CaboVerdiana) tentam organizar-se. Para todas essas organizações, o desafio fundamental era construir uma base social de apoio relativamente sólida e tornar-se um interlocutor privilegiado das novas autoridades portuguesas engajadas no processo de descolonização” (p. 863).

Entretanto, nas observações do autor, além do fato do PAIGC ter um capital político relevante adquirida na sequência da luta armada para a libertação de Cabo Verde e Guiné Bissau que lhe conferia reconhecimento internacional, fatores adicionais pesaram a favor do PAIGC e conferiram-lhe elementos chaves para a sua legitimação enquanto ator principal no processo negocial da independência, se comparada com os demais agentes políticos.

“De igual modo, deve ter-se presente que a aproximação política e ideológica do PAIGC ao Partido Socialista Português e ao Partido Comunista Português constituía um capital político importante no processo negocial. Neste processo, para além dos fatores já evocados anteriormente, que consagram o PAIGC como a maior força política, nomeadamente no plano internacional, há que ter em linha de conta que tanto o Movimento das Forças Armadas, que protagonizou a Revolução de Abril, quanto os partidos políticos que vão compor o novo governo português, especialmente o PS (Partido Socialista Português), apoiavam de forma explícita o PAIGC. E, a nível internacional, a OUA (Organização da Unidade Africana) e o Comité de Descolonização das Nações Unidas de há muito que vinham alimentando as pretensões políticas de PAIGC de ser considerado o representante legítimo dos povos da Guiné-Bissau e de Cabo Verde. Neste contexto relativamente adverso, e não obstante de alguma resiliência, a UPICV e a UDC não se conseguem implantar e alicerçar uma sólida base social e política de apoio e nem se posicionam como interlocutores privilegiados junto das autoridades portuguesas. Assim, essas duas agremiações políticas se veem compelidas a deixar a cena política e seus dirigentes abandonam as ilhas. O primeiro grupo viria a reaparecer nos anos noventa do século passado e muitas das ideias do segundo, não se esvaindo em definitivo, acabam por reaparecer décadas mais tarde, reapropriadas por outros partidos políticos ou organizações da sociedade civil” (p. 865).

Ainda, seguindo a mesma linha, Coutinho (2020) explica que o reconhecimento do PAIGC pelas organizações internacionais, conferindo-lhe a legitimidade necessária para neutralizar as forças políticas que despontaram na

época, eliminando qualquer possibilidade de concorrência no combate político nacional.

“Não tendo havido luta armada no território, os últimos meses anteriores à proclamação da independência de Cabo Verde foram de trabalho político intenso e de confronto entre forças políticas nas ilhas. Foram criadas milícias pelo PAIGC, as quais foram integradas também por mulheres. A nível internacional, o PAIGC era reconhecido tanto pela Organização das Nações Unidas (ONU) como pela Organização da Unidade Africana (OUA) como o único e legítimo representante do povo de Cabo Verde, apesar de ter existido um outro partido independentista – a União do Povo das Ilhas de Cabo Verde (UPICV) – e de ter surgido nesta altura um terceiro, a União Democrática Cabo Verdiana (UDC), dispostos a participar no processo de negociação respeitante ao futuro político do arquipélago.

Aliado ao esforço diplomático, a actuação nas ilhas foi fundamental para levar a bom termo o projecto de proclamação de independência do arquipélago. O PAIGC dominou as outras forças políticas então presentes, e após alguns meses de indecisão e de impasse, um Governo provisório foi constituído em dezembro de 1974, com o intuito de gerir o processo de transição para a independência, composto por membros apontados pelas novas autoridades portuguesas e pelo PAIGC” (Coutinho, 2020, pp. 4-5).

Como podemos perceber nos argumentos dos diferentes autores acima citados, o cenário de combate político pré-independência em Cabo Verde inicia-se com base na pretensão da pluralidade. Todavia essa ambição plural foi efémera e neutralizada. Assim, no dia 30 de junho de 1975, realizou-se a primeira eleição para a Assembleia Nacional Popular em Cabo Verde, tendo como o único partido candidato, o PAIGC, com admissão de pessoas independente. E, segundo Coutinho (2020), houve uma “taxa de participação de 88,3%, sendo que 92% dos votantes aprovaram a lista única apresentada pelo PAIGC” (pág. 5).

Após a realização da eleição foi implementado, de forma legal, a ferramenta jurídica que assegurava o monopólio ao PAIGC, ainda antes da primeira Constituição da República.

“...com a aprovação da LOPE (Lei sobre a Organização Política do Estado), um simulacro da Constituição da República que, no seu artigo 1º, consagrou que o PAIGC era a força política e dirigente da sociedade e do Estado, coarctando, em sede de uma lei com força constitucional, a possibilidade da consagração jurídica de uma realidade política plural: a heterogeneidade da sociedade cabo-verdiana e a pluralidade de projetos de sociedade. É a emergência do regime político assente no monopartidarismo, consagrando o que, retrospectivamente, se viria a denominar de “1ª República” (Furado 2016, p. 868).

A partir de então, Cabo Verde adotou, segundo Évora (2001), um «regime autoritário», de Partido único, que na visão de Silveira (1998) foi o modelo adotado por quase todos os países africanos que foram colonizados pelos europeus. É um modelo de «*cepa leninista*» (Silveira, p.151), que pretendia colocar em prática o socialismo marxista e que para o autor era o único regime capaz de assegurar a construção e a consolidação da Nação.

No final da década de 80 e início dos anos 90, segundo Évora (2001), o regime foi marcada por grandes transformações políticas, e conseqüentemente houve a transição do regime autoritário, para o regime democrático, oficializado no dia 19 de fevereiro de 1990, com a abertura do regime. Alguns fatores internos e externos marcaram o regime de partido único e contribuíram para a transição democrática. A nível interno, destaca-se as clivagens¹⁴ internas no PAIGC e o golpe militar de 14 de Novembro de 1980, na Guiné-Bissau, que encerrou o sonho de unidade política entre os dois país. Externamente, fenómenos como a queda do muro de Berlim e o processo progressivo da abertura do regime em outros país do continente africano serviram como impulsionadores da transição (Furtado, *idem*).

Na perspectiva de Silveira (1998) esta transição representava para o PAICV, uma estratégia para continuar no poder, mas só que de forma diferente, tendo em conta a legitimidade democrática. Algo que não concretizou, pois perderam a primeira eleição legislativa em janeiro de 1991, e as eleições presidências em fevereiro. E, na sequência, o MpD (partido que saiu vitorioso da eleição) assumiu o poder.

Com a transição, foi possível a criação de instituições necessárias para as primeiras eleições pluripartidárias no país e o campo político eleitoral passou a organizou-se a nível nacional e local, conforme o quadro abaixo. A nível nacional, o país passa a contar com duas eleições: uma para a escolha do Presidente da

¹⁴ “denominado de “*affair trotskismo* (LOPES, 2002)”. Os acontecimentos e as narrativas sobre eles produzidos, ainda não analisados pela historiografia cabo-verdiana, apontam para uma “hipotética” tentativa de assalto ao poder, para uns, ou de golpe, para outros, por parte de um grupo de dirigentes do PAIGC que perfilhariam a visão política de Léon Trotsky. Estas lutas ideológicas e políticas intestinas retomam um processo que, no mínimo, remonta ao período compreendido entre Maio de 1974 e Julho de 1975 quando, aparentemente os “quadros” vindos de Portugal, disputavam entre si lugares privilegiados na estrutura do poder partidário e do Estado, buscando a benção dos combatentes vindos da Guiné-Bissau cuja legitimidade, incontestada e incontestada, resultava da participação na luta armada de libertação nacional” (Furtado, 2016, 870).

República (Chefe do Estado), através de candidaturas independentes; e, outra para a escolha direta do Parlamento Nacional (e, indireta do Primeiro Ministro-chefe do Governo), através das listas partidárias dos partidos políticos. Nas eleições para o Parlamento Nacional, os partidos políticos possuem o monopólio da apresentação de candidaturas. A nível local, elege-se, através de listas de candidaturas de partidos políticos e Grupos de Cidadãos, os Presidentes¹⁵ e vereadores das Câmaras Municipais e os eleitos municipais (órgão legislativo municipal).

Quadro 1 – Órgãos de poder político eletivo e as regras eleitorais inerentes

Eleições	Órgãos de poder eleito	Distritos eleitorais	Quem pode se candidatar?	Sistema eleitoral
Presidenciais (nacionais)	Chefe do Estado (PR)	Nacional	Candidaturas independentes	Majoritário, dois turnos
Legislativas (nacionais)	Assembleia Nacional	Círculos eleitorais (aproximadamente as ilhas)	Partidos Políticos	Proporcional, lista fechada
Autárquicas (subnacionais)	Câmara Municipal	Círculos eleitorais conselhos ou municípios	Partidos Políticos e grupos de cidadãos	Proporcional, lista fechada + maioria absoluta
	Assembleia Municipal	Círculos eleitorais Conselhos ou municípios	Partidos Políticos e grupos de cidadãos	Proporcional, lista fechada

Fonte: Speck e Gonçalves (2019, p. 52).

Desde 1991 até então, o país vem sendo dirigido por essas duas forças políticas: PAICV e MpD, evidenciado um bipartidarismo institucionalizado. Relativamente ao bipartidarismo cabo-verdiano, Speck e Gonçalves (2019) demonstram a existência em Cabo Verde, até 2016, de um bipartidarismo puro, onde:

“O partido vencedor, seja PAICV ou MpD, continua com votos suficientes no legislativo para garantir a maioria absoluta na Casa, não precisando do eventual apoio dos partidos pequenos, para garantir maioria nas votações. Outro dado que expressa resiliência do bipartidarismo no legislativo é o número de partidos efetivos. Comparando os valores da fragmentação do eleitorado (NEP voto) com a fragmentação da Assembleia Nacional (NEP cadeiras), vemos que a segunda está sempre mais próxima do valor 2, representando o bipartidarismo puro.” (Speck e Gonçalves, 2019 p. 60).

¹⁵ Equiparado ao cargo de Prefeito, no Brasil.

Tabela 5 – Número de cadeiras em jogo no Parlamento Nacional, por partido e ano eleitoral

ANO	PAICV	MPD	PSD	UCID	PCD	PTS	ADM	PRD	PP	TOTAL	SOMA TERCEIROS PARTIDOS	NEP CADEIRAS
1985	79									79	0	1
1991	23	56								79	0	1,7
1995	21	50	0	0	1					72	1	1,76
2001	40	30	0				2	0		72	2	2,07
2006	41	29	0	2				0		72	2	2,05
2011	38	32	0	2		0				72	2	2,1
2016	29	40	0	3		0			0	72	3	2,11
2021	30	38	0	4		0			0	72	3	2,19

Fonte: Atualização do quadro 4. apresentado em Speck e Gonçalves (2019)¹⁶

Os dados citados acima estão apresentados na tabela acima de forma atualizada, trazendo informações relativa às legislativas de 2021 que confirma o cenário bipartidário puro até a última eleição, não obstante a UCID ter conquistado, de forma muito residual, mais uma vaga no Parlamento.

¹⁶ <https://doi.org/10.1590/0103-335220192902>

Tabela 6 – Distribuição da % de votos dos partidos nas eleições autárquicas, por ano eleitoral

PARTIDO/GRUPO CIDADÃO	1991	1996	2000	2004	2008	2012	2016	2020
MPD	57,1%	50%	41,2%	52,9%	50,0%	59,1%	54,5%	48,4%
PAICV	14,3%	25%	41,2%	35,3%	45,5%	36,4%	35,8%	40,1%
OUTROS PARTIDOS/GRUPO CIDADÃO*	28,6%	25%	17,6%	11,8%	4,5%	4,5%	9,7%	11,5%
TOTAL	100,0%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados públicos nos B. Oficiais.

*Juntamos a percentagem de votos dos demais partidos e grupos que apresentaram candidatura em cada ano eleitoral.

As informações do quadro acima demonstram que o cenário de dominação do campo de combate político pelo MpD e PAICV podem ser verificados, também, a nível das eleições municipais onde existe a possibilidade de participação de grupos de cidadãos e nas presidências, onde as candidaturas são individuais (com ou sem apoio dos partidos políticos).

Tabela 7 – Resultados dos eleitos nas eleições presidenciais, por ano eleitoral e apoio partidário

Eleição	Candidato	Apoio partidário	% voto	Resultado
1991	Antonio Monteiro	MpD	72,1	Eleito
	Aristides Pereira	PAICV	26,1	Não eleito
1996	Antonio Monteiro (Sim)	MpD	90,1	Eleito
	Antonio Monteiro (Não)	MpD	7,8	
2001 1º Turno	Carlos Veiga	MpD	45,83	Não eleito
	Pedro Pires	PAICV	46,83	Não eleito
	Jorge Fonseca ¹⁷	Independente	3,88	Não eleito
	David Hopffer Almada ¹⁸	Independente	3,77	Não eleito
2001 2º Turno	Carlos Veiga	MpD	49,42	Não eleito
	Pedro Pires	PAICV	49,43	Eleito
2006	Carlos Veiga	MpD	49,02	Não eleito
	Pedro Pires	PAICV	50,98	Eleito

¹⁷ Foi Ministro de Negócios Estrangeiros de 1991 até 1993, durante o primeiro governo do MpD; Foi candidato do PCD (pequeno e efêmero partido que surgiu como consequência de uma cisão interna do MpD) entre 1993/1994; e, eleito Presidente da República em 2011 com o apoio do MpD.

¹⁸ Foi candidato do PAICV nas legislativas de 1991 e 2006.

2011 1º Turno	Jorge Fonseca	MpD	37,79	Não eleito
	Manuel Inocêncio Sousa	PAICV	32,66	Não eleito
	Aristides Raimundo Lima ¹⁹	Independente	27,71	Não eleito
	Joaquim Jaime Monteiro	PTS	1,84	Não eleito
2011 2º Turno	Jorge Fonseca	MpD	54,3	Eleito
	Manuel Inocêncio Sousa	PAICV	45,7	Não eleito
2016	Albertino da Graça	Independente	22,51	Não eleito
	Joaquim Jaime Monteiro	Independente	3,41	Não eleito
	Jorge Fonseca	Independente	74,09	Eleito
2021	Fernando Delgado	Independente	1,36	Não eleito
	Gilson João Alves	Independente	0,76	Não eleito
	Jose Maria Neves	PAICV	51,75	Eleito
	Carlos Veiga	MpD e UCID	42,39	Não eleito
	Hélio Sanches ²⁰	Independente	1,18	Não eleito
	Casimiro Pina	Independente	1,8	Não eleito
	Joaquim Jaime Monteiro	Independente	0,76	Não eleito

Obs: Os candidatos vencedores estão destacados com a letra cor azul.

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados publicado nos B.O. em cada ano eleitoral.

Observa-se na tabela relativo as eleições municipais, que PAICV e MpD são os partidos que normalmente governam, também, a nível municipal. E, todos os candidatos às eleições presidenciais eleitos, apresentado no quadro 4, são personalidades que fizeram parte destes dois grandes partidos e contaram com o apoio dos mesmos. Assim sendo, as informações reforçam a decisão de trabalhar de forma comparada apenas os dois grandes partidos.

¹⁹Candidatou como independente, sem apoio do seu partido. Mas, foi candidato e eleito do PAICV nas legislativas de 1991/1995/2001/2006 e 2011. E, exerceu o cargo de presidente do Parlamento Nacional, eleito na lista do PAICV.

²⁰ Candidatou como independente, sem apoio do seu partido. Mas, foi candidato do MpD nas legislativas de 2016.

CAPÍTULO I – BASE TEÓRICO CONCEITUAL

A pesquisa ora apresentada tenta conectar, particularmente, três temas cruciais para o entendimento das democracias representativas atuais: 1) partidos políticos e eleições; 2) métodos de seleção de candidatos; e 3) representação política das mulheres. Estes temas conferem o suporte teórico conceitual necessários para o entendimento do caso empírico a ser observado neste trabalho.

Na primeira subsecção abordaremos sobre o papel dos partidos políticos nas democracias representativas atuais, a partir das eleições, demonstrando que a força destes se materializam, particularmente, através da função de selecionar os representantes do povo. Seguidamente, abordamos os métodos de seleção de candidatos como um campo analítico independente na área de Ciência Política. Essa subsecção mereceu uma atenção especial, tendo em vista que o trabalho é acima de tudo um exercício empírico da aplicação das dimensões de métodos de seleção de candidatos apresentados e dos índices de representação apresentados pelos estudiosos israelenses Hazan e Rahat (2010). No terceiro momento, abordaremos a questão da representação política das mulheres e a importância das cotas eleitorais. E, por fim, apresentamos o panorama dos estudos realizados em Cabo Verde, que conecta esses temas.

1. Partido políticos e eleições: base teórico conceitual geral

“Podemos classificar as organizações políticas em duas grandes categorias: os partidos políticos e os grupos de pressão. Os partidos políticos têm por objetivo direto conquistar o poder ou participar no seu exercício; tentam obter lugares nas eleições, ter deputados e ministros, tomar o governo” (Duverger, 1964, p. 151).

A possibilidade de escolher os governantes com base nas eleições diretas e livres é, na perspectiva de Duverger (1957), uma característica essencial do regime democrático. No seu trabalho sobre “Os Partidos Políticos”, definiu-os como sendo “comunidades com fins gerais: apresentam-se como sistemas completos e

*coerentes de explicação social; tendem para uma organização abrangente da vida nacional e até internacional*²¹ (Idem, pp. 136-137).

Argumenta que o desenvolvimento dos partidos políticos impactou profundamente a estrutura dos regimes políticos. E, esse impacto transformou não só o “ato da eleição”, mas também, a “doutrina de representação”. Assim, acredita que quando pensamos a representação:

“Não se trata mais, doravante, de um diálogo entre o eleitor e o eleito, a nação e o Parlamento: um terceiro foi introduzido entre eles, que modifica radicalmente a natureza de suas relações. Antes de ser escolhido pelos eleitores, o deputado é escolhido pelo partido: os eleitores apenas ratificam essa seleção. Isso é visível nos regimes de partido único, nos quais apenas ratificam essa seleção. Isso não é menos real nos regimes pluralistas: o eleitor pode escolher entre vários candidatos, mas cada um deles é designado por um partido. Se quisermos manter a teoria da representação jurídica, devemos admitir que o eleito recebe um duplo mandato: do partido e de seus eleitores. A importância de cada um varia conforme o país e os partidos; em geral, o mandato do partido tende a predominar sobre o mandato eleitoral”²² (Duverger, 1957, pp. 378).

Ademais, a própria noção da eleição altera-se com o desenvolvimento dos partidos políticos. Assim, nos regimes democráticos que se aproximam da definição clássica, o escrutínio eleitoral do povo é antecedido por um pré-escrutínio, intrapartidário, onde os partidos políticos selecionam os candidatos que irão disputar as eleições gerais. O autor cita o modelo das primárias norte-americanas como o exemplo mais preciso desse tipo de regime.

No seu trabalho intitulado “Introdução à Política” de 1964, Duverger divide as organizações políticas em dois grupos: partidos políticos e grupos de pressão. Os partidos políticos almejam a conquista direta do poder ou participação no exercício de poder. E, explica que os partidos políticos surgem em simultâneo com os processos eleitorais e parlamentares e o seu desenvolvimento encontra-se associada a democracia ocidental moderna. E, sugere que na democracia:

“As eleições gerais têm por consequência fazer do Estado, no seu conjunto, a intervalos fixos e determinados, o bolo disputado da batalha. Todo o aparelho de coação do poder, todo o seu sistema de constrangimento, são assim abandonados pelo vencido e entregues nas mãos do vencedor, até ao dia em que este, por sua vez vencido, os

²¹ Assumimos as possíveis falhas que podem surgir como consequência da tradução própria do espanhol para o português.

²² Assumimos as possíveis falhas que podem surgir como consequência da tradução própria do espanhol para o português.

transmite a um novo vencedor. As eleições gerais tornam-se, portanto, naturalmente, o momento do combate decisivo. As lutas políticas desenrolam-se assim, segundo um ritmo regular. Passam, de quatro em quatro ou cinco em cinco anos, por uma fase de actividade e decrescem no intervalo” (Duverger, 1964, p. 210).

É esta perspectiva de eleições como combate político decisivo para o exercício de poder nas democracias, que pretendemos nos interesse nessa pesquisa. Perceber como o combate político previamente travado a nível intrapartidário, referente a seleção de candidatos, para compor as listas, permite compreender melhor quem domina o combate político decisivo.

Dando continuidade a conceitualização dos partidos políticos, trazemos a perspectiva de Seiler (2000) que define os partidos políticos:

“... como sendo organizações visando mobilizar indivíduos numa ação coletiva conduzida contra outros, paralelamente mobilizados, a fim de alcançar, sozinhos ou em coligação, o exercício das funções de governo. Essa ação coletiva e essa pretensão de conduzir a marcha dos negócios públicos são justificadas por uma concepção particular de interesse geral” (p. 25).

Ele explica uma tendência de “censura” e de “descrédito” da “opinião pública”, e até de alguns investigadores iniciais da ciência política, em relação aos partidos políticos desde o seu surgimento na cena política. Entretanto, argumenta que o que importa saber não é “se os partidos servem ou não à democracia, mas que correlação eles mantêm com esta” (p. 29). Assim, sugere:

“Uma relação positiva: nenhuma democracia funciona sem partidos políticos. Não existe no mundo de hoje nenhuma democracia representativa que não se funde na competição entre os partidos. (...)

Uma relação negativa existe, igualmente, entre a democracia e os partidos, mas não vai no sentido que os antigos imaginavam. De fato, toda vez que no mundo uma democracia cai sob os golpes de alguns militares fanfarrões ou de alguns partidos monopolistas, o primeiro ato instaurado pelos novos senhores é abolir os partidos políticos, ou reduzi-los ao papel de aparência quando querem assegurar uma face democrática a seu poder ilimitado”

Assim sendo, assegura que quando pensamos os partidos políticos e sua função na democracia representativa, é preciso perceber que eles abrangem, principalmente, a função de representação.

“Os partidos políticos asseguram a representação dos cidadãos, conferindo-lhes a legitimidade necessária ao cumprimento da função representativa. Permitem aos eleitores escolher, mesmo que indiretamente, seus legisladores e seus governantes, fixando o quadro e as grandes orientações da política que eles desejam ver realizada.

Recorrendo aos votos dos eleitores, os partidos trazem para o regime a função do sufrágio universal, fundamento de qualquer legitimidade” (Idem, p. 34).

Assim, uma das funções dos partidos é precisamente, o de “recrutamento e seleção do pessoal dirigente para os cargos de governo”. Ou seja, os partidos políticos são, assim, os responsáveis por selecionar (filtrar) os aspirantes aos cargos de poder. E, é esse aspeto que interessa nessa pesquisa. A função de selecionar os candidatos. Por isso, a sub-seção seguinte adentrar nos argumentos teóricos acerca da dinâmica de seleção dos candidatos para os cargos eletivos.

2. Métodos de seleção de candidatos: um campo analítico independente na Ciência Política

A análise dos processos de seleção de candidatos ganha espaço, na Ciência Política, como um campo de estudo importante para a compreensão da política nacional de um país. Esta área de estudo foi impulsionada por autores como Michels (1915), Schattschneider's (1942) e Ranney (1981) (como realça Hazan e Rahat, 2010) e, recentemente, vem “*ganhando musculatura analítica*”, conforme Bolognesi e Silva (2020).

No entanto, como demonstrado por Hazan e Rahat (2010), explicam que o fenômeno de seleção de candidatos foi considerado, no seu período inicial, por estudiosos (as) da Ciência Política, incluindo aqueles (as) que estudavam partidos políticos e sistemas eleitorais, como sendo uma das funções mais obscuras desempenhada pelos partidos políticos durante muito tempo. Consideravam que este fenômeno se interessava apenas aos envolvidos neste processo e não apresentava relevância para além deste circuito.

Ademais, sendo considerado como um processo interno dos partidos políticos, que pode ser regulamentado e alterado com bastante frequência se comparada com as regras eleitorais criadas e regulamentadas pelo Estado, o acesso aos dados para estudar a seleção de candidatos é difícil na maioria dos casos. E, às vezes esses dados não estão disponíveis publicamente. Por isso, segundo os autores, Duverger (1954) considerou a seleção de candidatos como um assunto secreto dos partidos políticos e realçou que, normalmente, não gostam de exteriorizar os meandros deste processo.

Mais tarde, o estudo comportamental passou a considerar a seleção de candidatos como um aspeto do estudo do recrutamento político. Isto é, a seleção de candidato era encerrada como parte do campo de estudo de recrutamento. Posteriormente, os estudiosos institucionalistas e neo-institucionalistas, em particular, defenderam a necessidade de estudar a seleção de candidatos tanto como variável dependente, mas também, como variável independente. Ou, melhor ainda, de forma integrada. Deste modo, consideraram que o recrutamento político é um fenômeno amplo que pode ser melhor explicado a partir da análise e compreensão dos métodos de seleção de candidatos (Hazan e Rahat, 2010 e Braga e Bolognesi, 2013).

Hazan e Rahat (2010) explicam que Michels (1915), teria reconhecido a seleção de candidatos como um processo importante para a luta de poder interpartidário e entre sua elite. Já por seu lado, Schattschneider's (1942) considerou a seleção de candidatos como uma das principais atividades dos partidos políticos atuais e realçou que ele deve ser considerado como um dos principais indicadores para observar a distribuição de poder nos partidos políticos. E, Ranney (1981) chamou a atenção ao fato de que as disputas faccionais mais importantes dentro de um partido político estaria relacionado com o processo de seleção de candidatos.

Assim, assumindo a seleção de candidatos, numa perspetiva neo-institucionalista, como sendo uma variável chave para a entender tanto a política intrapartidária, quanto a política interpartidária, bem como a política nacional de uma nação, propomos entender os métodos de seleção de candidatos em Cabo Verde. Para isso, precisamos situar o debate sobre este tema dentro da Ciência Política de modo geral. E, este é o propósito deste capítulo.

E, de forma consciente e opcional, tomaremos a obra *Democracy within parties: candidate selection methods and their political consequences*, dos israelenses Razan e Rahat, publicado em 2010, como o nosso principal referencial teórico. A nossa escolha em adotar esta obra como referência principal da pesquisa não foi definida por esta ser a primeiro, nem o mais importante trabalho sobre os estudos de seleção de candidatos, mas por considerá-lo rico e expansivo na análise da literatura existente sobre o tema, além de trazer exemplos para ilustrar os conceitos analisados. Ademais, o livro se tornou uma referência importante nos

estudos de seleção de candidatos, particularmente nos sistemas de lista, como é o caso de Cabo Verde.

Os autores tentam, a partir deste livro, criar uma linguagem comum e compartilhada para os estudos de métodos de seleção de candidatos. Coletaram dados sobre os métodos de seleção de candidatos, tanto das velhas como das novas democracias, com o objetivo de criar um quadro metodológico e de análise desse processo. A partir daí, analisam os métodos de seleção de candidatos através de quatro dimensões (candidatura, *selectorate*, descentralização e votação versus sistema de nomeação) e avaliam as consequências políticas desses métodos levando em consideração os quatro elementos importantes da democracia representativa: a participação, a representação, a competição e a capacidade de resposta (responsividade). Nas suas análises, os autores levaram em consideração apenas as chamadas candidaturas/posições ou distritos realistas.

Nesse sentido, o dossiê realizado por Braga e Bolognesi (2013) sobre recrutamento político e seleção de candidatos nas democracias contemporâneas enfatiza que vários especialistas têm aplicado o *framework* de análise dos métodos de seleção de candidatos apresentada por estes autores e que os resultados têm demonstrado a validade e a confiabilidade desses métodos.

2.1. As dimensões dos métodos de seleção de candidatos

Antes de mais, precisamos conceitualizar ou definir o que estamos chamando de métodos de seleção de candidatos. Hazan e Rahat (2010) definem os métodos de seleção de candidatos como “mecanismos partidários particulares não padronizados e predominantemente não-regulamentadas pelos quais os partidos políticos escolhem seus candidatos para as eleições gerais”²³(HAZAN; RAHAT, 2010, p. 4).

O resultado dos métodos de seleção de candidatura ocorre via candidato individual ou uma lista de candidatos como aquela que representaria o partido. Ademais, em se tratando de processos intrapartidários não-regulamentados, na maioria das vezes os métodos de seleção são considerados como mecanismos menos estáveis se comparados com os mecanismos institucionais estatais.

²³ A tradução do trecho foi feito pela autora. Sendo assim, assumimos os riscos de eventuais erros de tradução.

Conseqüentemente, tais mecanismos podem sofrer mudanças ou alterações com muito mais frequência. Segundo os autores, existem quatro dimensões que devem ser consideradas nos estudos de métodos de seleção de candidatos, conforme o quadro abaixo:

Quadro 2 – As dimensões de métodos de seleção de candidatos e as questões de base de cada uma

Dimensão	Questão de base por detrás
1) Candidatura	Quem pode ser selecionado(a) como candidato(a) do partido?
2) <i>Selectorate</i> (seletorado)	Quem seleciona os(as) candidatos(as)?
3) Descentralização	Onde é feita a seleção? Ou, onde se dá a seleção?
4) Votação ou nomeação	Como os (as) candidatos (as) são selecionados (as)?

Fonte: Elaboração própria a partir da leitura de Hazan e Rahat (2010).

- a) A primeira dimensão de métodos de seleção de candidatos, responde a questão de “quem pode ser selecionado como candidato de partido?”.

Para os autores, essa dimensão diz-nos acerca de quem pode apresentar-se como candidato(a) no processo de seleção interno de candidaturas de um determinado partido, em um determinado período de tempo. Dentro dessa dimensão podemos questionar ainda sobre: “se existem restrições à apresentação de candidatura num determinado partido?” e, se sim, se “essas restrições são restritas?” e “a quem” o são? Ainda, podemos questionar sobre “o quanto elas afetam o tamanho e a natureza do conjunto de potenciais candidatos?”.

Considerando as restrições que podem ser colocadas ou não às candidaturas, Hazan e Rahat (2010) classificam a dimensão de candidatura num *continuum* que leva em consideração o seu nível de abrangência ou exclusividade. Assim, teríamos, de um lado o “polo inclusivo”²⁴, onde toda o eleitor pode ser candidato(a) de partido e, no outro extremo, teríamos o “polo exclusivo” caracterizado por uma série de restrições²⁵ sobre quem pode ser candidato(a). Então, a questão aqui é sobre

²⁴ Um exemplo seria o caso das primárias na maioria dos Estados nos Estados Unidos.

²⁵ Exemplos de restrições mais comum: ser membro do partido por pelo menos um certo período de tempo antes de apresentar a candidatura; pertencer a algum tipo de sindicato ou organização de partilha dos mesmos princípios do partido; promessas de lealdade ao partido; entre outros. No entanto, os autores explicam que existe uma multiplicidade de exemplos ampla no mundo real.

“porque um partido adotaria requisitos de candidaturas mais inclusivas ou mais exclusivas?” (HAZAN; RAHAT, 2010, p. 19).

Os autores respondem que um partido pode ser inclusivo nessa dimensão, porque a inclusividade é o resultado de regulamentações legais ou formais estabelecidas pelo Estado que pode ser encarada como traço particular de um partido que tem como meta o sucesso eleitoral e, sendo assim, encontra-se aberto a qualquer candidato(a) que possa ser útil. Por outro lado, a opção pela exclusividade²⁶ pode ser entendida como uma tentativa do partido em controlar a oferta dos potenciais candidatos, para que aqueles que preenchem requisitos de elegibilidade aprimorados sejam, posteriormente, selecionados candidatos e se comportem de acordo com os ditames do partido.

Assim, Hazan e Rahat (2010) explicam que as restrições ou os requisitos de candidaturas podem ser distinguidos em dois grupos: existem requisitos de nível estadual²⁷ (definidos tipicamente em um documento formal como a Constituição, as leis eleitorais, as leis que regulam as legislaturas, entre outros) que cria uma base uniforme para todos os partidos e requisitos de nível partidário (como idade, residência, cidadania, depósito monetário, lealdade ideológica, histórico de atividades partidárias e incompatibilidade com outros cargos) que são definidos por cada partido, de forma individual, através de documentos como estatutos partidários.

Posto isso, assumem que a adoção de restrições particulares de candidatura por cada partido pode ser vista como um *trade-off* entre diferentes objetivos eleitorais e pragmáticos. Os autores chamam atenção para o cuidado na análise de requisitos²⁸ de candidaturas, tendo em vista que mesmo em um partido específico podem ser aplicados requisitos de candidaturas diferentes em diferentes circunscrições eleitorais ou regiões.

²⁶ Os autores acrescentam que um partido com requisitos de candidatura rigorosos pode chegar ao poder como uma unidade coesa, manifestando uma cultura de partido de patente, sem a necessidade de utilizar medidas disciplinares para manter seus representantes eleitos alinhados.

²⁷ Os autores explicam que as restrições neste nível podem, às vezes, ser “ocultas”, porque estão implícitas. Em jeito de exemplificação, demonstram que se a lei eleitoral defende que a candidatura deve depender do direito de voto, automaticamente a candidatura estará condicionada a todas as restrições impostas à elegibilidade para votar.

²⁸ Existem ainda, restrições adicionais de candidatura que podem restringir os candidatos com base em questões como incumbência, insanidades, condenações criminais, falências não liquidadas, e desqualificação de alfabetização em alguns países subdesenvolvidos.

- b) Seguindo, a segunda dimensão de métodos de seleção de candidatos é o chamado *selectorate*²⁹, que têm na sua base a questão sobre quem está selecionando. Posto de outra forma, a pergunta principal aqui é: “quem seleciona dos candidatos?”.

O *selectorate* é o órgão que seleciona os candidatos do partido para os cargos públicos e pode ser composto por: uma pessoa; por várias pessoas; ou, até mesmo pelo eleitorado inteiro de uma determinada nação. Para os autores, essa dimensão produz efeitos mais significativos e de maior alcance na política geral, se comparada com as demais dimensões dos métodos de seleção de candidatos. Diferentes prioridades de *selectorate* pode produzir diferentes tipos de candidatos, que se apresentam como importantes fontes de renovação e mudança política. Além disso, a importância de cada *selectorate* varia de acordo com o partido e o país em análise.

A partir da análise da dimensão *selectorate*, podemos falar de dois tipos de métodos de seleção de candidatos: 1) métodos de seleção de candidatos simples – em que um único *selectorate* seleciona todos os candidatos, de forma uniforme e num único estágio; 2) métodos de seleção de candidatos complexos, em que o poder de selecionar é distribuído por várias forças dentro do partido. O primeiro método é fácil de ser analisado, tendo em vista que todas os potenciais candidatos são selecionados por um *selectorate* similar. Porém, os autores explicam que, na prática, a tendência é lidar com métodos de seleção de candidatos complexos, em que diferentes candidatos enfrentam *selectorates* com diferentes níveis de inclusão ou em que todos os potenciais candidatos enfrentam vários *selectorates*, com diferentes níveis de inclusão.

Quando estamos lidando com métodos de seleção de candidatos simples, podemos agrupar o(s) *selectorate(s)* em cinco tipos, de acordo com o nível de inclusão. Teríamos, então:

- i) os eleitores³⁰ (classificado como o *selectorate* mais inclusivo) - composto por todos os eleitores que tem o direito de votar nas eleições gerais de um determinado país;

²⁹ Traduzimos por “seletorado” em português, mas ao longo do texto vamos usar o termo original.

³⁰ Primárias abertas dos Estados dos Estados Unidos como exemplo.

ii) os membros do partido político³¹ (classificado como um *selectorate* altamente inclusivo) - inclui os filiados³² dos partidos;

iii) os delegados de partidos³³ (qualificado como o *selectorate* intermediário) - composto por representantes selecionados pelos membros³⁴ do partido;

iv) a elite partidária (classificada como sendo um *selectorate* altamente exclusivo) - engloba os pequenos comitês e agências de partidos, selecionados de forma indiretamente, ou cuja composição foi ratificada por agências partidárias mais amplas, e também outros agrupamentos menos formais;

v) um único líder (classificado como sendo o *selectorate* mais exclusivo) - formado por uma entidade de nomeação única, como o próprio termo sugere.

Realçam que esta classificação se aplica de forma fácil quando estamos lidando com métodos de seleção de candidatos simples, mas que devem ser interpretados de outra forma diante de métodos de seleção complexos. Relativamente a este segundo tipo de método de seleção de candidatos, ela pode ser desagregada em três subtipos:

i) métodos de seleção de candidato complexo sortido (variado) – em que candidatos diferentes enfrentam *selectorates* que diferem em seus níveis de inclusividade;

ii) método de seleção de candidato complexo de múltiplo estágio – quando todos os candidatos devem enfrentar mais de um *selectorate* durante o processo de seleção;

3) métodos de seleção de candidato complexo ponderado – em que o resultado da seleção é determinado pela ponderação dos votos de dois ou mais *selectorates* para todos os candidatos.

Os autores destacam a dificuldade da classificação dos métodos de seleção de candidatos complexos e apontam alguns caminhos metodológicos para superá-

³¹ Primárias fechadas europeias, como exemplo, em que apenas os membros dos partidos decidem. O tipo mais puro é onde os membros dos partidos decidem a composição e a posição dos candidatos nas listas.

³² O termo é tomado em seu sentido europeu, em que o registro como filiado é controlado pelo próprio partido.

³³ Quando os candidatos são selecionados por ampla convenção de delegados, isto é, selecionados pelos membros do partido.

³⁴ Estes podem englobar os membros de agências partidárias (ex: convenções, comitês centrais ou congressos) ou órgãos de delegação selecionados, especialmente, para esse fim.

las. Assim, relativamente ao primeiro método complexo pode ser superada através de duas etapas. Primeiramente, é preciso fazer uma análise separada de cada *selectorate* distinto dentro do partido e, em seguida, deve-se ponderar o impacto relativo de cada *selectorate* através do cálculo da proporção de candidaturas realistas que são preenchidas pelo *selectorate* específico, com a finalidade de resumir o método de seleção de candidato. Quanto ao segundo, devemos, primeiro, fazer uma análise separada de cada estágio de seleção e, depois, devemos estimar a importância relativa de cada estágio. Aqui, os estágios de seleção que são mera formalidade devem ser eliminados da análise. Relativamente ao método complexo ponderado, os analistas devem levar em consideração a importância relativa atribuída a cada *selectorate*. Por fim, chamam atenção, ainda, pelo fato da inclusividade do *selectorate* ser a variável chave na análise da democratização de métodos de seleção de candidatos. Iremos aprofundar sobre esse assunto, também, mais adiante.

- c) A terceira dimensão dos métodos de seleção de candidatos é a descentralização. Ela ajuda responder à questão sobre “onde é feita a seleção?” ou “onde se dá a seleção?”.

Segundo os autores, essa dimensão despertou interesse de todos aqueles que foram pioneiros nos estudos de seleção de candidatos (GALLAGHER, 1988a; RANNEY, 1981; MARSH, 2000; NARUD; PEDERSEN; VALEN, 2002a; 2002b; 2002c). O grau de centralização dos métodos de seleção de candidatos foi considerado por esses pioneiros como sendo a medida em que o nível nacional influencia a seleção de candidatos, em relação ao peso dos níveis regional e ou local.

Porém, Hazan e Rahat (2010) argumentam que a análise do grau de centralização de métodos de candidatos não deve ser feita apenas do ponto de vista territorial, como foi feito pelos autores citados acima, mas deve-se considerar, também, a dimensão social. Em outras palavras, os métodos de seleção de candidatos podem ser vistos, assim, como sendo descentralizados em dois sentidos: no sentido territorial e no sentido social. Os autores fazem essa classificação levando em consideração os conceitos propostos por Lijphart (1999) relativo a divisão de poder em regimes democráticos federais e unitários.

Seguindo essa lógica, um método de seleção de candidato é considerado descentralizado no sentido territorial, quando os *selectorates* locais ou regionais de um determinado partido nomeiam seus candidatos em contraposição ao *selectorate* nacional do partido. Esse tipo de descentralização, baseada em mecanismos territoriais, tem como finalidade garantir a representação regional ou local de candidatos. No entanto, explicam que cada categoria territorial pode variar em seu nível de inclusão, independentemente da extensão da descentralização.

Por seu lado, a descentralização de método de seleção de candidato social ou corporativa tem como objetivo assegurar a representação dos grupos que não são definidos territorialmente, tais como os sindicatos, as mulheres, jovens, grupos religiosos, outras minorias ou mesmo subgrupos destes grupos. Este tipo de descentralização se encontra intimamente ligado aos grupos de interesses intrapartidários. Salientam que, provavelmente, essas descentralizações não são definidas nos regulamentos partidários ou em outros documentos dos partidos, mas são fenômenos que normalmente expressam o poder desses grupos dentro dos partidos.

O grau de descentralização de métodos de seleção de candidatos pode ser localizado no polo centralizado, quando os candidatas são selecionadas, de forma exclusiva, por um *selectorate* nacional do partido, sem levar em consideração os mecanismos que permitem a representação territorial e/ou social. Em situação inversa ou quando os candidatos são selecionados exclusivamente por *selectorates* locais do partido e/ou grupos sociais intrapartidários, podemos considerar que estamos no polo descentralizado de métodos de seleção de candidatos. No meio das extremidades dos polos, podemos encontrar duas situações: onde os candidatas são selecionados em um nível mais alto que o local, mas mais baixo que o nacional; ou se ambos os níveis, local e nacional, compartilham poder na seleção de candidatos, então também estamos próximos do meio - o equilíbrio exato de poder determinando o quão perto desse fim.

Relativamente à descentralização territorial, Hazan e Rahat (2010) explicam que ela pode ser analisada, também, do ponto de vista da perspectiva dos candidatos, levando em consideração que os candidatos são selecionados por um *selectorate* próprio (definido territorialmente ou socialmente) - polo descentralizado - ou pelo mesmo *selectorate* de todos os outros candidatos - polo centralizado. Quando

alguns, mas não todos os candidatos compartilharem o mesmo *selectorate*, então estaríamos no meio desses polos.

Até agora falamos da classificação do grau da descentralização dos métodos de seleção. É importante falar, também, sobre os mecanismos que podem ser usados para assegurar dois tipos de descentralização: territorial e social. Segundo os autores, existem dois mecanismos neste sentido: o primeiro mecanismo é o estabelecimento de distritos separados de grupos territoriais, sectários ou sociais, em que os candidatos e os *selectorates* vivem na mesma região ou são identificados como membros (as) do mesmo setor ou grupo social. O segundo mecanismo é o de lugar reservado, que tem como objetivo garantir um número mínimo de posições na lista (ou um número mínimo de assentos realistas no caso de distritos uninominais) para candidatos que representam localidades ou regiões específicas ou que fazem parte de setor ou grupo social distinto.

Os autores tomam como exemplo os mecanismos de cotas para as mulheres, muito usado pelos partidos no mundo todo, mas demonstram que não adianta apenas colocar as mulheres nas listas (descentralização social virtual), mas oferecer condições para posições altas o suficiente para serem eleitas (descentralização social real). As mulheres precisam ocupar posições realistas nas listas dos partidos e não ser representadas através de percentagem simbólica. Uma forma de assegurar isso, nos sistemas de lista, pode ser através da criação de um “zíper” na lista do partido, em que mulheres e homens possam ocupar posições nas listas de forma alternada. Nos sistemas com distritos de um único membro, os partidos terão que assegurar assentos realistas ou assentos seguros para as mulheres. Ademais, o Estado pode criar ou definir mecanismos de cotas a nível estatal, de modo a contornar os interesses dos partidos nesse sentido. Os mecanismos de cotas podem ser aplicados, também, para outros grupos: regionais, ideológicos, de idade, ocupacionais, religiosos, entre outros.

Outra questão a ser considerada sobre a descentralização dos métodos de seleção é que existe uma conexão entre as descentralizações territoriais e sociais, tendo em conta que as primeiras têm impacto sobre as últimas. Quando a seleção de candidatos é descentralizada do ponto de vista territorial, torna-se mais difícil para a liderança do partido implementar mecanismos de descentralização social. Os autores recorrem ao estudo de Matland e Studlar (1996) para demonstrar que métodos de seleção de candidatos mais centralizados permitem que a liderança do

partido responda às pressões para aumentar a diversidade da representação, como na adoção de cotas de gênero. Em contraste, a seleção de candidatos mais descentralizada reduz a influência exercida pelos órgãos partidários centrais. Resumindo, para garantir a descentralização no sentido social, o partido poderá ter a necessidade de centralizar a influência do centro partidário na seleção de candidatos.

Por último, os autores argumentam que a centralização da seleção de candidatos também tem suas próprias consequências políticas contenciosas. Por um lado, temos uma escola que argumenta que se os candidatos tiveram que apelar para a liderança do partido central para serem selecionados, então os representantes do partido no parlamento estarão mais propensos a seguir a linha do partido. Alternativamente, candidatos cuja seleção é decidida dentro do distrito eleitoral responderão às demandas de sua base local e poderão estar dispostas a se rebelar contra a liderança do partido nacional com mais frequência. Por outro lado, outra escola argumenta que é possível dar ao nível local o controle significativo ou mesmo exclusivo da seleção de candidatos, mantendo alta coesão e disciplina. Isso pode acontecer porque as agências locais percebem essas qualidades como importantes (por exemplo o Reino Unido, de acordo com o estudo de Ranney, de 1968) ou porque há uma divisão de trabalho entre os níveis local e nacional, em que o primeiro seleciona enquanto o último governa (exemplo no Canadá).

- d) Finalmente, a última dimensão de métodos de seleção de candidatos: votação versus nomeação. Ajuda a responder o questionamento sobre “como os candidatos são selecionados?”

Hazan e Rahat (2010) iniciam a análise sobre essa dimensão esclarecendo que ela é uma dimensão praticamente ignorada nos estudos de seleção de candidatos. O problema de pouca acessibilidade de dados estaria intimamente ligado a esse fato. Todavia, sua importância na análise dos métodos de seleção de candidatos é clara, tendo em vista que ela nos ajuda a responder o questionamento sobre “como os candidatos são selecionados?”. Os autores respondem a esta questão afirmando que os partidos políticos podem selecionar seus candidatos através do sistema de

nomeação, com base no sistema de votação ou, ainda, através da combinação de nomeação e votação.

No sistema de votação, a composição e a determinação das posições dos candidatos nas listas (caso de candidaturas múltiplas) ou a escolha do candidato específico do partido (caso de candidatura única) são definidos somente através do voto. Nesse tipo de sistema de votação, duas condições devem ser cumpridas: o voto deve ser o único determinante da candidatura e, conseqüentemente, são os resultados da votação que irão justificar e legitimar uma determinada candidatura. Quando uma ou mais destas condições não são garantidas, estaremos lidando com sistema de nomeação ou com um sistema que combina voto e nomeação. Na maioria das vezes, o sistema de votação é usado para selecionar indivíduos em vez de listas de candidatos. Ademais, a votação pode determinar a ordenação dos candidatos nos sistemas onde a classificação é relevante: sistemas de lista fechada, semi-fechada ou em sistemas de lista aberta onde os candidatos são apresentados em ordem estabelecido pelos partidos.

Hazan e Rahat (2010) tiveram a preocupação de olhar para as principais diferenças entre os sistemas de votação de forma detalhada, analisando questões como o número de rodadas de votação, as fórmulas de votação usadas e a estrutura da cédula e o significado das diferenças na votação e na contagem dos votos dos *selectorates*. No que diz respeito ao número de rodadas de votação, eles explicam que existem partidos que usam sistema de votação de rodada única (uma volta), em que todos os candidatos para posições realistas são selecionados ao mesmo tempo; e, existem partidos que usam sistema de votação de múltipla rodada, em que as posições realistas em uma lista, ou candidaturas realistas no caso de distritos uninominais, são selecionadas de forma gradual.

Relativamente às fórmulas de votação usadas, eles apresentam quatro categorias que consideram ser usadas pelos partidos políticos no mundo inteiro. Essas categorias variam de representação majoritária (RM) para representação proporcional (RP), com duas categorias intermediárias (semi-majoritária e semi-proporcional). Em um sistema de votação majoritário, o número de voto para cada *selectorate* é igual ao número de candidaturas realistas a serem preenchidas, ou seja, se houver apenas uma posição para preencher (por exemplo, um candidato de partido em distrito de um único membro), cada *selectorate* terá apenas um voto. Se houver quinze posições realistas na lista de um dos partidos, cada *seletorate* terá

quinze votos. Nesse tipo de sistema, a vitória de um determinado candidato (no caso de uma candidatura única) ou a classificação de candidatos em uma lista são determinadas com base na comparação do número de votos. Destacam, ainda, que grande parte dos partidos em países com sistemas eleitorais majoritários ou de pluralidade usam métodos de seleção de candidatos que exigem uma maioria, em vez de uma mera pluralidade.

No meio dessas categorias temos duas categorias intermediárias. Uma é a de sistemas semi-majoritários, em que o voto é inflacionado. Aqui, o número de votos para cada *selectorate* é maior do que o número de candidaturas realistas. Por esse motivo, considera-se que neste método o voto é “inflado”. Este tipo de sistema de voto requer maior esforço para coordenar a votação, porque os *selectorate* terão que votar em um grupo de candidatos que correspondem ao número de candidaturas realistas e também em outros candidatos que são considerados candidatos “palha”.

Por outro lado, também na posição intermediária, temos o sistema de representação semi-proporcional, onde o número de votos para cada *selectorate* é menor do que o número de candidaturas realistas. Este sistema de voto é conhecido como sistema de “voto limitado”, tendo em vista que o *selectorate* tem menos voto em relação ao número de posição realista. Por último, o sistema de representação proporcional pode ser aplicado de duas maneiras, segundo os autores. Ela pode ser aplicada na competição entre listas (semelhante as regras de sistemas eleitorais proporcionais) ou pode ser um sistema de representação proporcional personalizado através do voto único transferível.

Se olharmos para os sistemas de votação pela lente de estrutura das células, teríamos dois tipos de sistema: sistema de votação ordinal e categórico. No primeiro tipo, os *selectorates* podem expressar suas preferências em relação aos candidatos que escolhem de forma ordinal, ou seja, eles indicam quem é a sua primeira escolha, a segunda, a terceira e assim por diante. As preferências costumam ser contadas de cima para baixo. Os que tiverem maiores preferências ocuparão as melhores posições. No segundo tipo, o *seletorate* expressa seu apoio para candidato(s) específico(s), ou pode se abster de fazer isso. O sistema de voto ordinal pode ser mais difícil do que o sistema categórico tendo em conta que os *selectorates* precisam chegar ao acordo não apenas sobre os candidatos a serem escolhidos, mas também sobre a classificação ou a ordenação destes.

No final desse detalhamento, os autores chamam a nossa atenção para o significado das diferenças na votação e na contagem dos votos dos *selectorate*. Eles explicam que diferentes tipos de células e diferentes métodos de contagem de votos têm diferentes consequências políticas. Assim, um sistema de voto único não incentiva a cooperação, no sentido em que todos os candidatos estariam lutando de forma individual por um único prêmio. Contudo, o sistema de voto múltiplo, por seu lado, incentiva a cooperação, tendo em conta que os candidatos podem fazer acordos que levariam a benefícios mútuos. Assim, a importância e o tipo de cooperação seriam influenciados pela forma em que os votos são contados.

Terminando as observações sobre o sistema de votação, realçamos que quando o *selectorate* for um líder singular de partido, estaremos diante de um sistema de nomeação. Ademais, quando o *selectorate* for mais do que uma pessoa, podemos ter tanto um sistema de nomeação como um sistema de votação.

A nomeação, normalmente, é caracterizada por deliberação entre um número limitado de pessoas, em que as decisões são tomadas através de amplo consentimento. Por exemplo, quando os *selectorates* representam grupos específicos dentro do partido, como facções ou grupos sociais, eles tentarão obter as melhores candidaturas para seus grupos através de negociações e barganha com os representantes dos outros grupos. Esse tipo de sistema, na sua forma pura, quase que inexistente atualmente, devido à tendência de expandir a inclusividade dos *selectorate*.

Analogamente ao sistema de votação misto, vale aferir que, segundo os autores, podemos optar por misturar os dois tipos de sistemas anterior em vez de usar apenas um. Nessa mistura, pode-se atribuir pesos diferentes para cada tipo de sistema, no sentido de influenciar os resultados do processo de seleção.

Os autores comparam as vantagens e as desvantagens do uso de dois tipos de sistemas e destacam que a votação, normalmente, é percebida como sendo mais democrática, pois neste caso a norma democrática estabelece a soma dos votos secretos dos indivíduos no lugar das negociações em grupo. Nesse sentido, quando um partido substitui um sistema de nomeação de candidatos pelo sistema de votação ou quando acrescenta a votação num processo que antes era legitimado pela nomeação, ele estaria democratizando o seu método de seleção de candidatos. O sistema de votação permitiria a participação de um público maior, mais amplo e

mais inclusivo em comparação com o sistema de nomeação em que, na maioria das vezes, são pequenos órgãos partidários a fazer a deliberação.

Todavia, lembrem que essa democratização provavelmente não levará a resultados mais representativos, porque é mais fácil para os partidos assegurarem candidaturas representativas quando detém maior controle sobre os resultados da seleção e maior capacidade de coordenar a seleção no lugar de agregar os votos dos indivíduos. Mesmo assim, consideram que existem sistemas de votação que são capazes de criar candidaturas mais representativas, como no caso de sistemas de múltiplas rodadas que permitem que os *selectorate* coordenem a seleção e, ainda, possibilita consertar as falsas representações.

Por outro lado, o sistema de nomeação tem a capacidade de ajudar os partidos a manterem a paz e a coesão interna nas vésperas das eleições, no sentido que permitem equilibrar a representação de diferentes forças intrapartidárias. Contudo, o sistema de votação tem maior probabilidade de criar resultados democráticos legítimos. Ainda, os sistemas de votação mais proporcionais são mais propensos a assegurar o equilíbrio da representação do grupo. Aprofundaremos sobre a democratização dos métodos de seleção de candidatos na subseção seguinte.

2.2. A democratização dos métodos de seleção de candidatos

Na perspectiva de Hazan e Rahat (2010), os métodos de seleção de candidatos tem passado por uma experiência interessante e recente de democratização, como demonstrado no último parágrafo da seção anterior. Levando em consideração as quatro dimensões analisadas anteriormente, os autores alegam que as reclamações relativas à democratização dos métodos de seleção são baseadas mais nos dados acerca dos *selectorates* do que sobre as demais dimensões.

Para começar, definem a democratização dos métodos de seleção de candidatos como uma aplicação da participação no processo de oferta e seleção, isto é, quando os partidos políticos optam por requisitos de candidaturas e *selectorate* mais inclusivos. Assim, para democratizar os requisitos de candidatura, os partidos políticos devem reduzir as restrições de elegibilidade, de modo a criar um grupo maior de potenciais candidatos. Porém, isso não é suficiente para considerar um método de seleção de candidato democratizado. Para tal, é preciso, também, que os partidos políticos apostem em *selectorate* mais inclusivo. Desse

modo, percebe-se que, para entender a democratização de métodos de seleção de candidatos, precisamos entender a relação entre os requisitos de candidatura e o (s) *selectorate* (s) do partido.

Acrescentam que, às vezes, os métodos de seleção de candidatos são rotulados como democráticos por terem adotados requisitos de candidaturas mais inclusivos (a primeira dimensão), por ter implementado a descentralização (a terceira dimensão), ou por terem substituído o sistema de nomeação para o sistema de votação (quarta dimensão). Contudo, chamam atenção para o fato de que isso não garante a democratização, na medida em que os partidos podem adotar requisitos de candidaturas mais inclusivos ao mesmo tempo em que o mesmo *selectorate* composto por um grupo restrito pode continuar a ter controle sobre os resultados finais da seleção, o que reduz o impacto da democratização.

Ademais, a descentralização pode significar apenas que o controle da seleção de candidatos passou da oligarquia nacional para a oligarquia local. Isso, no sentido em que, na prática, o *selectorate* pode ter sido descentralizado de um congresso nacional composto por milhares de participantes para um punhado de comitês executivos locais, constituído de forma individual por uma dúzia de notáveis. Isso torna o *selectorate* geral mais exclusivo.

E, a nível da quarta dimensão, os partidos políticos podem substituir o sistema de nomeação por sistema de votação, mas o próprio voto pode ser restrito a um órgão muito exclusivo. Com isso, estes autores querem explicar que o que determina a democratização é a segunda dimensão (o *selectorate*), ou seja, é a inclusividade do *selectorate* que é a variável necessária para democratizar os métodos de seleção de candidatos. No entanto, o partido experimenta um processo de democratização interna mais completo quando o *selectorate* e a candidatura se tornarem mais inclusivos.

2.3. As consequências políticas dos métodos de seleção de candidatos na representação política

Os métodos de seleção de candidatos adotados pelos partidos políticos no processo de escolha dos candidatos que irão os representar nas eleições gerais

podem influenciar a política representação como um todo. Estas consequências políticas podem afetar os quatro elementos chaves da democracia representativa: a participação, a representação, a competição e a responsividade.

Pensando dessa forma, a democracia representativa moderna pode ser entendida como um regime político onde os cidadãos têm a possibilidade de participarem na escolha entre partidos ou candidatos que competem entre si com a finalidade de serem os representantes do povo e se espera que estes representantes demonstrem capacidade para responder as demandas dos eleitores após serem eleitos (HAZAN; RAHAT, 2010).

Os autores analisam as consequências políticas dos métodos de seleção de candidatos olhando, principalmente, para a relação entre o nível de inclusão do *selectorate* e os quatro elementos chaves da democracia representativa citados acima. Não obstante a importância de compreender as consequências políticas ou os efeitos políticos dos métodos de seleção de candidatos nos quatro elementos, iremos aprofundar, neste momento, a compreensão dos efeitos na representação. Fizemos essa escolha porque nos interessa analisar os efeitos políticos dos métodos de seleção de candidatos na representação política nacional das mulheres em Cabo Verde.

E, antes de entrar nessa relação entre métodos de seleção de candidatos e representação, faremos um parêntese para conceituar a representação. Na perspectiva de Young (2006):

“... a representação necessariamente envolve distinção e separação entre representantes e eleitores. A representação é um relacionamento diferenciado entre eleitores e representantes, em que a desconexão é sempre uma possibilidade e a conexão é mantida ao longo do tempo por meio de antecipações e retomadas em momentos de autorização e prestação de contas. Dessa forma, um processo representativo é pior, na medida em que a separação tende ao rompimento, e melhor, na medida em que estabelece e renova a conexão entre os eleitores e o representante e entre os membros do eleitorado”

Essa definição é baseada na premissa de autorização de Pitkin (1971), segundo a qual, a representação requer que a pessoa que representa seja autorizada por aqueles que lhe escolhe para tal. E, um dos mecanismos de conferir autorização é através da eleição. Na mesma linha, Miguel e Biroli (2014) explicam que nas “democracias eleitorais, é considerado representante legítimo quem obteve essa posição por meio da autorização dos representados, concedida pelo voto. Representação e eleições, assim, tornaram-se um par semântico” (p. 103).

Baseando nessas premissas conceituais, continuamos o trabalho e, nessa subseção, propomos, a partir da análise de Hazan e Rahat (2010), entender sobre como o processo de seleção de candidatos dos partidos políticos impacta a representação. Tentamos captar a ligação entre as várias dimensões dos métodos de seleção de candidatos e a representação. Para iniciar, os autores frisam que as várias dimensões dos métodos de seleção de candidatos podem causar efeitos em diferentes aspetos da representação.

Na análise sobre os efeitos da seleção na representação, examinam a representação na perspectiva teórica, vinculando-a com o estudo de seleção de candidatos. Apresentam dois índices de representação citados nas pesquisas comparativas transnacional sobre a representação em nível partidário e avaliam a relação entre as quatro dimensões de seleção de candidatos e a sua representação: os obstáculos levantados pelos requisitos de candidatura, a inclusão do *selectorate* com a representação de ideias e de presença, as compensações sociais e territoriais resultantes da descentralização da seleção de candidatos e a natureza do sistema de nomeação/votação em relação à representação.

Hazan e Rahat (2010) frisam que a perspectiva de representação que melhor serve nos estudos de seleção de candidatos é a da representação de ideias versus representação como presença. A representação de ideias foi apresentada por Pitkin (1976), que defende que os representantes devem refletir as crenças políticas dos seus eleitores. No entanto, os representantes não precisam ser parecidos com seus eleitores. Eles podem ter traços opostos ou diferentes daqueles que os elegerem. O que importa é que, quando eleitos, se comportem de acordo com um conjunto específico de ideias.

Por seu lado, a representação como presença tira o foco das ideias e foca nas características descritivas ou na identidade social do representante. As referências aqui são os trabalhos de Lijphart (1969 e 1977), sobre a democracia consociacional, e Phillips (1995), que vê a presença de um representante de um grupo específico como um elemento chave que deve ser levado em conta em qualquer cálculo de representação.

Todavia, Hazan e Rahat (2010) acreditam que nem a representação de ideias e nem a representação como presença são suficientes se pensadas de forma isolada. Assim sendo, argumentam que é na interação entre a representação de ideias e a representação como presença que o partido político se torna um corpo mais

representativo, de forma politicamente significativa. Ambos os tipos de representação são relevantes para a seleção de candidatos, tendo em vista que os partidos tentam equilibrar suas listas de candidatos tanto em termos de ideias como em termos de presença, na tentativa de pelo menos controlar os conflitos intrapartidários.

Assim, existem partidos agregativos que tentam representar várias correntes e identidades ideológicas e partidos sectários típicos que representam uma identidade específica. Contudo, um partido pode, ao mesmo tempo, se esforçar para ter candidatos com perfil ideológico parecido com a que alega representar e ter candidatos com identidades que o partido considera que deveria ser representado.

2.4. A seleção das candidaturas pela lente da representação das mulheres

Quando o assunto é representação, a identidade de gênero tem sido importante para quase todos os partidos políticos. E, a maioria dos estudos sobre a representação focam na representação como presença, por esta ser mais fácil de operacionalizar na prática. Os estudiosos conseguem contar o número de homens e mulheres representados com mais facilidade do que avaliar a posição ideológica dos representantes. Sendo assim, os estudos comparativos transnacionais sobre a representação focam, quase sempre, na representação das mulheres.

Considerando o nosso interesse em ver perceber o impacto da seleção interpartidária na representação das mulheres, faz sentido fazer um parêntese, novamente, para detalhar mesmo que de forma breve a questão da representação política e gênero. Quando pensamos a representação com a lente de gênero, na sua dimensão hétero-normativa binária, normalmente é analisado através do variável sexo que permite-nos aferir sobre o quão equilibrado é a representação relativamente à categoria homem/mulher. E, de forma geral, existe um consenso sobre a fraca representação do extrato feminino em relação ao masculino.

No trabalho sobre gênero e carreiras políticas, Miguel e Biroli (2014) traçam um mapa de orientação sobre os estudos voltados para essa problemática e distinguem três vertentes que explicam a fraca participação das mulheres na cúpula do poder decisório.

A primeira vertente - representada por Pateman (1989) - tenta encontrar as explicações no caráter patriarcal das instituições políticas liberais. Mais precisamente, na contradição dos direitos liberais, proclamados como igualitários e universais, mas que não eliminam as formas concretas de dominação. Resumindo, essa vertente alega que tais direitos não são suficientes para criar situações de igual posição dos diferentes grupos sociais, entre os quais, as mulheres. Daí que, para resolver esse problema, será necessário efetuar alterações nos aspectos institucionais e estruturais da democracia.

A segunda vertente tenta demonstrar que o sexo influencia a trajetória política e que a ambição política se manifesta de forma diferente entre homens e mulheres, como resultado dos padrões culturais de socialização que evidencia a arena política como sendo um espaço masculino. Essa vertente é representada por autores como Burt-Way e Kelly (1992) e Lawless e Fox (2005). Os primeiros explicam que o gerenciamento de carreira política das mulheres é limitado, principalmente, pelos afazeres domésticos e acrescentam que na arena legislativa:

“Legisladoras estaduais mostram-se divididas entre a dinâmica progressiva da carreira política e os imperativos familiares. Já aquelas que alcançam cargos mais elevados, chegando ao Congresso, tendem a se aproximar do modelo masculino” (MIGUEL e BIROLI, 2010, p. 664).

Complementando, Lawless e Fox (*apud* MIGUEL e BIROLI, 2010) argumentam que a principal causa da baixa representação das mulheres na arena decisória são os “*mecanismos de socialização que fazem com que as mulheres não se sintam chamadas a ingressar nas disputas eleitorais*”. Eles assumem que as limitações, citadas anteriormente, apresentam-se como empecilho a uma carreira política de sucesso, mas afirmam que elas não inibem o nascimento da ambição política. Todavia, tais limitações influenciam a manifestação dessa ambição política.

A última vertente trás para o debate o peso da influência de recursos materiais, como tempo livre, dinheiro e rede de contatos, no processo de participação política das mulheres. Alega-se então, que o tempo livre é um dos principais problemas, tendo em vista a dupla jornada da mulher (no espaço público e privado) e o conseqüente dispêndio de tempo em relação aos homens. E, além dessa desvantagem, as mulheres têm menos rede de contatos políticos que poderão se transformar em recursos financeiros na hora da campanha eleitoral.

Por fim, vários outros argumentos tentam achar explicações ligadas as regras eleitorais, por exemplo. Noris (2004) justifica a baixa representação política das mulheres, levando em consideração questões associadas a aspetos culturais e as regras eleitorais. Explica, por exemplo, que no sistema de representação proporcional a magnitude do círculo eleitoral é um fator relevante no processo de ascensão das mulheres para os cargos de poder eleitoral.

Essa abordagem é complementa pelo argumento de Krook (2010), que defende uma teoria institucionalista-feminista de seleção de candidatos e afirma que a dinâmica de seleção de candidatos é central para a representação política. Para estudar o caso de Cabo Verde, essa abordagem se revela de extrema importância, particularmente por se tratar de um sistema proporcional de lista fechada e ordenada, onde os partidos escolhem e ordenam os candidatos as eleições legislativas e municipais.

Voltando para Hazan e Rahat (2010), defendem que na análise da influência dos métodos de seleção de candidatos na representação, considera-se importante olhar para as chamadas candidaturas realistas (no sentido de distingui-la das candidaturas simbólicas) e não para a composição³⁵ do parlamento. Aqui é preciso medir a força relativa das candidaturas realistas, comparadas com as candidaturas simbólicas. As candidaturas/posições realistas ou distritos realistas incluem todas as posições/ distritos que são vistos, pelo menos, como vencedores antes das eleições

Os autores desenvolvem dois índices que ajudam a operacionalizar a representação na seleção de candidatos: índice de representação (IR³⁶) e índice de representação ponderada (IRP³⁷). Esses índices possibilitam medir o nível de representação em partidos que competem em sistemas eleitorais de listas. Os índices são sensíveis às diferenças no tamanho de partidos, fornecem definições operacionais razoáveis para a representação em sistemas de lista e permitem adicionar dados de maneira ponderada, de modo a atender os partidos de diferentes

³⁵Tendo em conta que a composição do parlamento é influenciada tanto pelos resultados da seleção, como pelo resultado das eleições gerais.

³⁶ IR (Index of representation) na versão original em inglês.

³⁷ WIR (Weighted index of representation), na versão original em inglês.

tamanhos. Os dois índices tomam a representação das mulheres como um indicativo da representatividade de listas de candidatas.

Equação 1 – Fórmula Índice de Representação

$$IR = \frac{\sum W_{rp}}{\sum R_p} \times 100$$

Fonte: adaptado de Hazan e Rahat (2010)

O primeiro índice, denominada de Índice de Representação (IR), tem a ver com a proporção de mulheres em posições realistas na lista de partido. O IR calcula, simplesmente, a porcentagem de mulheres em posições realistas na lista de partido, contando o número de mulheres em posições realistas dividido pelo número de posições realistas, multiplicado por 100. Na fórmula, o W_{rp} (*Women in realistic positions*) significa o número de mulheres em posições iguais ou superiores na classificação do número de posições realistas. E o R_p (*realistic positions*) quer dizer o número de posições realistas (que é o número de assentos que o partido venceu na eleição anterior). Em um processo de seleção de candidatas simples, por exemplo, se um determinado partido ganhou cinco assentos na eleição anterior e as mulheres aparecerem na terceira e quinta posições na lista de candidatura para a próxima eleição, então o índice de representação seria $2/5 \times 100 = 40\%$.

Equação 2 - Fórmula Índice de Representação Ponderada

$$WIR = \frac{\sum \left[\frac{W_p}{V_{pi}} \right] \times R_p}{\sum R_p} \times 100$$

Fonte: adaptado de Hazan e Rahat (2010)

O segundo, Índice de Representação Ponderada (IRP), também se refere às posições realistas, mas leva em consideração a posição relativa das mulheres na lista, dando maior valor às posições mais altas na lista partidária. Na fórmula do IRP, W_p significa o valor das posições conquistadas pelas mulheres em cada evento de seleção. O V_{pi} representa o valor total das posições no evento de seleção específico e R_p é o número de posições realistas disponíveis em cada evento de

seleção. Os autores dão o exemplo da aplicação desse índice a partir dos dados fornecidos no exemplo do IR. Assim, em um evento de seleção único, primeiro são somados os valores das posições na lista. O valor total da lista é 5 (para a primeira posição) + 4 (para a segunda posição) + 3 (para a terceira posição) + 2 (para a quarta posição) + 1 (para a quinta posição) = 15. As mulheres ganharam a posição 3 na lista com um valor de 3 e a posição 5 na lista com um valor de 1. A soma desses valores é $3 + 1 = 4$. O índice ponderado de representação seria, portanto, $4/15 \times 100 = 26,7\%$.

Após desenvolverem estes dois índices, analisam as consequências políticas das quatro dimensões de métodos de seleção de candidatos na representação como presença. A primeira dimensão de métodos de seleção de candidatos – a candidatura – apresenta vários requisitos de candidaturas que comumente são impostos pelos partidos e que servem como barreiras para potenciais candidatos. Esses requisitos restringem o conjunto possível de candidatos e, conseqüentemente, compensa a possibilidade de que um partido represente com precisão o eleitorado em geral e seus eleitores em particular.

O requisito de idade máxima, por exemplo, tem a capacidade de excluir a representação de eleitores mais velhos; o requisito de histórico de atividade partidária prejudica a representação dos membros recentes (ainda, aspirantes mulheres, jovens e de classe baixa podem ser prejudicados, caso seus recursos de tempo no forem menores que os de homens de classe média); o pagamento de uma taxa monetária substancial pode eliminar a representação de classes mais baixas, entre outros; o requisito de renomeação automática pode facilitar a reeleição de candidatos ou pode ser neutro em relação aos incumbentes e continuar limitando a capacidade do partido de melhorar a representação.

Sendo assim, argumentam que esses requisitos de candidaturas causam efeitos negativos na representação como presença, não obstante o propósito por detrás da sua implementação. Os requisitos de candidatura mais exclusivos espelham a tentativa do partido de controlar o lado da oferta de potenciais candidatos, com a pretensão de manter a coesão partidária e chegar ao poder como uma unidade coesa. Essa tentativa de garantir uma representação centralizada no partido pode influenciar a representação como presença.

Relativamente a consequência do (s) *selectorate* (s) na representação, os autores frisam que *selectorates* menores e exclusivos possuem maior capacidade de

equilibrar a representação, tanto no sentido de ideias como no sentido de presença. Acreditam que quando a seleção pode ser controlada por uma oligarquia partidária que nomeia candidatos ou, em menor grau, quando a votação ocorre em uma agência partidária e pode ser um pouco coordenada, existe maior probabilidade de representantes de grupos sociais diferentes (mulheres, jovens e outras minorias) e correntes ideológicas dentro do partido conseguirem alcançar posições realistas na lista do partido, ou assentos realistas do eleitorado. Em situação oposta, quando os partidos permitem que seus membros ou apoiadores produzam as listas de candidaturas, o resultado pode ser listas não representativas, tendo em vista a dificuldade de coordenar ou instruir um *selectorate* vasto a selecionar um grupo de candidatos representativos socialmente (ou ideologicamente).

Em outras palavras, o aumento do tamanho do *selectorate* tem uma relação negativa com a representação, ou seja, o aumento da participação levaria a um desequilíbrio. Diante desse cenário, esclarecem que o processo de democratização dos métodos de seleção de candidatos na Europa Ocidental, por exemplo, ocorre em simultâneo com o fortalecimento de mecanismos de correção de representação, tais como cotas e assentos reservados, por exemplo. Estes, servem para representar a presença de mulheres e outros grupos sociais, bem como as periferias geográficas. Contudo, explicam que alguns fatores como a ideologia partidária, o poder dos grupos intrapartidários e o apelo eleitoral podem afetar a existência e o alcance desses mecanismos em relação aos vários grupos.

Analogamente as cotas eleitorais como mecanismos de correção de representação, “podem ser definidas como regulamentação que, em eleições públicas, requer um número mínimo ou porcentagem mínima de um grupo específico em um desses níveis (futuro candidato, candidato ou eleito)”, de acordo com Dahlerup (Souza, 2020, p. 44). Elas servem para legitimar e fomentar a representatividade dos grupos subrepresentados e marginalizados.

Souza (2020), recorrendo a autores como Krook (2006), Bacchi (2006), e Dahlerup (2006), explica que existe controvérsias em relação as cotas, particularmente, quando estamos a falar de cotas de gênero. Sustenta que para alguns estudiosos, trata-se de mecanismos de ação afirmativa que poderá corrigir a desvantagem das mulheres e promover equidade de gênero na representação político. Entretanto, existem aqueles que criticam o uso de cotas e defendem a

meritocracia, argumentando que cotas pode possibilitar a eleição de mulheres menos qualificadas em relação aos candidatos homens com maior qualificação.

A autora resume os estudos da área e conclui que existem vários tipos de cotas de gênero, que podem ser agrupadas em três categorias, mais bem aceitas entre os especialistas: cotas partidárias (adotadas pelos partidos de forma voluntária com o intuito de garantir uma representação das mulheres nas listas dos seus candidatos a cargos eletivos); reservas de assento (mecanismo que determina um número mínimo de assento específico para as mulheres); e cotas legislativas (aprovado pelos legisladores e que obriga os partidos políticos a reservar uma porcentagem de mulheres nas suas listas).

Posto isso, seguimos para a relação entre a descentralização e a representação, a análise é feita levando em consideração as duas dimensões da descentralização: social e territorial. Os autores concluem que existe uma relação problemática entre as compensações de representações sociais e territoriais. Analogamente à descentralização territorial, evidenciam que existe uma relação positiva com a representação territorial, no sentido em que se os *selectorates* regionais e/ou locais tiverem mais poder em relação ao *selectorate* nacional, o resultado provável será mais candidatos escolhidos que representem os níveis regional e local. No entanto, os sistemas mais descentralizados em termos territoriais podem não garantir a representação social.

Relativamente a descentralização social, os estudos existentes indicam uma tendência para uma relação negativa entre a descentralização social e a representação. As mulheres estariam melhor representadas nos partidos centralizados, por exemplo (KITILSON, 2006 apud HAZAN; RAHAT, 2010). Assim, existe um problema de coordenação entre as demandas e necessidades de descentralização territorial e social que podem evoluir para conflitos intrapartidários. Este problema ocorre, particularmente, quando o *selectorate* local tem outras preferências, ou quando sente que sua autonomia é afetada pelas demandas do *selectorate* nacional por representação social. Em outras palavras, os autores argumentam que a tensão entre os interesses e os valores dos níveis local e nacional do partido é, muitas vezes, expressa através de conflitos sobre a representação social.

Os partidos políticos, muitas vezes, têm a necessidade de recentralizar o poder do partido nacional, no sentido de impor mecanismos de correção de

representação nos níveis inferiores. Assim, a representação social pode ser assegurada através da adoção de *selectorates* centralizados e exclusivos. Contudo, os estudos de Ware (1996) apresentados pelos autores sustentam que, embora a centralização pode significar mais potencial para garantir a representação social, ela pode não ter o mesmo efeito em todos os casos.

Por exemplo, os partidos centralizados e com altos níveis de exclusividade são, também, partidos provavelmente coesos. Nesse cenário de coesão, é quase improvável a iniciativa interna de pressão pela representação, embora a elite do partido possa ser motivada pelas considerações eleitorais. Em cenários partidários onde existem altos níveis de descentralização e inclusão, a probabilidade de iniciativa de pressão interna por representação é maior, mas em contrapartida existe menos capacidade de responder a essa pressão. Provavelmente, será necessário o uso de mecanismo de correção para que possa haver uma resposta a essa questão.

Por último, quando olhamos para as consequências da quarta dimensão (sistema de nomeação ou sistema de votação) na representação, os autores sugerem os sistemas de nomeações que conferem ao *selectorate* (necessariamente exclusivo) maior capacidade de coordenar candidaturas e, assim, equilibrar a representação entre diferentes grupos sociais e fações intrapartidárias (pessoas e ideologias). Assim, o sistema de nomeação seria a maneira mais fácil de garantir representação, mas fazer com que essa capacidade se materialize depende da vontade dos *selectorates* e das pressões que eles podem sofrer.

Analogamente à relação da representação com os sistemas de votação, os autores explicam que essa relação vai depender do sistema de votação específico (se o sistema usado é de rodada única ou de múltiplos estágios e se são sistema majoritários ou proporcionais) usados por cada partido. O sistema de múltiplo estágio, em que os candidatos são selecionados de forma gradual, possibilita maior representação se comparado com o sistema de rodada única. No sistema de votação de múltiplo estágio, os *selectorates* têm maior controle sobre a composição das candidaturas e existe a possibilidade de corrigir as distorções de representação. Quando se trata da proporcionalidade do sistema de votação, os autores sustentam que mesmo diante da escassez de estudos sobre essa questão, é possível afirmar que a representação social e de fações aumenta com a proporcionalidade. Ou seja, o sistema de votação proporcional garante maior representação. Por fim, o sistema de nomeação e sistema de votação proporcional são apenas mecanismos que permitem

a representação. Sendo assim, a efetivação da representação real deve ser uma preferência significativa do partido e do seu *selectorate*.

3. Revisão da literatura sobre partidos políticos e seleção de candidatos em Cabo Verde

Como demonstrado na parte introdutória da nossa pesquisa, de modo geral existem poucos estudos empíricos na área de Ciência Política em Cabo Verde. Consequentemente, a produção acadêmica sobre os partidos políticos também se encontra na sua fase embrionária.

Os estudos existentes preocuparam-se, na maioria das vezes, em compreender a atuação dos partidos políticos no contexto do sistema bipartidário institucionalizado no país e a sua relação com o sistema eleitoral a partir dos resultados das eleições gerais (COSTA, 2003; SANCHES 2011; 2012; 2013; E 2016; RODRIGUES, 2015, GONÇALVES; SPECK, no prelo). Isto é, o foco tem sido colocado na análise da atuação dos partidos no(s) jogo(s) eleitoralista(s) interpartidário(s) (entre os partidos nas eleições gerais) e não na arena intrapartidária (dentro dos partidos). E, essa tendência não é singular de Cabo Verde. Hazan e Rahat (2010) já tinham relatado essa tendência entre os estudiosos das democracias.

No entanto, podemos citar exemplos de trabalhos que ajudam a compreender o(s) jogo(s) eleitoralista(s) intrapartidário(s) em Cabo Verde, tais com Furtado (1994), intitulado *Gênese e (re) produção das classes dirigentes em Cabo Verde: uma contribuição para o seu estudo* (tese de doutorado); a dissertação de mestrado de Ramos (2012), *Partidos políticos na democracia cabo-verdiana: um estudo de caso (1991 a 2011)*, sobre a organização interna dos principais partidos com assento parlamentar no país; e a dissertação de mestrado de Gonçalves (2015) intitulada *O acesso e a permanência no parlamento nacional em Cabo Verde (1991-2011): um olhar sobre a influência das regras eleitorais e dos partidos políticos na construção de carreira parlamentar*.

O primeiro trabalho (FURTADO, 1994), do campo da sociologia política, aborda a dinâmica da construção e estruturação do campo político em Cabo Verde no período pós-independência (de 1975 até 1991). O foco recai sobre as bases do

recrutamento político e demonstra um movimento inicial de estudos sobre recrutamento partidário orientada pela sociologia política como aconteceu no Brasil, por exemplo, de acordo com Bolognesi e Braga (2013).

Furtado (1994) explica que os deputados nacionais cabo-verdianos, na época de partido único (1975 a 1990), foram recrutados no seio dos militantes do PAICV. A legitimidade da maioria dos recrutados era assegurada pela participação na luta pela independência do país e uma minoria (os chamados quadros³⁸) eram legitimados pelo capital educacional e competência técnica adquirido na formação superior em Portugal. Aqueles que lutaram pela independência representavam a maioria e exerciam hegemonia sobre o segundo grupo, levando ao conflito e cisão interna que impulsionou a abertura para o regime democrático pluripartidário e levou a criação do MpD, no final dos anos noventa e início dos anos 1991.

Assim, com a abertura do sistema para o regime pluripartidário, nos finais dos anos 1990, o MpD (formada na sua maioria por quadros) recrutou sua base interna nas mais diversas classes sociais e conseguiu vencer as eleições de 1991. Com essa ampliação da fonte de recrutamento, o MpD mudou a estrutura de poder e conseguiu representar outros grupos sociais e categorias profissionais no Parlamento Nacional. Destes, destacam-se os quadros, os empresários e os comerciantes.

Por seu lado, a pesquisa de Ramos (2012)³⁹ analisa o surgimento e as estratégias de estruturação adotadas pelos principais partidos com assento parlamentar: o MpD, o PAICV e a UCID (União Cabo-verdiana Independente e Democrática). A autora propõe a compreensão do processo de formação e organização dos partidos políticos em Cabo Verde a partir da descrição da geografia eleitoral dos partidos, da análise dos mecanismos de financiamento partidário e da discussão das principais características da democracia interna dos partidos. Para a nossa pesquisa, interessa-nos o último tópico analisado.

³⁸ Os “Quadros” englobam os ex-estudantes cabo-verdianos que fizeram formação superior em Portugal e que, posteriormente, vieram integrar a classe média cabo-verdiana na época. Eram, na sua maioria, advogados e juristas, que segundo autor tinham capital econômico e financeiro, para além da competência técnica.

³⁹ trata-se da continuação do trabalho iniciado na graduação sobre a estrutura interna do MpD intitulado “O Movimento para a Democracia e o processo de democratização em Cabo Verde: facções e divergências – um estudo de caso”.

Antes de abordar sobre os aspetos da democracia interna dos partidos, Ramos (2012) argumenta que os três partidos com representação parlamentar atual em Cabo Verde apresentam-se como partido *catch-all*. Suas ideologias são confusas e eles têm como finalidade principal ganhar as eleições. Assim sendo, os partidos políticos cabo-verdianos tendem a procurar votos em todas as classes sociais. Ademais, sugere uma forte centralidade na figura das lideranças históricas e carismáticas no país e uma certa centralidade da elite partidária nacional (ou dos órgãos de direção nacional) no processo de recrutamento político. No entanto, frisa que, de modo geral, os partidos políticos têm demonstrado a tendência para uma certa descentralização no processo de construção das listas partidárias para as eleições autárquicas (locais/municipais), tendo em vista que estas listas são aprovadas nos respetivos órgãos locais.

E, apesar de Ramos (2012) não estar preocupada em entender o processo ou os métodos de seleção de candidatos como variável chave, ela tenta compreender a adesão dos partidos políticos aos princípios e procedimentos democráticos do ponto de vista dos programas e estatutos internos. Isso, tendo em vista a preocupação maior em entender, particularmente, o processo de eleição para os cargos internos dos partidos. O processo de recrutamento para aos cargos público acaba sendo analisado de forma secundária.

A autora leva em consideração os seguintes indicadores na análise dos programas de partidos: a posição face à democracia política, social e econômica; a importância reconhecida aos partidos políticos no funcionamento democrático; o poder local e a descentralização; e a proximidade do partido aos cidadãos e eleitores. Na análise dos estatutos dos partidos, em específico, considerou cinco indicadores: a posição dos militantes na tomada de decisão; o papel dos militantes na eleição para os órgãos do partido; o sistema eleitoral; o processo de recrutamento político; e o papel dos cidadãos independentes na vida interna do partido. Aqui, interessa-nos compreender a análise dos procedimentos democráticos que a autora faz através dos estatutos partidários.

Em Cabo Verde, os três partidos com assento parlamentar consideram os princípios da democracia interna como parâmetros essenciais de funcionamento interno, mas na prática o que se evidencia é um cenário de supremacia da elite

dirigente no processo de tomada das decisões internas e recrutamento para os cargos de representação (Ramos, 2012). A partir da análise do indicador denominado “processo de recrutamento político”, ela afirma que o recrutamento político em todos os três partidos é definido a nível nacional pelos órgãos de direção (através da convenção dos delegados no caso do MpD e a partir dos congressos dos delegados no caso do PAICV e da UCID).

Por último, temos o trabalho de dissertação de mestrado de Gonçalves (2015) que, serviu de base para esta pesquisa. Foi neste trabalho que identificamos a necessidade de abordar sobre o processo interno de seleção dos candidatos dos partidos políticos em Cabo Verde, de forma mais detalhada. Nessa pesquisa, a preocupação foi entender a carreira política dos deputados nacionais cabo-verdiano, a partir da compreensão do processo de elaboração das listas de candidatos para as eleições legislativas, de 1991 até 2011.

Argumentamos que a “entrada e a permanência de um político no parlamento nacional não dependem apenas da sua ambição, mas depende do interesse do partido em colocá-lo e recolocá-lo na sua lista” (Gonçalves, 2015 p. 83). Assim, os candidatos à Deputado Nacional, em Cabo Verde, enfrentam dois processos seletivos. Primeiro, são obrigados a vencer o funil de separação interno dos partidos, dada a determinação de composição e ordenação dos candidatos nas listas. Segundo, precisam enfrentar o filtro do eleitor nas eleições gerais. Assim, consideramos que para o sucesso eleitoral do candidato que ambiciona chegar a Casa Parlamentar cabo-verdiana, o filtro interno do partido importa mais do que a eleição geral, no sentido de que este pré-determina a escolha do eleitor.

Para análise empírica do processo de seleção de candidatos analisamos os estatutos do MpD (estatuto de 2013) e do PAICV (estatuto de 2010) e aplicamos um pequeno questionário semiaberto aos presidentes dos partidos políticos. Na análise das regras estatutárias sugerimos que, em ambos os partidos, a seleção dos candidatos era o resultado de um “processo conciliatório entre os vários órgãos dirigentes desses partidos” (Gonçalves, 2015 p. 86). Ademais, tentamos entender a força do peso de decisão de cada órgão (nacional, regional e local) do partido no processo de seleção.

Conseguimos abordar apenas alguns presidentes partidários, com base na aplicação do questionário referido. Dos seis presidentes do MpD, de 1991 a 2011, quatro responderam ao nosso questionário. Mas, no caso do PAICV só tivemos uma resposta, do total de quatro presidentes vivos. Então, optamos por dar pistas a partir dos dados do MpD. Assim, as respostas dos presidentes do MpD sobre a seleção de candidatos indicaram que a seleção fica na mão da comissão política nacional e do presidente do partido. Contudo, ficou evidente o protagonismo do presidente do partido nesse processo.

Relativamente aos critérios levados em consideração, a maioria dos presidentes que responderam ao questionário dão pistas em direção a notoriedade ou o reconhecimento social como requisito indispensável que um aspirante a candidato deve ter, além da capacidade de trabalho e capacidade de atrair voto. A nível de candidatos cabeças-de-listas (a primeira pessoa na lista do partido, em cada distrito eleitoral) – muito importante no sistema de lista fechada – a pesquisa sugere que os aspirantes devem ser pessoas reconhecidas no círculo eleitoral onde poderão ser candidatos e, normalmente, são indivíduos que ocupam posições de destaque na direção da estrutura partidária.

Entretanto, as informações recolhidas não permitem robustez na análise. Esses achados são pistas acerca do processo de seleção. E, é neste sentido que a proposta dessa pesquisa doutoral é, precisamente, aprofundar sobre o processo de escolha dos candidatos, ancorada, na literatura sobre métodos de seleção de candidatos.

4. Considerações gerais

O primeiro capítulo do nosso trabalho conecta os principais conceitos e argumentos que irão suportar a pesquisa. Temas relacionais aos partidos políticos e eleições, métodos de seleção de candidatos e suas consequências na representação política das mulheres.

O capítulo teve como principal propósito, apresentar de forma detalhada o quadro de análise de métodos de seleção de candidatos sugerido pelos cientistas políticos israelenses Hazan e Rahat (2010). O detalhamento é proposital, considerando que um dos objetivos essenciais dessa pesquisa é aplicar o quadro de análise das dimensões de seleção de candidatos e índice de representação apresentado pelos autores, em Cabo Verde.

Resumindo as ideias mobilizados nesse debate, podemos compreender os partidos políticos como organizações que atuam estrategicamente no combate político democrático eleitoral, em busca da autorização necessária para alcançar e legitimar sua ambição de representar e governar. São organizações, por excelência, de representação dos interesses de grupos sociais diversos e responsáveis pela seleção daqueles que ambicionam o exercício do poder.

Através de critérios/requisitos estabelecidos internamente, decidem de forma descentralizada ou centralizada, sobre quem pode ser escolhido candidato nas eleições gerais. O processo de escolha dos candidatos transforma os partidos políticos numa espécie de *big* chefe no combate político eleitoral e decisores prévios da representação dos grupos sociais no Parlamento e/ou outros cargos eletivos. São agentes chaves na busca do equilíbrio e efetivação da equidade de representação. A pretensão voluntária de diversificar suas listas de candidaturas é essencial para a efetivação real da representação, mesmo nos sistemas onde existem cotas eleitorais de género.

CAPÍTULO II – PARTIDOS POLÍTICOS E ELEIÇÕES EM CABO VERDE: O QUE DIZEM AS LEIS?

“Todos os cidadãos têm o direito de constituir partidos políticos e de neles participar, concorrendo democraticamente para a formação da vontade popular e a organização do poder políticos...” (alínea 1 do art.º 57 da Constituição, 2010).

O segundo capítulo do nosso trabalho aborda sobre atuação dos partidos políticos nas eleições em Cabo Verde e analisa as regras estatais e partidárias relativo ao processo de seleção dos candidatos que compõe as listas partidárias. Nosso foco será colocado nas eleições legislativas. Propomos, num primeiro momento, descrever as regras eleitorais para as eleições gerais, com foco nas eleições legislativa. E, ainda, descrever as regulamentações legais e formais estabelecidas pelo Estado sobre os partidos políticos (Constituição da República, lei do regime jurídico dos partidos políticos e leis eleitorais) no sentido de saber o quanto estas legislações limitam a discricionariedade dos partidos quanto à seleção dos candidatos.

Posteriormente, propomos uma análise comparada das regras estabelecidas nos estatutos e regulamentos eleitorais do MpD e do PAICV, de modo a compreender como as regras internas de seleção de candidatos (nas quatro dimensões: candidatura, *selectorate*, descentralização e votação ou nomeação).

1. Normas estatais sobre o processo as eleições legislativas e seleção de candidatos para as listas de candidatura.

Relativamente ao combate político eleitoral, o código eleitoral (Lei nº 56/VII/2010, publicado no I suplemento do B.O. n. 29 de 09 de Março de 2010), estabelece as regras estatais para apresentação de candidaturas nas eleições legislativas (nacionais) e municipais. A nível das eleições legislativas (nacionais), a primeira pergunta que podemos colocar é: quem pode ser eleito Deputado Nacional? O artigo 403º dessa lei responde que todos os cidadãos e cidadãs cabo-

verdianos(as) eleitorais, de ambos os sexos, recenseados no território ou no estrangeiro, são elegíveis para os cargos eletivos no Parlamento Nacional.

A partir dessa pergunta podemos questionar, ainda, sobre os requisitos de inelegibilidade. O artigo 9º estabelece os requisitos de inelegibilidade geral. Assim, são considerados inelegíveis:

a) Os magistrados judiciais e do Ministério Público, em efectividade de funções; b) A alta autoridade contra a corrupção; c) Os funcionários dos quadros privativos de inspecção da administração pública, em efectividade de funções; d) Os militares, no activo ou em efectividade de funções; e) Os membros das forças policiais, no activo; f) Os diplomatas de carreira em efectividade de funções e os agentes em exercício de funções diplomáticas ou consulares; g) Os oficiais de justiça em efectividade de funções; h) Os funcionários e agentes dos serviços de segurança em efectividade de funções; i) Os membros dos conselhos superiores das magistraturas, do Conselho de Comunicação Social, das comissões de recenseamento e da Comissão Nacional de Eleições, bem como os seus delegados” (Código eleitoral de Cabo Verde, revisão de 2010, art. 9º).

Além dessas barreiras gerais à apresentação de candidatura, a lei define, através do artigo 404º, algumas barreiras que limitam a candidatura nos círculos eleitorais onde exercem a sua atividade:

1. Os Presidentes e Vereadores das Câmaras Municipais;
2. Os membros das Comissões Instaladoras de Municípios;
3. Os membros do pessoal técnico e administrativo das missões diplomáticas e consulares;
4. Os ministros de qualquer culto ou religião;
5. Os Governadores Cívicos ou equiparados.

Adicionalmente, o artigo 405º aborda as chamadas barreiras de inelegibilidades temporais. Assim, os titulares de cargos políticos que tenham sido condenados por crimes de responsabilidade não podem ser eleitos deputados ao Parlamento Nacional por um período de dez anos.

Relativamente ao poder de apresentar candidaturas para as eleições legislativas (Parlamento Nacional), questionamos sobre quem pode apresentá-las. O artigo 340º informa que este poder cabe aos partidos políticos ou coligações de partidos com registo ativo no Tribunal Constitucional.

As listas de candidaturas dos partidos políticos podem integrar os denominados candidatos independentes ou cidadãos que não são inscritos em partidos políticos (artigo 341º). Nenhum(a) cidadão(ã) pode ser candidato(a) em mais de um círculo eleitoral ou em mais de uma lista (artigo 342º). Ainda, nenhum partido político ou coligação de partido pode apresentar lista de candidatura em mais de um círculo eleitoral (alínea 1 do artigo 345º).

Quais os requisitos necessários para a apresentação da lista de candidatura? De acordo com o artigo 348º, as listas partidárias devem cumprir os seguintes requisitos:

1. A apresentação consiste na entrega da lista, contendo o nome completo, a idade, filiação, naturalidade, profissão e residência dos candidatos e do mandatário da lista, bem como a declaração de candidaturas;
2. A lista deve ser ordenada e conter um número de candidatos efectivos igual ao número de mandatos correspondente ao círculo e de candidatos suplentes não inferior a três, nem superior ao dos efectivos;
3. Da declaração de candidatura deve constar que o candidato: a) Não se encontra abrangido por qualquer inelegibilidade; b) Não se candidata por qualquer outro círculo eleitoral, nem figura em mais nenhuma lista de candidatura; c) Aceita a candidatura pelo proponente da lista; d) Concorde com o mandatário indicado na lista.
4. A lista apresentada por coligação deve, ainda, conter a indicação do partido que propõe cada um dos candidatos.
5. Cada lista é instruída com documentos que façam prova bastante da capacidade eleitoral dos candidatos, nomeadamente fotocópia do cartão de eleitor ou certidão de recenseamento e certidão de registo criminal.
6. Cada lista é ainda instruída com cópia autenticada da acta da reunião do órgão partidário competente que aprovou a lista dos candidatos, nos termos do respectivo estatuto.
7. A apresentação de candidatura poderá ser feita via fax ou correio electrónico, desde que o tribunal competente possua os equipamentos adequados de recepção e que os originais do processo sejam apresentados no tribunal competente até ao termo do prazo referido no artigo (Código eleitoral de Cabo Verde, revisão de 2010, art. 348º).

As listas de candidaturas serão rejeitadas em caso de descumprimento dos requisitos de elegibilidade e caso não contenha o número de candidatos efectivos e suplentes estabelecidas.

Como é decidido a ordem da organização das siglas partidárias no boletim de voto? Esse processo acontece no décimo dia subsequente ao fim do prazo de apresentação das listas, através de um sorteio realizado pelo magistrado judicial competente, na presença de candidatas ou dos seus mandatários (artigo 359º). A Comissão Nacional de Eleições tem a responsabilidade de mandar publicar todas

as listas concorrentes no Boletim oficial e em jornais mais lidos do país (artigo 362°).

Quadro 3 – Mudanças das Regras para a distribuição de cadeiras entre círculos eleitorais ao longo do tempo

Ano	Lei	Conteúdo
1991	Lei nº 87/III/90, Título II (artigos: 9°, 10°, 11°, 12° e 13°)	<ul style="list-style-type: none"> • Representação fixa para circunscrições estrangeiras (1) • Circunscrições correspondem a freguesias • Circunscrições com mínimo de 2 deputados • Circunscrições recebem número de mandatos correspondentes a quociente de inscritos (total/70) • Recebem mandato adicional por fração > 0,5
1995	Lei nº 116/IV/94, Título II Sistema eleitoral (artigos: 8°, 9°, 10°, 11° e 12°)	<ul style="list-style-type: none"> • Representação fixa para circunscrições estrangeiras (2) • Circunscrições com mínimo de 2 deputados
2001 2006	Lei nº 92/V/99 (BO 2 CE (1)), Capítulo III (artigos: 395°, 396°, 397°, 398° e 399°)	<ul style="list-style-type: none"> • Circunscrições correspondem a conselhos • Circunscrições recebem número de mandatos correspondentes a quociente de inscritos (total/66) • Restos são redistribuídos proporcionalmente, por novo quociente inteiro, depois maiores restos até 2 por círculo até completar todos
2011 2016 e 2021	Revisão Código eleitoral de 2010, Capítulo III, Artigos (406°, 407°, 408°, 409°, 410°)	<ul style="list-style-type: none"> • Representação fixa para circunscrições estrangeiras (2) • Circunscrições com mínimo de 2 deputados • Circunscrições correspondem a ilhas • Circunscrições recebem número de mandatos correspondentes a quociente de inscritos (total/66) • Restos são redistribuídos proporcionalmente, por novo quociente inteiro, depois maiores restos até 2 por círculo até completar todos

Fonte: compilação de leis eleitorais diversas, Cabo Verde.

Quantas cadeiras estão em jogo para o Parlamento nacional e como são distribuídos a nível do território nacional e estrangeiro? Atualmente, o artigo 402° e 408° estabelecem que temos um total de setenta e duas cadeiras (72) em jogo. Sessenta e seis (66) são distribuídas de forma proporcionalmente pelos círculos eleitorais nacional e seis (6) pelos círculos eleitorais no estrangeiro.

Quadro 4 - Número de cadeiras em jogo e círculos eleitorais por ano de eleição

	Ano eleição						
	1991	1995	2001	2006	2011	2016	2021
N. de cadeiras em jogo e círculo eleitoral	3 CEs elegia 1 DN	11 CEs elegia 2 DNs	13 CEs elegia 2 DNs	13 CEs elegia 2 DNs	7 CEs elegia 2 DNs	7 CEs elegia 2 DNs	7 CEs elegia 2 DNs
	15 CEs elegiam 2 DNs	1 CE elegia 3 DNs	2 CEs elegia 3 DNs	2 CEs elegia 3 DNs	1 CE elegia 3 DNs	1 CE elegia 3 DNs	1 CE elegia 4 DNs
	2 CEs elegiam 3 DNs	4 CEs elegiam 4 DNs	2 CEs elegiam 4 DNs	2 CEs elegiam 4 DNs	1 CE elegia 5 DNs	1 CE elegia 5 DNs	1 CE elegia 5 DNs
	2 CEs elegiam 5 DNs	1 CE elegia 7 DNs	1 CE elegia 7 DNs	1 CE elegia 6 DNs	1 CE elegia 6 DNs	1 CE elegia 7 DNs	1 CE elegia 6 DNs
	1 CE elegiam 6 DNs	1 CE elegia 11 DNs	1 CE elegia 10 DNs				
	2 CE elegiam 12 DNs	1 CE elegia 13 DNs	1 CE elegia 14 DNs	1 CE elegia 15 DNs	1 CE elegia 14 DNs	1 CE elegia 14 DNs	1 CE elegia 14 DNs
					1 CE elegia 19 DNs	1 CE elegia 18 DNs	1 CE elegia 19 DNs
Total	25 CEs e 79 Cadeiras	19 CEs e 72 cadeiras	20 CEs e 72 cadeiras	20 CEs e 72 cadeiras	13 CEs e 72 cadeiras	13 CEs e 72 cadeiras	13 CEs e 72 cadeiras

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados eleitorais publicados nos boletins oficiais.

Nota: CE significa círculo eleitoral e CEs é o plural. DN significa deputados nacionais e DNs é o plural.

Os círculos eleitorais no território nacional correspondem às ilhas, atualmente, e são designados pelos respetivos nomes, com exceção da ilha de Santiago (a maior ilha e capital do país) que é dividida em dois círculos (Santiago sul e Santiago norte). A nível dos círculos eleitorais no estrangeiro, os eleitores são agrupados em três grupos: círculo eleitoral da África, círculo eleitoral da América e círculo eleitoral da Europa e Resto do Mundo (artigo 406º).

Entretanto, vale realçar que, como demonstrado no quadro 3, as normas sobre as configurações dos círculos eleitorais foram se alterando ao longo do tempo. O tamanho e a denominação dos círculos eleitorais também foram se alterando ao longo do tempo, conforme demonstramos no quadro 4.

Uma observação comum, demonstrada no quadro acima, é que em todos os anos eleitorais, a maioria dos círculos eleitorais elegeram apenas dois deputados. Por fim, vale realçar que a conversão dos votos em cadeiras ou mandatos parlamentares deve ser feita através do método de representação proporcional de *Hondt* (artigo 416º).

Até aqui, apresentamos as regras estatuais que define o combate político, particularmente das eleições legislativa. Agora, iremos afunilar a nossa atenção para as regras estatuais relativos aos partidos políticos, focada no processo de seleção dos seus candidatos.

Hazan e Rahat (2010) explicam que nos estudos de seleção de candidatos faz-se necessário entender, particularmente, os regulamentos partidários. Os regulamentos estatuais são importantes, mas têm menos relevância quando o assunto é o processo de seleção de candidatos, tendo em consideração que se trata de um processo intrapartidário. Entretanto, considera-se importante olhar para as leis formais estatuais no sentido de entender como elas regulam sobre quatro questões: 1. Quem pode ser selecionado como candidato dos partidos? 2. Quem seleciona os candidatos? 3. Onde se dá a seleção? 4. Como os candidatos são selecionados? Desta forma, iremos descrever as regras para as eleições gerais na arena legislativa, com base nessas dimensões.

Mas, antes disso, torna-se relevante definir os partidos políticos, de acordo com a lei estatal cabo-verdiana. Assim, com base na Lei do Regime Jurídico dos Partidos Políticos em Cabo Verde:

“São partidos políticos as associações de cidadãos, de carácter permanente, âmbito nacional e constituídas com o objectivo fundamental específico de participar democraticamente na vida política do país e de concorrer, de acordo com as leis constitucionais e com os seus estatutos e programas publicados, para a formação e expressão da vontade política do povo e para a organização do poder político, intervindo no processo eleitoral mediante a apresentação ou o patrocínio de candidaturas” (Lei nº 102/V/99 de 19 de Abril publicado na I série do B.O. n. 12 de 19 de abril de 1999, artigo 2º).

O artigo citado demonstra que o partido político não deve ter carácter regional ou local, e destaca o carácter democrático da sua participação no processo eleitoral. Posto isso, tentamos perceber se e como a Constituição da República de Cabo Verde aborda os processos de seleção de candidatos. De referir que a Constituição é a lei máxima do país. O artigo 57º da nossa Constituição fala sobre a participação na organização do poder político (partidos políticos) e a defende, na sua alínea 1, que: “Todos os cidadãos têm o direito de constituir partidos políticos e de neles participar, concorrendo democraticamente para a formação da vontade popular e a organização do poder político, nos termos da Constituição e da lei” (Constituição da República de Cabo Verde, revisão de 2010 publica no B.O, I série, n. 17, publicado no dia 03 de Maio de 2010, alínea 7). Ademais, defende que:

“Os partidos políticos regem-se por princípios de organização e expressão democráticas, devendo a aprovação dos respectivos programas e estatutos e a eleição periódica dos titulares dos órgãos nacionais de direcção serem feitas directamente pelos seus filiados ou por uma assembleia representativa deles” (Constituição da República de Cabo Verde, revisão de 2010 publica no B.O, I série, n. 17, publicado no dia 03 de Maio de 2010, alínea 7, artigo 57º).

Percebe-se então, que a Constituição da República aborda sobre a natureza dos partidos políticos e sobre a eleição dos órgãos internos dos partidos, mas não faz referência ao processo de seleção interna para a ocupação de cargos públicos. Por seu lado, a Lei do regime jurídico dos partidos (Lei nº 102/V/99), aborda de forma bem resumida e breve sobre o processo de seleção de candidatos. No entanto, a lei não aborda o detalhamento do processo em si, mas determina, na alínea 3. do artigo 21º (princípio de publicidade), que os partidos devem publicitar, através dos seus estatutos, quais são os órgãos e os processos competentes para a apresentação de candidatos aos órgãos do Estado e às autarquias locais.

2. Normas partidárias que regulam os métodos de seleção de candidatos

Realçamos, no início do segundo capítulo, que na perceção de Hazan e Rahat (2010) os estudos de métodos de seleção de candidatos devem dar maior atenção às regras internas dos partidos sobre esse processo, tendo em conta se tratar de um processo intrapartidário. Além disso, os autores afirmam que os Estados Unidos são, praticamente, o único país que regula os processos de seleção de candidata através das leis estatais. Na maioria das vezes, esse processo é descrito nos documentos internos dos partidos. Sendo assim, essa subsecção olha para os estatutos do MpD e do PAICV e tenta descrever as regras formais sobre seleção de candidatos estabelecidas por estes dois partidos nestes documentos.

A ideia inicial foi fazer uma comparação temporal dos estatutos no sentido de identificar alterações ao longo do tempo. Entretanto, não tivemos acesso aos estatutos pioneiros dos dois partidos. Temos acesso apenas aos estatutos mais recentes e que regulamentam as eleições, a partir de 2000. Assim, decidimos comparar os estatutos recentes. Mas, antes de adentrar nas regras que regulam o processo de seleção de candidatos, faremos uma breve descrição sobre as estruturas de organização dos partidos políticos.

2.1. Estrutura de organização do PAICV

Relativamente ao PAICV, o partido define, no artigo 23º do estatuto de 2013, a sua organização através de estruturas nacionais, regionais, setoriais e de base. Os esquemas apresentados na página seguinte detalham os órgãos que compõem estas estruturas. Ao nível nacional o partido organiza-se através dos seguintes órgãos, de acordo com o art. 31º do Estatuto de 2000 e artigos 36º, 39º, 47º, 51º, 52º, 56º, 57º e 60º do estatuto de 2013:

- a) Congresso: órgão de apreciação e definição das linhas gerais da política nacional do partido;
- b) Conselho Nacional: órgão dirigente máximo do PAICV entre dois congressos;

- c) Presidente do Partido: a mais alta instância singular de representação do partido;
- d) Comissão Política Nacional: o órgão da direção política permanente do partido que tem como finalidade colocar em prática a linha política geral definida pelo conselho nacional;
- e) Comissão Permanente: órgão que assegura a representação política permanente do partido no âmbito da competência da comissão política, entre reuniões desta;
- f) Comissão Nacional de Jurisdição e Fiscalização: órgão responsável por assegurar o cumprimento dos estatutos, pela disciplina partidária, pela correta gestão das finanças e bens do partido e pela observância pelo partido das disposições legais e constitucionais.

Cabe mencionar, ainda, que o art. 36º do Estatuto de 2013 acrescenta o Secretariado Geral – órgão executivo da comissão política - como órgão nacional do partido. No nível regional, o PAICV se organiza através dos seguintes órgãos que, segundo o artigo 64º, são responsáveis pela definição da orientação política do partido a nível da ilha ou da respetiva área de jurisdição):

a) Assembleia Regional: órgão representativo de todos os Sectores e ou Grupos de Base compreendidos na área da Região;

b) Comissão Política Regional: o órgão de direção política permanente das atividades do partido a nível da região;

c) Presidente da Comissão Política Regional: responsável por coordenar e assegurar a orientação política do partido na área da região e zelar pela aplicação das deliberações dos órgãos regionais;

d) Secretariado Regional: órgão executivo da Comissão Política Regional;

e) Comissão Regional de Jurisdição e Fiscalização: órgão regional responsável por assegurar o cumprimento dos Estatutos e Programa do Partido, pela disciplina partidária, pela correta gestão das finanças e bens do Partido e pelo cumprimento das disposições legais e constitucionais por que se rege o Partido (artigos 64º, 65º, 66º, 70º, 73º, 74º e 76º do estatuto de 2013).

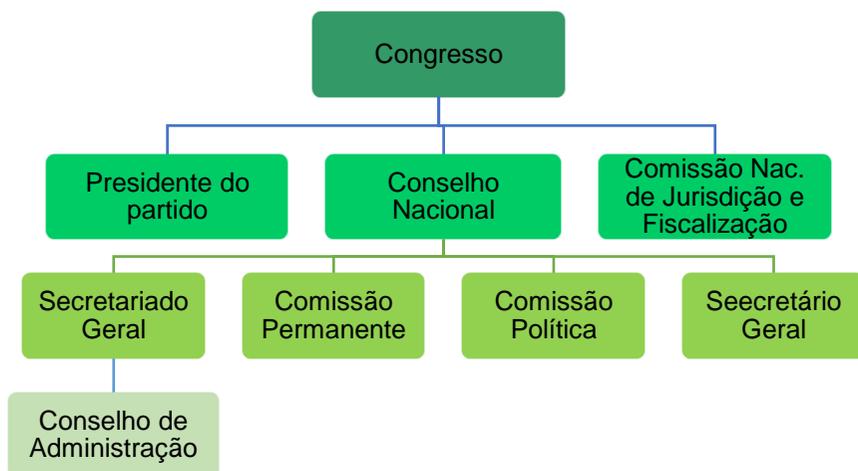
A nível do setorial (local) o PAICV se organiza através dos chamados órgãos do Sector:

- a) Conferência: o órgão dirigente máximo do Sector;
- b) Conselho de Sector: são os membros eleitos na conferência e de pleno direito o presidente da Comissão concelhia da Juventude do PAICV (JPAI) e o responsável da Federação nacional das mulheres do PAICV;
- c) Primeiro Secretário do Sector: órgão singular permanente que dirige as atividades gerais do partido no setor e vela pelo cumprimento das decisões da conferência, do conselho do setor e dos órgãos nacional e regional do partido;
- d) Secretariado Permanente: órgão executivo do Sector (artigos 83º, 84º, 89º, 90º, 93º e 95º do estatuto de 2013).

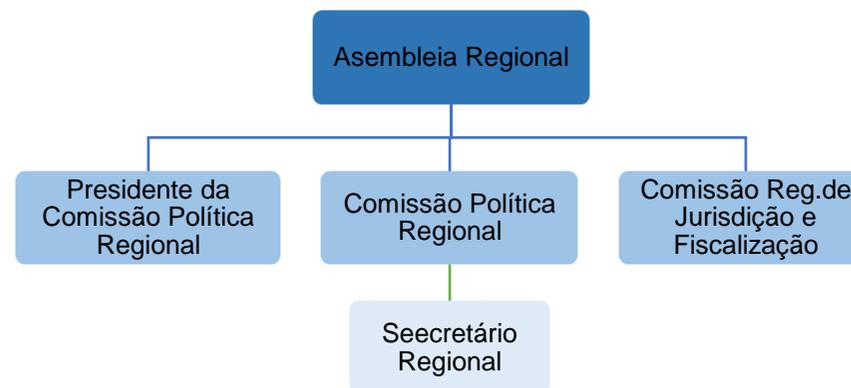
Analogamente à organização de base (local), o partido se organiza através de grupos que são constituídos, de acordo com o artigo 97º, por um mínimo de cinco membros. O partido é criado pelo Conselho de Sector ou pela comissão política regional, conforme couber. Os órgãos que compõem o chamado Grupo de Base são:

- a) Assembleia de Grupo: reunião de todos os membros inscritos no Grupo;
- b) Secretário Coordenador: órgão singular dirigente do grupo e pode ser destituído a qualquer momento pela assembleia do grupo;

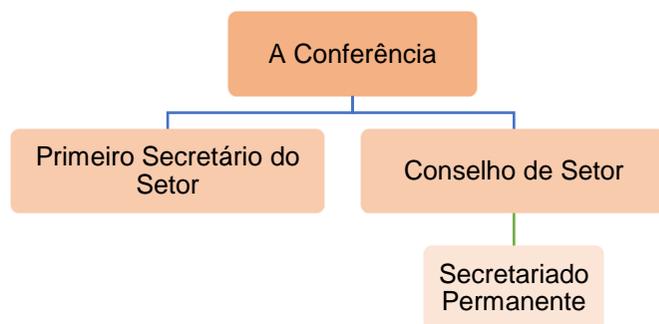
Esquema 1 – Organograma Nacional do PAICV



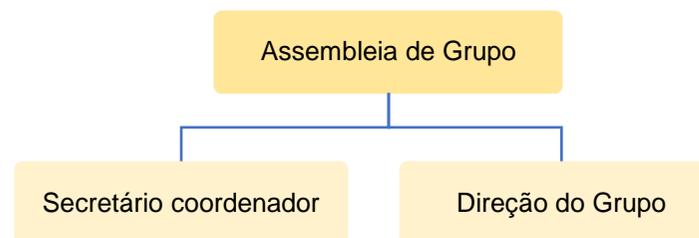
Esquema 2 – Organograma Regional do PAICV



Esquema 3 – Organograma Sectoriais do PAICV



Esquema 4 – Organograma de base (locais) do PAICV



Fonte: Partido Africano da Independência de Cabo Verde. Órgãos. Disponível em: <http://paicv.cv/>. Acesso em 30/05/2019.

- c) Direção do Grupo: órgão de direção composta pelo secretário coordenador e um mínimo de três e máximo de cinco militantes eleitos pela assembleia do grupo (artigos 98º, 99º, 101º e 102º do estatuto de 2013).

Ademais, o partido apresenta estruturas de organização na emigração através de grupos e setores (artigo 25º) e leva em consideração as estruturas de grupos específicos como Juventude do PAICV e a Federação Nacional das Mulheres do PAICV que são membros oficiais dos conselhos de setor (artigo 89º) – essas estruturas mantiveram no estatuto de 2013 (para mais informações ver os artigos 17º, 18º, 19º, 23º, 24º, 27º, 32º, 39º e 43º).

2.2. Estrutura de Organização do MpD

Analogamente às estruturas de organização do MpD, o artigo 34º indica que o partido se organiza a nível nacional, regional (conselho) e local, bem como a nível da emigração e segmentos específicos da população residente e de categorias profissionais. A nível nacional, o partido se organiza através dos seguintes órgãos:

- a) Convenção Nacional: o órgão político e deliberativo máximo do MpD;
- b) Direção Nacional: órgão político e deliberativo máximo do partido nos intervalos das reuniões da convenção nacional;
- c) Comissão Política Nacional: órgão executivo nacional de direção política do partido nos intervalos das reuniões da direção nacional;
- d) Presidente: representante singular máximo, responsável por coordenar e assegurar a orientação política permanente do partido e velar pelo seu funcionamento harmonioso e pela aplicação dos órgãos nacionais do partido. Ainda, este preside as reuniões da comissão política nacional, da comissão permanente e do secretariado executivo nacional;
- e) Conselho de Jurisdição Nacional: órgão jurisdicional do partido responsável por assegurar o cumprimento das disposições constitucionais, legais, estatutárias e regulamentares no seio do partido;
- f) Grupo Parlamentar: deputados ao Parlamento Nacional eleitos em listas apresentadas pelo MpD (para mais informações consultar os artigos: 35º, 38º, 43º, 47º, 50º, 59º e 63º do Estatuto de 2001).

No âmbito regional (Concelhos), o partido se estruturava (estatuto 2001) através dos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Concelhia - o órgão deliberativo do partido no conselho;
- b) Coordenador Concelho - coordenador da Comissão Política Concelhia do partido;
- c) Comissão Política concelhia - órgão responsável pela direção, coordenação e execução das atividades do partido no Concelho;
- d) Conselho de Jurisdição Concelhio - órgão que exerce as competências do conselho de jurisdição nacional a nível dos concelhos;
- e) Grupo de Representantes - eleitos para as assembleias municipais ou para qualquer assembleia política através da lista do MpD (artigos 66º, 69º, 70º, 73º e 74º do estatuto de 2001).

No nível local, o MpD se organizava a partir dos órgãos como:

- a) Assembleia de Núcleo de Ação Democrática: organização territorial de base do partido;
- b) Coordenação do Núcleo de Ação Democrática - órgão executivo do núcleo de ação democrática (artigos 78º e 82º do estatuto de 2001). No entanto, o artigo 52º, do estatuto de 2013, juntou as estruturas regionais e locais e os denomina como órgãos de base do MpD:
 - a) Comissão Política Concelhia - continua com a mesma função;
 - b) Assembleia Política Concelhia – torna-se o órgão informativo, de debate e concertação entre os elementos do sistema do MpD no concelho;
 - c) Grupo de “Deputados”⁴⁰ Municipais do partido (GDM) - deputados municipais eleitos na lista do MpD;
 - d) estruturas locais do partido nos bairros, zonas e localidades (artigos 53º, 58º e 60º).

Realçamos que, para além dessas estruturas apresentadas nos parágrafos anteriores, o MpD se organiza, também, a partir de estruturas na emigração (art. 84º do estatuto 2001), que são equiparas às estruturas concelhias. Ademais, o partido organiza-se, ainda, através de estruturas para grupos específicos como organizações de jovens, denominados de Juventude para a Democracia (JpD), de mulheres, sindicalistas e autarcas

⁴⁰ Destacamos entre aspas, porque não existe juridicamente a função de deputados municipais, mas sim eleitos municipais.

do MpD. Essas estruturas podem integrar independentes que respeitam os princípios do partido (art. 85º do mesmo estatuto). Por fim, uma terceira forma de organização ocorre pelas estruturas para categorias profissionais, formadas especialmente por quadros e outras categorias profissionais que são afetados ao partido (artigo. 86 do estatuto de 2001).

3. Descrição dos *selectorates* dos partidos, com base nos estatutos

As informações apresentadas até agora demonstram como os partidos se organizam. Essas informações são relevantes para a entender, particularmente, quem são os *selectorates* destes partidos. Posto isso, debruçamos sobre as regras de seleção de candidatos para os cargos públicos nacionais nos dois partidos.

A primeira observação a se fazer é que os estatutos analisados (dos dois partidos) abordam, de forma clara, apenas sobre a segunda dimensão dos métodos de seleção de candidatos: os *selectorates*. Portanto, os estatutos não fazem referência, de forma explícita, às outras três dimensões: candidatura, descentralização e sistema de votação ou nomeação.

3.1. Descrição dos *selectorates* do PAICV

Quando comparamos os estatutos do PAICV para 2000 e 2013, percebemos que o partido ampliou os órgãos partidários envolvidos no processo de seleção de candidatos. O estatuto de 2000 define que a lista de candidaturas para o Parlamento Nacional deveria ser designada pela Comissão Política Nacional (órgão nacional do partido), a partir da proposta do Concelho de Setor (órgão regional do partido), conforme demonstrado no quadro 6.

Todavia, antes de prosseguir, consideramos pertinente aferir sobre a composição desses dois órgãos, no sentido de entender melhor sobre quem seleciona os candidatos do PAICV. A Comissão Política do PAICV era composta por:

- a) o Presidente do partido que preside, com voto de qualidade;
- b) até três vice-presidentes;

- c) nove a catorze membros vogais eleitos de entre os membros do Conselho Nacional;
- d) o Presidente do Grupo Parlamentar;
- e) o Secretário Nacional;
- f) e, o Presidente da organização da Juventude do PAICV” (artigo 46º do estatuto do PAICV, de 2000).

Por seu lado, o Conselho de Setor era composto por:

- a) Membros eleitos em Conferência (com direito de voto);
- b) Presidente da Comissão Concelhia da JPAI (com direito de voto);
- c) Presidente da Comissão de Jurisdição e Fiscalização (sem direito de voto);
- d) Direção do grupo de representantes na autarquia respetiva, sem direito de voto (quando eles não são membros).

O estatuto do PAICV, de 2013, amplia os órgãos envolvidos no processo de seleção. Desta forma, a seleção de candidatos ao Parlamento Nacional passou a ser o resultado conjunto da atuação dos seguintes órgão nacionais e regionais:

1. Comissão Política Nacional - designa os membros para os cargos nacionais (art. 54º);
2. Assembleia Regional - dá o parecer sobre as listas de candidaturas (art. 66º);
3. Comissão Política Regional - faz a proposta para a comissão política nacional ouvido os setores ou grupos de base (art. 70º);
4. Conselho de Sector -propõe à Comissão Política Regional a lista de candidatas a deputados dos respetivos círculos eleitorais (art. 90º).

Quadro 5 – Análise do estatuto do PAICV com base nas dimensões de métodos de seleção de candidatos de Hazan e Rahat (2010)

Dimensões de MSC*	Questão de base por detrás das dimensões	Estatuto do PAICV – 2000	Estatuto do PAICV - 2013
1) Candidatura	Quem pode ser selecionado como candidato do Partido?	Não faz referência	Não faz referência
2) <i>Selectorate</i>	Quem seleciona os candidatos?	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Comissão Política Nacional (designa os membros para os cargos políticos nacionais – art. 47º); 2. Conselho do setor (propõe a lista de candidatura à Comissão política nacional – art. 65º) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Comissão Política Nacional (designa os membros para os cargos nacionais – art. 54º); 2. Assembleia Regional (dá parecer sobre as listas de candidaturas – art. 66º); 3. Comissão Política Regional (faz proposta para a C. P. Nacional ouvido os setores ou grupos de base – art. 70º); 4. Conselho de Sector (Propõe à Comissão Política Regional a lista de candidatos a deputados dos respetivos círculos eleitorais – art. 90º)
3) Descentralização	Onde se dá a seleção?	Não faz referência	Não faz referência
4) Votação ou nomeação	Como os candidatos são selecionados?	Não faz referência	Não faz referência

Fonte: Elaboração própria a partir dos estatutos de 2000 e 2013 do PAICV.

* MSC significa métodos de seleção de candidatos.

Ademais,

“1. A Comissão Política é composta por: a) O Presidente do Partido que preside, com voto de qualidade; b) Três Vice-Presidentes, eleitos pelo Conselho Nacional, sob proposta do Presidente do Partido; c) Nove a catorze membros vogais eleitos pelo Conselho Nacional; d) O Secretário-geral; e) O Presidente do Grupo Parlamentar; f) O Presidente da Juventude do PAICV; g) O Presidente da Federação Nacional das Mulheres do PAICV; h) O Presidente da Associação dos Autarcas do PAICV, desde que militante do PAICV.

2. Por iniciativa do Presidente do Partido ou por deliberação da própria Comissão Política podem ser convidados a participar nesta, sem direito a voto: a) Membros do Governo; b) Deputados; c) Presidente da Comissão Nacional de Jurisdição e Fiscalização; d) Presidentes das Comissões Políticas Regionais; e) Primeiros Secretários dos Sectores; f) Autarcas do PAICV” (Estatuto do PAICV, revisão 2013, art. 53º).

A Assembleia Regional, por seu lado, é constituída por:

1. São membros da Assembleia Regional: a) Os membros da Mesa da Assembleia Regional; b) Os Primeiros Secretários dos Sectores integrados na Região, quando couber; c) Delegados eleitos pelas Conferências do Sector, ou pelos Grupos de Base, conforme a Região estiver ou não estruturada em Sectores, na proporção de um delegado por cada grupo completo de 20 militantes se outro número não for fixado no regulamento interno da Região; d) O representante da JPAI da Região e dos Sectores, se houver; e) Os militantes do PAICV na Região eleitos para as Autarquias Locais e para a Assembleia Nacional; f) A representante da Federação Nacional das Mulheres do PAICV da Região e dos Sectores, se houver.

2. Participam na reunião, sem direito a voto: a) O Presidente e os Vice-Presidentes da Comissão Política Regional; b) Os membros da Comissão Regional de Jurisdição e Fiscalização; c) Os membros do Secretariado Regional; d) Os secretários coordenadores dos grupos de base da área da região; e) Os membros do Governo inscritos na área da região; e f) Os membros dos órgãos nacionais inscritos na área da região (Estatuto do PAICV, revisão 2013, art. 67º).

A assembleia regional era formada por militantes que integrava as agências regionais, setoriais e de base do partido. A Comissão Política Regional, é integrada por:

1. a) O Presidente da Comissão Política Regional, um ou dois Vice-Presidentes, um número variável de vogais, entre 4 (quatro) a 8 (oito), eleitos directamente pelos militantes inscritos nos Grupos de Base da área da Região; b) Os Primeiros Secretários dos Sectores da área da Região, se houver; c) O Representante da JPAI da Região e dos Sectores, se houver; d) O representante da Federação Nacional das Mulheres do PAICV da Região e dos Sectores, se houver; e, e) Líder do grupo de representantes nos órgãos autárquicos, desde que seja militante do Partido.

2. Os Vice-Presidentes são os dois primeiros eleitos da lista mais votada.

3. Os Presidentes das Câmaras e das Assembleias Municipais da área da Região eleitos pelo PAICV poderão ser convidados a participar nas reuniões da Comissão Política Regional, sempre que não sejam membros desse órgão (Estatuto do PAICV, revisão 2013, art. 71º).

Por fim, o Conselho de setor continua sendo composto por membros eleitos em conferência, pelo presidente da juventude do partido e pelo representante da federação nacional das mulheres do PAICV.

Feito a apresentação da composição dos órgãos que selecionam os candidatos para a lista do PAICV (*selectorates*), podemos fazer algumas observações.

1. Primeiro, parece-nos que o partido faz um movimento no sentido de adotar *selectorates* mais inclusivos.
2. Em segundo lugar, verificamos que a Comissão Política Nacional - que é o órgão que faz a designação dos membros para a lista - é composta por integrantes partidários que ocupam cargos a nível nacional e regional do partido (representação territorial) e por integrantes que representava grupos sociais (representação social).
3. Outra observação importante é que o Presidente do Partido conta com voto de qualidade, o que aumenta a sua importância diante dos demais *selectorates* que integram a comissão.

Assim, não parece exagerado afirmar, de antemão, que estamos diante de um método de seleção de candidato complexo, ponderado, onde o poder de selecionar candidatos está distribuído entre várias forças partidárias. Ademais, a importância de cada *selectorate* parece ser relativa.

3.2. Descrição dos *selectorates* do MpD

Agora, olhando para o caso do MpD, percebemos que o poder de selecionar também é distribuído por várias forças internas, mas neste caso notamos um movimento no sentido de maior centralização do processo. Se não vejamos.

No estatuto de 2001, quatro órgãos estavam envolvidos no processo de seleção de candidatos para o Parlamento Nacional:

1. O Presidente do partido - quem apresentava a posição final sobre as matérias da direção nacional e da comissão política nacional (art. 54°);
2. A Direção Nacional (DN) quem aprovava a lista de candidatos (art.44°);

3. A Comissão Política Nacional (CPN) – responsável pela elaboração da lista e por apresentar a proposta à DN (art. 48º); e,
4. A Comissão Política Concelhia (CPC) - responsável por fazer indicação de candidatas à Comissão Política Nacional (art. 71º).

Porém, o Estatuto de 2013 deixa de englobar a Comissão Política Concelhia – que é um órgão regional – nesse processo, mas mantém os demais três órgãos (direção nacional, comissão política nacional e presidente do partido), que são órgãos nacionais do partido. Assim, para entendermos melhor as características desses *selectorates*, vamos olhar para a sua composição.

1. O Presidente do MpD - é o órgão singular, nacional, de representação máxima do partido e era eleito por sufrágio direto, pela Convenção Nacional, por um mandato de três anos (art. 53º do Estatuto de 2001). Com a revisão do estatuto de 2013, o presidente do partido passa a ser eleito pelos militantes inscritos nos cadernos eleitorais do partido, por voto secreto, universal e periódico (art. 32º).
2. A Direção Nacional possuía as seguintes características:

1. A Direção Nacional é o órgão político e deliberativo máximo do MpD nos intervalos das reuniões da Convenção Nacional.
2. A Direção Nacional é composta pela respectiva mesa e por mais quarenta e cinco membros eleitos pela Convenção Nacional.
3. O Presidente do MpD tem assento na Direção Nacional, com direito a palavra, mas sem direito a voto.
4. Mesmo que não sejam membros da Direção Nacional, têm direito a palavra, mas sem direito a voto, os membros suplentes da Direção Nacional, os membros da Comissão Política Nacional, os membros do Secretariado Executivo Nacional, os membros do Conselho de Jurisdição Nacional, os membros do Grupo Parlamentar do MpD, bem como os membros do MpD que pertençam ao Governo ou ao “Gabinete Sombra”, os coordenadores concelhios ou equiparados, os membros da Comissão Permanente da JpD, o presidente da organização dos sindicalistas do MpD e o presidente da organização dos autarcas do MpD (Estatuto do MpD, versão 2001, art. 43º).

Vale aferir que a mesa da Direção Nacional do MpD era composta por um presidente, dois vice-presidentes e dois secretários, eleitos em cada sessão ordinária (art. 42º do mesmo estatuto). Por seu lado, a Comissão Política Nacional – órgão executivo nacional de direção política entre as reuniões da direção nacional – do partido era integrada pelos seguintes órgãos:

2. A Comissão Política Nacional é composta pelo Presidente do MpD que a preside, e por quinze membros eleitos pela Direção Nacional, gozando aquele de voto de qualidade.
3. Mesmo que não sejam titulares da Comissão Política Nacional, têm assento nas reuniões desse órgão, com direito à palavra, mas sem direito a voto, os Vice-Presidentes do MpD, o Secretário Executivo Nacional do MpD, o

Presidente da Direcção do Grupo Parlamentar do MpD, o Presidente da JpD, bem como os membros suplentes da Comissão Política Nacional” (Estatuto do MpD, versão 2001, art. 47º).

Por último, a Comissão Política Concelhia – órgão responsável pela direcção, coordenação e divulgação das atividades do MpD a nível regional ou do concelho – era constituída por:

2. A Comissão Política Concelhia é composta por: a) o coordenador concelhio e o vice-coordenador concelhio, eleitos directamente pelo conjunto dos militantes inscritos no concelho; b) sete elementos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Concelhia; c) um deputado eleito pelo círculo eleitoral que abarca o concelho, eleito pelos seus pares ou na impossibilidade de eleição, indicado pela Direcção do Grupo Parlamentar; d) o Líder do Grupo de Representantes do MpD na Assembleia Municipal; e) o Presidente da Câmara Municipal eleito em lista do MpD; f) o Coordenador Concelhio da JpD.

3. Devem ainda ser convidados a tomar parte nas reuniões da Comissão Política Concelhia, com direito à palavra, mas sem direito a voto, os membros da Direcção Nacional e da Comissão Política Nacional residentes no concelho.

4. A Comissão Política Concelhia poderá ser apoiada por um secretário executivo concelhio, quando as circunstâncias o justificarem e a Comissão Permanente o autorizar” (Estatuto do MpD, versão 2001, art. 70º).

Esse órgão regional do partido, integrado por representantes regionais e local do partido, deixou de integrar a lista dos *selectorates* do partido com o Estatuto de 2013. Com base no artigo 23º desse estatuto, a Direcção Nacional continuou sendo composta pela sua mesa e por mais quarenta e cinco membros eleitos pela Convenção Nacional. Adicionalmente, foi acrescentado uma alínea que defende a representação territorial, com base em círculos eleitorais, neste órgão:

3. Na composição da Direcção Nacional deve ser assegurada a representação de todos os círculos eleitorais, com base num critério misto que tome em consideração, por um lado, a correlação entre o número de militantes do concelho ou país e o número total de militantes inscritos nos cadernos eleitorais do partido e, por outro lado, a correlação entre o número de votantes no partido nas últimas eleições realizadas no concelho ou país e o número total de votantes no partido, com predominância da primeira das correlações referidas, nos termos que forem concretamente definidos pela Direcção Nacional, com um mínimo de dois por círculo no país e um por círculo no estrangeiro.

4. O Presidente do MpD é, por inerência, membro da Direcção Nacional” (Estatuto do MpD, versão 2013, art. 23).

Na revisão do estatuto do MpD, de 2013, o Administrador Geral e o Presidente do Grupo Parlamentar do partido passaram a ser membros da Comissão Política Nacional (n. 3 do artigo 27º) e excluíram a frase que afirmava que o Presidente do partido possuía voto de qualidade em relação aos demais integrantes.

Quadro 6 - Análise dos estatutos do MpD com base nas dimensões de métodos de seleção de candidatos de Hazan e Rahat (2010)

Dimensões de MSC*	Questão de base por detrás das dimensões	Estatuto do MpD – 2001	Estatuto do MpD - 2013
1) Candidatura	Quem pode ser selecionado como candidato do Partido?	Não faz referência	Não faz referência
2) Selectorate	Quem seleciona os candidatos?	<ol style="list-style-type: none"> 1. O Presidente do Partido (apresenta a posição final sobre as matérias da DN e da CPN - art. 54º); 2. A Direção Nacional (aprova a lista de candidatas art.44º); 3. A Comissão Política Nacional (elabora e apresenta à aprovação da Direção Nacional) (art. 48º). 4. A Comissão Política Concelhia (faz indicação à Comissão Política Nacional art. 71º) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Direção Nacional (ele que aprova as propostas de apoio as candidaturas artigo.24º); 2. A Comissão Política Nacional (elabora e submete a aprovação da direção nacional - art. 28º); 3. O Presidente do Partido (propõe listas de candidaturas aos órgãos nacionais competentes do partido - art. 33º)
3) Descentralização	Onde se dá a seleção?	Não faz referência	Não faz referência
4) Votação ou nomeação	Como os candidatos são selecionados?	Não faz referência	Não faz referência

Fonte: Elaboração própria a partir dos estatutos de 2001 e 2013 do MpD.

* MSC significa métodos de seleção de candidatos.

Posto isso, podemos fazer algumas notas sobre a comparação dos estatutos do MpD quanto ao método de seleção de candidatos.

1. Primeiro, percebe-se que um movimento no sentido de diminuir o poder do Presidente que antes dava a posição final das decisões tomadas pela Direção Nacional e pela Comissão Política Nacional e agora passa a propor listas de candidaturas para esses órgãos.
2. No entanto, percebemos que o MpD se preocupa menos com a integração de representação dos grupos sociais, como mulheres, nos órgãos de seleção, comparado com o PAICV.
3. Porém sugerimos que, assim como o PAICV, o MpD também usa método de seleção de candidatos complexos ponderado, em que a força relativa dos *selectorates* é claramente evidenciada.

Analisaremos essas observações com detalhes na parte prática da análise dos métodos de seleção de candidatos. Antes disso, realçamos que os dados sobre os *selectorates* nos dão algumas informações sobre a terceira dimensão dos métodos de seleção de candidatos (descentralização), mas optamos por abordar com mais detalhes no capítulo três. A subseção seguinte irá abordar sobre as regras estatais que regulam as eleições gerais.

4. Considerações gerais

O segundo capítulo do trabalho apresenta as regras estatais e partidárias sobre os processos de seleção de candidatos para as legislativas nacionais. a primeira observação a se fazer é que as regras estatais nacionais, praticamente, não regulam acerca dos procedimentos de seleção intrapartidária para escolha dos candidatos às eleições gerais. Esses procedimentos são evidenciados nos estatutos dos partidos. Entretanto, os partidos podem apresentar regulamentos específicos relativos as eleições.

Analogamente aos estatutos analisados (dos dois partidos), uma observação comum é que tanto o PAICV como o MpD se organizam através de estruturas a nível nacional, regional e local. Além disso, a única dimensão abordada, de forma clara nos estatutos é a relativa aos *selectorates*. Portanto, os estatutos não fazem referência explícita às outras três dimensões: candidatura, descentralização e sistema de votação ou nomeação.

Relativa aos *selectorates* desses dois partidos, considerando os estatutos, podemos sugerir que: no caso do PAICV, com a atualização dos dois estatutos analisado, o partido faz um movimento no sentido de adotar *seletorates* mais inclusivos; a Comissão Política Nacional - que é o órgão que faz a designação dos membros para a lista - é composta por integrantes partidários que ocupam cargos a nível nacional e regional do partido (representação territorial) e por integrantes que representava grupos sociais (representação social); e, o Presidente do Partido conta com voto de qualidade, o que aumenta a sua importância diante dos demais *selectorates* que integram essa comissão.

No MpD, percebe-se que um movimento no sentido de diminuir o poder do Presidente que antes dava a posição final das decisões tomadas pela Direção Nacional e pela Comissão Política Nacional e com atualização do estatuto passa a propor listas de candidaturas para esses órgãos. No entanto, percebemos que o MpD se preocupa menos com a integração de representação dos grupos sociais, como mulheres, nos órgãos de seleção, comparado com o PAICV.

Assim, sugerimos que, do ponto de vista dos estatutos, ambos os partidos (PAICVe MpD) descrevem um tipo método de seleção de candidatos complexos ponderado, em que a força relativa dos *selectorates* é claramente evidenciada.

CAPÍTULO III – PRÁTICA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS EM CABO VERDE: A DINÂMICA DE CONSTRUÇÃO DAS LISTAS PARTIDÁRIAS DO MpD E PAICV NAS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS.

“É preciso depois, fazer outros equilíbrios: mulheres, jovens, a interdisciplinaridade... na constituição das listas. E, vai-se discutindo. É um processo extremamente constituinte...” (Apolo⁴¹, PAICV)

A literatura inicial dos estudos sobre partidos políticos e sistemas eleitorais, durante muito tempo, consideravam a dinâmica de seleção de candidatos como sendo “as funções mais obscuras desempenhadas pelos partidos” e de “interesse exclusivo dos selecionadores internos dos partidos”. Assim, este fenômeno não seria interessante além deste âmbito intrapartidário. Entretanto, a perspectiva trazida pelos institucionalistas e neo-institucionalistas sobre este fenômeno, passou a considerar a dinâmica de seleção de candidatos como importante na compreensão tanto da política intrapartidária, assim como da política interpartidária e nacional de um determinado país.

Neste sentido, neste terceiro capítulo, o propósito é compartilhar dados sobre a prática do processo de seleção de candidatos em Cabo Verde.

“É preciso depois, fazer outros equilíbrios: mulheres; jovens; a interdisciplinaridade... na constituição das listas. E, vai-se discutindo. É um processo extremamente constituinte, vai-se constituindo. Começa-se a debater, a identificar os nomes num processo de discussão permanente, contínuo. Estou a referir-me ao tempo em que eu era líder do partido. Isso aqui tem muito haver com o estilo de liderança, não é!? Há líderes que acabam por impor as listas. Mas, impondo as listas, depois sofre consequências das roturas, dos desentendimentos, dos conflitos, dos desacordos, etc. Portanto, eu estou a referir-me ao tempo em que eu era líder, portanto, o processo era constituinte, nós íamos gradualmente negociando, tendo em conta os diferentes critérios. Há homens que não querem ficar atrás das mulheres; há pessoas que acham que determinados jovens ainda são “imberbes”, não têm capacidade para entrar nas listas; há uns que acham que determinadas pessoas não devem ficar à frente. Portanto, é um processo muito complexo e difícil. Tem-se que ter muita paciência. Paciência de pescador, para se ir analisar, até se chegar a um entendimento” (Apolo, PAICV).

⁴¹ Os nomes são fictícios. Realçamos que tendo em vista a realidade muito pequena do país, optamos por não inserir o ano de candidatura dos candidatos que consideramos entrevista, de modo a evitar cruzamentos de informações e possíveis conflitos.

O extrato do depoimento dá-nos pista de que o método de seleção de candidatos é um processo complexo, constituinte, negocial e contínuo, influenciada pelo estilo da liderança partidária. A fala é rica e detalha o processo complexo até se chegar a um entendimento acerca da lista final. Esse excerto faz parte de um conjunto de entrevistas aprofundadas (cerca de dezoito entrevistas) realizadas com integrantes dos partidos e candidatos (MpD e PAICV) com percurso diverso (desde 1991 a 2021/ históricos do partido e novatos).

Ademais, realizamos entrevista por questionário aplicado aos candidatos às eleições legislativas de 2016 e analisamos algumas notícias dos jornais nacionais dos vários períodos eleitorais. Através das informações reunidas, pretendemos tecer pistas, sem generalizar, sobre a dinâmica de seleção dos candidatos no MpD e PAICV, a partir das quatro dimensões do método de seleção de candidatos sugerido por Hazan e Rahat (2010): 1) quais os requisitos de candidatura? 2) quem seleciona os candidatos? 3) onde é feita a seleção? 4) como os candidatos são escolhidos: através de nomeação ou votação?

Mas, antes de adentrar sobre os dados das duas últimas legislativas, nota-se que, em Cabo Verde, as primeiras eleições democráticas pluripartidárias foram realizadas em 1991, após a transição do Regime de Partido Único para o regime democrático pluripartidário, ocorrida em 1990. Estudiosos como Évora (2001), afirmam que a transição democrática foi, essencialmente, resultado de uma iniciativa conjunta daqueles que lideraram o regime de Partido Único (PAIGC/CV) e o MpD. Este último surgiu na época, como um movimento político, com o objetivo de pressionar a abertura política e posteriormente, transformou-se em partido político.

1. A transição democrática e a lógica de participação política eletiva nos primeiros anos da democracia cabo-verdiana

Depoimentos registados através de entrevistas realizadas com personalidades históricas do MpD sugerem uma certa pressão internacional para a abertura democrática e um processo negocial aberta por parte do partido detentor do poder (PAICV). Ainda, evidencia-se um cenário de “juntar de mãos” no sentido da mudança do regime:

“O MpD surgiu em março de 1990. Em janeiro e fevereiro, o regime, esforçado pela Comunidade Internacional, fez uma pequena abertura. Previa que as próximas eleições seriam com um único partido, o PAICV, e depois Organizações de Base e Grupos de cidadãos Independentes. Nós reagimos logo. O nosso grupo já estava reunido desde o ano anterior para participar das eleições autárquica, que acabaram por não ser feitas... Então, nós reagimos logo dizendo: não, o que nós queremos é um regime democrático em que as eleições legislativas se disputam entre partidos. É nós... A declaração política do MpD, que é o primeiro documento, o documento fundante do MpD, onde elencamos um conjunto de coisas que a gente gostaria de ver. E, dispusemos-nos a discutir com o PAICV. Pronto! E, o PAICV decidiu...aceitou discutir connosco. Nós conseguimos nas discussões, praticamente, todos os pontos que apresentamos acabaram por serem aceites. O que era razoável! Não aceitaram apenas dois pontos relativamente as comunidades emigradas, aos eleitores da comunidade emigrada” (Poseidon, MpD).

Nesta colocação, fica evidente a disposição dos dirigentes do regime de Partido Único em negociarem com o novo movimento partidário, descendente do mesmo. E, o trecho seguinte demonstra a continuidade do entendimento desta disposição, evidenciando uma abertura destes no sentido de tornar o processo de mudança mais “justa” e inclusiva, reconhecendo o MpD e outros movimentos existentes como “interlocutores válidos” na dinâmica da transição democrática:

“Nós podemos remontar o nascimento do MpD nas próprias fissuras internas do PAIGC. Como sabe, o PAIGC era um partido totalitário. Era um movimento totalitário. Chegou em Cabo Verde com muita força e numa governação muito musculada. E daí, implementando-a, começaram a surgir fissuras no interior do PAIGC. Então, os descontentes começaram a sair naturalmente, porque viram que não tinham espaço para fazer uma participação política democrática no PAIGC. E, eu sou um daqueles que, também, saíram. Então, fomos engrossando, engrossando, fazendo reuniões aqui e ali, escondidas e as vezes às claras. Até chegar a abertura política. E já na abertura política, nós já tínhamos o manifesto do MpD escrito. E, foi só pô-lo em público e em poucos dias o MpD conseguiu mais de seiscentos e tal assinaturas. Em pouco tempo. Em menos de 15 dias. E, esse documento foi entregue ao Presidente da República, Aristides Pereira, bem como os principais dignatários do regime. E, foi uma jogada para pressionar o regime para reconhecer o MpD como um interlocutor válido no processo de transição. Repara: a transição para a independência deixou muitas marcas. Deixou muitas feridas. A transição para a independência não foi democrática, não foi transparente. Está espinhado de casos ainda por explicar. Mas, o processo de transição para a democracia, do meu ponto de vista, foi justo, por nele ter participado vários agentes políticos. Vários atores políticos como o PAICV, naturalmente; o MpD; a UCID; a UPI; e, vários cidadãos que se envolveram de corpo e alma, porque Cabo Verde é de todos nós. Cabo Verde não é património nem do PAIGC, nem do MpD, nem do PAICV e nem de ninguém. Cabo Verde é um património coletivo que levou anos, séculos a construir. (...) Mas, tendo em conta sempre que o grande ideal que se nos colocava naquela altura era democratizar Cabo Verde e mais nada” (Eros, MpD).

Percebe-se que além do PAICV e do MpD, outras forças políticas como a UCID (criado ainda antes da independência e que junto com o MpD e o PAICV formam hoje os três partidos com assento no Parlamento Nacional), a UPI-CV e alguns outros agentes políticos estiverem envolvidos no processo da transição democrática, percebido como o “grande ideal que se colocava naquela altura”.

“Então eu entro no PAICV em 84, nessa perspectiva de mudar, mas aberta ao diálogo... Depois participei em outros movimentos, como o PONTO E VÍRGULA, sempre compreendi que o sistema do partido único estava... Em 84/85, começava a haver necessidade de abrir. Era evidente (...) Mas, foi uma evolução. Porque uma coisa que eu gosto de dizer, todos ou maioria era PAIGC em 75, depois evoluíram para outros partidos e que agora negam a sua pertença. Há uma evolução, e as pessoas concordam que é preciso mais liberdade, mais democracia, mais *check and balances* e há uma evolução. (...) É preciso respeitar a diferença. E, isso foi, acho, um pouco a dinâmica do que aconteceu em Cabo Verde. O partido único esgotou-se como sistema e houve espaço para outros aparecerem” (Nix_PAICV).

Analisando o depoimento de uma personalidade histórica do PAICV, através do excerto acima, percebe-se que alguns dirigentes do regime compreendiam o esgotamento do mesmo e a necessidade do partido único abrir-se e dar espaço a entrada de outros partidos. E, essa compreensão seria numa lógica evolutiva. Ou seja, o regime fracassou e foi preciso reconhecer e fazer a transição para um sistema que permitia mais liberdade e democracia.

Deste modo, podemos dizer que foi nessa sinergia entre os dirigentes, que aceitaram as falhas e perceberam a necessidade de melhoria do regime como um processo evolutivo, e de novos movimentos defensores da mudança, que a transição democrática aconteceu em Cabo Verde. E assim, abriu-se a possibilidade da participação de vários agentes políticos (partidos políticos, no caso das eleições legislativas; partidos políticos e grupos de cidadãos nas eleições autárquicas; e personalidades singular, com apoio dos partidos políticos, nas eleições presidenciais) no processo eleitoral do país.

Na sequência dessa observação sobre o processo inicial da abertura que permite eleições democráticas e pluripartidária, transformando os Partidos Políticos em atores centrais deste jogo, os dados das entrevistas realizadas com algumas personalidades históricas (pessoas que ocuparam posições de lideranças e foram candidatos desde a primeira eleição pluripartidária democrática e dentre destas algumas com percurso político ainda na primeira república/regime de partido único), dos dois partidos (MpD e PAICV), nos ajudam a compreender as mudanças, de modo geral, na dinâmica de seleção

dos candidatos desde a abertura política para o regime democrático pluripartidário (em 1991) até os dias de hoje (marco, eleição legislativa de 2021).

“Nos anos noventa era uma realidade completamente diferente. Era mais ‘amor à camisola’. Não tínhamos disputa. Era a disponibilização para servir o partido, para servir a causa, a Nação...” (Hefesto, PAICV)

“Eu acho que, a partida ... a primeira mudança é uma grande disponibilidade das pessoas para integrarem a lista. Se em noventa teríamos... ou em 91/95 ainda teríamos muitas pessoas com reservas, com reticências, com receio de participar na vida política... Eu acho que ainda hoje há também pessoas receosas, infelizmente. Há pessoas com medo, também. Isso é mal para a nossa democracia. Mas, há mais pessoas que dão o corpo ao manifesto e que se disponibilizam para a candidatura. Também, há maior número de jovens interessados neste processo de candidatura. O que... Isso tem como consequência uma segunda mudança que é uma maior concorrência para o cargo eletivo ou para os cargos eletivos. Portanto, também, há maior concorrência. Eu acho que esta concorrência está relacionada com uma outra terceira mudança que aconteceu a partir da década de noventa, que é a profissionalização das pessoas na política. Os deputados passaram a ser profissionais a tempo inteiro na política. E isso, se calhar, provocaria uma outra mudança que é o maior aliciamento, o maior interesse das pessoas para, também, o exercício do cargo. Mas, eu acho que, também, a nossa democracia cresceu e a nossa política se valorizou. E isto pode ser enquadrado a uma outra mudança. A valorização também da política, o crescimento e a intensificação da nossa democracia, leva o despertar das pessoas para integrar as listas” (Dionísio, PAICV).

Na percepção desta figura histórica partidária, da década de noventa para hoje houve um aumento da disponibilidade das pessoas em participarem da vida política, particularmente para os cargos eletivos. Verificou-se, também, o aumento da concorrência impulsionada, particularmente, pela profissionalização do cargo de Deputado Nacional, exercido anteriormente sem remuneração. Isto é, a profissionalização do cargo de Deputado Nacional configura-se como um marco importante, que distingue o processo de seleção dos candidatos nas eleições legislativas nos primeiros anos da década de noventa dos anos seguintes.

“Antes, como não havia profissionalização a corrida era menos. Quer dizer, não tinha muita importância. Mas após a profissionalização, sim. Acho que é um dos fatores que tem concorrido, de certa forma, para esta avalanche de gente interessada e de gente que, também, critica os parlamentares, mas que gostariam de lá estar. Porque nós acabamos por concluir que as pessoas que mais criticam os parlamentares, que mais critica fazem ao Parlamento são as interessadas em estar no Parlamento. Em certa forma, esse interesse tem a ver com a profissionalização sim. Tem! Eu não posso negar que tem a ver com a profissionalização e com a imagem também, a visibilidade que o Parlamento dá. Né? O Parlamento, também, dá visibilidade. Quem quiser fazer um percurso estando no Parlamento, tem chances de ganhar visibilidade ... Quem tiver projeto de vida, trabalha, defende causas... Não é?! Isso tudo leva a que o Deputado tenha alguma visibilidade junto à população ou o eleitorado. E, é

bom. Mas às vezes... Nesta corrida com a concorrência em relação as listas...às vezes os melhores ficam para trás” (Atena, MpD).

Ou seja, a profissionalização ampliou o número de pessoas interessadas e despertou a ambição parlamentar, tendo em vista a visibilidade que o Parlamento oferece aos que pretendem fazer um percurso político ambicioso. Entretanto, o depoimento seguinte demonstra as dificuldades que, os que lá chegaram na época, tinham para conciliar o exercício parlamentar com outras atividades profissionais:

“Outra coisa é que, naquela altura, o Deputado não era pago em Cabo Verde. Não era pago para ser Deputado. Não era uma profissão. Era uma atividade que você teria que juntar às suas próprias atividades. Não é!? Inclusive, as sessões da Assembleia Nacional eram convocadas e nós só tínhamos uma semana e, às vezes, não conseguíamos. Porque não dava para o nosso trabalho ou não dava por causa dos voos que não se conseguia apanhar. E, muitas vezes ... os deputados de uma bancada só conseguiam estar todos juntos quarenta e oito horas (48h) antes da sessão. Nessa altura não havia internet, nem *zoom*, nem essas coisas todas (risos). E, tínhamos que receber agendas, tínhamos que preparar os temas em agenda... Então, muitas vezes o quê que acontecia? Aquelas 48 horas antes da sessão eram mesmo de trabalho. Não poucas vezes, saímos do Parlamento às 5h00 da manhã (da sessão preparatória), para irmos para casa, organizar, tomar o banho, vir para a sessão que começava às 9h00 da manhã. Era muito diferente, porque não era profissionalizado. Então, era uma doação. Era mesmo um ato de cidadania. Não tinha... Aquele que era profissional liberal, quando estava no Parlamento não estava a fazer o seu trabalho e ninguém lhe pagava pelo trabalho que ele não fazia. (...) Mas hoje, quando eu falo com antigos deputados e quando olhamos para os novos deputados e a briga de interesse visto no Parlamento, nós, muitas vezes, dizemos: era tão bom, quando nós não éramos profissionalizados e trabalhávamos por gosto, pela vontade de fazer... Foi assim!” (Artemis, PAICV).

Percebe-se, que nos primeiros anos após a abertura democrática, o exercício da atividade política era percebido com uma “doação”, um “ato de cidadania” como colocado nas palavras da entrevistada acima. E, um exercício voluntário, como destaca abaixo:

“Mas, é preciso se ter em conta que na Assembleia de 91, da quarta legislatura, os deputados não são profissionalizados. Portanto, a motivação que leva as pessoas a integrarem as listas é a vontade de servir Cabo Verde, a vontade de servir a Nação cabo-verdiana. Portanto, o trabalho era voluntário. Lembro que, inclusive, nessa altura eu trabalhava num Ministério. E, coisa impensável nos dias de hoje era você ir para o Parlamento e no dia seguinte você estar sentado numa secretária e tendo como Ministro membro do Governo e você como Deputado e a controlar o Governo (risos)... Mas, nessa altura era assim. E, fizemos isso com toda a boa vontade e todo o entusiasmo. Portanto, era *party-time*, digamos assim. Éramos dispensados do trabalho durante as sessões.... Para preparar as sessões. Durante aquela semana de sessões. Mas, você não tinha tempo. Era depois das horas de trabalho que tinha que preparar as intervenções, estudar as leis que iam ser discutidas e todo o material que era

para discutir em cada sessão. Portanto, a motivação era amor à Cabo Verde e, também, a vontade de servir o país” (Hefesto, PAICV).

Ou ainda, podemos perceber a participação política na altura como uma luta por uma “causa maior e nobre”, em que a vontade pessoal e o fervor da competição eram neutralizados em prol da mudança social que se ambicionava:

“Portanto, de um momento em que o que conta são as causas, o interesse pessoal está muito diluído. Não é?! As pessoas padronizam-se a volta das suas atitudes, a volta daquilo que é o objetivo maior. O objetivo maior na década de 90, está na própria sigla da campanha saída da primeira Convenção do MPD, que é mudança, competência, desenvolvimento. (...) Na segunda metade dos anos 90, já nas eleições de 96, a mensagem não foi esta, embora esta estivesse contida, mas foi “Cabo Verde acima de tudo”. Portanto, estamos a ver. Ainda aqui continuamos com força a ter uma causa “Cabo Verde acima de tudo”. E isto não quer dizer que não existe, em absoluto, a competição. Porque existirá, mas ela não domina. Esta diluída em objetivos maiores (entre aspas ou sem aspas), “mais nobres”. Não é!? De maior entrega, de generosidade, como eu disse, que aglutina e motiva as pessoas para um determinado processo. Se quiser um detalhe, no dia da comemoração (...), quando saíram os resultados, para além de muita outra gente que foi para a sede, foram militantes do PAICV. Elementos, inclusive, que eram combatentes da Liberdade da Pátria⁴² e que estiveram na Guiné. Foram comemorar a vitória. Portanto, isto mostra que de facto é um processo distinto, é um processo de mudança social, é um processo de comprometimento das pessoas com a sociedade e o seu dever. É muito diferente das situações que, eu diria, já é rotina das eleições recorrentes em cada cinco anos” (Enos, MpD).

Grosso modo, percebe-se que a profissionalização do cargo de Deputado(a) Nacional a tempo interno, foi um dos fatores que mudou o cenário político eletivo a nível nacional e, conseqüentemente, o processo de seleção de candidatos. Houve mudança, particularmente, no que diz respeito a demanda ou a ambição das pessoas em participarem na vida política eletiva e, conseqüentemente, nas listas partidárias. Comparativamente as primeiras eleições legislativas no país, as informações prestadas indicam um cenário de pouca concorrência/competição e em que aqueles que exerciam a função parlamentar, eram guiados por uma causa maior relacionada com o exercício da cidadania e do compromisso com a Nação.

⁴² São aqueles que participaram da luta armada, contra o sistema colonial português, para a independência de Cabo Verde e Guiné-Bissau.

2. Prática de seleção de candidatos no MpD e PAICV: como os partidos selecionam os seus candidatos?

“Em 1995 colocou-se a possibilidade de eu entrar na lista numa posição melhor. Mas, entretanto, o processo de construção da lista é um processo negociado...” (Dionísio, PAICV)

Como os partidos políticos selecionam os seus candidatos? Como podemos caracterizar a dinâmica de seleção de candidatos nas eleições legislativas em Cabo Verde? Quais os critérios de seleção? Quem seleciona? Como a escolha é feita (votação, nomeação ou combinação dos dois)? Onde o processo acontece (a nível nacional, regional ou local)? Essas são várias questões que podem ser considerados nesta subseção e que nos ajudam a compreender a dinâmica da construção das listas para as eleições legislativas no país.

Iniciando pela primeira pergunta, de carácter mais geral (desde 1991), sobre o processo de escolha acontece, podemos perceber que no caso do PAICV, este dirigente explica o seguinte:

“Na altura das eleições os partidos criam uma comissão para preparar as listas. E vão identificando as pessoas que são ativas no partido ou que têm prestígios na sociedade, que são próximas do partido ou que podem ser convidadas para integrar as listas. E, portanto, faz-se a primeira proposta ... E depois desencadeia-se um processo de negociação com essas pessoas. Há pessoas que conseguem entrar, outras que dizem que não, que não têm disponibilidade, outras que já foram mobilizadas por outros partidos. Então o processo é muito dinâmico. Primeiramente constitui-se uma comissão que elabora um primeiro “porão”. Os critérios têm a ver com as pessoas que tem alguma dinâmica no seio do partido, mas que têm prestígio social. E outras pessoas fora do perímetro do partido, mas que têm prestígio social, e que estão próximas do partido, por uma razão ou outra, e são pessoas independentes, que não têm filiação partidária e a partir daí desencadeia-se um processo negocial para constituir efetivamente a lista” (Apolo, PAICV).

A primeira observação que solta à vista, neste depoimento, é a de que a seleção de candidatos é um processo dinâmico de negociação entre estruturas nacionais, intermédias (regionais) e de base (local) e em que vários fatores são ponderados. A questão do prestígio social ou a notoriedade é salientada como uma característica chave a ser encontrado no possível candidato. Relativamente aos critérios considerados no momento da escolha, este dirigente/candidato explica o seguinte:

“O processo continua a ser basicamente um processo semelhante, em que as estruturas intermédias ou de base influenciam as primeiras propostas. E, a nível

nacional faz-se, digamos, o trabalho final levando em conta as proposituras das estruturas de bases e intermédias. Outros critérios, designadamente o critério formação... Ou o fato de ter formação... Estou a ver a qui o critério de termos uma valência múltipla de área de formação, para pudermos ter, também, formação a nível do parlamento competente. Competente neste aspeto é diversificável, com várias valências de formação, para poder ter, também, interferências e intervenções nas várias áreas de formação desde económica, social, política pura, jurídica... Neste aspeto, acho que são ponderados esses fatores. São ponderados, também, outros fatores que são fatores de distribuição regional. Também pesa! De termos pessoas de várias proveniências da sua residência também, para pudermos ter a participação das comunidades no processo. Mas, há sempre um fator importante, que é a capacidade de mobilização que está associado, de alguma forma, a notoriedade, a popularidade e a capacidade de mobilizar seguimentos diversos. Diversos seguimentos sociais” (Dionísio, PAICV).

O fator formação ou habilidade académica diversificada e a distribuição regional dos candidatos, aparecem como sendo outras preocupações que devem ser consideradas no processo de escolha, no PAICV. Numa outra entrevista, conversamos com um outro selecionar histórico, mas do MpD. Quando perguntamos sobre o processo seletivo na década de noventa, ele responde:

“No MpD o processo tinha várias fases. Estruturas locais faziam propostas, porque a eleição legislativa é por círculo. Não é?! E, as estruturas locais de cada círculo fazem propostas para a Comissão Política do MpD. Não é!? A Comissão Política analisava e validava ou não. Normalmente, naquela altura, validava-se sempre. Mas depois, havia um órgão mais amplo que é chamada Direção Nacional, que era chamado órgão superior do partido entre os dois congressos, que dava a aprovação final. No fundo, procurava critérios de pessoas que tinham ligações com a democracia; pessoas que eram conhecidas nas suas comunidades e que eram vistas e respeitadas nas comunidades; e, pessoas que comungavam valores e princípios do partido. Liberdade, democracia, setor privado como prevalente... Eram esses os critérios” (Poseidon, MpD).

Percebe-se que no MpD, também, o processo negocial é feito entre as várias estruturas intrapartidárias (nacional, regional e local), considerando vários critérios, sendo a notoriedade, a semelhando PAICV, um dos principais a serem consideradas. Ademais, aqueles que ambicionavam pertencer as listas, deveriam comungar das ideologias defendidas pelo mesmo.

Como realçado, estas pistas oferecem algumas evidências da prática de seleção de candidatos nas eleições legislativas em Cabo Verde, recolhidas através de entrevistas aprofundadas com dirigentes e candidatos partidários. Além disso, para complementar estas informações realizamos entrevista por questionário, aplicado aos candidatos do MpD e do PAICV, nas legislativas de 2016. Neste sentido, resumimos em baixo os dados do perfil dos inqueridos, antes de avançar para a nossa análise.

2.1. Quais os requisitos de candidatura nas eleições legislativas?

*“...vai afinando consoante as influencias, a situação que se vive”
(Afrodite, MpD).*

Vários são os requisitos que podem ser considerados pelos selecionadores dos partidos políticos, no momento de escolha dos seus candidatos. Entretanto, equacionar os critérios ou os requisitos de candidaturas não parece ser uma matemática simples. Outrossim, como evidenciado na fala de alguns entrevistados, os critérios de seleção não são objetivos. E, explicado abaixo, apesar dos requisitos serem decididos pelos partidos políticos em cada eleição, a questão conjuntural influencia tais decisões:

“As eleições são bastante dinâmicas. Acontecem em conjunturas bastante específicas. E, dependendo das conjunturas, das competências que as organizações têm, do que precisam, da agenda política para horizonte da legislatura, então esses requisitos podem mudar, porque, pode haver determinados critérios que a organização consegue cumprir com pessoas que já têm na organização, mas pode ter necessidade de determinados perfis, ou de atender a determinadas necessidades, a nível de representação da sociedade, que acabam por, também, ditar tudo isso” (Eos, PAICV).

Neste sentido, com base na literatura da área e as notícias de jornais lidas em torno das escolhas dos candidatos nos períodos eleitorais, elencamos cerca de quinze (15) requisitos que podem ser considerados: 1) Juventude; 2) Sexo; 3) Local de Residência (se a/o candidata/o reside no mesmo círculo eleitoral de candidatura); 4) Naturalidade (se a/o candidata/o é natural do mesmo círculo de candidatura); 5) Pagamento em dia de cotas partidárias; 6) Promessa de lealdade partidária; 7) Tempo de militância ou filiação partidária; 8) Conhecimento sobre o funcionamento da política; 9) Domínio da oratória e retórica política; 10) Bom trânsito no partido; 11) Firmeza ideológica; 12) Boa reputação pessoal ou prestígio profissional fora da vida política; 13) Apoio de associações da base do partido; 14) Ter apoio de uma pessoa influente nos órgãos de decisão partidária (histórico do partido) e que acredita no seu potencial; 15) Disponibilidade (tempo). Destes requisitos, pedimos aos inqueridos que os classificassem de acordo com o grau de importância que acredita ter no processo de seleção de candidatos no seu partido. A escala de classificação varia entre “muito importante” para “nada importante”, incluindo a opção de “não sabe”.

“O Trabalho no terreno, a proximidade com a população, a notoriedade e visibilidade social, a formação acadêmica. Esses são os mais, digamos assim...” (Gaia, PAICV)

Os dados seguintes apresentam as respostas por partido. No caso do PAICV, ter “12) boa reputação pessoal ou prestígio profissional fora da vida política” é o requisito com melhor classificação em relação aos demais. Cerca de 51% dos candidatos que avaliaram esse requisito, classificaram-no como sendo “muito importante” no processo de escolha dos candidatos.

Tabela 8 - Classificação dos requisitos de candidatura no PAICV, nas legislativas de 2016, por ordem de importância

Requisitos de candidatura		1 – M.I.	2 – Imp.	3 – R.I.	4 – P. I.	5 – N. I.	6 – N/S.	Total
1	Juventude	17,2	34,5	27,6	20,7	0	0	100
2	Sexo	24,1	31,0	17,2	13,8	13,8	0	100
3	Local de Residência	24,1	27,6	37,9	10,3	0	0	100
4	Naturalidade	17,2	20,7	27,6	24,1	10,3	0	
5	Pagamento em dia de cotas partidárias;	17,2	6,9	13,8	31,0	27,6	3,4	100
6	Promessa de lealdade partidária;	27,6	20,7	20,7	20,7	10,3	0	100
7	Tempo de militância ou filiação partidária;	3,4	17,2	17,2	34,5	27,6	0	100
8	Conhecimento sobre o funcionamento da política;	27,6	27,6	13,8	13,8	17,2	0	100
9	Domínio da oratória e retórica política;	20,7	34,5	27,6	10,3	6,9	0	100
10	Bom trânsito no partido;	17,2	20,7	37,9	17,2	6,9	0	100
11	Firmeza ideológica;	17,2	44,8	17,2	10,3	10,3	0	100
12	Boa reputação pessoal ou prestígio profissional fora da vida política;	51,7	37,9	3,4	6,9	0	0	100
13	Apoio de associações da base do partido;	24,1	37,9	20,7	6,9	10,3	0	100
14	Ter apoio de uma pessoa influente nos órgãos de decisão partidária (histórico do partido) e que acredita no seu potencial;]	24,1	24,1	13,8	24,1	6,9	6,9	100
15	Disponibilidade (Tempo)	41,4	34,5	6,9	6,9	6,	3,4	100

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do questionário

Legenda: “M.I. = Muito Importante”; “Imp. = Importante”; “R.I. = Razoavelmente Importante”; “P.I. = Pouco Importante”; “N.I. = Nada Importante”; “N/S = Não Sabe”.

De seguida, temos o requisito “15 Disponibilidade (Tempo)” (41,4% dos candidatos classificaram-na como sendo muito importante; a “6) Promessa de lealdade partidária” (cerca de 27,6%) e 8) Conhecimento sobre o funcionamento da política (cerca de 27,6%).

Quando juntamos as respostas das entrevistas aprofundadas realizadas com os dirigentes e candidatos do PAICV, percebemos (conforme a nuvem de palavras ilustrado no lado) que a “notoriedade” é a palavra que mais aparece nas respostas sobre os requisitos de candidatura.

E, a notoriedade tem que ver, precisamente, com a boa reputação pessoal e o prestígio social que um possível aspirante à candidato possui na sociedade ou na sua comunidade. Tem a ver com a visibilidade e a popularidade do candidato.

Nuvem de Palavras 1 - Requisitos candidatura PAICV



Fonte: elaboração própria

O trecho abaixo corrobora com as respostas do questionário e a nuvem de palavra em relação a esta questão. De acordo com esta personalidade histórica deste partido, a lógica primeira dos partidos, na maioria das vezes, seria colocar na lista alguém que posso ajudar a ganhar mais votos ou tais “puxadores de votos”:

“Ou seja, isso acontece muitas vezes na política. Vão buscar alguém que parece que socialmente já tem alguma penetração. Tem conhecimento da comunidade; é conhecido na comunidade e acham que essa pessoa...Do ponto de vista dos partidos políticos, a lógica deles pode só ser que a pessoa pode trazer alguns votos. Não é!? Pode ser o primeiro interesse. Uma pessoa que pode ajudar o grupo a ganhar mais alguns votos, porque já tem penetração, já tem conhecimento da sociedade, já é conhecido; já apresenta os bairros, as zonas em que o mercado eleitoral é mais maleável e é mais aberta a sedução de cada campanha” (Artemis, PAICV).

Estrategicamente, os partidos costumam ter preferência para os candidatos notáveis e capazes de conseguir dominar o jogo de convencer os indecisos,

principalmente, nas zonas eleitorais incertas. No entanto, o depoimento abaixo explica que a visibilidade do candidato provável deve ser conciliada com a capacidade técnica e comunicacional deste, por exemplo:

“Normalmente, para cada resultado o partido traça a sua meta, né!? Em função da meta que traça para a cada círculo eleitoral, então vai definindo alguns critérios que são importantes para que se consigam atingir as metas que se propõe. Ah, é claro que aqui tem muito a ver com a questão da visibilidade da pessoa, não é?! Uma pessoa que é vista na sua comunidade como exemplo ou como uma pessoa que tem muita notoriedade, ela é um forte potencial a candidato. Depois também há o equilíbrio entre a notoriedade, mas também as capacidades técnicas. E, capacidades também comunicacionais são muito importantes nesta matéria que vão definindo assim o perfil de pessoas. É claro a questão da equidade de gênero, mas também equilíbrio geracional, né!? É importante ter jovens, é importante ter mulheres, mas também é importante ter pessoas com alguma experiência em determinadas áreas que são fundamentais para, no caso de eleições legislativas, para o Parlamento. Porque o Parlamento tem a sua função específica legislativa, certo?! E é também no Parlamento que se aprova os principais instrumentos de governação política. Então, precisa haver um equilíbrio entre aquele que dá mais voto na sua comunidade, mas também as capacidades técnicas que podem ser importantes entre pessoas de diversas áreas, nomeadamente: economia, direito, mas também áreas sociais para ver esse equilíbrio na discussão de dossiers importante para o país” (Hera, PAICV).

A capacidade técnica e comunicativa, tem que ver com o conhecimento do funcionamento da política e são requisitos importantes para que o partido possa ter um bom desempenho no Parlamento, pois o objetivo primeiro do partido que ambiciona governar o país pode ser conseguir convencer os eleitores e conquistar votos suficientes para se eleger. Mas, a capacidade técnica para triunfar nos debates e garantir a permanência parlamentar, também, é um objetivo impreterível.

“Tem uma coisa que eu considero que é fundamental ...que tem a ver com a questão do caráter e dignidade das pessoas. Para mim, primeira coisa que deve ser observado é isso: ter pessoas íntegras e pessoas de bom caráter. Depois, falando dos círculos eleitorais é preciso que essa pessoa tenha conhecimento do território que pretende exercer cargo político em representação (...). Então, isso de ter conhecimento da região, mas também, ter notoriedade. Se apostar em pessoas que são totalmente desconhecidas, pode-se à partida, falando no campo político, ter poucos ganhos por mais que seja, por exemplo, uma pessoa super intelectual, supercompetente tecnicamente. Então para, também, mobilizar a população e conseguir obter votos: a pessoa tem que ter alguma notoriedade; tem que ser minimamente conhecida no espaço onde pretende atuar; tem que ter capacidade de influência; tem que ter uma boa rede de *network* para poder capitalizar também e conseguir obter votos. (...) É preciso ter esse equilíbrio de não só ter nas listas pessoas que sabem “caçar votos”, porque é preciso, mas que essa pessoa seja conhecida, que tenha caráter, conhecimento do território... e que tenha outras competências. Outras competências técnicas, porque quando for eleito tem que ter a capacidade também de exercer o mandato, e a competência técnica, também, é fundamental. Ou seja, equilibrar determinadas competências a nível pessoal e

comportamental, com competências técnicas. E, para equilibrar no sentido de um bom exercício caso for eleito” (Eos, PAICV).

Ou seja, no fundo, a mensagem que fica é o seguinte: na dinâmica de construção das listas para as eleições legislativas no PAICV, o partido precisa estar ciente de que para alcançar a ambição política de chegar ao poder e governar é preciso ter candidatos notáveis e capazes de puxar/caçar votos. Mas, ao mesmo tempo, é indispensável que estes sejam possuidores/detentores de capacidades técnicas que os possibilitem gerenciar a sua função. Ou seja, precisam ter conhecimento do funcionamento da política.

Tabela 9 - Classificação dos requisitos de candidatura no MpD, nas legislativas de 2016, por grau de importância.

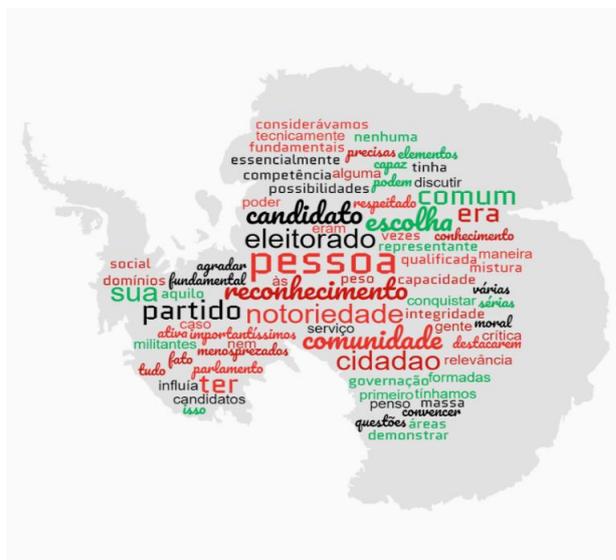
Requisitos de candidatura		1 – M.I.	2 – Imp.	3 – R.I.	4 – P. I.	5 – N. I.	6 – N/S.	Total
1	Juventude	12,5	41,7	33,3	12,5	0,0	0	100
2	Sexo	16,7	25,0	33,3	12,5	12,5	0	100
3	Local de Residência	41,7	25,0	16,7	16,7	0%	0	100
4	Naturalidade	33,3	29,2	12,5	25,0		0	
5	Pagamento em dia de cotas partidárias;	0,0	20,8	16,7	33,3	25,0	4,2	100
6	Promessa de lealdade partidária;	12,5	37,5	37,5	8,3	4,2	0	100
7	Tempo de militância ou filiação partidária;]	8,3	16,7	25,0	12,5	33,3	4	100
8	Conhecimento sobre o funcionamento da política;]	37,5	25,0	25,0	4,2	8,3	0	100
9	Domínio da oratória e retórica política;	25,0	25,0	33,3	4,2	12,5	0	100
10	Bom trânsito no partido;	8,3	33,3	29,2	16,7	12,5	0	100
11	Firmeza ideológica;	29,2	37,5	20,8	8,3	4,2	0	100
12	Boa reputação pessoal ou prestígio profissional fora da vida política;	54,2	33,3	8,3	4,2	0	0	100
13	Apoio de associações da base do partido;	20,8	37,5	16,7	8,3	16,7	0	100
14	Ter apoio de uma pessoa influente nos órgãos de decisão partidária (histórico do partido) e que acredita no seu potencial;]	12,5	16,7	29,2	25,0	12,5	4,2	100

15	Disponibilidade (Tempo)	50,0	33,3	8,3	4,2		4,2	100
----	-------------------------	------	------	-----	-----	--	-----	-----

Fonte: Realização própria, a partir dos dados do questionário.

Legenda: “M.I. = Muito Importante”; “Imp. = Importante”; “R.I = Razoavelmente Importante”; “P.I. = Pouco Importante”; “N.I. = Nada Importante”; “N/S = Não Sabe”.

Nuvem de Palavras 2 - - Nuvem de palavras requisitos candidatura MpD



Fonte: elaboração própria

A notoriedade, também, se destaca nas entrevistas realizadas no MpD, como demonstra a nuvem de palavra. Ela se expressa em termos exato de notoriedade, mas também, através da palavra “reconhecimento”.

Ou seja, afirma que a pessoa deve ter reconhecimento na sua comunidade ou ser reconhecido a nível local e nacional. Isto é, preciso ser alguém respeitado socialmente.

No MpD, também, os requisitos “12) Boa reputação pessoal ou prestígio profissional fora da vida política” (54,2%) e “15) Disponibilidade (Tempo)” (cerca de 50%), também, são os dois considerados como sendo mais importante pelos candidatos. Em seguida, aparece o requisito 3) Local de residência (41,7%).

Por exemplo, quando perguntado sobre os critérios de seleção no seu partido, este candidato/dirigente responde:

“Era, essencialmente, ser um “bom cidadão”⁴³. Ser uma pessoa qualificada, também, tecnicamente. Às vezes. Nem todos... Nós tínhamos uma mistura de gente que era cidadão comum... Cidadão comum, mas que era cidadão comum respeitado e ativo na sua comunidade. Mas, também, pessoas que eram precisas no parlamento para discutir questões mais técnico. Não é?! Pessoas formadas; pessoas com conhecimento em várias áreas que nós considerávamos fundamentais para a governação. Então, isso também influêcia na escolha das pessoas” (Poseidon, MpD).

⁴³ “O bom cidadão era um cidadão ativo na sua comunidade; respeitado pela generalidade, na sua comunidade; e, que é respeitado pelo trabalho que fazia na sua comunidade, não é?!” (Mano VH_1, MpD).

Ser conhecido e respeitado na comunidade, assim como dominar as questões técnicas do ofício parlamentar, parece ser requisitos essenciais, também no MpD. *“Eu penso que a competência; notoriedade; no caso dos militantes, também, o fato de se destacarem ao serviço do partido, tudo isso tem o seu peso na escolha dos candidatos”* (Afrodite, MpD).

“Há sempre quem aspire, por exemplo, a ser candidato. Apresenta-se, manifesta o seu interesse: ‘Olha, eu quero candidatar-me, quero fazer parte das listas’. Mas isso *per si* não chega. A pessoa primeiro tem que, naturalmente, ter alguma aceitação. Porque, não vale a pena teres um candidato que, de antemão, sabes que não tenha aceitação junto ao eleitorado. Portanto, é um dos primeiros requisitos. Da pessoa ter possibilidades de conquistar o eleitorado. Demonstrar que é capaz de ser um bom representante. (...) O perfil do candidato; a formação; a forma como o candidato é visto, perante o eleitorado; a questão regional também conta. Nós somos ilhas. Quer dizer, que há uma série de requisitos prefixados de forma, as vezes natural, mas também tendo em conta aquilo que é o regulamento aprovado em comissão política” (Atena, MpD).

Percebe-se que a ambição política de querer entrar na lista por si só não chega ou não é suficiente para garantir a entrada. É preciso, além da vontade, ser aceite pelos eleitores, conhecer a região e possuir formação necessária para o cargo. A fator lealdade política do candidato é, segundo o candidato abaixo, um dos requisitos primordiais. A lealdade permite que o partido se mantenha coeso nos momentos mais difíceis.

“Primeiro tinha que ter um reconhecimento social, não é? Isso é fundamental em todos os domínios, a integridade moral e a notoriedade. O reconhecimento como pessoa de bem são elementos importantíssimos, que não podem ser menosprezados de maneira nenhuma. Por outro lado, tem que ter em conta as funções. Portanto o Parlamento tem que ser forte. E um Parlamento forte faz com candidatos Fortes. Por conseguindo, isto também era tido em devida conta. Depois considerando aquilo que eu disse a bocado. Dos candidatos a deputados, por razões várias e razões eleitorais, naturalmente, que estariam também pessoas indicadas para o Governo. E sabendo que essas pessoas iam sair do Parlamento, as listas, digamos, os candidatos potencialmente não elegíveis teriam que ser também candidatos reconhecidos socialmente, fortes nestes aspectos, para podermos manter o Parlamento com o nível de desempenho que tinha que ter. Ainda, há uma questão que é sempre importantíssimo, que é, digamos a lealdade do candidato face ao partido que o fez eleger. Não é!? Isso é um elemento decisivo. (...) Qual é a convicção da pessoa e qual é, digamos, a camisola que veste ou se veste a camisola efetivamente?” (Hermes, MpD).

Outra nota importante é que não são apenas os candidatos ordenados nas primeiras posições que devem cumprir com esses requisitos. Os candidatos escalados nas posições menos vantajosas, a nível do sucesso eleitoral, também devem ser bem escolhidos, uma vez que grande parte do elenco governamental a nível nacional é escolhida de entre os eleitos Deputado Nacional. Neste sentido, percebe-se uma vez mais, a importância do

método de seleção de candidatos, tendo em conta as consequências na política nacional como um todo.

Uma nota importante, tanto no caso do PAICV como no MpD, é que a formação académica ou a competência técnica que não foi elencada na lista dos requisitos a serem classificados no inquérito, foi dos critérios mais referenciados nas entrevistas aprofundada. A questão da disponibilidade de tempo, classificado como um dos mais importantes no questionário é referência apenas quando falamos das mulheres. Veremos isso mais a frente, no próximo capítulo.

2.2. Requisitos que diferenciam os candidatos cabeça-de-lista

“Reconhecimento social, confiança, capacidade de liderança, visão de desenvolvimento. Pelo menos esses!”(Irene, MpD)

Os critérios ou requisitos para a escolha dos candidatos cabeça-de-lista são os mesmos ou precisam cumprir requisitos extras? Em Cabo Verde, ser candidato cabeça-de-lista é uma posição importante considerando o nosso sistema de lista fechada e ordenada em que este costuma ser o rosto do partido no círculo eleitoral em que se candidata.

E, na lei prática da política nacional, os candidatos cabeça-de-lista dos dois principais partidos (MpD e PAICV)⁴⁴ no principal círculo eleitoral do país, Santiago Sul⁴⁵, é automaticamente o candidato Primeiro(a)/Ministro(a), em situação de vitória eleitoral do seu partido. Normalmente, este candidato é o Presidente do partido no momento da eleição. Isto é, este será o chefe do governo nacional do país, caso o seu partido sair vitorioso.

Nas entrevistas aprofundadas, perguntamos aos candidatos/dirigentes se consideram que o candidato cabeça-de-lista deve apresentar algum requisito diferencial. Alguns responderam que não necessariamente, tendo em vista que todos os candidatos têm as mesmas responsabilidades quando eleitos. Outros argumentaram que ser cabeça-

⁴⁴ No caso da UCID (o terceiro partido com assento parlamentar), por exemplo, isso não necessariamente acontece tendo em vista se tratar de um partido muito regional, centralizado em São Vicente. E, sendo o Presidente do Partido, durante anos, de São Vicente, normalmente, ele tem sido cabeça-de-lista neste círculo e não em Santiago Sul. (confirmar essas informações em todas as eleições, desde 1991. Um caso de exceção também, aconteceu no MpD nas eleições de ..., em que por questões de crise interna a Presidente interina (não eleita), não participou como cabeça-de-lista nas legislativas.

⁴⁵ Antes denominado círculo Praia (cidade capital do país). Atualmente engloba os municípios da Praia, Ribeira Grande de Santiago e São Domingos.

de-lista, é simplesmente uma questão de organização, considerando a ordem de escalação. Todavia, quando existe uma ordem de escalação, não podemos cair na ingenuidade de achar que a posição ocupada não importa. Tanto é, que a maioria dos entrevistados reconhecem a importância do candidato cabeça-de-lista e realçaram pontos diferencial em relação aos demais.

“Todos esses critérios são considerados ... É claro que nas legislativas os cabeças-de-listas têm de ter, para além da Capacidade política; Notoriedade e a Popularidade, e a identificação com o ideário do partido, eles também devem de ter uma forte identificação com círculo eleitoral, não é, ... Portanto, os círculos são diferentes, não é!? Há círculos com muito mais importância política e capacidade de reivindicação. Há círculos que exigem pessoas com muito mais notoriedade. Figuras nacionais, com uma grande notoriedade nacional: o caso de S. Vicente, Santa Catarina, Sal, Praia, Fogo, etc. Portanto, há círculos com exigências maiores, mas o cabeça de lista tem de ter uma identificação forte com o círculo eleitoral” (Apolo, PAICV).

A notoriedade do candidato é cabeça-de-lista deve ser mais elevada, de acordo com a importância política e capacidade de reivindicação do círculo eleitoral em que ele(a) se candidata. Os candidatos que dão cara aos principais círculos (Santiago Sul, Santiago e Norte e São Vicente, por exemplo), devem possuir notoriedade a nível nacional.

“Ai tem que ser líder. Não é!? Quem lidera a lista tem que ser líder. E liderar é congregar. É saber, portanto, traçar uma boa estratégia e também conseguir conquistar o eleitorado. E, é conseguir, de certa forma, ser-se líder. É ter um pouco de carisma, porque ser líder não é fácil. Tens que ganhar alguma experiência também e alguma visibilidade ao nível do eleitorado. E isso conta nas listas. De modo que, em termos de liderança, é claro que quem lidera a lista tem responsabilidades acrescidas. Não é!? De tentar, no máximo, seguir e acompanhar também aquilo que são as diretrizes que vão chegando em termos de sondagens que são realidades; em termos de estratégias, que deve num caso e num outro caso, serem levadas em conta para que o partido possa ter bons resultados. E essa estratégia ela é feita em função daquilo também que é o núcleo duro constituído para as eleições. Há um líder, sim, mas há um núcleo duro onde as decisões são tomadas. E eu basicamente nunca tomei decisões sozinha. Procuo sempre ouvir os colegas e, portanto, os que fazem parte das listas, mas não só. A estrutura local... O sistema do partido local. Então fazemos uma, digamos assim, uma congregação de vontades, de ideias e, pronto, conduzimos a campanha eleitoral” (Atena, MpD).

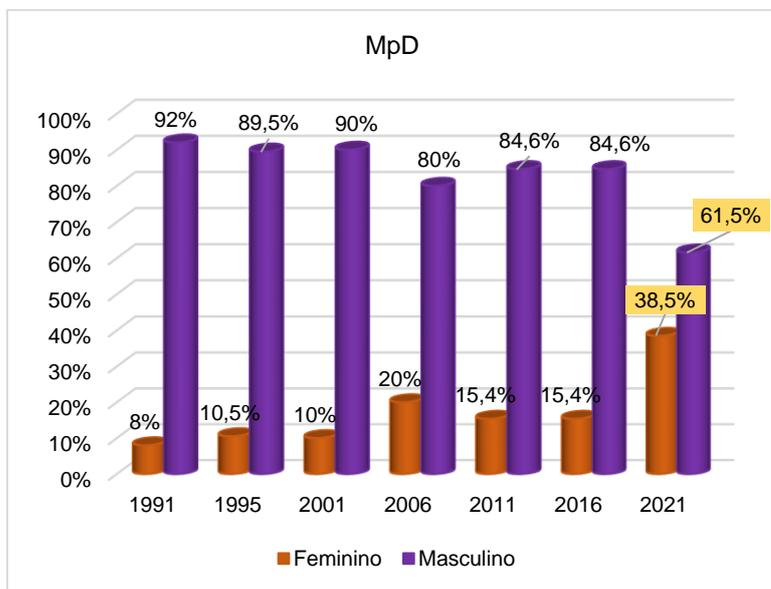
Ademais, o candidato cabeça-de-lista deve ser, praticamente, um líder nato. Deve conseguir demonstrar capacidade de liderar e congregar opiniões de modo a tomar as melhores decisões possíveis e gerenciar a campanha eleitoral no seu círculo.

“Normalmente, a escolha de cabeça-de-lista tem muito a ver com a sua própria notoriedade. É uma pessoa do partido que, naquele círculo, é muito conhecido. Bastante conhecido! Bastante respeitado e aceite pelos militantes. Porque, se não for, será difícil de se conseguir engajar os demais militantes no processo da campanha eleitoral. Então, a escolha do cabeça-de-lista tem muito a ver com

aquilo que são os objetivos macros do partido. É a pessoa que vai coordenar a campanha, que vai dar a cara pelo partido mesmo. Não só em termos de comunicação com os militantes, mas também as mensagens para fora. E é muito...tem que ser uma pessoa (risos) com muitos requisitos, para ter também isto. Este privilégio de estar na cabeça-de-lista do partido” (Hera, PAICV).

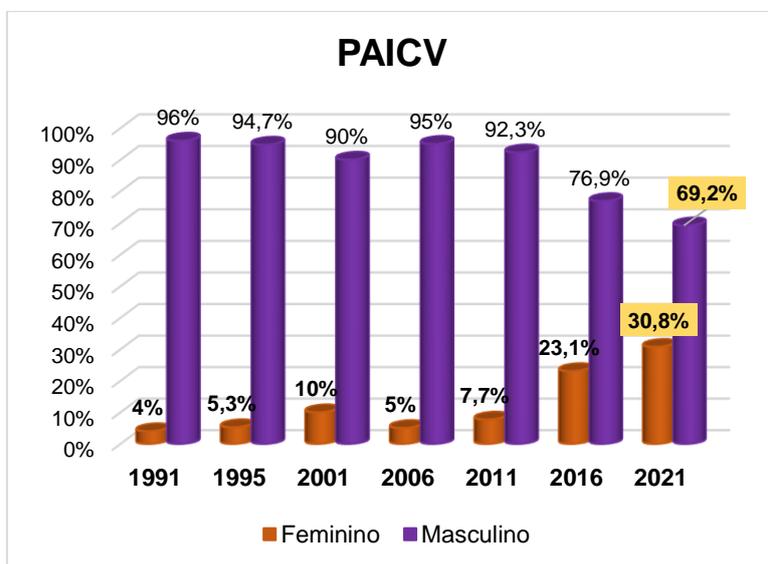
O cabeça-de-lista tem a responsabilidade de coordenar os militantes e transmitir os objetivos do partido dentro e fora da arena partidária, durante o processo eleitoral. Sendo assim, é indispensável que este seja uma pessoa com muita aceitação junto aos militantes do partido. E, uma observação importante sobre a figura de cabeça-de-lista que não consta dos depoimentos recolhidos, mas que podem ser evidenciadas com os dados recolhidos através das listas de candidaturas publicadas em cada ano eleitoral (que constam na nossa base de dados), é que este normalmente costuma ser um candidato homem.

Gráfico 2 - Percentagem de candidatos cabeça-de-lista do MpD, por sexo e ano eleitoral.



Fonte: Elaboração própria através das listas de candidatura de cada ano eleitoral

Gráfico 3 - Percentagem de candidatos cabeça-de-lista do PAICV, por sexo e ano eleitoral.



Fonte: Elaboração própria através das listas de candidatura de cada ano eleitoral

Os dados sugerem que relativamente aos cabeças-de-listas, o MpD e PAICV tem demonstrado preferência comprovada para candidatos de sexo masculino.

No caso do MpD, de 1991 até 2001, a percentagem de mulheres cabeça-de-lista não ultrapassou os 10%. De 2006 até 2016 houve um aumento desta percentagem, mas não ultrapassando 20%.

O aumento significativo foi verificado em 2021, ano da aplicação da Lei de Paridade.

No PAICV, de 1991 até 2011, mais de 90% dos candidatos cabeça-de-lista eram homens. Em 2016, houve um aumento significativo de cerca de 15 p.p. de mulheres cabeça-de-lista.

Relativamente aos círculos eleitorais mais relevantes, onde segundo os depoimentos os cabeças-de-listas devem possuir maior notoriedade, vale pontuar que estes círculos, normalmente, são encabeçados por homens. No MpD, desde 1991 até 2021, o círculo encabeçado por mulheres era na sua maioria de dimensões pequena e algumas vezes média. Os principais círculos (Santiago Sul, Santiago Norte e São Vicente) nunca foram encabeçados por mulheres. Mesmo quando Filomena Delgado esteve como presidente do partido interinamente, ela não encabeçou a lista de Santiago Sul.

No PAICV, até 2006 a tendência era identificada. Em 2011, apenas uma mulher (Filomena Martins) encabeçou a lista, num círculo considerado importante: São Vicente. Era uma mulher com notoriedade nacional, tendo sido eleita Deputada Nacional duas vezes (legislativa de 2001 e 2006) e ocupado cargo de Ministra da Educação em dois mandatos (2004 até 2007). Em 2016, o principal círculo, Santiago Sul, foi encabeçado por uma mulher, Janira Hopffer Almada, seguindo a prática deste lugar ser ocupado pelo(a) presidente do partido. Janira é a primeira e única mulher eleita Presidente de um partido político em Cabo Verde até o momento. Em 2021, ela encabeçou o mesmo círculo. E, no mesmo ano, o círculo São Vicente, também, foi encabeçado por uma mulher: Josina Fortes. Esta nunca havia sido candidata e aparece na lista, logo na primeira posição. Mas, trata-se de uma figura muito conhecida na ilha pela participação no carnaval. A ilha se destaca por ser a melhor no carnaval a nível nacional e a Deputada Josina faz parte da família mais conhecida do enredo carnavalesco, podendo ser considerada neste jogo como uma caçadora/puxadora de voto para o partido.

2.3. *Selectorate*: quem seleciona os candidatos às eleições legislativas?

Nesta subsecção trazemos os dados sobre os selecionadores partidário ou o *selectorate* do MpD e do PAICV, a partir das respostas do questionário e das entrevistas aprofundadas. Relembrando, que de acordo com Hazan e Rahat (2010) esta dimensão do método de seleção de candidatos aborda o órgão que seleciona os candidatos do partido para os cargos públicos e pode ser composto por uma pessoa, por várias pessoas ou até mesmo pelo eleitorado inteiro de uma determinada nação.

Relativamente a esta dimensão, com base na literatura, elencamos seis tipos de selecionadores: 1) todos os membros (militantes/afiliados do partido); 2) delegados e/ou representantes eleitos do partido; 3) elite partidária ou liderança e/ou executiva nacional do partido; 4) Presidente(a) do partido (um único membro); 5) lideranças regionais; ou 6) lideranças locais. Solicitamos aos inqueridos que indicassem aqueles que considerem ser os selecionadores do partido. Realçando aqui que a pergunta no questionário foi de múltipla escolha. Ou seja, os inqueridos tiveram a oportunidade de escolher mais de uma opção, caso considerar necessário. Assim sendo, no tratamento tivemos que trabalhar as respostas e codificá-las em resposta “sim” ou “não” para cada opção apresentada.

“Neste caso é a Comissão Política que dá a última palavra. Que é um órgão que não tem muita gente e é presidida pelo Presidente do Partido. Eles é que validam as listas” (Hera, PAICV).

Tabela 10 - Selectorate do PAICV nas legislativas de 2016

Selectorate	Frequência			Porcentagem		
	Sim	Não	total	Sim	Não	Total
1. Todos os membros (militantes/afiliados) do partido;	3	30	33	9%	91%	100%
2. Delegados e/ou representantes eleitos do partido;	6	27	33	18%	82%	100%
3. Elite partidária ou liderança e/ou executiva nacional do partido;	12	21	33	36%	64%	100%
4. Presidenta/Presidente do partido (um único membro);	6	27	33	18%	82%	100%
5. Lideranças regionais;	15	18	33	46%	55%	100%
5. Lideranças locais;	12	21	33	36%	64%	100%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do questionário.

Na tabela acima podemos perceber que no PAICV, nas legislativas de 2016, o selecionador mais mencionado pelos inqueridos são as “lideranças regionais” (46%), seguido de “elite partidária ou liderança e/ou executiva nacional do partido” (36%) e “lideranças locais” (36%). Esses dados evidenciam um método de seleção de candidato complexo, em que diferentes *selectorate* selecionam aqueles que irão compor a lista.

“A primeira proposta dos nomes é feita em cada Comissão Política. Por exemplo, em Santiago Sul, Santiago Norte as listas são apresentadas em círculos eleitorais e em cada círculo eleitoral há uma organização do partido naquele círculo, que é a comissão Política Regional. Neste caso, Santiago Sul, Santiago Norte, São Vicente, a Brava... Há ilhas que só tem uma Comissão Política pela dimensão. No caso de Santiago existem duas: Santiago Norte e Santiago Sul, são os maiores círculos eleitorais. Então a proposta da lista parte da Comissão Política Regional... Mas, não querendo dizer que a proposta que

é enviada pela Comissão Política seja aceite na Comissão Política Nacional. Então, sai uma proposta vai para a Comissão de Política Nacional. Eles é que validam e organizam a lista em função das posições. Porque a Comissão Política pode mandar 10 nomes, depois eles podem fazer rearranjo, em função das estratégias do partido. Mas é validada por essa Comissão Política que normalmente é um grupo muito mais reduzido, da confiança política do partido e que vai validar as listas” (Hera, PAICV)”.

No depoimento acima confirma-se um processo de seleção complexo de múltiplo estágio, em que diferentes selecionadores escolhem os candidatos que integram as listas e demonstra a importância ou a força de cada um neste processo. Nota-se que de acordo com a entrevista, o processo começa na Comissão Política Regional, que seria um órgão delegado intermédio por assim dizer (é um órgão escolhido através pelos membros do partido) e, por fim a decisão final seria da Comissão Política Nacional, um órgão mais restrito ou menos inclusivo do partido e liderado pelo Presidente (órgão singular do poder interno do partido, mas também eleito pelos membros do partido).

“Depois, eu já estava na Comissão Política Regional, aceitei o convite do Mano_velho⁴⁶, mas viemos a ter muitas divergências. Porque, para a eleição dos candidatos a deputados nacionais, a Comissão Política tem um peso menor. Tem um peso menor, apenas ele faz uma seriação, a partir das indicações que vierem dos setores e depois envia, portanto, para a Comissão Política Nacional. A CPN, é que depois vai fazer o trabalho, de peneirar, tirar, colocar ...” (Herácles, PAICV)

O poder da Comissão Política Nacional destacada neste depoimento trás a vista a força relativa dos *selectorare*. Em princípio, a palavra de cada selecionador tem um peso diferente nesta equação.

“Falando do partido PAICV, a decisão final de construção das listas é sempre dos órgãos coletivos. O processo vem de base ao topo. Tem indicação de grupos de base, e vai para a estrutura dos concelhos (concelho setor) que, entretanto... Santa Catarina tem vários concelhos de setor e cada concelho de setor tem a sua lista de preposição de nomes para candidatos. E essa lista é discutida, depois para cada setor fechar a sua preposição, e depois há uma Assembleia comum para ... fechar uma proposta do concelho, que integra elementos dos vários setores. Depois é essa lista proposta que vai para Comissão Política Regional. É o órgão que integra todos os concelhos, todos os setores e outras pessoas eleitas para fazer a apresentação da seleção de nomes selecionados para a Comissão Política Nacional do Partido validar. Então é sempre um processo que vem do órgão coletivo, não é uma indicação de qualquer liderança: seja local, regional, ou partidária de impor. É claro que esse processo negocial, dependendo do estilo de liderança, seja nível local, a liderança nacional, pode haver intervenções, negociações, mas não se consegue impor uma decisão. Entretanto a CPN tem sempre a última palavra... As listas das regiões vêm com os critérios definidos, mais ou menos, dentro do critério macro definido, mas há sempre os critérios mais regionais e mais locais. A DN tem sempre aquele olhar mais global, mais macro, e analisa que

⁴⁶ O nome é feticio, por opção própria, de modo a preservar a identidade do depoimento. Isso será feito em vários momentos.

tipo de perfis e competências vai precisar na Assembleia Nacional” (Eos, PAICV).

No depoimento acima, nota-se um retrato de um processo negocial de baixo para cima, onde os selecionadores mais inclusivos indicam os nomes que serão validados pelos selecionadores mais exclusivos. Todavia, reitera-se o caráter negocial do processo entre estruturas locais, intermédia e nacional, cujo desdobramento depende muito do estilo da liderança partidária. E, de acordo com a candidata, normalmente, as lideranças não conseguem impor opiniões. E acrescenta:

O PAICV, por exemplo, acabou por ter alguma prática, desde 2016, de assumir a preposição, por exemplo de cabeças de listas das regiões. Comissão Política diz, nós vamos escolher as cabeças de listas para as regiões. Depois as regiões compõem os restantes lugares. Mas mesmo essa escolha da CP, é uma escolha que é assumida depois a nível da região. Esse cabeça de lista tem que ser automaticamente, ser o 1º nome proposto na região. Caso contrário se a região não tiver esse nome e depois a CP não tiver como abrigar isso... Mas há sempre uma negociação. Há muita discussão em relação à participação dos líderes, sejam regionais, nacionais, sobre isso ... não tem poder de imposição. Ai mesmo, o que vale é o poder de negociação, capacidade de influência, ou como é que os órgãos estão constituídos se os líderes conseguem ter nas várias assembleias ... se consegue ter alianças suficientes para fazer passar determinadas propostas, porque uma pessoa só não consegue ter essa imposição” (Eos, PAICV).

Mesmo na escolha dos cabeças-de-lista, cuja a prática nas duas últimas eleições, conforme referido acima, tem sido uma escolha da Comissão Política Nacional, é preciso uma negociação no sentido do nome escolhido por esta comissão ser acolhido, também, a nível da liderança regional. E, o depoimento salienta a necessidade de uma forte capacidade dos líderes em manter fortes alianças e conseguir valer as suas propostas.

“O presidente tem um grande peso. Ele é líder do partido, acaba por condicionar enormemente a constituição das listas ... Eu era líder do partido, portanto, geralmente as lideranças partidárias têm o seu estilo, têm a sua forma de agir. Há lideranças que concentram mais a questão e que acabam por, praticamente determinar as listas. Há outras lideranças onde a disputa é mais democrática, há mais negociação. O presidente do partido enquanto líder, têm na verdade alguma capacidade de influenciar, mas enquanto eu fui líder havia um grande processo negocial, em que as estruturas intermédias e de base têm um papel importantíssimo na elaboração das propostas e na indicação de nomes e mais tarde então há um processo negocial entre a direção do partido e as estruturas intermédias e de base para se afinar a apresentação definitiva da lista” (Apolo, PAICV).

Não obstante ao cenário relatado no depoimento anteriormente, percebe-se claramente, na fala acima, a força do Presidente do partido nesse processo negocial. Isto é, apesar do envolvimento de vários *selectorate*, a legitimidade do Presidente como órgão selecionador possuidor de um peso diferencial é reconhecida.

“A seleção ou escolha dos candidatos é da Comissão Política Nacional. No fundo, sob a proposta do Presidente ou da Presidente do Partido. Mas, há todo um processo que começa na base, a partir do setor. (...) Depois da região... A região houve, faz uma seleção e manda a proposta para a Direção Nacional. A Comissão Política Nacional analisa a lista e depois vai aprovar ou não. É mais ou menos esse o processo” (Gaia, PAICV).

Resumindo, no PAICV os candidatos são selecionados por mais de um tipo de *selectorate*, variando numa escala de mais inclusiva a mais exclusiva, tendo em vista a força evidenciada do Presidente e da Comissão Política Nacional neste processo. As regras do estatuto apresentados no capítulo anterior explicam esse tipo de processo complexo, coordenado por mais de um tipo de selecionador. Os órgãos coletivos setoriais, regionais e nacionais sempre apareceram como instituições responsáveis neste processo. Mas, na prática, percebe-se que a força do Presidente do partido que não é realça no estatuto é evidente na prática, até porque é ele quem preside (com direito a voto de qualidade) a CPN, responsável por legitimar e validar as listas.

“O Presidente do partido tem um papel importante... Mas, já houve várias formas de seleccionar também” (Afrodite, MpD)

Tabela 11 - Selectorate do MpD nas legislativas de 2016

Quem seleciona os candidatos?	Frequência			Porcentagem		
	Sim	Não	total	Sim	Não	total
1. Todos os membros (militantes/afiliados) do partido;	4	24	28	14,3%	85,7%	100%
2. Delegados e/ou representantes eleitos do partido;	3	25	28	10,7%	89,3%	100%
3. Elite partidária ou liderança e/ou executiva nacional do partido;	16	12	28	57,1%	42,9%	100%
4. Presidenta/Presidente do partido (um único membro);	9	19	28	32,1%	67,9%	100%
5. Lideranças regionais;	9	19	28	32,1%	67,9%	100%
5. Lideranças locais;	11	17	28	39,3%	60,7%	100%

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do questionário.

No MpD, a Tabela acima demonstra a “elite partidária ou liderança e/ou executiva nacional do partido” (57,1%) é o órgão com mais realce no processo de escolha dos candidatos, de acordo com os inqueridos nas legislativas de 2016. De seguida aparece as lideranças locais (39,3%), o Presidente do Partido e as lideranças regionais (ambos com 32,1%). Os inqueridos escolheram mais de que um órgão neste processo, seguindo a linha dos depoimentos recolhidos que espelham um processo complexo de múltiplo estágio,

assim como no PAICV, mas com algumas diferenças a nível dos detalhes e da força dos órgãos.

Os depoimentos recolhidos evidenciam que o processo de seleção de candidatos não é algo estático, também, no sentido dos selecionadores. As regras indicadas nos estatutos foram mudando, conforme realçado no capítulo anterior. E, na prática da escolha, os depoimentos confirmam essas mudanças:

“Nas eleições legislativas a responsabilidade final da escolha dos candidatos é da Direção do Partido, órgão deliberativo máximo do partido. Para chegar lá, as estruturas concelhias eram ouvidas. Portanto é diferente no processo autárquico, em que escolhiam. No caso das legislativas emitiam a sua opinião. A Comissão política tinha um papel importante, porque fazia a primeira triagem, passa a expressão. É a Comissão política que fazia chegar às propostas a Direção Nacional, mas o Presidente do partido tinha sempre um papel, um peso importante nas escolhas. Digamos que, em última instância, se houvesse um voto de vencido, ele tinha o voto de vencido. Portanto, se tivessem que decidir em última instância, uma situação que pudesse ficar um pouco duvidoso, ele fazia isso. Mas, normalmente, funcionava esse negócio do consenso. Portanto, as propostas eram trabalhadas em nível dos órgãos colegiais e a deliberação final era do órgão não colegial. Portanto, a Direção Nacional” (Hermes, MpD).

O relato acima explica como o processo acontecia antes das legislativas de 2016. O entrevistado, candidato em várias eleições legislativa, realça o carácter negocial de consenso entre as diferentes estruturas: locais, regionais e nacionais. E, realça a força do Presidente do partido.

“Isso tem a ver com os estatutos do Partido. Houve uma altura em que os candidatos eram indicados pelas estruturas locais. Mas as estruturas locais fazem uma análise em termos daquilo que é, digamos assim, a popularidade, a imagem da pessoa. Eu fui sempre a escolha da direção local do partido na minha ilha. Também, a escolha que acabou por coincidir com os órgãos do partido. Como sabe a aprovação das listas para as legislativas é da competência da Direção Nacional do Partido. Portanto, as Comissões Políticas Regionais, na altura, preparavam as listas, submetidas à Comissão Política que, por sua vez, depois submeteria as listas à Direção Nacional para aprovação. E foi assim. Ao longo dos últimos anos, foi proposta da direção local. Mas, agora em 2016...A Convenção que se seguiram as eleições de 2016, fizemos a alteração dos Estatutos. E, deu-se a Comissão Política a competência de preparar as listas de submetê-las à aprovação da direção nacional. E, desta vez foi assim. A Comissão política... O Presidente do Partido, nos termos do regulamento, tinha poderes de escolher cabeças de listas. Isso também aconteceu em 2016 e agora também aconteceu o mesmo com a escolha que é feita pela Comissão política e submetida à aprovação da direção nacional. Foi, foi assim” (Atena, MpD).

O trecho demonstra as mudanças ocorridas no processo. Para a entrevistada, as estruturas de bases tinham mais voz no processo de seleção, inicialmente. Entretanto essa força foi diminuindo ao longo do tempo e o processo passou a ser mais exclusivo. Ela explica que em 2016, por exemplo, a alteração estatutária legitimou a CPN como órgão

que prepara a lista e a Direção Nacional aprova. E, o Presidente do partido (liderança nacional mais exclusivo) tem um papel fundamental de escolher os candidatos cabeça-de-lista.

“O presidente do partido tem um papel importante ... mas já houve várias formas de seleccionar também. Eu quero lembrar, por ex: em 2016 quando o MPD ganhou as eleições novamente, em 2016, depois de estar 15 anos na oposição, fez-se sondagens também. Os candidatos a deputados manifestaram o seu interesse, o partido realizou sondagens. Tendo em conta o resultado das sondagens, também, outras informações que o próprio Presidente e os órgãos nacionais recolhiam fez-se a lista para as eleições, em 2016. Nestas últimas eleições, o papel principal ... a responsabilidade principal era do Presidente do partido, ele pode auscultar outras pessoas. Nós por ex:, no nosso caso, tínhamos uma comissão nacional de coordenação das legislativas, eventualmente o presidente pode/poderia auscultar opinião do presidente dessa comissão e também como havia subcoordenadores para as Regiões (vice-presidente do partido e subcoordenadores eram outros elementos da Direção Nacional, ou da Comissão Política designados pelo presidente) ele pode, poderia eventualmente consultar essas pessoas. Mas depois a lista apareceu, depois foi para a comissão política, apresentada pelo presidente, mas eu sempre disse que a responsabilidade última era dele, ele apresentou à comissão política a lista. A lista foi submetida e aprovada na comissão política nacional, depois foi apresentada a DN para aprovação” (Afrodite, MpD).

Aqui, nota-se que as mudanças ocorrem de forma estratégica. Por exemplo, em 2016, após 15 anos na oposição, o MpD optou por escolher os candidatos através de sondagem. A sondagem⁴⁷ demonstra um processo mais inclusivo, permitindo aos membros/militantes do partido participarem do processo de seleção dos candidatos, de forma ampla. Foi uma grande jogada estratégica, considerando que o partido saiu vitorioso nessa eleição. Entretanto, o papel do Presidente foi reforçado.

“O líder do Movimento para a Democracia vai ter a prerrogativa de fazer a escolha directa de 34 candidatos a deputados para as próximas eleições legislativas (24 por cento dos candidatos). Esta decisão foi tomada na reunião da Direção Nacional do partido realizado este fim-de semana, na cidade da Praia, que adoptou um modelo misto, onde outros 110 candidatos (76%) seriam escolhidos por sondagem. O presidente da mesa da DN, José Luís Livramento, disse esta segunda-feira, em conferência de imprensa, que o modelo aprovado determina, que os cabeças de lista dos círculos eleitorais, em número de 10, todos os candidatos eleitorais da diáspora, em número de seis, bem como o núcleo de competências técnico-políticas em áreas identificadas, em número de 18, serão escolhidos directamente pelo presidente do partido com audição prévia das Coordenações Políticas Concelhias e das estruturas partidárias da diáspora.

Ainda de acordo com as decisões saídas da reunião da Direção Nacional do MpD, os restantes candidatos às eleições legislativas de 2016, entre efetivos e suplentes, serão escolhidos com base em sondagens que apurarão, “caso a caso, o seu grau de notoriedade, intenção de voto e grau de rejeição no seu círculo

⁴⁷ Detalharemos o processo de sondagem de 2016 na subsecção sobre “como é feita a escolha: nomeação ou votação”.

eleitoral” (Jornal A Nação, publicado no dia 01 de março de 2015 e pesquisado em <https://anacao.cv/mpd-define-modelo-para-escolha-de-candidatos-eleicoes-de-2016/>).

Observa-se neste trecho extraído de uma notícia publicado no Jornal A Nação, do dia 01 de Março de 2015, que ao mesmo tempo que o partido opta pelo uso de sondagem que, em princípio, seria um mecanismo democrático ele acaba atribuindo forte poder ao Presidente do partido que passa a ter capacidade de selecionar sozinho, os principais candidatos da lista (os chamados cabeça-de-lista). Esse segundo movimento centraliza uma parte do processo numa figura singular nacional do partido, fazendo com que a sua força relativa nesse processo seja desproporcionalmente maior do que os demais *selectorates* envolvidos.

“O processo de sondagem era um regulamento na altura dizia que qualquer cidadão, militante ou simpatizante do partido podia manifestar, podia se manifestar para ser sondado. E assim que aconteceu. Havia muitos candidatos, havia 100 e tal disponíveis para ser sondado e na sondagem também havia alguns critérios a serem avaliados que era a maturidade, grau de confiança, rejeição, já não me lembro mais. Mas havia todos os critérios que depois era seriado os candidatos com os melhores perfis” (Ares, MpD).

A sondagem foi usada nas eleições legislativas de 2016 e de acordo com o entrevistado acima houve afluência de muitos candidatos disponíveis a serem sondados. Mas, o método não foi usado na eleição seguinte. Ou seja, não teve continuidade.

“Como atrás explicitiei, a CPN, para as legislativas de 2021, delegou no Presidente do MpD, coadjuvado pelos vice-presidentes do Partido e pelo diretor nacional da campanha, a elaboração da proposta de listas para as eleições legislativas. Se quisesse dar uma resposta rápida diria que quem escolhe os candidatos é o Presidente. Todavia, tratando-se de um processo complexo e muito sensível, é natural que na preparação das listas o Presidente tenha ouvido muita gente, levando, ainda, provavelmente em conta o sentimento local e a sensibilidade nacional” (Irene, MpD).

Já na última, em 2021, o processo de escolha dos candidatos foi diferente, conforme o depoimento acima. A Comissão Política Nacional delegou o poder de propor as listas ao Presidente do partido. Entretanto, como reconhecido na fala, o processo é complexo e sensível, exigindo auscultação e consideração das sensibilidades locais e nacionais.

“Foi o próprio Presidente que me convidou. O próprio Presidente do partido que me convidou. Pronto, a dinâmica de feitura das listas não é fácil. Era para entrar numa posição, a Comissão Política aprovou o meu nome como número X, se não me falha a memória, mas depois houve entrada de uma outra pessoa, por questão de paridade só, tinha de mudar de X para XX, mas considero um processo normal” (Ares, MpD).

A complexidade da seleção de candidatos continua sendo destacada na fala acima. O depoimento confirma a escolha/convite pelo Presidente nas legislativas de 2021, mas

demonstra que a posição a ser ocupada proposta pelo Presidente sofreu alterações em função da lei da paridade, implementada pela primeira vez nesta eleição. Ou seja, como demonstrado no processo do PAICV, a vontade/escolha do *selectorate* pode ser influenciada pelo contexto política e agenda do momento.

2.4. Quem decide sobre a posição que cada candidato ocupa nas listas?

“O Presidente do partido tem sempre ali um papel importante. Digamos que ele acaba por apresentar ao próprio órgão colegial a posição relativa dos diferentes candidatos. (...) Obviamente... os processos não são lineares” (Hermes, MpD).

Nas eleições legislativas em Cabo Verde, como colocado em algum momento acima, os partidos escolhem os candidatos e ordenam a posição que irão ocupar nas listas. Ou seja, estamos diante de um sistema eleitoral de lista fechada e ordenada. Neste tipo de sistema, cremos que a decisão sobre a posição ou a escalação dos candidatos não seja uma tarefa fácil. Assim, perguntamos aos entrevistados sobre quem decide sobre a ordem de escala.

“O Presidente apresenta uma lista já ordenada. A Comissão Política Nacional pode aprovar ou não essa ordenação que o presidente apresente. Depois, a DN poderá aprovar ou não essa seriação que lhe é apresentada, mas a lista já chega ordenada. Não vem só com nome, ele já apresenta, Nº 1 quem é, o 2 etc. etc. (...) Mas a proposta quando é apresentada à comissão política vem ordenada. Na Comissão Política pode haver alguma alteração. As vezes à lista que chega, ele apresenta tudo bem, a CP aprova logo, outras vezes suspende-se para fazer alguma concertação. E também em alguns círculos, os cabeças de lista e pessoas com maior peso político também, exercem o seu poder de influência. Então as vezes é preciso ter alguma negociação, entre todos os atores para se chegar à seriação final” (Afrodite, MpD).

“Eu por acaso, na lista de deputados, entrei 2 vezes. Em 91 e 2006, portanto, em 2006 quem me convidou foi de fato o Primeiro-Ministro, Presidente do partido e disse desde logo que gostaria que eu ficasse em 2º lugar, porque ele queria, portanto, ter a paridade. Eu aliás fiz esse trabalho de paridade ... portanto, disse-me que pretendia que eu ficasse, em 2º lugar...” (Nix, PAICV).

Relativamente a este assunto, percebe-se nos dois depoimentos acima que o Presidente (órgão mais exclusivo do partido) tem um papel chave. Entretanto, a negociação é também indispensável, tendo em vista as opiniões de outras lideranças de “peso político”.

“Olha, eu diria que há muitos jogos de bastidores. (...) Mas pronto, a última palavra, eu diria que é da Presidente do partido. Porquê que é da Presidente ou do Presidente do Partido? Porque a Comissão política, no fundo, é que decide. Mas a Comissão política são pessoas próximas do Presidente do Partido. Porque é a lista do Presidente do partido é que vence as eleições. Então, ela compõe a Comissão política com as suas peças. Então essas peças, normalmente, suportam a Presidente ou o Presidente” (Gaia, PAICV).

Segundo a entrevistada acima, a final sobre a escalação dos candidatos é do Presidente, mesmo que em regra a CPN é considerada a responsável pela lista final. Porque, nas palavras dela, a CPN não deixa de ser um órgão composto por pessoas de confiança política do Presidente.

“O Presidente do Partido tem sempre ali um papel importante. Digamos que ele acaba por apresentar ao próprio órgão colegial a posição relativa dos diferentes candidatos. Cabeças-de-lista, quem vem em segundo lugar, quem vem terceiro e por aí fora. Obviamente que ... Os processos não são lineares. Portanto, há todo um jogo político interno antes de chegar à questão externa. Há todo um jogo político interno para a construção das listas, em que se ponderam questões de vários peso e influência” (Hermes, MpD).

A complexidade do processo faz com que ela não seja linear. Ou seja, assim como a escolha de quem irá entrar é sensível, decidir sobre a posição que quem entra irá ocupar depende de questões diversas e da conjuntura política nacional.

“Na Deliberação datada de 3 de dezembro de 2020, a Comissão Política Nacional (CPN) determina que o Presidente do MpD apresenta à CPN os cabeças de lista para os círculos eleitorais. A ocupação dos restantes lugares na lista depende de vários outros aspetos, estando cada vez mais condicionada pela questão da paridade de gênero e pelo relevo que se pretende dar à juventude” (Irene, MpD).

Por exemplo, em 2021 a Lei da Paridade condicionou a vontade dos *selectorate*, como demonstra no depoimento acima. E esta lei é uma ferramenta legal que surge nesta conjuntura específica de uma agenda nacional e internacional de busca por uma maior paridade a nível da política.

3. Descentralização: onde é feita a seleção?

O grau de centralização ou descentralização dos métodos de seleção de candidatos, como demonstrada na literatura que suporta a tese é “a medida em que o nível nacional influencia a seleção de candidatos, comparada ao peso dos níveis regional e ou local. Ela deve ser analisada do ponto de vista territorial e social. Com base nisso, essa subseção trazem informações da prática de seleção de candidatos, olhando para essa dimensão.

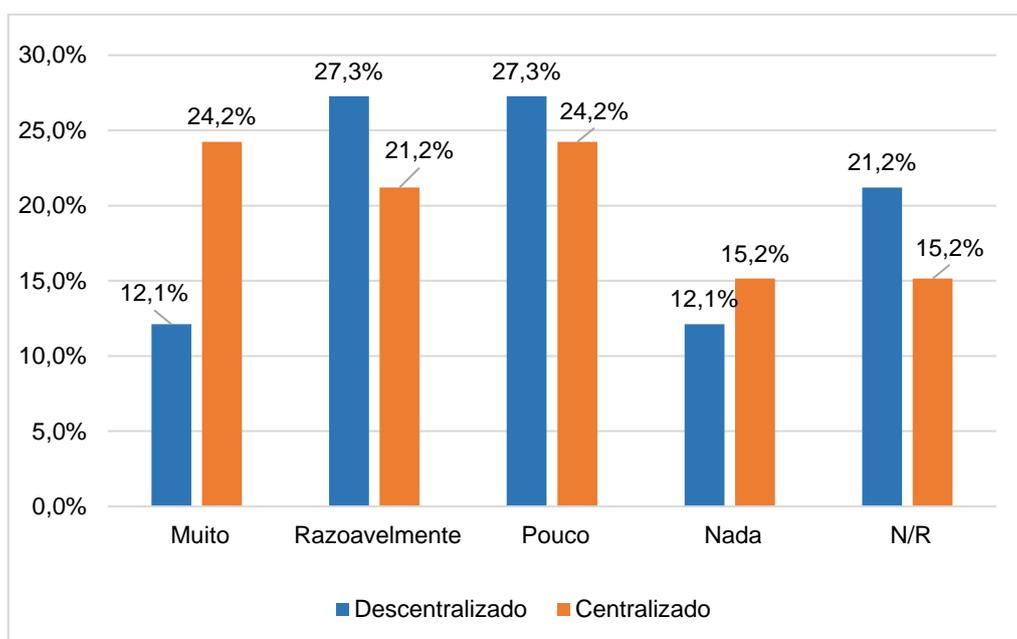
Relembrando que em Cabo Verde, nas eleições legislativas os partidos políticos apresentam listas de candidatos para cada círculo eleitoral (logo em 1991 correspondiam a círculos freguesia, depois circulo concelhos e nas últimas eleições os círculos correspondem as ilhas) e os partidos organizam-se em estruturas nacionais, regionais, locais e setoriais. Isso significa que, de antemão, são estabelecidos distritos (círculos) separados de grupos territoriais e sectários. Neste caso, existe de antemão, a necessidade de uma certa descentralização territorial do processo de seleção de candidatos desde as primeiras eleições pluripartidárias (1991).

Relativamente a descentralização social, cuja as cotas para as mulheres são tomadas na maioria das vezes como exemplo, cabe aferir que antes da última eleição (2021) não havia no país uma lei de cota de gênero. Só em 2019 o país aprova a Lei da Paridade, que determina a reserva de uma percentagem mínima de homens e mulheres nas listas (40 %). Essa regra que estabelece, de forma clara, a colocação de grupos sociais específicos nas listas partidárias para as eleições legislativas e municipais. Entretanto, antes da aprovação da Lei, havia incentivos para partidos políticos colocarem mulheres nas suas listas. Nesta subseção trazemos informações sobre essas duas dimensões (territorial e social) da descentralização/centralização do método de seleção de candidatos. A parte sobre a descentralização social, estamos cientes da existência da descentralização virtual e real de grupos de mulheres, por exemplo. Mas, a vertente virtual será explorada no próximo capítulo reservado para essa questão.

No questionário aplicado aos candidatos às legislativas de 2016, pedimos que classificassem, de modo geral, o grau de centralização e descentralização do método de seleção de candidatos seu partido. Olhando para as classificações nos polos extremos, no PAICV, observa-se que, naquela eleição, os que classificam o processo como sendo “muito descentralizado” (12,1%) é inferior aos que consideram o processo “muito centralizado” (24,2%). A percentagem dos que consideram o processo no polo extremo

da centralização é o dobro dos consideram no polo contrário. Aproximadamente 12,1% afirmam que o processo não é “nada descentralizado” e 15,2% afirmam que não é “nada centralizado”.

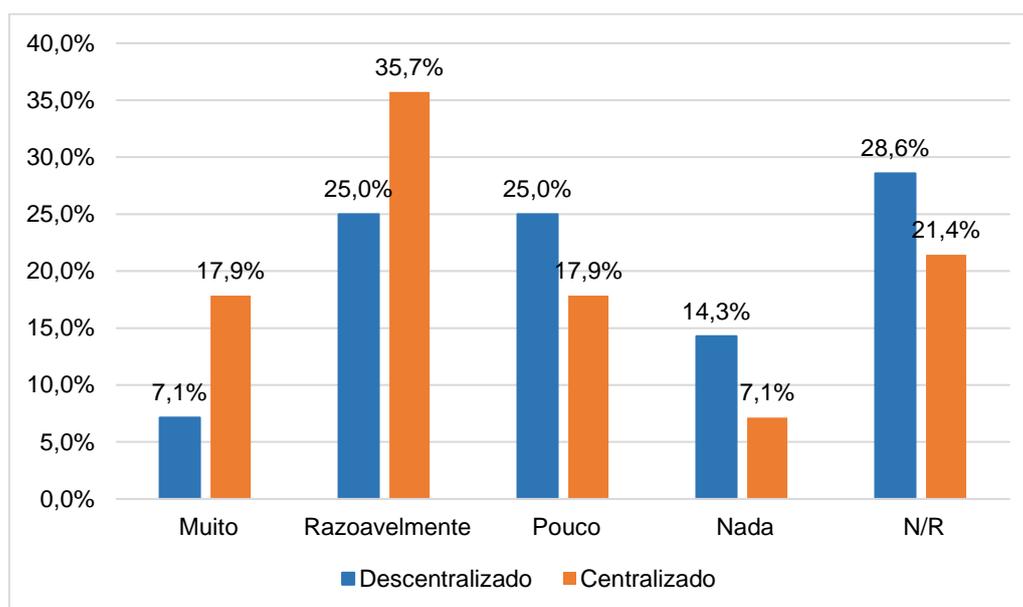
Gráfico 4 - Você considera o processo de seleção de seu Partido como sendo? (PAICV)



Fonte: Elaboração própria, a partir do questionário

A percentagem dos que respondem que o processo é “razoavelmente descentralizado” é igual aos que respondem que é “razoavelmente centralizado” (cerca de 27,3%). Já a percentagem dos que respondem que o processo é “pouco descentralizado” (21,2%) é menor dos que alegam que é “pouco centralizado” (24,2%). Resumidamente, se juntarmos as percentagens dos que consideram o processo “muito e razoavelmente” centralizado gira em torno de 45,4%.

Gráfico 5 - Você considera o processo de seleção de seu Partido como sendo? (MpD)



Fonte: Elaboração própria, a partir do questionário

No MpD, nas legislativas de 2016, cerca de 17,9% dos inqueridos afirmaram que o método de seleção de candidatos foi “muito centralizado” enquanto 7,1% alegou ser muito descentralizado. Ou seja, a percentagem dos que localizam o método no polo extremo da centralização é cerca de 10 p.p. menos dos que o considera no extremo oposto. A percentagem dos que afirmaram que o processo é “razoavelmente centralizado” é de cerca de 35,7%, cerca de 10,7 p.p. menos em relação aos que consideram “razoavelmente centralizado” (25%). Apenas 7,1% consideram o processo “nada centralizado” e 14,1% “nada descentralizado”. Junto, os que consideram o processo “muito” e “razoavelmente” centralizado chega a 53,6%.

“Não, eu acho que já fomos um partido mais aberto. Já fomos um partido muito mais aberto” (Artemis, PAICV)

Trazendo os testemunhos recolhidos através das entrevistas nas várias eleições, percebe-se no depoimento abaixo, que no PAICV normalmente, segundo o candidato, há um envolvimento dos níveis nacional, regional e local no processo de seleção dos candidatos. Isso significa que os candidatos são selecionados levando em consideração a representação territorial (regional e local). Esses envolvimento já tinham sido, de alguma forma, evidenciados na subseção anterior e demonstra que os candidatos não são selecionados exclusivamente por um *selectorate* nacional.

“No caso do PAICV, estatutariamente, quem é o responsável pela composição das listas é a Comissão Política Regional (CPR), ouvido os Setores. Estes auscultam os militantes e pessoas idóneas próximas do partido, identificam os candidatos e em reunião própria elegem, a nível local, esses candidatos. Enviam a ata a CPR dessa reunião com os resultados da votação e a CPR promove reunião para, também, analisar a lista apresentada. E, só depois é enviada ao Órgão Nacional (a Comissão Política Nacional) que a homologa. Entretanto, muitas vezes, não é isso que acontece, pois, a Comissão Política Nacional sob proposta do Presidente que não se sente confortável com alguém da lista ou não concorda com a sua arrumação, acaba mudando a lista, contrariando os Estatutos e desautorizando os Órgãos Locais e Regionais” (Mano_N_1, PAICV).

Mas, percebe-se, no depoimento acima ainda, que o processo, de ponto de vista territorial, não pode ser considerado nem descentralizado e nem centralizado. Poderá ser situado no meio desses dois polos, tendo em vista que todos os níveis de descentralização (nacional, regional e local) participam no processo de seleção. Entretanto nota-se que o nível nacional pode exercer influencia de qualidade, podendo alterar as decisões tomadas na base.

“Mas, há todo um processo que começa na base, a partir do setor. O setor seria mais ou menos... cobre uma área de um Município. Dependendo do tamanho do Município. Existem municípios que têm mais do que um setor. (...) Então o processo começa no Município. Começa no setor. (...) Normalmente não há muita mudança a nível da região. Aquilo que vai da base é, normalmente, escolhido e sancionada pela região. (...) Depois a região houve, faz uma seleção e manda a proposta para a Direção Nacional. A Comissão Política Nacional analisa a lista e depois vai aprovar não. Ok? É mais ou menos esse o processo. Mas há muita jogada, há muita coisa” (Gaia, PAICV).

Segundo o depoimento acima, considerando que os círculos são compostos por setores, o processo começa nesses setores, que podem ser considerados como a parte mais local ou descentralizada do processo. E, posteriormente as decisões de base são discutidas a nível mais regional e nacional.

“Eu acho que tem uma mistura dos dois. Porque o fato das listas de base partirem das Comissões Políticas Regionais, isto é um incentivo a amadurecimento do processo democrático. Agora nem sempre, este processo coincide com aqueles que tomam decisão final. Daí que também seja importante ter algum equilíbrio nas decisões para evitar essas discrepâncias que as vezes existem entre aquilo que vem da base.(...) Não que seja mau que as pessoas tenham ideias e perspetivas diferentes. Mas, o partido tem todo o processo da maturação até chegar aos nomes da lista. Então é preciso muito diálogo, é preciso consenso, é preciso também que alguém ceda ... Para uns entrar outros tem que sair. E, nem sempre este diálogo é feito da forma correta” (Hera, PAICV).

A candidata acima explica que o processo pode ser considerado uma mistura. Isto é, pode ser localizado no meio dos extremos. Do seu ponto de vista não é nem

centralizado, nem descentralizado ou democrático. Isso, na em que: por um lado, o partido demonstra abertura ao permitir que a base regional dê o ponta pé de saída no processo de escolha; mas, por outro lado, esta seleção de base precisa coincidir com a escolha dos *selectorate* nacional e, daí a necessidade do diálogo para manter o equilíbrio.

“Ouça ... como eu disse, isso depende muito das lideranças, não é!? Os partidos ainda têm muitas fragilidades, a sociedade cabo-verdiana ainda tem muitas fragilidades. Há muita dependência, não é!? Então, eu acho que a experiência que eu acompanhei das eleições legislativas de 2021, do lado do PAICV... Eu acho que o maior problema do PAICV foi o processo de constituição das listas. A excessiva centralização na elaboração das listas e a falta de capacidade negocial interna para construção de consensos em torno das listas foi o fator importantíssimo na derrota do PAICV” (Apolo, PAICV).

E, de acordo com o depoimento acima, a centralização ou descentralização do método de seleção de candidatos depende muito da liderança partidária e da sua capacidade negocial. A excessiva centralização, pode ser um problema para os partidos. E, no caso do PAICV, nas legislativas de 2021 é apontado aqui como sendo um dos aspetos que levou a derrota nas urnas.

“Não, eu acho que já fomos um partido mais aberto. Já fomos um partido muito mais aberto. O PAICV já foi um partido muito... Um partido que se abria para a sociedade e queria ter pessoas nas suas atividades. Militantes, amigos ... Aliás, criou esse estatuto de amigos, inclusive... O Estatuto do PAICV deu uma posição muito importante aos amigos e militantes. (...) Mas, eu acho que o PAICV esta muito fechado nesse momento... (...). A briga interna é muito maior e a tendência é fechar. Fechar, também, o espaço da concorrência. Eu espero que aproveitem esse momento que já perdeu duas eleições, não está muito bem colocado no mercado eleitoral, para perceber que precisa abrir. Precisa abrir, precisa deixar entrar novas caras, novas vozes, novas sensibilidades, para melhorar o seu desempenho no mercado eleitoral em 2026. Isso não se faz nas vésperas. Tem que se fazer cedo. Mas não, não acho que esteja um partido aberto. Nós estamos a fechar” (Artemis, PAICV).

Na declaração assina, espelha-se uma preocupação dos que consideram que o partido já foi muito mais aberto e descentralizado do que hoje e chamam atenção para uma tendência a centralização do processo de seleção. E, realçam, a título de exemplo na acima, a necessidade do partido se abrir-se novamente, como estratégia de sucesso eleitoral nas próximas eleições.

“Entrei em 2005. Já quase no final de 2005, no processo da elaboração das listas para as eleições legislativas de 2006 ... foi por acaso. Não tinha tido até então nenhuma participação ... partidária. Na altura lembro-me que entrei por acaso, influenciado pela necessidade de participação de mulheres nas listas... Na altura PAICV e ... concelho do setor de Santa Catarina que fazia proposta para as listas. Depois a estrutura partidária veio mudar e ter caráter regional. Mas na altura o setor do concelho de Santa Catarina tinha feito uma proposta de listas, de composição da lista para a DN do partido, a Comissão Política. Lista na altura foi devolvida pela Comissão Política Nacional

(CPN)... que não aceitou, porque, na altura, não havia nenhuma candidatura feminina. 100% da lista era constituído por homens, então a CPN devolveu, solicitando a integração de, pelo menos, uma mulher e um jovem. Eu cumpria na altura os 2 requisitos” (Eos, PAICV).

Além da descentralização territorial, o testemunho acima trás a preocupação do partido no sentido da descentralização social, de modo a incluir mulheres e jovens nas listas. O depoimento remonta a dinâmica de construção das listas para as eleições legislativas de 2006, quando ainda não havia a Lei da Paridade. Então fica claro que o partido já fazia esse cálculo de incluir grupos sociais distintos nas listas.

Mas, a entrevistada sublinha categoricamente, que o nome dela só foi incluído por falta de opção ou da vontade política das mulheres mais velhas, consideradas experientes a nível de participação política de entrarem na lista. Afirma que a: *“participação das mulheres, na altura, não estava, digamos assim, na moda. Havia muito receio, discurso político era muito mais violento, havia, também, muito mais preconceito e dúvidas até da capacidade das ... que participaram...”*. Sendo assim, o nome dele já foi inserido, na véspera do último dia para a formalização da lista do partido, como forma de cumprir com as formalidades exigidas pela Direção Nacional.

“Honestamente, a Juventude, do meu ponto de vista, no meu círculo, não foi nem tido nem achado. Coincidentemente, alguns escolhidos eram jovens. Mas, não foram escolhidos por causa juventude, não. Por exemplo, o cabeça-de-lista de X⁴⁸ não foi escolhido porque ele é jovem, embora ele seja jovem. (...). Mas, não foi por causa da Juventude. Foi por outras razões. Claro que... coincidiu que ele era jovem e ótimo. Mas se ele não fosse, não seria escolhido por causa da Juventude. Talvez a única pessoa que foi escolhido por ser jovem, é o líder da Juventude Partidária, que entrou na lista (no número 8) por ser jovem. Os demais não. Com toda a certeza. Essa é a leitura que eu tenho. As mulheres também a mesma coisa. Se não tivéssemos a Lei da paridade, também, não entrariam” (Gaia, PAICV)”.

Neste depoimento, a candidata as legislativas de 2021 (primeiro ano em que foi aplicado a Lei da Paridade) explica que a questão da juventude não foi um requisito pensado como indispensável, mas que coincidiu com os requisitos pré-definidos. E realça que a Lei da Paridade foi o motor que motivou a entrada das mulheres.

“A deliberação da CPN aprovada no dia 03 de dezembro de 2020 aponta no sentido da centralização da escolha dos candidatos” (Irene, MpD).

⁴⁸ Opção da autora em vez de deixar o nome do círculo.

No MpD, conforme a fala acima, na última eleição o partido fez um caminho que demonstra a centralização, no sentido territorial, do processo de seleção. Na deliberação referida, a Comissão Política Nacional delegou ao Presidente do partido (órgão singular de nível nacional mais exclusivo do partido) o poder elaborar a proposta de listas dos candidatos às legislativas. Assim, percebe-se uma centralização dos processos no nível nacional. Entretanto, o processo nem sempre foi assim e as opiniões se divergem. O depoimento abaixo espelha uma dinâmica anterior em que órgãos de nível nacional e local envolviam-se no processo de feitura das listas do partido nas eleições legislativas. Nota-se um método de seleção que se localiza no meio dos polos da extremidade centralização/descentralização.

“No MpD o processo tinha várias fases. Estruturas locais faziam proposta. Porque, as eleições legislativas são por círculo, não é! E, as estruturas locais de cada círculo faziam propostas para a Comissão Política do MpD. A Comissão Política analisada, validava ou não (...) Mas depois, havia um outro órgão mais alta que é chamada Direção Nacional, que era considerado o órgão superior do partido entre dois congressos e que dava a aprovação final” (Poseidon, MpD).

Estruturas locais do partido participavam ativamente na escolha de candidatos, transparecendo uma conduta relativamente descentralizada de tomada de decisão, como salientado no depoimento abaixo. Nota-se a necessidade de envolver a base do partido no processo, como estratégia motivacional durante o processo de campanha.

“No caso das legislativas, era relativamente descentralizado, porque se o poder estatutariamente era da Direção Nacional, a verdade é que, obrigatoriamente, também respeitando os estatutos, as estruturas concelhias eram ouvidas. E, essa audição é fundamental, porque é quase impossível a qualquer órgão nacional incluir um elemento ou mais do que um elemento que sejam absolutamente rejeitados pelo órgão concelhio, porque vai ter impacto na motivação, no empenho das pessoas na campanha eleitoral, no processo eleitoral. Portanto, é preciso ter isso tudo em conta. Portanto, no fundo acaba por ser um processo. Acabava, por ser um processo colegial muito aberto e com a participação das bases do próprio partido” (Hermes, MpD).

Neste determinado momento histórico do partido, a candidata percebia o processo, pensada na sua dimensão territorial, como sendo democratizado, tendo em vista a legitimidade que as lideranças locais (também eleitas) tinham no processo de escolha.

“Não, o processo é democratizado. É democratizado, uma vez que também... Eu esqueci-me de dizer-lhe que ao nível das estruturas locais do Partido fazem-se eleições. Isso já é democracia interna. As lideranças locais têm legitimidade de certa forma, em termos daquilo que é a atuação local do partido. (...) Acho que tem havido um aumento de democratização interna nos órgãos de decisão, a começar pelas estruturas do Partido” (Atena, MpD).

Por outro lado, o testemunho seguinte explica a necessidade de uma certa descentralização territorial, tendo em vista que os níveis locais conhecem melhor os candidatos e a representatividade ou o reconhecimento que possuem nas suas respetivas comunidades, em comparação com as estruturas nacionais do partido.

“Mas, é claro que como os deputados eram selecionados em função de círculos eleitorais, naturalmente, que os órgãos nacionais faziam consultas e concertação. Mas, a competência era dos órgãos nacionais em termos de ter a palavra final. Os órgãos locais eram consultados e a escolha fazia-se... Até porque havia ... como os círculos coincidiam com os concelhos, na seleção de candidatos escolhiam-se pessoas que tinham ou que viviam na localidade e que tinha representatividade importante na comunidade. E, os órgãos locais tinham maior conhecimento das características, dos perfis dessas pessoas do que os órgãos nacionais” (Zeus, MpD).

Ademais, a configuração dos círculos concelhos (agora, ilha) é necessário escolher pessoas que fazem parte dos concelhos correspondente ao círculo eleitoral. Ou seja, a necessidade de escolher grupos territoriais ou identificados como tal. Isso, tem a ver com a questão da aceitação junto do eleitorado, fator importante para o sucesso eleitoral.

“O que geralmente...Há uma discussão entre ... Por exemplo, fala-se de inclusão de independentes, dos jovens, de mulheres. Ele vai jogar nesse quadro, mas também não é uma tarefa fácil. Fazer a lista é sempre uma história muito complicada, porque há muita gente com história, que tem condições para estar, que aspira estar, manifesta interesse. Mas não se pode ter todos ... São 72 efetivos e 72 suplentes, 144 pessoas. Mas há muito mais gente, com qualidade, com pretensão também em estar na lista, mas nem todos podem estar... tem que haver, também, alguma ponderação das pessoas. É muito complexo.” (Afrodite).

A declaração acima deixa claro a preocupação do MpD, não só no sentido da descentralização territorial, mas a nível da descentralização social no sentido criar espaço para a entrada de grupos sociais específicos como mulheres, jovens e independentes (pessoas que não são militantes/afiliado do partido). Entretanto, chama atenção para a complexidade do processo e a dificuldade de equacionar todas essas questões. Acrescenta que:

“Caso do gênero ficou simplificado com a aprovação da Lei da paridade. Obrigatoriamente o 2º da lista, quando o 1º for um homem, obrigatoriamente o 2º tem que ser mulher ... em eleições anteriores nem sempre a mulher foi o 2º da lista. ... A questão ficou mais ou menos resolvida... A questão regional complica um pouco a elaboração das listas as vezes, também. Por ex: se pegarmos em Santiago norte, como são 6 concelhos, nas listas tem que vir obrigatoriamente, uma de cada um dos concelhos. Por exemplo o MPD para santiago norte, nestas eleições o cabeça de lista era de Santa Catarina, que é o concelho mais povoado, maior peso, maior representatividade em S. Norte. O 1º era de Santa Catarina, o 2º era de ... foi uma mulher, tem que ser mulher... foi de Santa Cruz, o 3º da lista voltou a ser Santa Catarina, isto é para ver o peso que Santa Catarina tinha (também era incumbente) que já estava na lista

anterior e era o ministro da cultura. Então ... era o 3º da lista. Depois foram entrando os outros concelhos... Quer dizer, habitualmente todos os partidos colocam... pelo menos nos primeiros lugares tem de haver pelo menos uma pessoa de cada concelho ... No nosso caso vieram logo 2 pessoas de Santa Catarina até o 3º lugar, tínhamos duas no concelho, mas tem de entrar todos os concelhos. O mesmo aconteceu no Fogo. No fogo também, nós tínhamos o primeiro da lista era de São Filipe, o 2º também acabou por ser de S. Filipe e o 3º foi de Santa Catarina. Como elegemos só 2, Santa Catarina do Fogo acabou por não ser eleita. Mas as vezes até o desempenho era do candidato, mas por causa da Lei da paridade, o peso regional, acabou por não ser eleita. Isso pode também afetar um pouco. Quer dizer que o peso regional tem um grande peso. Mais fácil uma ilha como o Sal, fazer uma lista ... Mas as vezes ser ou não do concelho... No caso do Sal, por exemplo, a primeira, a cabeça de lista era uma mulher, vice-presidente do partido, ministra da justiça, também era incumbente, e era cabeça de lista já vinha da eleição anterior. O segundo da lista ... era também ministro ... mas esteve ... O fato também de uma pessoa viver durante algum tempo numa determinada região, num determinado círculo eleitoral, também pode facilitar a colocação na lista, há estes aspetos todos a ter em conta” (Afrodite, MpD).

Nota-se o reconhecimento da Lei da paridade como um mecanismo que veio facilitar a logística da inclusão das mulheres nas listas, contribuindo para uma descentralização social deste grupo, tendo em vista o lugar reservado nas primeiras duas posições e a obrigatoriedade de alternância 2 por 1 nas demais posições. Todavia, fica evidente que a equação para equilibrar gênero e descentralização regional demonstrou ser uma tarefa complexa.

E, adicionalmente, o fator ser incumbente é um dos fatores que acaba atíça ainda mais essa dificuldade. Diante deste cenário, equilibrar a lista no sentido da juventude, fica no segundo plano, particularmente por falta de algo escrito ou legalmente regulado sobre essa dimensão: *“Mesmo quando se fala na juventude, mas há não nada escrito depois... o estatuto diz que pode haver nas listas percentagem integrante de jovens e vai-se por esta via ...”*.

“O presidente apresenta uma proposta. O presidente para apresentar aquela proposta pode recorrer a sondagem ou pode falar também com as pessoas, pode pedir opinião aos dirigentes ou as outras pessoas do partido. Porque sondagem também tem outra desvantagem. Sondagem exclui pessoas com pouca notoriedade, porque quem é pouco conhecido não passa em sondagem. E, fica em vantagem sempre as figuras que apareçam sempre na televisão e quem... Pode até haver uma pessoa que é conhecido no mundo académico, que é um jovem de destaque no desporto ou em qualquer outra atividade mas se não é uma pessoa mediática as pessoas não sabem quem é. E, ninguém consegue avaliar um desconhecido. Também essa é a desvantagem da sondagem sobre tudo, a juventude, as pessoas que não tem um percurso de alguns anos não conseguem safar-se numa sondagem” (Ares, MpD).

A juventude parece ficar em desvantagem, mesmo no momento em que o partido tenta abrir o processo de seleção através do método de sondagem, como aconteceu em

2016. Este candidato explica que a sondagem é um método que prejudica os jovens, pois estes não possuem anos de trabalhos ou percursos históricos que permite serem conhecidos e reconhecidos no momento de avaliação. Assim sendo, quando o partido opta por este caminho, a chance dos aspirantes jovens entrarem nas listas diminui.

A sondagem foi usada em 2016 no MpD e serviu para “*apurar uninominalmente a notoriedade, a intenção de voto e o grau de rejeição*” dos candidatos que não foram selecionados diretamente pelo Presidente do Partido (escolha direta/nomeação). Aparentemente, este seria um caminho mais descentralizado do processo do partido naquele ano eleitoral, permitindo que os militantes votassem nos aspirantes. Entretanto, apesar disso, não podemos considerar que o método de seleção na altura foi completamente descentralizada, porque ao mesmo tempo que o partido dá esse passo, ele faz recuo permitindo ao Presidente do partido escolher diretamente (através de nomeação), uma grande parte dos candidatos. E, realçando que o poder recai sobre a escolha de candidatos importantes, como cabeças de listas e pessoas consideradas núcleo de competência técnica.

Mas, por outro lado, o art.3º do regulamento aborda sobre a audição prévia, definindo que em qualquer um dos modelos, o Presidente do partido teria a obrigação de fazer “*audição prévia dos coordenadores das comissões políticas concelhias e dos PERCS*”. Assim, o método adotado na época continua sendo localizado no meio uma num patamar intermediário a nível de descentralização/centralização.

4. Como os candidatos são escolhidos: através de nomeação ou votação?

“Eu nunca tive a sorte de ser indicada (risos). Sorte ou azar, não é!? Sempre por voto e quando é assim sentimo-nos mais legitimadas” (Selena, PAICV)

Os candidatos podem ser selecionados de várias formas: através de nomeação, votação ou combinação dos dois métodos. Quando analisamos o método de seleção dos candidatos na sua dimensão de “como é feito a seleção”, nas legislativas de 2016, a tabela seguinte demonstra que a maioria dos candidatos do MpD e do PAICV ocuparam as listas através de votação.

No caso do MpD, cerca de 16,7% afirmaram constar na lista através de votação e aproximadamente 50% afirmaram que foi através de outro método. E, neste caso, referem-se provavelmente ao método de sondagem, que é um método de votação, utilizado pelo MpD nesta eleição. Assim, cerca de 66,7% dos selecionados passaram pelo filtro de sondagem ou algum tipo de votação nas listas deste partido, nas legislativas de 2016. No PAICV, 51,7% afirmam serem escolhidos através de votação na instância partidária.

Tabela 12 - Como foi feita a seleção de candidatos na legislativa de 2016?

Forma de seleção de candidatos	Partido	
	MpD	PAICV
1 - Através de nomeação (indicação de alguém da liderança do partido);	29,2%	17,2%
2 - Através de Votação (a escolha dos candidatos para a lista foi determinado a partir do resultado de uma votação em instância partidária);	16,7%	51,7%
3 - Através da combinação de votação e nomeação;	4,2%	24,1%
4 - Outro;	50,0%	6,9%
Total Geral	100,0%	100,0%

Fonte: Realização própria, a partir dos dados do questionário aplicado aos candidatos de 2016.

O segundo método mais usado no MpD é a nomeação (29,2%) - ou seja, indicação de alguém que pertence a liderança partidária – e, último, indicam o método misto (4,2%). Mas, no PAICV, a segunda opção é a escolha através do processo misto (24,1%) - isto é, com base na junção de votação e nomeação – e, depois aparece a nomeação (17,2%).

“Regra geral era por convite. Era a lógica das direções, dos vários níveis, proporem e, portanto, ser aprovado pela... Ultimamente há maior participação das regiões” (Nix, PAICV)

Na declaração a seguir, a entrevistada expõe que nos primeiros anos das eleições pluripartidárias, década de noventa, havia uma prática das estruturas de liderança de vários níveis em convidar os candidatos para fazerem parte das listas. Ela explica que foi convidada por uma dessas estruturas a integrar a lista. Todavia, explica que essa prática

foi mudando e que nas eleições mais recentes, as estruturas regionais passam a ter uma intervenção mais notável neste sentido.

“Fui convidada para entrar nessa remodelação que eu não aceitei. Achava que era nova ainda. Depois, fui convidada para ser porta voz do partido nas eleições. Fui porta voz, e nesse contexto, também integrei, acho que terei me destacado no desempenho, portanto como militante e porta voz, e entrei na lista, (...) Durante muito tempo funcionava esta questão do convite das estruturas de direção para se entrar. Sim! Algumas vezes, isso acontecia no PAICV... Regra geral era por convite. Era a lógica das direções, dos vários níveis, proporem e, portanto, ser aprovado pela Ultimamente há maior participação das regiões. Há maior participação das estruturas regionais que apresentam.... Aliás tem que apresentar. Sem apresentação das listas das estruturas regionais, a DN não pode pronunciar, mas a última decisão é da DN” (Nix, PAICV).

O candidato seguinte, confirma a prática realçada no primeiro momento do regime pluripartidário, de seleção feito através de convite. E, explica que nos primeiros anos do período democrático, o partido fundamentava-se na participação política dos indivíduos para direcionar convite. E, o grupo da juventude do partido era um espaço onde os jovens faziam a iniciação na vida política.

“Eu era o Secretário Geral, portanto presidente da JAAC (Juventude Africana Amílcar Cabral). Então, nessa condição eu fui convidado pelo PAICV enquanto líder da organização juvenil para integrar a lista em 2º lugar em Santa Catarina. Portanto os critérios eram essencialmente políticos e tinha mais haver com a participação política de cada um na esfera do partido” (Apolo, PAICV).

A entrada nas listas através do convite direto de uma personalidade importante ou liderança do partido ainda persiste nas eleições mais recentes. Na fala acima, observa-se que método de seleção utilizada foi o convite direto do Presidente do partido. E, segundo a testemunha, o convite é ancorado no reconhecimento dos trabalhos e das passagens reconhecidas em diversos cargos internos do partido.

“...ainda antes de ir para o parlamento eu participei para as listas de autárquicas para Câmara Municipal da Praia como candidata a vereadora. Na altura eu estava na lista de suplente de vereadoras. Não fazia muito bem a ideia do que é que significava estar em lugares legíveis e não elegíveis. Mas, durante a campanha e durante todo o processo fui aprendendo e maturando um pouco essa ideia. E, entretanto, eu fui trabalhar para ... um cargo de chefia intermédio. E acredito que, pronto, por ter tido mais visibilidade, isto também despertou interesse das pessoas, dos dirigentes do partido e fui integrando as normas de partido. Primeiro me convidaram para o Conselho Nacional do Partido, e mesmo dentro do Conselho Nacional do Partido depois fiz parte da mesa do Conselho Nacional, órgãos também importantes. O Conselho Nacional é o órgão entre o congresso mais deliberativo. E em 2016 a 2011, então, fui convidada pelo então Presidente do partido, que era então José Maria Neves e também, além das estruturas partidária eu já estava a fazer parte de outros órgãos de partido. (...). E então, eu fui tendo cargos dentro do partido que também dava muita visibilidade aos trabalhos que eu fazia. E foi assim que eu recebi o convite para participar na lista” (Hera, PAICV).

Esse candidato explica que entrou na lista através de um convite que lhe direcionado por um líder do seu setor. Ou seja, lideranças setoriais e regionais também convidam os aspirantes a candidatos para integrarem as listas, demonstrando influências de vários níveis.

“Eu era membro da JPAI, e eu era Vice-Presidente da Comissão Concelhia da JPAI Praia, quando fui chamado para fazer parte da lista. (...) Foi aí que o Mano_Velho, que na altura, era o primeiro Secretário do setor urbano do PAICV da Praia, me chamou. Bom, agora eu não me lembro, eu e mais quem, é que ele chamou na altura, para nós integrarmos a lista” (Herácles, PAICV).

No depoimento abaixo, a entrevistada explica como ocorreu processo da escolha do seu nome. A candidata já participou em pelo menos três das últimas eleições e, explica o processo na sua ilha ou círculo eleitoral, afirmando que a sua escolha sempre foi através de votação.

“É assim, nós normalmente no partido o que acontece, pelo menos até agora... Normalmente os Conselhos de Setores são as estruturas a nível de cada Concelho apresenta nomes a Comissão Política Regional. Por exemplo a minha ilha tem 3 setores, mas o círculo eleitoral é da ilha. Então, se a ilha tem direito a 10 deputados (5 efetivos e 5 suplentes) faz-se a triagem que diz: São Filipe tem direito a 5, Mosteiros tem direito para indicar 3 nomes, e Santa Catarina tem direito a indicar 2 nomes. Então dentro dos 5 nomes que cabem ao Conselho de São Felipe, o que o setor faz? Primeiro, abre-se o anúncio quem está disponível para integrar a lista que se manifeste ou então quem tiver proposta de nomes que apresente. Foi assim que o meu nome foi apresentado por um grupo de mulheres em 2006. Apresentação com fundamentação com currículos, com não sei o quê... Foi isso. Nós erámos 12 ou 13, fomos a eleição internamente por voto secreto e o meu nome ficou na posição 4. Foi assim que entrei na lista em 2006. Em 2009 já com o trabalho feito, também, foi o mesmo processo da eleição, voto secreto. Eu nem estava lá. Já fui o terceiro nome... Mas, sempre eleição e nunca indicação. Eu nunca tive a sorte de ser indicada (risos). Sorte ou azar, né! Sempre por voto e quando é assim sentimo-nos mais legitimadas” (Selena, PAICV).

Entretanto, podemos perceber nos detalhes partilhados que, afinal, o processo pode ser considerado misto. Um conjunto de mulheres da estrutura do conselho de setor teria indicado o seu nome (nomeação) e, posteriormente ou numa segunda fase, o nome foi votado e escolhido a posição que iria ocupar. Aqui, estamos diante de um modelo misto de seleção.

“Fui sempre uma pessoa ativa, participando nos órgãos de decisão. Então, fui sendo sempre convidada... Sempre, sempre...” (Nix, PAICV)

No MpD, também, nos primeiros anos do período democrático, os candidatos eram escolhidos através de convite de acordo com a conversa com candidatos e lideranças da época. Conforme o testemunho abaixo, pode-se verificar essa prática, com o convite sendo feito por uma pessoa da estrutura do partido.

“Eu nessa altura recebi o convite e foi ... alguém do MPD, não sei se a pessoa era coordenadora... Tinha responsabilidades a nível do MPD. Eu também não era militante, mas eu penso que o meu desempenho no Ministério da Educação terá levado a que me convidassem para entrar na lista. Na altura eu entrei na lista como suplente ... Em 2001, entro na lista ... estava como efetiva mas como o MPD perdeu as eleições, então, não fui eleita, não estive no Parlamento” (Afrodite, MpD).

Uma nota interesse que podemos retirar do depoimento seguinte, é que em situações específicas, como o realçado abaixo por exemplo, existem aqueles candidatos que são considerados ou que se consideram como sendo “candidato natural”. Essa condição seria conferida automaticamente pelos cargos ocupados nas estruturas internas do partido, que podem fazer do indivíduo um “candidato nato. Isto é, não precisa ser convidado ou votado mas, naturalmente este fará parte da lista.

“Digamos, na altura, eu ganhava já desempenhava funções, digamos assim, que faziam de mim um candidato. Não só ao nível do MPD, como um dos fundadores do Partido, Membro da Comissão Política. (...). Digamos que tinha uma função de liderança a nível nacional, tinha um papel de liderança local. E, o mais natural é que o líder local... O natural é que o coordenador do partido e ainda por cima dentro daquele processo de mudança, em que era uma liderança diferente, digamos. Não era uma liderança de rotina, é uma liderança num contexto de mudança de regime político. Natural que eu fosse membro da lista, que eu pertencesse a lista. Aliás, fui mesmo cabeça-de-lista. Não é!? (Hermes, MpD).

Essa percepção de uma candidatura natural é, também, realçado na fala abaixo. A entrevistada explica que sempre foi convidada por causa da sua participação ativa nas estruturas internas do partido e que acredita que a sua atuação em várias listas e numa boa posição, fizeram dela uma “candidata natural”.

“Fui sempre uma pessoa ativa, participando nos órgãos de decisão. Então fui sendo sempre convidada... Sempre, sempre, porque como eu disse-lhe havia um número 1 da lista que era o *Mano_velho*. E, eu fazia parte como segundo das listas. Portanto, durante dois/três mandatos. O *Mano_velho* depois saiu das listas... e foi participar das listas para Santiago Sul e então foi... Foi aí que o partido entendeu por bem que seria eu a candidata número um das listas, como sendo uma candidata já natural, devido ao percurso que tinha feito ao longo de várias legislaturas como segundo das listas... E foi uma escolha tranquila. Em 2005 foi uma escolha tranquila, em 2011, eu também

considerava uma candidata natural. Até porque tratava-se do meu segundo mandato. E pronto havia algumas correntes. Essas correntes surgiram, pelo facto de ter havido também mudanças ao nível da direção do Partido. E, essa mudança... Eu sempre...fui sempre defensora da manutenção do Presidente do Partido na altura... Mas, no entanto, houve de repente a mudança da liderança do partido. Por via disso, fiquei a aguardar que fosse convidada para as listas. Acabei por receber esse convite, mas já praticamente quase que ao fechar do pano, não!? (risosss). Isso por razões partidárias, lutas partidárias. Lutas internas, não é!?” (Atena, MpD).

Acrescenta que, mesmo nas circunstâncias de mudança de liderança interna, que não contava com o seu apoio, e de concorrência, ela continuou a receber o convite. Mas, deixa claro que, nessa conjuntura, o convite demorou a chegar. Com isso, percebe-se que as lutas de interesse interna podem fazer com que mesmo aqueles candidatos que se consideram “candidato natural”, incumbentes, podem não ter a certeza da continuidade de pertencer as listas. Entretanto, como estratégia do sucesso eleitoral o partido pode convidar os candidatos que são puxadores de votos, mesmo tendo em vistas as desavenças.

“Em 2016, eu já estava ativo na política e fazia muito terreno em X, particularmente no município onde eu nasci. E depois no partido, no final de 2015, abriu um processo quem quisesse ser candidato à deputado tinha de participar numa sondagem e apresentei/manifestei minha disponibilidade, fui sondado e fui convidado e integrar numa posição que já não me lembro. (...) Em 2016 eu era muito mais jovem que agora, tinha muito menos experiência e percurso político também, que conta para estarem em lugares de destaques nas listas, eu era pouco conhecido. (...) . Só que em 2021 eu já era presidente da X, já era e considero ser uma figura, um dos porta-vozes do partido... Em 2021 já não participei de nenhuma sondagem fui convidado para integrar na lista” (Ares, MpD).

Em 2016, segundo o entrevistado acima, o método de votação através de sondagem foi uma modalidade adotada pelo partido. Neste sentido, ele explica que foi escolhido através da sondagem. Mas, nas eleições seguintes, em 2021, quando já possui mais maturidade, notoriedade e ocupava cargos internos nas estruturas partidárias, acabou entrando através de convite.

Analogamente a Sondagem usada pelo MpD nas legislativas de 2016, resta realçar que esta foi regularizada através de um “regulamento que estabelece o modelo de escolha dos candidatos a deputados nacionais” nas legislativas de 2016. De acordo com o art.º, o regulamento foi criado a partir da “orientação aprovada por deliberação da Direção Nacional” do partido, no dia 28 de fevereiro de 2015. O documento institui, através do art. 2º, a escolha de candidatos com base na: “**a) Escolha direta do Presidente do MpD; e, b) Sondagem destinada a apurar uninominalmente a notoriedade, a intenção de voto**”

e o grau de rejeição de cada candidato”. Ou seja, estamos diante de um método de seleção de candidato misto e regulamentado.

Neste modelo definido, a escolha direta (nomeação) do Presidente aplica-se a:

“ **a)** Cabeças de lista pelos círculos eleitorais no país; **b)** Candidatos efetivos e suplentes pelos círculos eleitorais no estrangeiro; **c)** Quinze candidatos destinados a compor o núcleo de elevadas competências técnico-políticas nas áreas fiscal, orçamental, financeira, económica, de regulação, jurídica e constitucional, geoestratégicas (segurança e relações externas) e estruturantes para o desenvolvimento humano (educação, saúde e ambiente); **d)** Seis candidatos pelo círculo de Santiago Norte e três candidatos pelo círculo do Fogo, com vista a garantir a cada concelho neles integrado um representante na lista do círculo.”⁴⁹

Percebe-se que o regulamento fomenta o poder visível⁵⁰ do Presidente do partido (figura de poder singular do partido) de escolher/nomear sozinho, cerca de 44 candidatos. Esse número representa aproximadamente, 29,3% do total dos candidatos do partido (150 candidatos no total, em 2016).

“**1.)** A sondagem destina-se a preparar as decisões do Presidente do MpD, da Comissão Política Nacional e da Direção Nacional quanto à composição e hierarquização das listas do MpD às eleições legislativas, apurando, uninominalmente, a notoriedade, a intenção de voto e o nível de rejeição de cada candidato a candidato a deputado nas referidas listas. **2.)** A sondagem será realizada por empresa especializada, de reconhecida idoneidade e credibilidade. **3.)** A ficha técnica e o questionário da sondagem serão uniformizados para todos os círculos eleitorais do país e aprovados pela Comissão Política Nacional, devendo permitir a obtenção de dados que apoiem na hierarquização das listas. **4.)** Podem ser sondados como candidatos quaisquer militantes e simpatizantes do MpD, bem como independentes sem filiação partidária que comunguem dos valores e princípios do MpD. **5.)** Devem ser sondados, em cada círculo, os militantes, simpatizantes e independentes que se ofereçam para o efeito, mediante comunicação escrita à Comissão Política Nacional do MpD feita dentro do prazo estabelecido no presente Regulamento, até perfazer o total fixado no número 7. **6.)** A Comissão Política Nacional do MpD pode, adicionalmente, indicar pessoas para serem sondados, com o consentimento expreso dos mesmos, na medida em que o total dos que se tenham oferecido nos termos do número 5 não atinja o total fixado nos termos do número 7. **7.)** O número de pessoas a serem sondadas em cada círculo não poderá ser superior ao número de deputados a eleger no círculo, multiplicado por dois. **8.)** Na sondagem serão inquiridos indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos, residentes ou recenseados no círculo respetivo, que pretendam votar no MpD nas eleições legislativas de 2016, podendo ser militantes ou simpatizantes do MpD ou não ter filiação partidária” (regulamento eleitoral MpD, 2016).

⁴⁹ (<https://www.facebook.com/MpD.Cabo.Verde/posts/regulamento-que-estabelece-o-modelo-de-escolha-dos-candidatos-a-deputados-nacion/10153489201714722/>, publicado no dia 27 de junho de 2015 na página de facebook do MpD).

⁵⁰ Nas conversas/entrevistas, foram confidenciado existências de manobras invisíveis, particularmente do Presidente(a), e que continuam fazendo parte do “jardim secreto” do partido no momento de cozinhar as listas.

Por seu lado, o método de sondagem adotado tem como finalizada escolher os candidatos (efetivos e suplentes) que não foram escolhidos diretamente pelo presidente do partido. O art.7º define os propósitos da sondagem, conforme apresentado acima. Assim, percebe-se os detalhamentos a nível do propósito da sua realização; das instituições que devem realizá-las; do modelo da ficha; de quem é sondável.

5. Considerações gerais

Dados deste capítulo apontam que, no que diz respeito ao processo de seleção de candidatos nas eleições, da década de noventa para hoje houve um aumento da disponibilidade/disposição das pessoas em participarem da vida política, particularmente para os cargos eletivos. Verifica-se, também, o aumento da concorrência/competição impulsionada, particularmente, pela profissionalização do cargo de Deputado Nacional, exercido anteriormente sem remuneração. Isto é, a profissionalização do cargo de Deputado Nacional configura-se como um marco importante, que distingue o processo de seleção dos candidatos nas eleições legislativas nos primeiros anos da década de noventa dos anos seguintes.

Os dados recolhidos dão-nos conta de que o método de seleção de candidatos nas eleições legislativas, no MpD e PAICV, pode ser considerado como uma dinâmica complexo, constituinte, negocial e contínuo, muito influenciada pelo estilo da liderança partidária. Particularmente, do(a) presidente(a) do partido. A nível dos requisitos de candidatos, nota-se que estes são, na maioria das vezes, subjetivos e definidos em cada eleição. Entretanto, percebe-se que a notoriedade é um dos requisitos mais referênciados em ambos os partidos. A formação académica ou a competência técnica, também, estão na lista dos requisitos mais referenciados nas entrevistas aprofundadas.

A nível dos *selectorate*, percebe-se que nos partidos o processo negocial é feito entre as várias estruturas intrapartidárias (nacional, regional e local), mas a força do Presidente do partido é realçada. No que diz respeito a descentralização/centralização do processo de seleção, os dois partidos políticos podem ser classificados no polo intermédia das extremidades.

Verifica-se que apesar da existência de estabelecimentos de círculos separados, parece que a tendência tem sido para uma maior influência do nível nacional no processo de seleção de candidatos, se comparado com os níveis regionais e/ou local. No que tange a dimensão social, existe evidências de preocupação, nos dois partidos, de contar com grupos sociais diferenciados (mulheres, jovens, independentes). Entretanto, percebe-se que a equação matemática para equilibrar as várias dimensões nas listas, faz com que predomina a questão regional e de gênero, por haver exigências formais e regulamentadas neste sentido.

A questão da juventude, que não se encontra regimentado pela lei, hoje, acaba ficando em desvantagem. Entretanto, realçando que ambos os partidos possuem na sua

organização grupo de jovens com tradição antigas (hoje: JPAI, no caso do PAICV e JPD, no caso do MpD) e que serviram como trampolim para muitos que hoje são considerados históricos desses partidos. Hoje, das entrevistas realizadas, parece que o fator juventude não consegue fazer frente com as demais agendas em pé de igualdade, mas os líderes dessas organizações ainda continuam sendo (particularmente, os presidentes) considerados no momento da feitura das listas.

Ademais, nesse equilíbrio, os partidos precisam lidar com a questão dos incumbentes e dos membros do governo, que esperam de antemão serem recolocados nas listas. E, nas conversas realizadas com integrantes dos dois partidos fica claro que eles entram nas melhores posições e círculos e, que essa questão pode melhorar ou piorar de acordo com a condição do partido (situação ou oposição) no momento eleitoral. Se o partido estiver na situação (a governar), a ambição e o interesse dos incumbentes são mais salientes.

Por fim, quando pensarmos o método a nível de como os candidatos são escolhidos, percebemos que esta questão também é dinâmica e definida em cada ano eleitoral. Dados indicam que inicialmente, nos primeiros anos das eleições democráticas pluripartidária, a tendência era dos candidatos serem escolhidos por nomeação. Entretanto, de modo geral, em ambos os partidos os candidatos podem ser escolhidos através de métodos misto (nomeação e votação).

CAPÍTULO IV – AS ELEIÇÕES E OS EFEITOS DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS NA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NACIONAL DAS MULHERES EM CABO VERDE.

No último capítulo do nosso trabalho, observamos as listas apresentadas pelos partidos políticos nas eleições legislativas, desde 1975 até 2021 (ano da última eleição), no intuito de perceber a representação política das mulheres no combate rumo ao Congresso Nacional. observamos as informações de representatividade de género nas listas no período antes e depois da Lei de Paridade (Lei n. 68/IX/2019). Ademais, Além da apresentação dos dados sobre o perfil de sexo das listas de candidatos e listas dos resultados eleitorais, faremos um exercício prático de aplicação dos dois índices de representação formuladas por Hazan e Rahat (2010).

O exercício empírico será aplicado em duas eleições específicas - antes (2016) e depois (2021) da Lei de Paridade – e permitirá observar a real representação política das mulheres nas eleições legislativas em Cabo Verde. Os dados sobre as listas de candidaturas serão analisados a partir das listas dos partidos publicados e recolhidos nos Boletins Oficiais (B.O.). E, relativamente a análise da representação nacional das mulheres no Parlamento Nacional, será feita com base nas publicações dos resultados eleitorais nos Boletins Oficiais, em cada ano eleitoral.

“Até 1990 não havia mulheres na política. Não é!? E um caso como o caso da Isaura Gomes na Assembleia Nacional Popular, era uma anomalia.”
(Hermes, MpD).

Em Cabo Verde, as primeiras tentativas de dar resposta aos problemas de desigualdade social que afeta a camada feminina, de forma institucional, foram implementadas nos primeiros anos após à independência, particularmente com a criação da OMCV (Organização das Mulheres de Cabo Verde). A organização surgiu em 1981, atrelada e financiada pelo sistema político vigente na época e tinha como objetivo “a

defesa dos interesses específicos da mulher cabo-verdiana, em nome de uma Pátria de progresso e justiça social, liberta da exploração.”⁵¹.

Nota-se que a Organização surge um ano após a ratificação da CEDAW (Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres), em 1980. Assim, a OMCV foi fundada com o propósito de buscar a completa emancipação das mulheres e a plena inserção no processo de desenvolvimento econômico, social e cultural do país. Teve um papel notório no início das lutas pelo reconhecimento dos direitos das mulheres no país. E, os maiores resultados da sua atuação foram, particularmente, a luta pela institucionalização do Planeamento Materno-Infantil no país e a criação e gestões de creches infantis. Esses resultados serviram de base para a gestão da vida reprodutiva das famílias e, conseqüentemente, libertar as mulheres das sobrecargas no sentido de cuidado, permitindo uma maior participação a nível da esfera pública.

Ademais, uma das leis extremamente importante para as mulheres foi aprovada e implementada ainda no regime de partido único. Em 1986, a Lei n.º 9/III/86 de 31 de dezembro, regulamentada no Decreto n.º 7/87 de 14 de fevereiro, descriminalizou a interrupção voluntária da gravidez nas primeiras semanas de gestação (12 semanas), desde que seja praticado no hospital e sob acompanhamento médico. A lei permite ainda, através do seu artigo 3º, a interrupção após as doze primeiras semanas de gestação, nos casos em que é necessário manter a saúde física e psíquica da mulher, tais como lesão grave, risco de morte ou probabilidade de contaminação de enfermidade e graves defeitos físicos e mentais. Isto é, a lei regula sobre a autonomia do corpo da mulher.

Todavia, não obstante os ganhos sociais e relativos a autonomia do corpo, acima citado, as mulheres tiveram pouca presença na política representativa do país durante os quinze anos de partido único. E antes de prosseguir, vale realçar que, apesar do regime da época ser um regime não democrático, havia eleições. Através de um único sufrágio universal e direto elegia-se os membros da ANP (Assembleia Nacional Popular). O sistema eleitoral da época permitia a eleição dos deputados nacionais em “lista única, plurinominal e solidária de candidatos, apresentada para cada colégio eleitoral, despondo o eleitor de um voto singular da lista”. O PAICV⁵² (Partido Africano para Independência

⁵¹ <https://www.omcv.org.cv/sobre-nos/>

⁵² Inicialmente, de 1975 até 1980) PAIGC (Partido Africano para a Independência de Guiné e Cabo Verde).

de Cabo Verde) era a única força política que poderia apresentar candidatura. Os eleitores votavam, escolhendo a cor preta (contra) ou verde (a favor) do boletim do voto.

Com base nessas regras foram realizadas três eleições: 1975, 1980 e 1985. E, podemos observar na tabela a seguir que, em 1975 somente uma mulher foi eleita, num universo de 56 eleitos, representando apenas 1,8% dos eleitos. Já em 1980, cinco mulheres (7,9%) ascenderam ao parlamento, de entre os 63 eleitos. E, em 1985 dez mulheres (12%) ocuparam o cargo de deputada nacional ao lado de 81 deputados.

Tabela 13 – Distribuição de candidatos eleitos durante o regime de partido único, por sexo e ano eleitoral.

ANO	MULHERES		HOMENS		TOTAL ELEITOS
	Nº	%	Nº	%	
1975	1	1,8%	55	98,2%	56
1980	5	7,9%	58	92,1%	63
1985	10	12,3%	71	87,7%	81

Fonte: Elaboração própria, a partir dos resultados eleitorais publicados nos boletins oficiais.

Os números demonstram que, não obstante as mulheres terem ganhado o direito de votar e ser votada logo ao nascer da Nação Cabo-verdiana, isso não significou automaticamente um cenário político com poder distribuído de forma igualitário entre homens e mulheres. O cenário de combate político da época permaneceu como uma arena masculina. E, as que conseguiram ascender ao poder político representativo eram vistas como “anomalia”, conforme o depoimento abaixo:

“Era o possível para o contexto social em que as Mulheres foram sempre afastadas de lugares determinantes e cimeiros na vida política. Até 1990 não havia Mulheres na política. Não é!? E um caso como o caso da Isaura Gomes na Assembleia Nacional Popular, era uma anomalia. Não é!? Era uma anomalia! A verdade é que 91 trouxe as Mulheres para o Governo” (Hermes, MpD).

Vale aferir que Isaura Gomes foi a primeira mulher eleita Deputada Nacional em Cabo Verde, em 1975. Desempenhou um papel importante na criação da OMCV e foi, também, a primeira mulher Presidente de Câmara Municipal⁵³ (2004) em Cabo Verde.

⁵³ Prefeitura.

Foi reeleita em 2008, mas deixou o cargo antes do fim do mandato por questão de saúde. E as conquistas servem, sem dúvida, como base de exemplo para ascensão de outras mulheres no parlamento e governo nacional, com destaque a partir de 1991 (após a transição do regime).

“Em relação as mulheres, o regime de partido único nunca teve mulheres... Teve uma mulher. [...] Era a única mulher que estava no Parlamento. Depois, numa segunda fase, até teve mais alguém. Mas não tinha no governo ninguém. Não tinha no governo, absolutamente, nenhuma mulher. As mulheres estavam em pé de igualdade. Quando uma mulher fosse, efetivamente, ativista mais importante na sua comunidade, ela tinha preferência com certeza, porque era mais-valia do que a disponibilidade dos homens. Nunca houve nenhum problema com isso. Claro que as vezes a dificuldade era fazer com que a mulher conciliasse sua vida familiar. Aqui em Cabo Verde, como sabe, a mulher é que comanda a família. Ela é que suporta a família. E, muitas vezes, a dificuldade era fazer com que se conciliasse com a atividade. Mas, eu creio que não tivemos grandes dificuldades nesse respeito e... quando as mulheres eram de fato, pessoas com marca na sua comunidade nós tivemos na Assembleia e foram sempre muito ativas” (Poseidon, MpD).

O depoimento confirma a informação de apenas uma única mulher no Parlamento (cargo eletivo) na primeira eleição e representação nula desse grupo a nível do Governo (cargo de nomeação), durante o regime de partido único. Evidencia o peso da jornada familiar na dificuldade de conciliação da vida doméstica/privada e pública/política das mulheres no país, desde a independência. Os dois depoimentos citados acima são percepções de candidatos (dirigentes partidários) homens que estiveram ativos na vida política eleitoral do país.

“Por acaso, eu estava a conversar a dias com uma outra deputado do MPD e estávamos a contar... essas mulheres que estão aqui no Parlamento, a maioria são divorciadas. Você tem que escolher uma coisa ou outra. Porque, eu tenho uma amiga (nós chamamos camarada dentro do partido, não é?) e ela sai para ir para as reuniões do partido e o marido fica agitado em casa. Não é!? Ou seja, ela tem que cozinhar, tem que deixar tudo limpinho, tudo bonitinho para o marido não ficar chateado. Isto é, não pode demorar para chegar em casa. Ou seja, você não tem tempo, não tem condições para competir, porque no Partido você está a competir. É uma competição! É uma competição que a toda hora... Se você não está lá, você não tem voz, você não é nem tida, nem achada. É isso! [...]

Não, eu acho que é uma questão mais cultural mesmo. Mais cultural. Sabe?! Então, eu vou para a campanha com as Mulheres mas às 7 da noite tem que voltar para casa porque tenho que fazer o jantar, os filhos e não sei quê... Então, é mais uma questão cultural. Algumas tarefas, papéis que você tem que desempenhar. É tipo: você tem que escolher uma coisa... Para o homem é tranquilo. Chega até no outro dia e tanto faz. Mas, experimenta, você mulher, chegar no outro dia. Não só você não vai ter marido, mas toda a comunidade envolvente te olha com outros olhos. Aí, mesmo é que você não ganhe as eleições” (Gaia, PAICV).

O depoimento seguinte de uma mulher que participou na arena política nesse período realça o constrangimento de conciliar as obrigações domésticas/privada com a participação política eletiva. Explica como este constrangimento é derivado da cultural machista que limita o tempo e a atuação das mulheres no campo político.

“Eu explicaria que as mulheres estavam na política. Estavam! Elas participaram imensamente, através da OMCV... Mas não só. Mas participaram para mudar o estatuto da mulher. Só que não havia visibilidade, mas é algo que vinha do tempo da luta armada. Porque não se vê mulheres, muitas mulheres presentes né. Portanto Ângela Coutinho e a Celeste Fortes (autoras) elas falam disso, da invisibilidade. Mas estavam lá. E a invisibilidade é que elas não estavam nos cargos de direção, mas estavam na retaguarda e também não chegaram ao Governo. Portanto, infelizmente o PAIGC/PAICV não conseguiu por durante os 15 anos nenhuma mulher no Governo. Só o MpD é que veio pôr em noventa e um (91)” (Nix, PAICV).

A candidata, com trajetória política importante e que ocupou posições importantes no parlamento e a nível do governo, explica que as mulheres travaram a luta política na retaguarda durante o regime de partido único. A nível dos cargos de direção elas não tiveram espaços. Foram invisibilizadas. Acrescenta que essa invisibilização tem origem anterior ao regime. Isto é, remonta o período anterior da luta armada para a independência. Entretanto, explica que elas conseguem ocupar espaços a partir de 1991, com a transição para o regime pluripartidário.

Com a transição democrática, foram garantidos constitucionalmente, logo nos primeiros anos após a independência, o reconhecimento de direitos iguais a homem e mulher. O art.º 26 da Constituição da República de 1980 assegura que “O homem e a mulher são iguais perante a lei em todos os planos da vida política, económica, social e cultural.”⁵⁴. E, quatro anos após a transição, cria-se em 1994 o ICF (Instituto da Condição Feminina⁵⁵), instituição pública responsável por trabalhar as problemas que afetam as mulheres. E, em 2006, considerando a dinâmica social e dos problemas dela inerente, a sigla institucional foi alterada e o ICF passou a ser denominada ICIEG (Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género)⁵⁶.

⁵⁴ Suplemento ao «Boletim Oficial» de Cabo Verde Nº 41 – 13 de Outubro de 1980.

⁵⁵ Atualmente designada de ICIEG (Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género).

⁵⁶ A mudança do nome acompanha a dinâmica em torno do conceito de género e a instituição, apesar de ainda ter como grupo prioritário as mulheres, considerando as desvantagens em relação aos homens, trabalha em prol da igualdade e equidade de género (em todas as suas dimensões em relação a identidade: binária e não binária e considerando a questão da diversidade de orientação sexual).

Além da criação de uma instituição estatal, com a abertura para o regime democrático multipartidário em 1991, foram criados incentivos para aumentar o número de mulheres no parlamento nacional. Ou seja, para fomentar o equilíbrio de poder entre os sexos. O Código Eleitoral de 1999⁵⁷ sugere a representação de ambos os sexos nas listas de candidatura dos partidos políticos:

- “1. As listas propostas às eleições devem conter uma representação equilibrada de ambos os sexos.
2. Por subvenção eleitoral do Estado serão premiados, nos termos da lei, os partidos políticos ou coligações de partidos políticos em cujas listas, se façam eleger, no plano nacional, pelo menos vinte e cinco por cento de candidatos do sexo feminino” (artigo 404º).

Entretanto, observa-se no quadro seguinte que logo na eleição seguinte a aprovação desse incentivo de premiação para os partidos que adotassem cotas eleitorais para as mulheres nas suas listas, os dois grandes partidos (PAICV e MpD) não conseguiram apresentar listas equilibradas no sentido de sexo. As listas foram melhorando nesse sentido, ao longo das eleições seguintes e só em 2021, com a implementação da lei de paridade (será detalhado mais a frente) é que se verifica uma tendência dessa balança se equilibrar.

Tabela 14 – Distribuição da % de mulheres candidatas por partido e ano de eleição em Cabo Verde, desde 1975 até 2021.

Ano	Partido Político							
	PAICV	MPD	UCID	PSD	PTS	PP	ADM	PRD
1975	5,5%							
1980	8,5%							
1985	12,1%							
1991	14,2%	11,2%						
1995	15,9%	16,9%	9,6%	24,3%				
2001	19,9%	24,2%		49,0%			11,9%	16,1%
2006	31,2%	20,5%	13,3%	42,2%				20,3%
2011	37,3%	29,5%	36,6%	50,9%	53,7%			
2016	38,9%	30,1%	29,2%	45,2%		46,2%		
2021	45,0%	46,7%	44,3%	63,8%	49,0%	55,9%		

Fonte: Realização Própria a partir das listas de candidatura publicado em cada ano eleitoral.

⁵⁷ I Série – Nº 2 - «B.O.» Da República de Cabo Verde – 08 de fevereiro de 1999. A revisão do Código Eleitoral de 2010 (I Série – Nº 9 Sup. «B.O.» da República de Cabo Verde – 09 de março de 2010), manteve esse incentivo através do artigo 415º (representação de ambos os sexos).

Vale um parêntese para explicar que, como aferido na parte introdutória, em Cabo Verde, a diferença da população no que diz respeito ao sexo é residual. Até 2020 a diferença entre a população masculina e feminina era apenas de 0,5 pontos percentuais (cerca de 50,5% contra 49,5%, com base no Censo 2010), favorável para as mulheres. Entretanto, os resultados do censo de 2021 aponta que, atualmente, cerca de 50,2% da população é masculina contra 49,8% da população feminina. Mas, a diferença continua sendo superficial, indicando assim, um cenário demográfico paritário a nível dos sexos. No entanto, a nível da ocupação das estruturas de poder, tanto nacional como local, a disparidade é visível e as mulheres continuam sendo sub-representadas, não obstante os ganhos e avanços verificados ao longo do tempo.

Esse cenário de disparidade na representação política de homens e mulheres nos cargos de poder no país é justificada, segundo Monteiro (2009), pela dominação masculina na esfera social e simbólica existente no país. Uma dominação que pode ser explicada pelos seguintes fatores:

“Indisponibilidade de tempo das mulheres para investirem nesses campos, devido às responsabilidades familiares acrescidas que sobre elas impedem; pela dominância de representações sociais sobre o mundo masculino e feminino, inscritas nas consciências e disposições dos homens e, também, das próprias mulheres, que as tendem a afastar de certas áreas ou posições sociais” (MONTEIRO, 2009, p. 45).

A citação realça, novamente, o argumento de desequilíbrio na divisão das responsabilidades familiares, que colocam as mulheres em situação de desvantagem e numa situação de pobreza de tempo. Aqui, torna-se importante trazer os dados do módulo Uso do Tempo e Trabalho Não Remunerado⁵⁸ (2012) produzidos pelo INE-CV (Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde), em parceria com o ICIEG em 2012. Os dados do módulo indicam que as mulheres apresentavam uma taxa de realização desse tipo de trabalho de cerca de 90,3%, o que corresponde a mais ou menos 17,7 pontos percentuais mais do que os homens (72,6%). Elas gastavam cerca de 24:42 horas semanal a mais do que os homens (62:52 contra 38:10) com esse tipo de trabalho. Com essa realidade numérica, significa que as mulheres despendem mais tempo com esse tipo de trabalho

⁵⁸ TNR (Trabalho Não Remunerado) aqui incluía Trabalho Doméstico Não Remunerado, Trabalho de Cuidado (de pessoas), Trabalho de Apoio Voluntário a outros agregados familiar e Trabalho Voluntário nas Comunidades.

invisível e, conseqüentemente, ficam limitadas a nível de tempo livre para participar nas esferas pública e política.

Continuando, a participação política das mulheres nos cargos de poder, no país, sempre foi desigual em relação aos homens, principalmente nos cargos de decisão política (a nível nacional e municipal). E essa desigualdade de participação é um dos fatores que afeta a qualidade da nossa democracia, segundo Évora (2011).

Ainda, Évora e Ramos (2014) argumentam que, não obstante a posição do país em relação à paridade de nível das mulheres no governo⁵⁹ elas continuam com fraca representação no legislativo e no poder local onde os cargos são conquistados através de eleições diretas. Essa fraca representação é explicada por variáveis culturais (herança da cultura patriarcal), bem como pelas variáveis socioeconómico e institucionais (sistema proporcional de lista fechada). Acrescentamos, conforme a nível das eleições presidenciais, também, a representação é nula. Nunca tivemos uma mulher candidata a presidência da República.

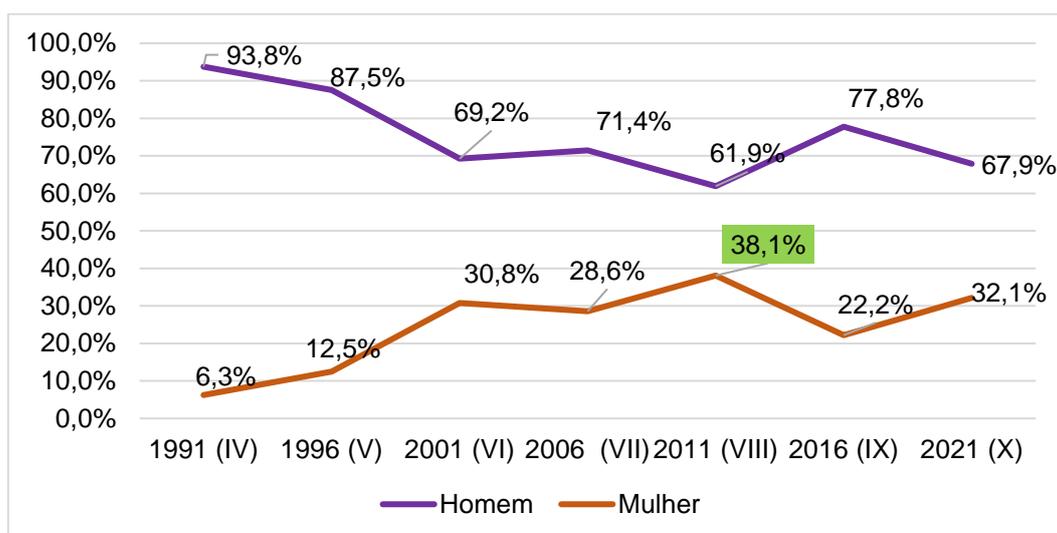
Relativamente a paridade no governo, Costa (2011) afirma que essa paridade a nível governamental não passa de um:

“... argumento sociologicamente enganador (Costa, 2010, p. 23) – com diminuta significância estatística e não representativa da realidade sociopolítica nacional.... Paradoxalmente, mesmo nos cargos de topo da hierarquia diplomática que resultam, à semelhança do recrutamento ministerial de um processo de nomeação, verificamos uma notável sub-representação política das mulheres. A exceção confirma a regra” (COSTA, 2011, p. 80).

O autor refere a existência de uma relação proporcional direta entre sub-representação das mulheres na esfera política eleitoral, na cúpula administrativa e governamental e o andamento de uma agenda de políticas públicas capazes de articular, estimular e representar os interesses das mulheres e o seu imaginário emancipatório (p. 87). Resumindo, ele compartilha o argumento das autoras citadas, anteriormente, de que a fraca representação política das mulheres é fruto do condicionamento cultural (os valores patriarcais dominantes e as lógicas falocráticas) e institucional (inexistência de incentivos à ocupação de cargos políticos).

⁵⁹ Essa paridade referida não é atual. Foi em 2008. Será detalhado mais a frente.

Gráfico 6 – Elenco governamental (%) cabo-verdiano, por sexo e ano de eleição.



Fonte: Realização Própria a partir das listas de candidatura publicado em cada ano eleitoral.

Contribuindo para aprimorar as informações acerca de (des)paridade de sexos a nível do governo (cargos nacionais não eletivos), apresentamos o gráfico acima que evidencia a evolução das mulheres no governo nacional, desde 1991 até 2021 (30 anos). O gráfico apresenta as percentagens calculada a partir da nomeação no momento da formação do elenco após cada eleição legislativa. Assim, observa-se que a percentagem mais elevada de mulheres foi verifica após a eleição de 2011 (38,1%).

Todavia, em 2008, o país vivenciou um cenário de paridade governamental, como consequência de uma remodelação no governo do PAICV liderado pelo então Primeiro-Ministro José Maria Neves. Na época, o elenco governamental foi composto por dezanove ministros, dos quais: dez ministras (52,6%) e nove ministro (47,4%).

Feito essa observação, voltamos para as tentativas instituições em busca da melhor representação das mulheres na arena política eleitoral cabo-verdiana. Até 2019, o Código Eleitoral cabo-verdiana sugere uma cota de 25% da representação feminina nas listas partidárias, como referenciado anteriormente. Entretanto, o cenário permaneceu desigual em relação ao sexo.

Esse cenário apresentou sinais de mudança recentemente, após a lei n.68/IX/2019, aprovada no dia 28 de novembro de 2019, denominada no quotidiano nacional de Lei da Paridade. A lei cria as bases para a efetivação do princípio da igualdade assegurado a todos os(as) cabo-verdianos(as), através do art.24º da Constituição da República de Cabo Verde, particularmente, na arena política e de tomada de decisão.

1. A Lei de Paridade (Lei n. 68/IX/2019): suas características.

“Neste momento, há algo que todos os partidos têm que respeitar, que é a Lei da Paridade” (Irene, MpD).

Em Cabo Verde, os partidos políticos são selecionadores, por excelência, dos que ambicionam travar o combate político eleitoral. Possuem o monopólio do poder de selecionar os candidatos que farão parte das listas de efetivos e suplentes nas eleições gerais. Esse poder é incrementado mais ainda, através da possibilidade de definir a posição que cada selecionado ocupará na ordem hierárquica destas listas. Todos, inclusive os se autoidentificam como independentes (sem preferência e/ou filiação partidária), são obrigados a passar pelo crivo avaliativo destes e conseguir transitar para o crivo do eleitor geral (no dia das eleições).

Esse poder chave no processo de seleção de candidatos é consagrado através dos artigos 340º e 348º do Código Eleitoral, ao determinar que, nas eleições legislativas, as candidaturas são apresentadas em listas fechadas e ordenadas de partidos políticos. E, como demonstrado anteriormente, desde de 1999 o Código Eleitoral nacional definiu a representação de ambos os sexos nas listas partidárias. A semelhança das ações afirmativas citadas no capítulo teórico do texto, foi definido incentivos para aumentar o número de mulheres no Parlamento Nacional.

Porém, esses incentivos, por si só, não resultaram na representação paritária de homens e mulheres. Os partidos políticos não demonstraram disposição voluntária para escalar as mulheres nas melhores posições das suas listas de candidaturas. Ou seja, de 1999 até 2019, os partidos políticos decidiam, livremente, acerca de quem (no sentido de sexo) selecionavam e a ordem hierárquica de escalação de cada um nas listas. E, na prática, selecionam as mulheres, mas a posição atribuída nas listas, não ajudava a enfrentar o crivo dos eleitores e obter sucesso eleitoral. Consequentemente, elas continuaram invisibilizadas, dando o seu sangue na vanguarda do combate político eleitoral.

Diante deste cenário, vinte anos depois, o país aprova a chamada Lei da Paridade (lei n.68/IX/2019). A lei foi aprovada no dia 28 de novembro de 2019. Ela pode ser percebida como um instrumento jurídico corretor do desequilíbrio de gênero, no campo da participação política eleitoral, no país. Aplica-se, particularmente a nível das eleições autárquicas e legislativas, em que as candidaturas são apresentadas através de listas. Ela

fomenta o princípio da igualdade assegurado a todos os(as) cabo-verdianos(as), através do art.24º da Constituição da República de Cabo Verde.

A Lei regula a representação paritária de gênero nos cargos eletivos e sugere que os cargos não eletivos sejam compostos seguindo o princípio da paridade. Regula a distribuição das percentagens de cadeiras a serem usadas por ambos os sexos, determinando uma:

“1. (...) representação mínima de 40% de cada um dos sexos nas listas de candidaturas aos órgãos colegiais do poder político, nomeadamente, Assembleia Nacional, Câmara Municipal, Assembleia Municipal e outros órgãos supramunicipais ou inframunicipais”.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, os dois primeiros lugares nas listas de candidatura plurinominais apresentadas são ocupados por candidatos de sexo diferente, não podendo ser colocados mais de dois candidatos do mesmo sexo, consecutivamente, na ordenação dos restantes lugares nas listas”.

Trata-se assim, de um tipo de lei de cota eleitoral de gênero, com Mandato de Posição (ordem de escalação dos candidatos) e Ordem de Alternância. Essas características da lei são essenciais para sua efetividade no sistema eleitoral de lista fechada e ordenada, existente no país. Assim, trata-se de uma lei de cota eleitoral de gênero, com mandato de posição e razão de alternância um por um (um homem, uma mulher ou vice-versa) nas primeiras duas posições na lista e dois por um (duas mulheres, um homem ou vice-versa), no restante da lista.

Uma nota importante é que essa lei de cotas de gênero é diferente das leis de cotas aferidas no capítulo teórico do nosso trabalho. Ela não tem o objetivo de regular apenas sobre a inclusão de mulheres nas listas, mas regula sobre o equilíbrio de gênero. Determina sobre a percentagem mínima da representação de homens e mulheres. Não especifica qual dos sexos deve representar 60% ou 40%. E, sequer determina sobre qual sexo deve ser colocado na primeira, segunda posição ou na sequência lógica de ordenação apresentada.

Entretanto, é evidente que, nos primeiros anos da sua implementação ela irá favorecer, sobretudo, as mulheres. E, esse favorecimento é resultado do cenário desigual que mulheres estão em situação de desvantagem em relação aos homens. Assim, acreditamos que a aplicação da lei faz com que elas ascendem com mais facilidade. Para verificar esse argumento e aplicação da Lei, a subseção seguinte analisa as listas de candidaturas apresentadas pelo MpD e PAICV nas eleições legislativas, por sexo.

1.1. Representação de sexo nas listas de candidaturas nas eleições legislativas e a aplicação da Lei da Paridade.

O combate político eleitoral, na arena legislativas de 2021, contou com a atuação de seis partidos políticos. E, considerando a não obrigatoriedade de apresentação de listas de candidaturas em todos os distritos eleitorais, somente os três partidos com assento parlamentar (MpD, PAICV e UCID) apresentaram candidaturas nos treze (13) círculos existentes. Os PP (Partido Popular) apresentou em 6 círculos; PTS (Partido do Trabalho e da Solidariedade) em 5 círculos; e PSD (Partido Social Democrático) em 4 círculos.

Os dados a seguir apresentam as informações que ajudam a entender a representatividade de sexo das listas de candidaturas apresentadas nas eleições legislativas de 2021, após a aprovação da Lei de paridade. As informações espelham um cenário de paridade de gênero, tanto nas listas de efetivos, como de suplentes. Relativamente aos candidatos efetivos, cerca de 52,4% são homens e 47,6% mulheres. analogamente a lista de candidatos suplentes, sensivelmente 50,8% dos que participaram das listas são homens e 49,2% mulheres.

Gráfico 7 – Total candidatos (%) efetivos nas legislativas de 2021, por sexo.

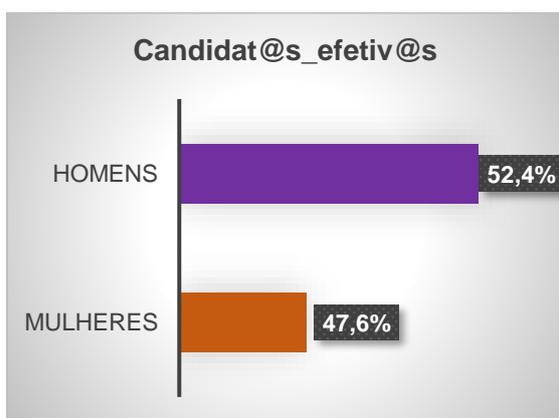
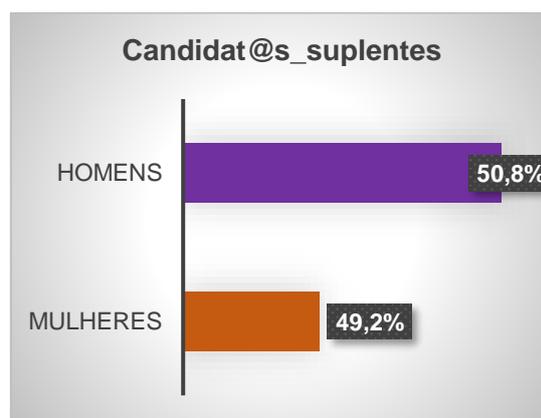


Gráfico 8 – Total candidatos (%) suplente nas legislativas de 2021, por sexo.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do B.O. n. 57, II série, terça-feira, 30 de março de 2021

“As coisas mudaram muito: Há hoje um grande equilíbrio entre homens e mulheres na Assembleia Nacional. A nossa história explica a subalternização da mulher até a um passado recente. A igualdade de direitos entre homem e mulher é hoje uma realidade, pelo menos em termos legais, em Cabo Verde.

Melhor do que isso. Começam a ser criados mecanismos que facilitam a concretização dessa igualdade, evitando dessa forma que a ideia da igualdade fique no papel como letra morta. A lei da paridade é um desses mecanismos” (Irene, MpD).

O depoimento acima, de uma mulher candidata do MpD que enfrentou o filtro de seleção nos dois períodos (antes e depois da Lei de Paridade), percebe a Lei como um mecanismo de facilitação da igualdade de direitos entre homens e mulheres e um marco da mudança histórica da situação de subalternidade das mulheres.

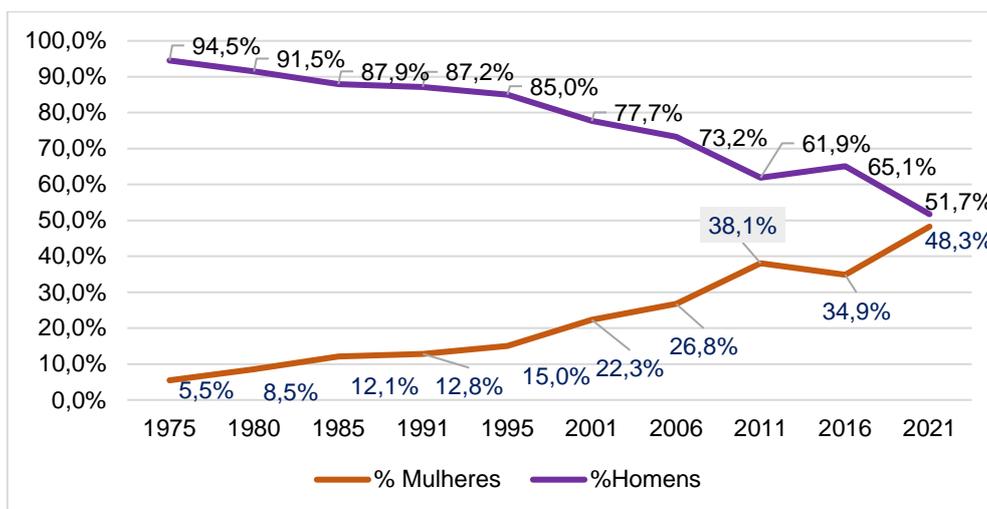
“Nesse momento eu penso que a lei da paridade acaba por proteger as Mulheres um pouco. Não é!? Porque, se não tivesse lei da paridade, nós não íamos, não seríamos escolhidas na base. Não é!? Não seríamos! Praticamente, todas as cabeças de listas dos setores escolhidos foram homens. Na região. E depois, para cumprir com a lei da paridade é que se foi fazer, digamos assim, a ordenação dos nomes. Mas, todos os setores levaram: o primeiro homem, segundo mulher. Assim como manda lei da paridade. Um sexo e depois o outro. E, nenhuma mulher apareceu. (risos) [...] Depois uma mulher, depois dois homens, depois mais uma mulher. Ok? Então, foi mais ou menos esse processo. Foi um processo. Foi um processo...” (Gaia, PAICV)..

Esse outro depoimento, de uma mulher candidata do PAICV, afirma que, nas eleições legislativas de 2021, a Lei acabou protegendo algumas mulheres. E, demonstra que mesmo com essa proteção que permitiu entrada de mulheres nas listas, os partidos demonstraram interesse claro em colocar as mulheres nas primeiras posições.

Os dados do gráfico a seguir, evidencia detalhes empíricos acerca da sub-representação das mulheres nas listas dos partidos políticos, desde 1975 até 2021. Com essas informações corroboramos com os argumentos que sustentam uma mudança no contexto político nacional, a nível da representação por sexo, com a Lei da Paridade.

Em 1975, ainda no regime de partido único, apenas 5,5% de mulheres estavam representadas na lista do PAIGC. E, na última eleição (1985) do regime, as mulheres representavam cerca de 12,1% dos selecionados para a lista deste partido. Na primeira eleição pluripartidária (1991), a preferência para selecionar as mulheres para as listas continua baixa. Apenas 12,8% entraram para as listas dos dois partidos que apresentaram candidatura (PAICV e MpD). E, a melhoria dessa percentagem foi sendo conquistada, de forma tímida, ao longo do tempo.

Gráfico 9 - Total de Sexo de candidatos⁶⁰ (%) nas listas partidárias para as legislativas: 1975-2021



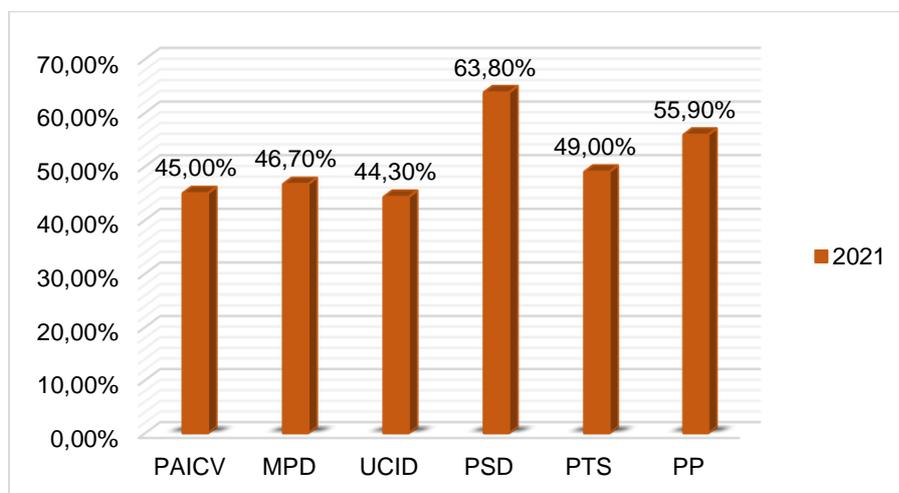
Fonte: Elaboração própria a partir das listas oficiais de candidaturas em cada ano eleitoral.

A maior percentagem de mulheres selecionada para as listas dos partidos políticos, sem a obrigatoriedade exigida pela Lei da Paridade, foi verificada nas legislativas de 2011, com 38,1% de mulheres candidatas. Mas, o feito teve um carácter efêmero, pois verificou-se uma diminuição da percentagem das mulheres candidatas em cerca de três pontos percentuais, na eleição seguinte (2016).

Assim, foi só em 2021, com a implementação da Lei de Paridade que as listas de candidaturas apresentadas pelos partidos políticos se aproximam do linear da paridade, contando com a representação de 48,3% de candidatas mulheres contra 51,7% de candidatos homens. Ou seja, temos um aumento da candidatura feminina em cerca de 13,4 pontos percentuais de uma eleição para outra, uma diferença nunca antes observada.

⁶⁰ Efetivos e suplentes. Gráficos detalhados por tipo de lista em anexo.

Gráfico 10 - Sexo dos candidatos nas legislativas de 2021, por partido



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do B.O. n. 57 de 30 de março de 2021.

A desagregação dessas informações por partido traz informações interessantes. A Tabela 14 apresenta a percentagem de mulheres candidatas, por partido político em todos os anos eleitorais (desde 1975). Entretanto, vamos focar nos dados de 2021. Ao desagregarmos as informações da percentagem das mulheres candidatas nas legislativas de 2021, por partido político, percebemos que um dos chamados pequeno partido (PSD - Partido Social Democrático) não cumpriu a regra de 40/60. O PSD escalou cerca de 63,8% de mulheres nas suas listas. E, nos casos do não cumprimento da regra, a Lei sugere o seguinte:

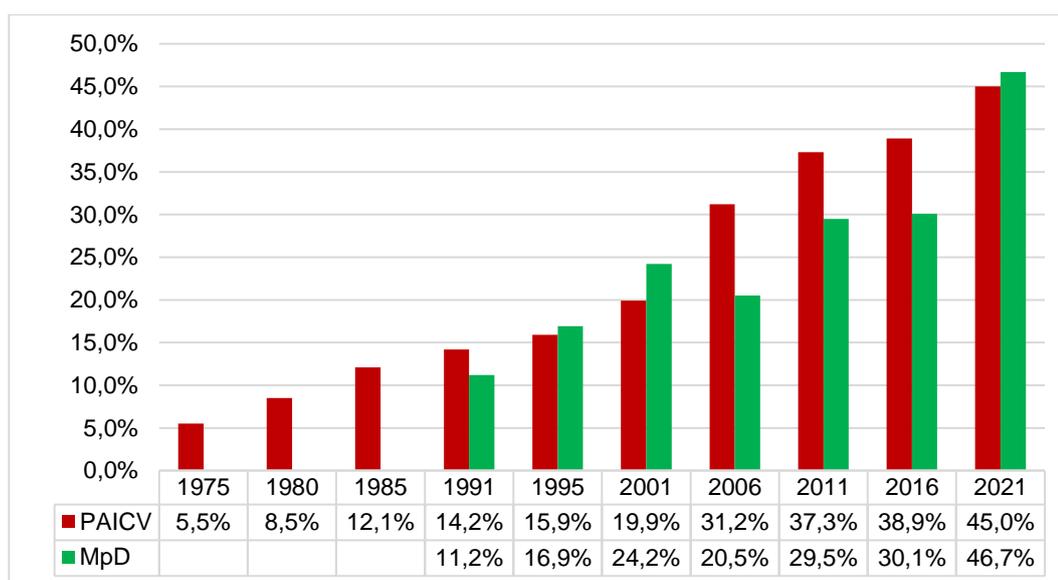
“No caso de a lista não observar o disposto na presente lei, o mandatário da candidatura, ou o responsável pela apresentação das listas, é notificado, nos termos fixados na lei eleitoral aplicável, para proceder à correção, no prazo estabelecido na referida lei” (art. 5º).

“A não correção das listas de candidatura aos órgãos colegiais do poder político, nos prazos e termos previstos na respetiva lei eleitoral, determina a sua rejeição pelo Tribunal onde tenham sido depositadas e comunicadas no prazo de quarenta e oito horas à Comissão Nacional de Eleições” (N. 1 do art. 6º, da Lei de Paridade).

Nesse sentido, percebe-se uma falta de incumprimento por parte deste partido, acompanhado por uma falta de fiscalização por parte das instâncias responsáveis, pelo fato de terem aceite o registo da lista. Essa informação gera alguns questionamentos: se a lista com irregularidade tivesse sido apresentada por uns dois maiores partidos que

dominam o combate político eleitoral no país (MpD ou PAICV), seria aceite pelos tribunais? A probabilidade da chance do sucesso eleitoral deste pequeno partido pesou nessa não fiscalização? Esta lista seria aceite internamente, pelos integrantes e *selectorate* e competidores dos partidos, no caso do MpD e PAICV? São questões para pesquisas futuras.

Gráfico 11 – Percentagem de mulheres nas listas do MpD e PAICV, nas legislativas: 1975-2021



Fonte: Elaboração própria.

Seguimos, com a proposta de olharmos a percentagem das mulheres nas listas de candidaturas dos dois grandes partidos em comparação neste trabalho. Verificamos no gráfico acima que, nas legislativas de 2021, o MpD (partido de situação/governo) apresentou mais candidatas do que o PAICV (46,7% e 45%). A diferença foi pequena. Entretanto, se olharmos a linha do tempo, percebemos uma tendência do PAICV em apresentar mais candidatas em relação ao MpD. Essa tendência é verificada, particularmente nas três últimas eleições antes da implementação da Lei da Paridade. Relativamente a essa informação, vale informar que o PAICV é o único partido em Cabo Verde que conseguiu eleger, de forma direta, uma mulher como presidenta. E, liderou o partido nas duas últimas eleições.

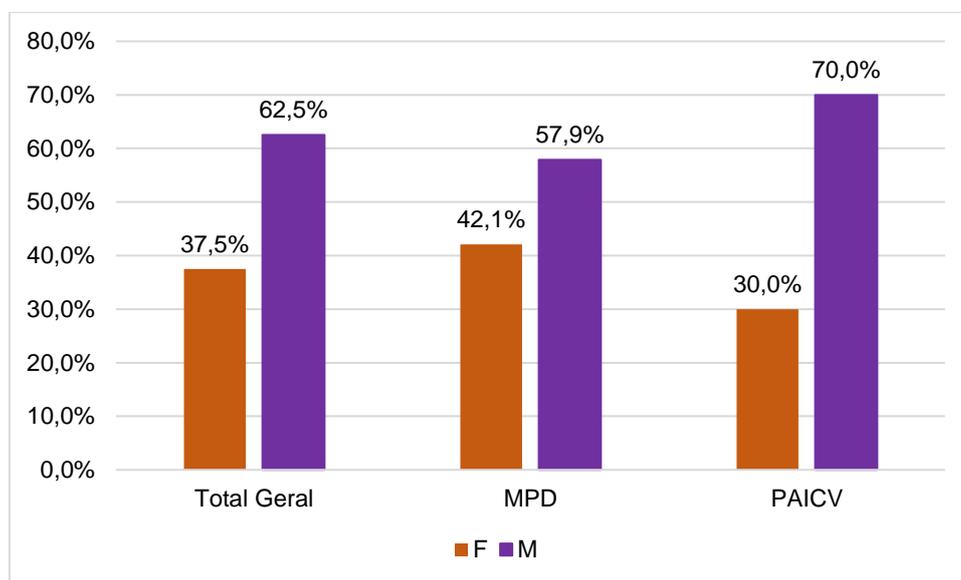
Grosso modo, essas informações trazidas até aqui sustenta o argumento de uma mudança do contexto político, no sentido da representação das mulheres nas listas de

candidaturas dos partidos político e a importância que a Lei de paridade teve nessa mudança. Agora, resta perguntar se: esse aumento da percentagem de mulheres candidatas significou automaticamente o aumento do número de mulheres no Parlamento Nacional? A próxima subsessão ambiciona responder a nossa pergunta.

1.2. Representação de sexo nas listas dos resultados das eleições legislativas de 2021: o impacto da Lei de Paridade

Quando se trata de eleições legislativas, a finalidade última de uma lei de cota de gênero é a representação parlamentar equilibrada no sentido de gênero. Assim sendo, através da imposição da obrigatoriedade da percentagem mínima de representação de ambos os sexos, a Lei de paridade ambiciona o equilíbrio dos sexos a nível do Parlamento. Nesse sentido, o gráfico a seguir apresenta dados acerca dos candidatos eleitos nas legislativas de 2021, por sexo e partido (MpD e PAICV) em análise.

Gráfico 12 – Candidatos eleitos nas legislativas de 2021, por sexo e partido (MpD e PAICV)

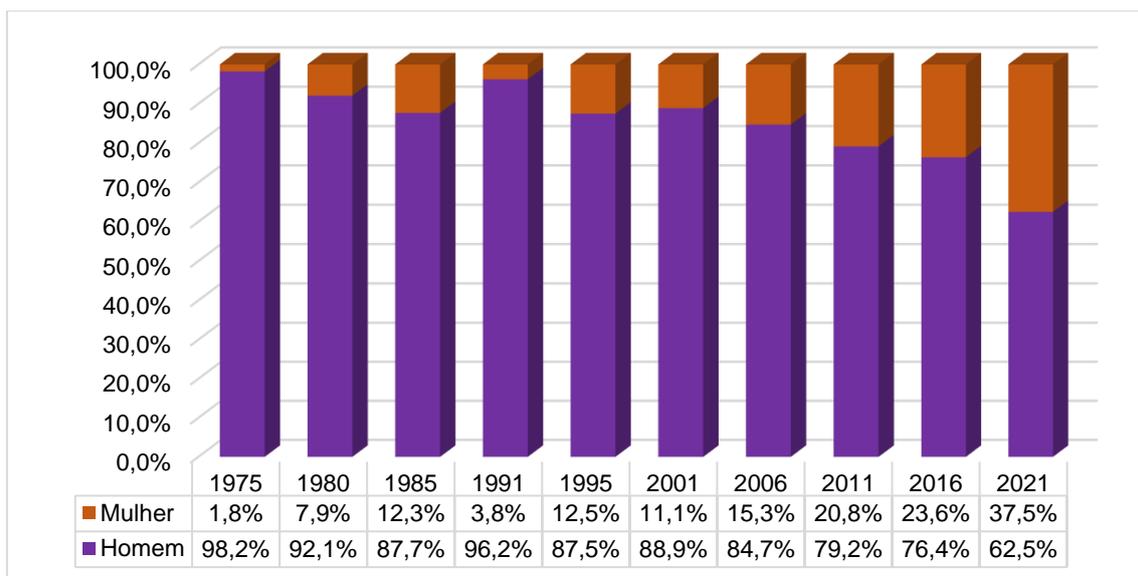


Fonte: Elaboração própria.

Em 2021, o MpD venceu as eleições. Conquistou 38 do total das 72 cadeiras em jogo, seguido do PAICV com 30 e a UCID ficou com 4 cadeiras. E, da lista geral dos eleitos nessa eleição, observa-se que 37,5% são mulheres, contra 62,5% de homens. Se

olharmos para os dois partidos de forma separada, percebemos que o MpD, partido vencedor, selecionou mais candidatas do que o PAICV. A diferença foi de cerca de 12 pontos percentuais. De modo geral, os dados indicam melhorias significativas em termos de representação de sexo no Parlamento Nacional. E, reflete um avanço importante em comparação com a percentagem de mulheres eleitas anteriormente.

Gráfico 13 - Sexo dos candidatos eleitos nas legislativas de 1975 até 2021



Fonte: Elaboração própria a partir das listas oficiais de candidaturas em cada ano eleitoral.

O gráfico acima trás a comparação ao longo do tempo da representação dos dois sexos nas listas dos resultados das eleições legislativas e confirma o impacto relevante e positivo causa pela implementação da Lei. O fosso de desigualdade entre homens e mulheres diminuiu, consideravelmente. todavia, fica claro que não obstante esses partidos terem selecionados mais de 45% das mulheres para as suas listas (como demonstrada na subseção anterior), a percentagem das que conseguiram eleger ficou abaixo do linear da paridade.

“A aprovação da lei trouxe ganhos, porque a lei já permitiu, desde logo, uma participação mínima de 40% de cada sexo. Isso quer dizer que o sexo feminino, já em desvantagem, ganhou uma certa vantagem e hoje temos mais Mulheres no Parlamento. Temos mais Mulheres nas autarquias locais. Isso advém da aprovação da Lei da paridade em 2019.

É claro que há aquela dinâmica em termos das substituições, das formações das listas. Porque a formação já... A lei não permite... Não diz que cor. Por exemplo, lista zebra que seria homem/mulher, homem/mulher ou mulher/homem, mulher/homem. A lei já permite alguma derrapagem.

Portanto, primeiro, por exemplo, os 2 segundos podem ser do mesmo sexo. Quer dizer, eu tenho uma mulher a liderar a lista, o número 2 e número 3 podem ser sexo oposto masculino. E ao contrário, também. De modo que isso permitiu, de certa forma a que tenhamos neste momento, não 40% de Mulheres eleitas... Acho que tivemos 37 ou 38% de Mulheres eleitas. O que já é um ganho, porque antes estávamos em 18 % sem a lei da paridade. Portanto, foi um ganho e vamos tendo mais ganhos, certamente” (Atena, MpD).

O depoimento vai de encontro com a observação acima e sugere que a característica da lei no sentido da ordem de distribuição das cadeiras pode estar na origem. Assim, para entender melhor a representação das mulheres nas listas, precisamos abordar a posição que elas ocupam. A subseção seguinte fará um exercício empírico da aplicação dos índices de representação trazidos na parte teórica do nosso trabalho, numa tentativa de entender a importância da posição que cada candidato ocupa.

2. Análise da realidade de Cabo Verde antes (2016) e depois (2021) da Lei de Paridade, utilizando o índice de Hazan e Rahat (2010)

A base teórica argumentativa do nosso trabalho demonstra a importância de estudar a seleção de candidatos como variável chave. A dinâmica de seleção de candidatos é central para a representação política, principalmente no sistema de lista fechada e ordenada, que é o caso de Cabo Verde.

No entanto, como já realçado em outro momento do nosso trabalho, poucos estudos na área de Ciência Política em Cabo Verde se preocuparam em entender, de forma aprofundada, os métodos de seleção de candidatos adotados pelos partidos políticos. De igual forma, existem escassez de estudos que se interessaram pela análise das consequências políticas deste processo. A singularidade deste exercício é exatamente contribuir para o preenchimento dessa lacuna e tentar entender a dinâmica dos processos seletivos dos partidos políticos, olhando para a representatividade das mulheres suas listas.

Os estudos de seleção de candidatos e representação política sugerem que a representação real das mulheres, nos sistemas de listas, deve ser observada a partir da posição que elas ocupam nas listas. Ou seja, se as mulheres estão representadas nas posições realistas (elegível) ou simbólica. Para isso, precisamos calcular os índices de

representação nas listas partidárias. Assim, esta seção apresenta um exercício prático referente a representatividade das listas partidárias no sentido de sexo.

Deste modo, para entender a representatividade das listas no contexto pré e pós lei da paridade, calculamos o Índice de Representação (IR) e o Índice de Representação Ponderada (IRP), utilizados nos estudos transnacionais (indicado por Hazan e Rahat, 2010), para analisar a representatividade das listas destes dois partidos nas eleições legislativas de 2016 e 2021. Os dois índices ajudam a operacionalizar a representação na seleção de candidatas. O IR calcula, simplesmente, a percentagem de mulheres em posições realistas (que é o número de assentos que o partido venceu na eleição anterior) na lista do partido, contando o número de mulheres em posições realistas dividido pelo número de posições realistas, multiplicado por 100. O IRP, também, se refere às posições realistas, mas leva em consideração a posição relativa das mulheres na lista, dando maior valor às posições mais altas na lista partidária.

De forma comparada, analisamos as listas do MpD e PAICV, considerando as justificativas realçadas ao longo do trabalho. No exercício, o Número de Posição Realista (N.PR) dos partidos nas eleições analisadas corresponde ao número de cadeiras conquistadas na eleição anterior.

Tabela 15 - IR feminina nas listas do MpD e PAICV (legislativas de 2016 e 2021)

Ano eleição	MpD			PAICV		
	N.PR	N.M.PR	IR.M	N.PR	N.M.PR	IR.M
2016	32	5	15,63%	38	8	21,05%
2021	41	16	39,02%	28	8	28,57%

Fonte: Realização própria, a partir das listas partidárias publicadas nos boletins oficiais.

Legenda: N.PR - Número de Posição Realista do partido; N.M.PR - Número de Mulheres nas Posições Realistas; IR.M - Índice de Representação das Mulheres.

Na legislativa de 2016, o MpD (partido de oposição na data) tinha trinta e dois (32) posições realistas e, destes, apenas cinco foram ocupadas por mulheres. Ou seja,

tivemos um Índice de Representação Feminina total da lista girando em torno de 15,63%. Por seu lado, o PAICV (partido de situação na época), tinha 38 posições realistas e apenas 8 (corresponde a IR feminina total de 21,05%) foram preenchidas por candidatas mulher. Estas percentagens aumentaram na eleição legislativa de 2021. A representatividade feminina nas listas do MpD mais do que dobrou nesta eleição. O IR.M total ficou em torno de 39%. E, nas listas do PAICV o IR.M foi de aproximadamente 28,57%, um aumento de cerca de oito ponto percentual em relação a eleição anterior.

Tabela 16 - IR e IRP das listas do MpD e PAICV, eleição Legislativa 2016

Círculo	Mag.	MpD				PAICV			
		N.PR	N.M.PR	IR.M	IRP.M	N.PR	N.M.PR	IR.M	IRP_M
Africa	2	1	0	0%	0%	1	0	0%	0%
Américas	2	1	0	0%	0%	1	0	0%	0%
Boa Vista	2	1	0	0%	0%	1	0	0%	0%
Brava	2	1	0	0%	0%	1	0	0%	0%
Europa	2	1	0	0%	0%	1	0	0%	0%
Fogo	5	2	0	0%	0%	3	1	33,0%	50%
Maió	2	1	1	100%	100%	1	0	0%	0%
Sal	3	2	1	50%	66,66%	1	1	100%	100%
Santiago Norte	14	6	1	17%	9,52%	8	1	13%	3%
Santiago Sul	18	8	1	13%	16,66%	11	3	27%	38%
Santo Antão	7	3	0	0%	0%	3	1	33%	33,33%
São Nicolau	2	1	0	0%	0%	1	0	0%	0%
São Vicente	11	4	1	25%	10,0%	5	1	20%	20%
Total	72	32	5	15,63%		38	8	21,05%	

Fonte: Realização própria.

Mag. Magnitude ou tamanho do distrito eleitoral; N.PR - Número de Posição Realista do partido; N.M.PR - Número de Mulheres nas Posições Realista; IR.M - Índice de Representação Mulheres; IRP.M - Índice de Representação Ponderada das Mulheres.

Ao detalhar os dados por círculos eleitorais, na tabela acima, percebe-se que a representatividade das mulheres, na lista do MpD, foi zero em seis dos sete círculos pequenos onde se elege apenas dois deputados. Ou seja, tivemos mulher ocupando PR em apenas um círculo onde a magnitude é dois (círculo Maio). E, sendo ela cabeça-de-lista, o IR e IPR foi de 100%.

No círculo Sal (círculo pequeno, também), o MpD tinha duas posições realista e uma delas foi ocupada por mulher (IR 50% e IRP de 66,66%, considerando que ela foi escalada na 1ª posição como cabeça-de-lista). Nos círculos de tamanho médio (Fogo e Santo Antão), a representatividade das mulheres, também, foi zero. O MpD tinha duas posições realistas no círculo Fogo e três em Santo Antão, mas todos foram ocupados por candidatos de sexo masculino.

E, nos círculos grande (Santiago Norte, Santiago Sul e São Vicente), o IR feminina não passou de 25%, enquanto o IRP girou em torno de 17%, demonstrando que as mulheres foram escaladas nas posições baixa na lista. Em Santiago Norte, o MpD tinha seis posições realista e apenas uma foi ocupada por candidata mulher (IR 17%). Mas, ela foi escalada na posição número cinco (penúltima posição realista), fazendo com que o IRP seja de apenas 9,52%. Em Santiago Sul, das oito posições realista, apenas uma foi ocupada por mulher (13%). Entretanto, o IRP gira em torno de 16,66%, considerando que ela se encontrava na terceira posição. Em São Vicente, o partido tinha quatro posições realista e uma ocupada por candidata mulher. Aqui o IR feminina foi de 25%, mas o IRP das mulheres caiu para 10%, considerando que ela foi escalada na última posição realista (os 3 primeiros candidatos da lista eram homem).

Relativamente as listas do PAICV, observa-se uma representatividade zero em todos os sete círculos de tamanho dois. Em relação aos círculos médios (Fogo e Santo Antão), o partido tinha três posições realistas em cada um e, nos dois círculos, uma dessas posições foi ocupada por uma candidata mulher. Isso, fez com que o IR das mulheres girasse em torno de 33% nestes dois círculos. No entanto, o IRP feminina em Santo Antão aumentou para de 33% para 50%, considerando que a candidata mulher foi escalada na segunda posição.

Nos três círculos grande, a maior IR feminina foi de 27% e IRP de 38% (Santiago Sul). Em Santiago Norte, o partido tinha oito posições realistas, mas apenas uma (IR-M 13%) foi ocupada por Mulher. E, esta candidata mulher preencheu a última posição realista, fazendo com que a IRP fosse de apenas 3%. Ou seja, as sete primeiras posições foram ocupadas por candidatos Homem. Em Santiago Sul (maior círculo do país) foi onde tivemos o maior IR-M (27%) e IRP-M (38%) nas listas do PAICV e, de modo geral, comparando as duas listas. Das onze posições realistas, três (27%) foram ocupadas por mulheres. E, considerando a força relativa das posições ocupadas (1ª, 4ª e 6ª) o IRP ficou

em torno de 38%. Em São Vicente, apenas uma mulher (3ª posição) ocupou PR, num total de cinco posições realistas, fazendo com que o IR e IRP das mulheres girasse em torno de 20%.

Tabela 17 - IR e IRP das listas do MpD e PAICV, eleição Legislativa 2021

Círculo	Mag.	MpD				PAICV			
		N.PR	N.M.PR	IR.M	IRP.M	N.PR	N.M.PR	IR.M	IRP_M
Africa	2	1	0	0%	0%	1	0	0%	0%
Américas	2	2	1	50%	66,66%	0	--	--	--
Boa Vista	2	1	1	100%	100%	1	0	0%	0%
Brava	2	1	1	100%	100%	1	0	0%	0%
Europa	2	1	0	0%	0%	1	0	0%	0%
Fogo	5	3	1	33,33%	33,33%	2	1	50%	66,66%
Maio	2	1	1	100%	100%	1	0	0%	0%
Sal	4	2	1	50%	66,66%	1	0	0%	0%
Santiago Norte	14	8	3	37,50%	33,33%	6	2	33,33%	33,33%
Santiago Sul	19	11	4	36,36%	19,69%	7	3	42,85%	46,42%
Santo Antão	6	4	1	25%	30%	3	1	33,33%	50%
São Nicolau	2	1	0	0%	0%	1	0	0%	0%
São Vicente	10	5	2	40%	40%	3	1	33,33%	50%
Total (N)	72	41	16	39,02%	--	28	8	28,57%	--

Fonte: Realização própria.

Mag. - Magnitude ou tamanho do distrito eleitoral; N.PR - Número de Posição Realista do partido; N.M.PR - Número de Mulheres nas Posições Realista; IR.M - Índice de Representação Feminina; IRP.M - Índice de Representação Ponderada das Mulheres.

Na legislativa de 2021, o IR.M nos círculos de magnitude dois das listas do MpD melhoraram e apenas três dos sete círculos desta magnitude apresentaram taxa de representação feminina zero. Outro ponto positivo a ser destacado é que em três destes círculos a representação feminina foi de 100%. Ou seja, elas foram cabeças-de-lista. No Sal, o MpD tinha duas posições realistas e uma foi representada por mulher, também, cabeça-de-lista. Nos círculos médios, também, teve melhoria de representação. Em 2016 a representação feminina nestes círculos foi zero e, em 2021, foi de 33% no Fogo e 25% em Santo Antão.

Relativamente aos círculos grande, também, observamos um aumento significativo de representação feminina nas listas do MpD. Em Santiago Norte, o partido

tinha oito PRs e três (2^a, 5^a e 8^a) foram ocupadas por mulheres (IR de 37,5% e IRP de 33,3%). Em Santiago Sul, quatro (2^a, 5^a, 8^a, 11^a) das onze PRs foram ocupadas por candidatas mulheres, apresentando IR em torno de 36,3%. Mas, considerando as posições ocupadas, o IRP cai para 19,69%, demonstrando a continuidade da tendência do partido em escalar os candidatos homens nas melhores posições. No círculo São Vicente, o partido tinha cinco PRs e duas (2^a e 4^a) foram ocupadas por mulheres. Aqui, tanto a distribuição das PRs e a escalação dos candidatos parece ter sido mais justa, fazendo com o IR e o IRP girassem em torno de 40%.

Analogamente as listas do PAICV, verifica-se um aumento significativo do IR e IPR das mulheres na legislativa de 2021 somente nos círculos médios e grandes. A representação feminina nos círculos de tamanho dois continuou sendo zero. E, no Sal (magnitude quatro), mas onde o partido tinha apenas uma PR, o IR também foi zero. No círculo Fogo (médio) o IR feminina ficou em torno de 50% e o IRP foi de 66,6%, considerando que das duas PRs uma foi ocupada por mulher e ela era cabeça-de-lista. Em Santo Antão (magnitude médio), o partido continuou com três PRs, sendo uma ocupada por mulher (IR de 33,33 nos dois anos eleitorais). Entretanto, em 2021 a única candidata mulher ocupou a primeira posição (cabeça-de-lista) e fez com que o IRP aumentasse para 50%.

Nos círculos grandes percebemos um aumento significativo do IR e IRP das mulheres. Em Santiago Norte o IR e IRP feminina girou em torno de 33,3%. Das seis PRs, duas (2^a e 5^a) foram ocupadas por candidatas mulheres. Em Santiago Sul, o partido tinha sete PRs. Destes, três foram ocupadas por mulheres (IR de 42,8%) e, a distribuição da posição parece ter sido mais equilibrada (1^a, 4^a e 6^a), puxando o IRP para 46,4%. Um parêntese para realçar que a primeira posição em Santiago Sul (principal círculo, tradicionalmente encabeçado por homem) foi ocupada por uma candidata (Presidenta do PAICV). Janira Almada é a única mulher eleita, de forma direta, presidenta de um partido político em Cabo Verde. E, continuando, em São Vicente, o partido tinha três PRs sendo uma ocupada por candidata mulher (IR 33,3%). O IRP feminina foi de 50%, considerando que ela foi escalada como cabeça-de-lista.

Vale uma nota sobre a posição cabeça-de-lista, nas legislativas. O (a) cabeça-de-lista é o (a) candidato (a) que ocupa a posição número um, no círculo eleitoral onde se candidata. Ele (a) costuma ser o rosto do seu partido naquele círculo durante o período

eleitoral. Percebe-se que nas legislativas de 2016, o MpD teve apenas duas candidatas cabeça-de-lista (em dois círculos pequenos Maio e Sal), no total de 13 círculos eleitorais. Nos restantes onze círculos (3 grandes, 2 médios e 6 pequenos) o rosto do partido foi masculino. Em 2021, o MpD melhorou a representação feminina nas posições de cabeça-de-lista nos círculos de pequeno, sendo cinco (dos oito) liderados por mulheres (América, Boa Vista, Brava, Maio e Sal). Os círculos médios e grandes continuaram sendo liderados por homens.

No caso de PAICV, todos os círculos pequenos (sete de magnitude dois e um de magnitude 3-4) tiveram candidato homem no comando da lista, tanto em 2016 como em 2021. Em 2016, duas mulheres encabeçaram as listas do PAICV: uma em Santiago Sul (o maior círculo e principal) e outra no Fogo (médio). Em 2021, quatro círculos foram liderados por mulheres cabeça-de-lista. Destes, dois são círculos grandes (Santiago Sul e São Vicente) e dois médios (Fogo e Santo Antão).

Considerando que nestas duas eleições, o partido foi liderado por uma mulher, poderíamos esperar que mais mulheres liderassem a corrida eleitoral. Entretanto, os dados parece indicar-nos, que ter apenas uma mulher na liderança partidária pode não ser suficiente.

“Eu acho que nós também temos que chamar atenção para a disponibilidade das mulheres em relação a participação Política. Porque os partidos políticos têm os seus objetivos tem as suas metas, além daquilo que são os requisitos que devem cumprir, eles também têm seus próprios requisitos. E isto passa sobretudo por conhecer o funcionamento dos partidos políticos e se decidimos que nós queremos participar temos que compreender o funcionamento e entrar, criando as nossas estratégias. Não basta só a lei da paridade para resolver. Tanto é que mesmos com a lei da paridade nós ainda temos ... nem chegamos a 40% das mulheres no parlamento. Aumentamos muito, mas, não chegamos ao ideal, certo? Então, isto também mostra que é um trabalho muito complexo e não depende só da lei e não depende só da pessoa que está a frente do partido. Porque o presidente pode querer, mas ele tem um órgão colegial (né!?), que toma as decisões embora ele tenha um papel importante, mas também tem que haver algum equilíbrio entre todo este processo. Isto passa também para nós participarmos, estarmos disponíveis, apresentarmos como alternativas e estarmos também nestas esferas de decisão junto das nossas comunidades nesses órgãos que decidem para que também possamos ter um papel mais ativo e preponderante aos nossos municípios. (Hera, PAICV).

Relativamente a isso, o trecho da entrevista acima demonstra que a ter mais mulheres representadas nas listas e nos cargos eletivos pode ser um caminho para a maior representatividade destas nas listas. E, parece que isso passa, principalmente, por conhecer o funcionamento e participar das estruturas interpartidárias.

3. Considerações gerais

Resumidamente, o capítulo evidencia que as primeiras tentativas de dar resposta aos problemas de desigualdade social que atinge a camada feminina em Cabo Verde remonta os primeiros anos após à independência do país, ainda no regime de partido único, com a criação da OMCV (Organização das Mulheres de Cabo Verde). Contudo, demonstrada que não obstante as tentativas de resolver as questões sociais e ligadas à autonomia do corpo das mulheres, os desafios em relação a participação das mulheres na vida política pública persistiram. E, ainda fazem parte da realidade atual do país.

Com a abertura para o regime democrático multipartidário em 1991, foram criados incentivos para aumentar o número de mulheres no parlamento nacional, ou seja, para fomentar a paridade entre os sexos. Porém, a nível eleitoral, a primeira observação a se fazer é que, até as eleições legislativas de 2016, não existia no país uma lei de cotas gênero, que determinava a percentagem e as posições nas listas para as mulheres. Existiam sim, incentivos para os partidos cujas listas tiverem um determinado número de mulheres: “2. Por subvenção eleitoral do Estado serão premiados, nos termos da lei, os partidos políticos ou coligações de partidos políticos em cujas listas, se façam eleger, no plano nacional, pelo menos vinte e cinco por cento de candidatos do sexo feminino (artigo 415º, do CE)”.

Entretanto, dados da pesquisa indicam que até 2016, os partidos políticos selecionam os seus candidatos, incluindo as mulheres nas listas, conforme esses incentivos. Porém, elas encontravam-na escaladas nas posições não realistas e que não permitiam sucesso eleitoral na urna. Ou seja, elas estavam nas listas. Mas, a participação era figurativa/simbólica.

Este cenário muda com a partir de 2019, com a aprovação da a lei n.68/IX/2019, de 28 de novembro de 2019. A lei surge como mecanismo jurídico de correção a nível da representação dos sexos nas listas de candidaturas. A chamada Lei da Paridade, determina sobre a representação paritária nos cargos eletivos e outros cargos de decisão. A lei regula sobre a percentagem (quota de gênero de representação mínima de 40% dos candidatos de cada um dos sexos nas listas). Além disso, a lei determina o Mandato de Posição (ordem de escalação dos candidatos) e a Ordem de Alternância.

A lei foi aplicada, primeiramente, nas eleições nas eleições legislativas de 2021. Sua implementação significou a limitação do poder dos partidos políticos nas eleições legislativas em Cabo Verde, quando pensamos a dinâmica dos métodos de seleção de candidatos. Se antes, os partidos tinham a liberdade de escolher o número de mulher e a posição que cada uma ocuparia nas listas, agora a lei determina este número e o como deve ser distribuída a alocação das posições.

Assim, a lei influencia diretamente na representação política nacional das mulheres, considerando que estas estavam em situação de desvantagem em relação aos homens. Entretanto, vale lembrar que a lei por si só não é autossuficiente. Isso, tendo em conta a ordem de alternância definido pela lei. A ordem é dois/um nas posições a partir de dois. A tendência demonstrada com os dados é dos partidos políticos terem preferência para dois homens/uma mulher. Nesse sentido, o número de mulher que chegará ao parlamento, continua sendo desigual, se não houver uma disposição voluntária por parte dos selecionadores partidários de optarem por escalação paritária.

CONCLUSÃO FINAL

Resumidamente, o trabalho descreve, primeiramente, o processo interno de seleção de candidatos nos dois maiores partidos que dominam o bipartidarismo institucionalizado em Cabo Verde (MpD e PAICV), nas eleições legislativas. Tentamos compreender a dinâmica da seleção de candidatos e seu impacto na representação das mulheres no parlamento nacional cabo-verdiano, a partir de três questões-chaves: como o MpD e o PAICV escolhem os seus candidatos para as eleições legislativas em Cabo Verde? Como classificar os métodos de escolha adotados? E, como o processo de seleção de candidatos influencia a representação política das mulheres a nível do parlamento nacional em Cabo Verde?

Descrevemos as regras formais do processo de seleção dos candidatos nos dois partidos, e trazemos para o debate a análise da prática da seleção interna desses partidos nas eleições legislativas, ao longo do tempo e foco nas duas últimas eleições: 2016 e 2021. Metodologicamente, o trabalho encontrou suporte na análise documental (literatura, leis nacionais), entrevistas semiestruturadas (candidatos e dirigentes partidários desde 1991 até 2021) e com base de dados contruído a partir das listas de candidaturas, dos resultados eleitorais e questionários aplicados aos candidatos nas eleições legislativas de 2016.

Analogamente as regras da dinâmica de seleção apresentado nos partidos políticos, percebe-se que os a descrição feita nos dois partidos, traz uma observação comum de que tanto o PAICV como o MpD se organizam através de estruturas a nível nacional, regional e local. Além disso, a única dimensão abordada, de forma clara nos estatutos é a relativa aos *selectorates*. Portanto, os estatutos não fazem referência explícita às outras três dimensões: candidatura, descentralização e sistema de votação ou nomeação. Assim, verificamos que, do ponto de vista dos estatutos, ambos os partidos (PAICV e MpD) descrevem um tipo método de seleção de candidatos complexos ponderado, em que a força relativa dos *selectorates* é claramente evidenciada.

Quando olhamos para a prática de seleção, percebemos que da década de noventa para hoje houve um aumento da disponibilidade/disposição das pessoas em participarem da vida política, particularmente para os cargos eletivos. Verificamos, também, o aumento da concorrência/competição impulsionada, particularmente, pela profissionalização do cargo de Deputado Nacional, exercido anteriormente sem remuneração. Isto é, a profissionalização do cargo de Deputado Nacional configura-se

como um marco importante, que distingue o processo de seleção dos candidatos nas eleições legislativas nos primeiros anos da década de noventa dos anos seguintes.

Os dados recolhidos dão-nos conta de que o método de seleção de candidatos nas eleições legislativas, no MpD e PAICV, pode ser considerado como uma dinâmica complexa, constituinte, negocial e contínua, muito influenciada pelo estilo da liderança partidária. Particularmente, do(a) presidente(a) do partido. A nível dos requisitos para candidatura, nota-se que estes são, na maioria das vezes, subjetivos e definidos em cada eleição. Entretanto, percebe-se que a notoriedade é um dos requisitos mais referenciado em ambos os partidos. A formação académica ou a competência técnica, também, estão na lista dos requisitos frequentemente referenciados nas entrevistas aprofundada.

A nível dos *selectorate*, percebe-se que nos partidos o processo negocial é feito entre as várias estruturas intrapartidárias (nacional, regional e local), mas a força do Presidente do partido é realçado. No que diz respeito a descentralização/centralização do processo de seleção, os dois partidos políticos podem ser classificados no polo intermédio das extremidades.

Verifica-se que apesar da existência de estabelecimentos de círculos separados, parece que a tendência tem sido para uma maior influencia do nível nacional no processo de seleção de candidatos, se comparado com os níveis regionais e/ou local. No que tange a dimensão social, existem evidencias de preocupação, nos dois partidos, de contar com grupos sociais diferenciados (mulheres, jovens, independentes). Entretanto, percebe-se que a equação matemática para equilibrar as várias dimensões nas listas, faz com que predomina a questão regional e de gênero, por haver exigências formais e regulamentadas neste sentido.

A questão da juventude, que não se encontra regimentado pela lei, hoje, acaba ficando em desvantagem. Entretanto, realçamos que ambos os partidos possuem na sua organização grupo de jovens com tradição antigas (hoje: JPAI, no caso do PAICV e JPD, no caso do MpD) e que serviram como trampolim para muitos que hoje são considerados quadros históricos desses partidos. Hoje, das entrevistas realizadas, parece que o fator juventude não consegue fazer frente com as demais agendas em pé de igualdade, mas os líderes dessas organizações ainda continuam sendo (particularmente, os presidentes) considerados no momento da feitura das listas.

Ademais, nesse equilíbrio, os partidos precisam lidar com a questão dos incumbentes e dos membros do governo, que esperam de antemão serem recolocados nas

listas. E, nas conversas realizadas com integrantes dos dois partidos fica claro que eles entram nas melhores posições e círculos e, que essa questão pode melhorar ou piorar de acordo com a condição do partido (situação ou oposição) no momento eleitoral. Se o partido estiver na situação (a governar), a ambição e o interesse dos incumbentes são mais salientes.

Quando pensarmos o método a nível de como os candidatos são escolhidos, percebemos que esta questão também é dinâmica e definida em cada ano eleitoral. Dados indicam que inicialmente, nos primeiros anos das eleições democráticas pluripartidárias, a tendência era dos candidatos serem escolhidos por nomeação. Entretanto, de modo geral, em ambos os partidos os candidatos podem ser escolhidos através de métodos mistos (nomeação e votação).

Por último, quando olhamos a dinâmica da seleção do ponto de vista da representação de sexos, verificamos uma tendência de aumento das mulheres eleitas nos dois maiores partidos (MpD e PAICV), ao longo do tempo. A aprovação da lei n.68/IX/2019, de 28 de novembro de 2019, impatou positivamente o equilíbrio da representação dos sexos.

Assim, a lei surge como mecanismo jurídico de correção a nível da representação dos sexos nas listas de candidaturas. A chamada Lei da Paridade, determina sobre a representação paritária nos cargos eletivos e outros cargos de decisão. Entretanto, vale lembrar que a lei por si só não é autossuficiente. A tendência demonstrada com os dados é dos partidos políticos terem preferência para dois homens/uma mulher. Nesse sentido, o número de mulheres que chegarão ao parlamento, continua sendo desigual, se não houver uma disposição voluntária por parte dos selecionadores partidários de optarem por escalação paritária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADEKEYE, M. A. Party Primaries, Candidate Selection and Intra-Party Conflict in Nigeria: PDP in Perspective. **Covenant University Journal of Politics & International Affairs**, Ota, v. 5, n. 1, p. 22-39, 2017.

Barreto, V. P. Voto e Representação, curso de Introdução à Ciência Política. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.

BARNEA, S.; RAHAT, G. Reforming Candidate Selection Methods: A Three-Level Approach. **Party Politics**, v. 13, n. 3, p. 375–394, 2017.

BJARNEGARD, E; ZETTERBERG, P. Political Parties and Gender Quota Implementation: The Role of Bureaucratized Candidate Selection Procedures. **Comparative Politics**, v. 48, n. 3, p. 393-417, 2010.

BOLOGNESI, B. A seleção de candidaturas no DEM, PMDB, PSDB e PT nas eleições legislativas federais brasileiras de 2010: percepções dos candidatos sobre a formação das listas. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, n. 46, p. 45-68, 2013.

_____. **Caminhos para o poder: a seleção de candidatos a Deputado Federal nas eleições de 2010**. Tese de doutorado, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013

BRAGA, M. S. S. Organizações partidárias e seleção de candidatos no estado de São Paulo. **Opinião Pública**, Campinas, v. 14, n. 2, p. 454-485, 2008.

_____; BOLOGNESI, B. Dossiê recrutamento político e seleção de candidatos nas democracias contemporâneas **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 21, n. 45, p. 07-11, 2013.

_____; VEIGA, L. F.; MIRÍADE, A. Recrutamento e perfil dos candidatos e dos eleitos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2006. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 24, n. 70, p. 123-142, 2009.

_____; AMARAL, O. E. Implicações do processo de seleção de candidatos na competição partidária: o caso brasileiro. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, n. 46, p. 33-43, 2013.

BUCKLEY, F.; GALLIGAN, Y; McGING, C. Women and the Election: Assessing the Impact of Gender Quotas. In: GALLAGHER, M.; MARSH, M. **How Ireland Voted 2016**. Palgrave Macmillan, Cham, 2016, p. 185-205.

COSTA, D. H. Sistema eleitoral e sistema partidário cabo-verdiano (1991-2001) com um olhar sobre o mundo. **Revista Direito e Cidadania**, v. 16/17, p. 253–300, 2003.

DETTERBECK, K. Candidate Selection in Germany: Local and Regional Party Elites Still in Control? **American Behavioral Scientist**, v. 60, n. 7, p. 837-852, 2016.

DUVERGER, M. **Political Parties: Their Organisation and Activity in The modern State**. Great Britain: University Printing House, Cambridge (Methuen & Co Ltd), 1954.

DUVERGER, Maurice. *Introdução à Política*. Trad. Mário Delgado. Editora Estudos Cor, LDA. Lisboa. 1964.

FURTADO, C. A. **Gênese e (re)produção das classes dirigentes em Cabo Verde: uma contribuição para o seu estudo**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1994.

GALLAGHER, M.; MARSH, M. **Candidate selection in comparative perspective: The secret garden of politics**. Sage Publications Ltd, 1988.

GAUJA, A.; CROSS, W. C. The Influence of Party Candidate Selection Methods on Candidate Diversity. **Representation**, v. 51, n. 3, p. 287-298, 2015.

GONÇALVES, A. S. C. **O acesso e a permanência no parlamento nacional em Cabo Verde (1991-2011): um olhar sobre a influência das regras eleitorais e dos partidos políticos na construção de carreira parlamentar**. Dissertação de mestrado. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

GONÇALVES, A. S. C.; SPECK, B. W. O bipartidarismo em Cabo Verde: a dinâmica do surgimento dos terceiros partidos e da magnitude dos distritos. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, 2019. No prelo.

HAZAN, R. Y.; RAHAT, G. **Democracy within parties: Candidate selection methods and their political consequences**. Oxford: Oxford University Press, 2010.

JORNAL A NAÇÃO. **Legislativas 2016: Quadros jovens do MpD querem lugares de destaque nas listas**. Disponível em: <https://anacao.cv/legislativas-2016-quadros-jovens-do-mpd-querem-lugares-de-destaque-nas-listas/>. Acesso em 5 de junho de 2019.

JORNAL A SEMANA. **Legislativas' 2016: PAICV faz "repescagens" para acalmar descontentes**. Disponível em: <https://anacao.cv/legislativas2016-paicv-faz-repescagens-para-acalmar-descontentes/>. Acesso em 5 de junho de 2019.

KROOK, M. L. Beyond Supply and Demand: A Feminist-institutionalist Theory of Candidate Selection. **Political Research Quarterly**, v. 63, n. 4, p. 707-720, 2010.

LIJPHART, A. **Democracy in plural societies: A comparative exploration**. Yale University Press, 1977.

_____. Australian democracy: modifying majoritarianism? **Australian Journal of Political Science**, v. 34, n. 3, p. 313-326, 1999.

MATLAND, R. E.; STUCLAR, D. T. The contagion of women candidates in single-member district and proportional representation electoral systems: Canada and Norway. **The Journal of Politics**, v. 58, n. 3, p. 707-733, 1996.

MIGUEL, Luis Felie e BIROLI, Fátia. **Feminismo e Política: uma introdução**. 1. Ed. São Paulo: Boitempo. 2014.

NARUD, H. M.; PEDERSEN, M. N.; VALEN, H. (ed.). **Party sovereignty and citizen control: selecting candidates for parliamentary elections in Denmark, Finland, Iceland and Norway**. Odense: University Press of Southern Denmark, 2002.

_____. **Nominations for Parliament Elections: The Case of Denmark, Finland, Iceland and Norway.** Odense: Odense University Press, 2002.

NORRIS, P.; LOVENDUSKI, J. **Political Recruitment: gender, race and class in the british parliament.** Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

PENNINGS, P.; HAZAN, R. Y. Democratizing Candidate Selection : Causes and Consequences. **Party Politics**, v. 7. n. 3, p. 267-275, 2001.

PHILLIPS, A. **The politics of presence.** Oxford: Clarendon Press, 1995.

PUT, G.; MADDENS, B. The Selection of Candidates for Eligible Positions on PR Lists: The Belgian/Flemish Federal Elections 1999–2010. **Journal of Elections, Public Opinion and Parties**, v. 23, n. 1, p. 49-65, 2013.

RODRIGUES, A. L. **A democracia Cabo-verdiana e os pequenos partidos políticos.** Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2015.

SANCHES, E.R. Institucionalização dos Sistemas Partidários na África Lusófona. O caso Cabo-Verdiano. **Caderno de Estudos Africanos**, n. 20, p. 111-138, 2010.

_____. O Processo de Institucionalização do Sistema de Partidos Cabo-Verdiano. **Revista de Estudos Cabo-Verdianos**, v. 4, p. 9-28, 2010.

_____. Institucionalização dos Sistemas Partidários na África Lusófona. O caso Cabo-Verdiano”. **Caderno de Estudos Africanos**, 2011, n.º 20, 112-138.

_____.O Processo de Institucionalização do Sistema de Partidos Cabo-Verdiano. **Revista de Estudos Cabo-Verdianos**, 2012, n.º4, 9-28.

_____.Institucionalização do sistema partidário e democratização em Cabo Verde: 1991-2011. In: C. M. Sarmiento e S. Costa (Orgs.), **Entre África e a Europa: Nação, Estado e Democracia em Cabo Verde**, p. 249-270. Lisboa, Almedina, 2013.

_____.Os sistemas partidários de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe em perspetiva comparada (1991-2014). **Anuário do Direito de São Tomé e Príncipe**, 2016, (no prelo)

SEILER, Daniel-Louis. Os partidos políticos. tradução de Renata Maria Pereira Cordeiro, Brasília: Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

SPIES, D. C.; KAISER, A. Does the mode of candidate selection affect the representativeness of parties?. **Party Politics**, v. 20, n. 4, p. 576–590,

Leis utilizados

Constituição da republica de 1980

Código eleitoral de 1999

Constituição da República – revisão de 2010 publica no B.O, I série, n. 17, publicado no dia 03 de Maio de 2010

Código eleitoral - Lei nº 56/VII/2010, publicado no I suplemento do B.O. n. 29 de 09 de Março de 2010.

Lei do regime jurídico dos partidos políticos - Lei nº 102/V/99

Estatutos analisados

Estatutos do MpD (revisão 2001 e 2013)

Estatutos do PAICV (revisão 2000 e 2013)

ANEXOS

Gráfico 15 - % mulheres selecionadas para listas de efetivos ao longo do tempo.

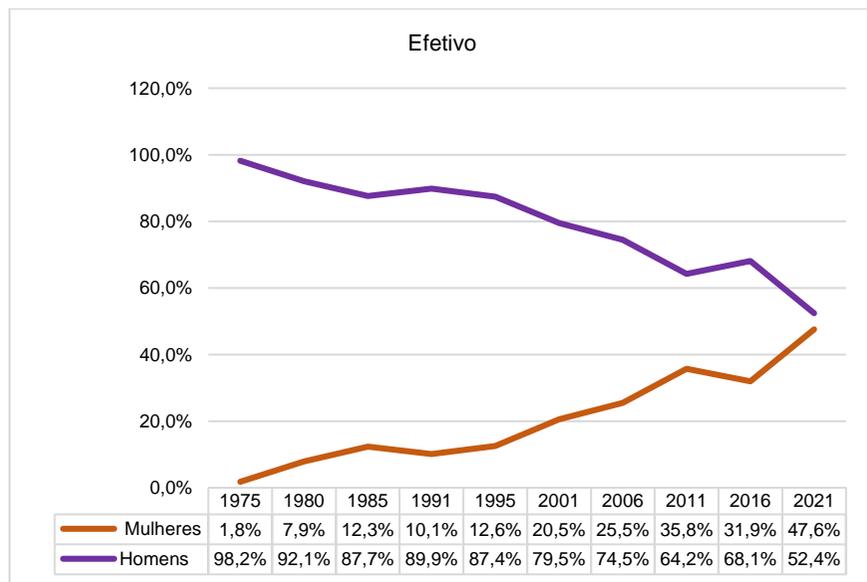
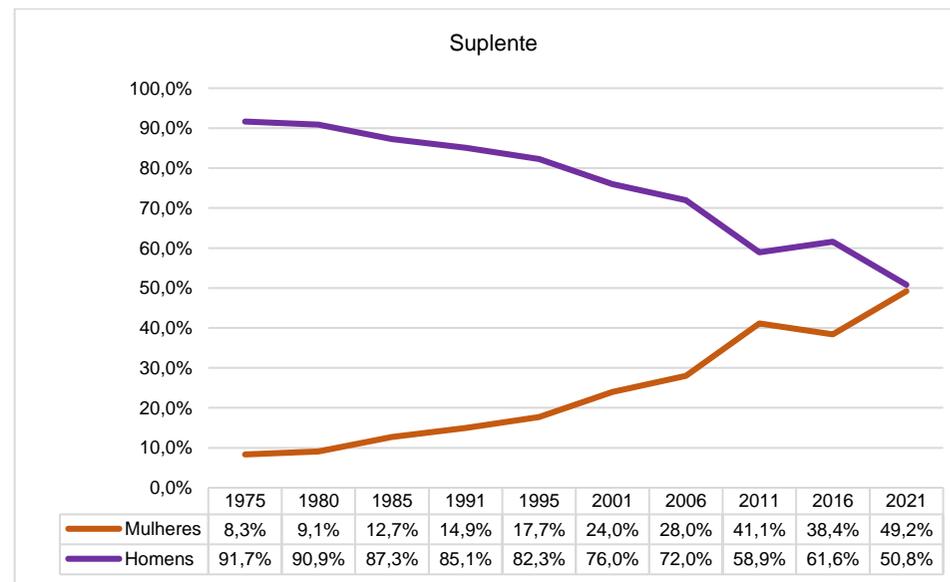


Gráfico 14 - % mulheres selecionadas para listas de suplentes ao longo do tempo.



Questionário pesquisa "Métodos de seleção de candidatos em Cabo Verde"

Este questionário visa recolher informações empíricas acerca dos métodos adotados pelos principais partidos políticos (MpD e PAICV) em Cabo Verde, para selecionar os candidatos ao parlamento nacional (eleição legislativa de 2016). A pesquisa está sendo desenvolvida no âmbito do doutoramento em Ciência Política na Universidade de São Paulo (USP), São Paulo-Brasil.

Comprometemos a manter a confidencialidade das informações coletadas. O anonimato será garantido e os dados utilizados apenas para fins de pesquisa.

Doutoranda: Anilsa Sofia Correia Gonçalves

Cod.

(goncalvesanilsa@usp.br; goncalvesanilsa@gmail.com)

Orientador: Prof. Dr. Bruno Wilhelm Speck

O questionário pode ser respondido, também, de modo digital através do link:
<https://forms.gle/eWtq5AonyJDYqygH7>

Seção 1 - Informações pessoais e partidária

Obs: NS (não sabe) e NR (não responde)

P1 - Idade:

P2 - Sexo: 1 - Feminino; 2 - Masculino; 3 - NR.

P3 - Pertenceu a lista de candidatura de qual partido, na eleição legislativa de 2016?

1 - MpD; 2 - PAICV; 3 - NR.

P4 - Pertenceu a lista de candidatos:

1 - Efetivo; 2 - Suplente; 3 - NR.

P5 - Qual foi a posição (ordem numerica) ocupada na lista do seu partido, na eleição legislativa de 2016?

Seção 2 - Dinâmicas da seleção intrapartidária (legislativa 2016)

P6 - Como foi feita a seleção de candidatos para a eleição legislativa de 2016, no seu partido?

- 1 - Através de nomeação (indicação de alguém da liderança do partido);
- 2 - Através de Votação (a escolha dos candidatos para a lista é determinado a partir do resultado de uma votação em instância partidária);
- 3 - Através da combinação de votação e nomeação;
- 4 - Outro;
- 5 - NS;
- 6 - NR.

P6.1 - Se "votação", indique o tipo de votação:

1 - Um turno ou uma rodada; 2 - Dois turnos ou duas rodadas;
3 - Outros; 4 - NS; 5 - NR.

P6.2 - Se a votação for de "dois ou mais turnos", descreve o processo, por favor:

P6.3 - Se "outro" indique e descreve.

P7 - Quem seleciona os/as candidatos/as para as listas partidárias, do seu ponto de vista? Ou seja, na prática, o processo de seleção de candidatos em seu partido é feito em sua maior parte por qual(quais) desse(s) segmento(s)? Escolhe uma ou mais opções.

- 1 - Todos os membros (militantes/afiliados) do partido;
 2 - Delegados e/ou representantes eleitos do partido;
 3 - Elite partidária ou lideranças e/ou executiva nacional do partido;
 4- Presidenta/Presidente do partido (um único membro);
 5 - Lideranças regionais;
 6 - Lideranças locais;
 7 - NS;
 8 - NR.

P7.1 - Se existe outro órgão/segmento que consideras ser responsável pela seleção dos candidatos, indique.

P.8 - Qual é a margem/grau de manobra dos líderes do partido para incluir, excluir ou alterar a posição dos candidatos de sua preferência pessoal?

- 1 - Nenhuma; 2 - Pouca; 3 - Razóavel; 4 - Grande;
5 - Muito grande; 6 - NS; 7 - NR.

P9 - Nas “negociações” em torno da escalação (posição) das(os) candidatas(os) nas listas que instância (órgão) acaba sendo determinante no desfecho? Escolhe apenas uma opção.

- 1 - Todos os membros (militantes/afiliados) do seu partido;
 2 - Delegados e/ou representantes eleitos do partido;
 3 - Elite partidário ou lideranças e/ou Executiva nacional do partido;
 4- Presidenta/Presidente do partido (um único membro);
 5 - Lideranças regionais;
 6 - Lideranças locais;
 7 - NS;
 8 - NR.

P9.1 - Se "outro", indique:

P10 - Nas “negociações” em torno de candidaturas consideradas inviáveis ou cuja colocação é

problemática que instância acaba sendo determinante no desfecho? Escolhe apenas uma opção.

- 1 - Todos os membros (militantes/afiliados) do seu partido;
- 2 - Delegados e/ou representantes eleitos do partido;
- 3 - Elite partidário ou lideranças e/ou Executiva nacional do partido;
- 4- Presidenta/Presidente do partido (um único membro);
- 5 - Lideranças regionais;
- 6 - Lideranças locais;
- 7 - Outro;
- 8 - NS;
- 9 - NR.

P10.1 - Se "outro", indique:

P11 - Você acredita que apenas as instâncias funcionais do partido são determinantes para decidir quais candidaturas podem figurar na lista partidária?

- 1 - Sim; 2 - Não; 3 - NS; 4 - NR.

P11.1 - Se "não", que outras instâncias?

P12 - Classifica os requisitos listados abaixo, de acordo com o grau de importância que podem ter no processo de seleção de candidatas/os no seu partido.

1. Muito importante 2. Importante 3. Razoavelmente importante 4. Pouco importante 5. Nada importante 6. Não sei.

	1. Muito importante	2. Importante	3. Razoavelmente importante	4. Pouco importante	5. Nada importante	6. Não sei.
1. Juventude;						
2. Sexo;						
3. Local de Residência (se a/o candidata/o reside no mesmo círculo eleitoral de candidatura);						
4. Naturalidade (se a/o candidata/o é natural do mesmo círculo de candidatura);						
5. Pagamento em dia de cotas partidárias;						
6. Promessa de lealdade partidária;						
7. Tempo de militância ou filiação partidária;						
8. Conhecimento sobre o funcionamento da política;						
9. Domínio da oratória e retórica política;						
10. Bom trânsito no partido;						
11. Firmeza ideológica;						
12. Boa reputação pessoal ou prestígio profissional fora da vida política;						

13. Apoio de associações da base do partido;
14. Ter apoio de uma pessoa influente nos órgãos de decisão partidária (histórico do partido) e que acredita no seu potencial;
15. Disponibilidade (tempo);

P12.1 - Se consideras que existem outros requisitos, além dos listados acima, importantes ou que são vistos como potencial de angariar votos pelo seu partido, indique:

P13 - Escolhe uma ou mais opções que consideras que um(a) candidato(a) deve possuir para ser escolhido(a) como "cabeça-de-lista". Classifique de acordo com o grau de importância.

1. Muito importante 2. Importante 3. Razoavelmente importante 4. Pouco importante 5. Nada importante 6. Não sei.

1. Ser membro de um órgão de direção nacional do partido;
2. Ser membro de órgão de direção partidária na região política onde será candidata/o;
3. Ser uma pessoa com boa reputação pessoal e profissional, reconhecida no círculo eleitoral onde será candidata/o;
4. Ser incumbente (ter ocupado o cargo de deputado na eleição anterior);
5. Ter ocupado cargos no governo nacional (primeiro-ministro, ministros e secretários de estados);
6. Ter ocupado cargos no governo local, no círculo onde será candidata/o (Presidente de Câmara, Presidente de Assembleia Municipal, Vereador e Deputado Municipal);
7. Ser um ativista social conhecido no seu bairro ou cidade;
8. Ter apoio de uma pessoa influente nos órgãos de decisão partidária (histórico do partido) e que acredita no seu potencial;

P14 - Indique outras características, além das mencionadas acima, que consideras ser determinante para ser um(a) candidato(a) "cabeça-de-lista".

P15 - Nas “negociações” em torno da escalação (posição) dos(as) candidatos(as) nas listas qual desses requisitos acaba sendo determinante no desfecho? Escolhe uma opção e indique o grau de importância.

1. Muito importante 2. Importante 3. Razoavelmente importante 4. Pouco importante 5. Nada importante 6. Não sei.

1. Idade (ser jovem);					
2. Sexo do candidato;					
3. Região política do candidato;					

P15.1 - Se consideras que existe(m) outro(s) requisito(s), além dos listados acima, importante nesse desfecho, indique:

P16 - Em que medida consideras que vínculos baseados em relações pessoais com os selecionadores podem ser determinantes na seleção de um(a) candidato(a)?

1 - Nada determinante; 2 - Pouco determinante;
 3 - Razoavelmente determinante; 4 - Determinante;
 5 - Muito determinante; 6 - NS; 7 - NR.

P17 - Quando o(a) senhor(a) foi indicado(a) para compor a lista de candidatura, na eleição legislativa de 2016, foi através da:

- 1 - Designação de uma instância partidária;
- 2 - Indicação de alguém da liderança do partido;
- 3 - NR.

P18 - De modo geral, você considera o processo de seleção de seu Partido como sendo:

1. Muito 2. Razoávelm 3. Pouco 4. Nada 5. Não Sei
 ente

1. Democrático;				
2. Competitivo;				
3. Hierárquico;				
4. Burocrático;				
5. Centralizado;				
6. Descentralizado.				

P19 - De modo geral, consideras que o seu partido tem feito um movimento no sentido de:

- 1 - Democratizar o processo interno de seleção e candidatas/os;
- 2 - Centralizar o processo interno de seleção de candidatas/os.
- 3 - NS;
- 4 - NR.

P20 - Consideras que, na prática, o processo de seleção obedece às regras estatutária do partido?

1 - Sim; 2 - Não; 3 - NS; 4 - NR.

P20.1 - Se "Sim", diga desde quando?

P20.2 - Se não, quais são os principais desvios que o(a) senhor(a) tem percebido?

P21 - De modo geral descreve, o que mudou no processo de seleção atual (eleição 2016) de seu Partido em relação ao passado.

Seção 3 - Presença das mulheres nas listas (legislativa 2016)

P22 - Consideras que o número de mulheres que fizeram parte da lista do seu partido, nas eleições legislativas de 2016, foi:

1 - Alta; 2 - Media; 3 - Baixa;
4 - NS; 5 - NR.

P23- Porque existem menos mulheres do que homens nas listas partidárias? Escolha as opções e indique o grau de relevância.

1. Extremamente relevante **2.** Relevante **3.** Razoavelmente relevante **4.** Pouco relevante **5.** Nada relevante **6.** Não sei.

- 1. Porque os selecionadores dos partidos acreditam menos no potencial do sucesso eleitoral das mulheres, em relação aos candidatos homens;
- 2. Porque as mulheres tem menos capital político do que os homens;
- 3. Porque as mulheres tem menos rede de contato do que os homens;
- 4. Porque as mulheres tem menos interesse em participar da política eletiva;
- 5. Porque as mulheres tem menos tempo para participar da política, considerando o tempo gastos com cuidados de filhos e tarefas domésticas;
- 6. Porque existem poucas mulheres ocupando cargos de decisões intrapartidárias;
- 7. Porque existe preconceito por parte do eleitorado cabo-verdiano em votar nas mulheres;

	1.	2.	3.	4.	5.	6.
1. Porque os selecionadores dos partidos acreditam menos no potencial do sucesso eleitoral das mulheres, em relação aos candidatos homens;						
2. Porque as mulheres tem menos capital político do que os homens;						
3. Porque as mulheres tem menos rede de contato do que os homens;						
4. Porque as mulheres tem menos interesse em participar da política eletiva;						
5. Porque as mulheres tem menos tempo para participar da política, considerando o tempo gastos com cuidados de filhos e tarefas domésticas;						
6. Porque existem poucas mulheres ocupando cargos de decisões intrapartidárias;						
7. Porque existe preconceito por parte do eleitorado cabo-verdiano em votar nas mulheres;						

P23. 1 - Se consideras que existem outras razões, além das listadas em cima, indique:

P24- Porque as mulheres estão menos representadas/alocadas nas "posições viáveis/elegíveis"?

Ou seja, nas primeiras posições nas listas. Escolha as opções e indique o grau de relevância.

	1. Extremamente relevante	2. Relevante	3.Razoavelmente relevante	4.Pouco relevante	5.Nada relevante	6.Não sei.
1. Porque os selecionadores dos partidos acreditam menos no potencial do sucesso eleitoral das mulheres, em relação aos candidatos homens;						
2. Porque as mulheres tem menos capital político do que os homens;						
3. Porque as mulheres tem menos rede de contato do que os homens;						
4. Porque as mulheres tem menos interesse em participar da política eletiva;						
5. Porque as mulheres tem menos tempo para participar da política, considerando o tempo gastos com cuidados de filhos e tarefas domésticas;						
6. Porque existem poucas mulheres ocupando cargos de decisões intrapartidárias;						
7. Porque existe preconceito por parte do eleitorado cabo-verdiano em votar nas mulheres;						

P24. 1 - Se consideras que existem outras razões, além das listadas em cima, indique:

P25 - Porque existem menos mulheres ocupando posição de "cabeça de lista"? Escolha as opções abaixo, indicando a ordem de relevância.

	1. Extremamente relevante	2. Relevante	3.Razoavelmente relevante	4.Pouco relevante	5.Nada relevante	6.Não sei.
1. Porque os selecionadores dos partidos acreditam menos no potencial de sucesso eleitoral das mulheres, em relação aos candidatos homens;						

2. Porque os selecionadores dos partidos acreditam menos capacidade de atrair votos das mulheres, em relação aos candidatos homens;

3. Porque as mulheres tem menos capital político do que os homens;

4. Porque as mulheres tem menos rede de contato do que os homens;

5. Porque existem poucas mulheres ocupando cargos de decisões intra-partidárias;

6. Porque existe preconceito por parte do eleitorado cabo-verdiano em votar nas mulheres;

P25.1 - Se consideras que existem outras razões, além das listadas em cima, indique e descreve:

P26 - Há uma tendência para o crescimento ou diminuição de número de mulheres pertencente ao núcleo de selecionadores do seu partido?

1- Crescimento; 2 - Diminuição; 3 - NS; 3 - NS;

P26. 1 - Se respondeu que existe uma tendência para "crescimento" ou "diminuição", explique os motivos.

P27 - Descreve, de modo geral, em que medida o processo de seleção de candidatos, no seu Partido, pode ser considerado inclusivo para as mulheres?

P28 - O que o seu partido tem feito no sentido de uma maior inclusão das mulheres?

Muito obrigada pela colaboração!